



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.446

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.475 DE 28 DE JUNHO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0001581-19, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Sertão, no Município de Serra Dourada - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Sertão, no Município de Serra Dourada - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de junho de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

#### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: SERRA DOURADA  
Localidade: SERTÃO  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 45°WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8593850,61	630307,61	90°00'00"	7,00
V2	V3	8593850,61	630314,61	180°00'00"	7,00
V3	V4	8593843,61	630314,61	270°00'00"	7,00
V4	V1	8593843,61	630307,61	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,004ha

#### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: SERRA DOURADA  
Localidade: SERTÃO  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 45°WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8593734,45	630174,52	90°00'00"	7,00
V2	V3	8593734,45	630181,52	180°00'00"	7,00
V3	V4	8593727,45	630181,52	270°00'00"	7,00
V4	V1	8593727,45	630174,52	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

### DECRETO Nº 21.476 DE 28 DE JUNHO DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0005761-11, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 125,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Treze de Maio, BR-420, no Município de Jiquiriçá - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Jiquiriçá, no Município de Jiquiriçá - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da servidão de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de junho de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento em exercício

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Tratada  
MUNICÍPIO: Jiquiriçá - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Treze de Maio, BR-420

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	437.748,7905	8.534.737,8969	62°56'48"	5,00
V2	V3	437.753,2434	8.534.740,1710	152°56'50"	25,00
V3	V4	437.764,6137	8.534.717,9063	242°56'48"	5,00
V4	V1	437.760,1608	8.534.715,6322	332°56'50"	25,00

Área: 125,00m²  
Perímetro: 60,00m

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovados pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$318.578.478,00 (trezentos e dezoito milhões e quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de junho de 2022.

RUI COSTA

Governador

**Carlos Mello**  
Secretário da Casa Civil em exercício

**Manoel Vitorio da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Fabya dos Reis Santos**  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

**Danilo de Melo Souza**  
Secretário da Educação em exercício

**Ricardo César Mandarino Barretto**  
Secretário da Segurança Pública

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Murilo Dias Sampaio**

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento em exercício

**Jairo Silveira Magalhães**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária da Saúde

**André Nascimento Curvello**  
Secretário de Comunicação Social

**Marcus Benício Foltz Cavalcanti**  
Secretário de Infraestrutura

Anexo I	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				Suplementar Em R\$ Reforço
	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>				<b>607.000,00</b>
<b>3.08.501</b>	<b>Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>				<b>607.000,00</b>
	28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90 100	607.000,00
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração</b>				<b>44.300.000,00</b>
<b>3.09.601</b>	<b>Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais</b>				<b>1.600.000,00</b>
	04.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	S	3.1.90 100	1.600.000,00
<b>3.09.603</b>	<b>Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia</b>				<b>42.700.000,00</b>
	09.272.900.8086	Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo	S	3.1.90 300	42.700.000,00
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>				<b>42.850.000,00</b>
<b>3.11.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>42.700.000,00</b>
	12.368.306.4022	Gestão do Regime de Colaboração Federativa no Sistema Público de Ensino	F	4.4.40 100	9.400.000,00
	12.368.306.5412	Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40 100	33.300.000,00



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.446

<b>3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia</b>					<b>150.000,00</b>
12.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	213	150.000,00
<b>3.13.000 Secretaria da Fazenda</b>					<b>16.600.000,00</b>
<b>3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>					<b>16.600.000,00</b>
04.123.315.5742	Realização de Campanha em Educação Fiscal	F	3.3.90	300	3.000.000,00
04.123.315.7921	Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia	F	3.3.90	300	5.715.000,00
04.126.315.1451	Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	4.4.90	300	2.087.000,00
04.126.315.4393	Operação de Sistema Informatizado da Administração Fazendária	F	3.3.90	300	400.000,00
04.126.315.5429	Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira	F	3.3.90	300	1.500.000,00
04.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	300	3.898.000,00
<b>3.17.000 Secretaria do Planejamento</b>					<b>186.000,00</b>
<b>3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN</b>					<b>186.000,00</b>
04.121.315.7454	Apoio à Formação e Estruturação de Consórcio Público	F	4.4.70	300	186.000,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço

<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>1.557.147,00</b>
<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>1.557.147,00</b>
20.511.312.5743	Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	325	1.557.147,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>28.601,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>28.601,00</b>
10.122.315.7854	Recuperação de Edifício Público	S	4.4.90	100	28.601,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>7.843.670,00</b>
<b>3.20.601 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais</b>					<b>6.843.670,00</b>
06.181.314.7876	Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	316	6.843.670,00
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>					<b>1.000.000,00</b>
06.181.314.6921	Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	F	3.3.90	100	1.000.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>203.818.564,00</b>
<b>3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA</b>					<b>4.000,00</b>
26.782.309.3073	Aquisição de Ônibus Elétrico	F	3.3.90	100	4.000,00
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>203.814.564,00</b>
26.781.309.3279	Construção de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	300	7.500.000,00
26.781.309.3297	Recuperação de Terminal Aeroviário	F	4.4.90	149	2.000.000,00
				300	1.000.000,00
26.782.309.3005	Recuperação de Rodovia na BA.001, BR.367 - Arraial D'Ajuda - Trancoso	F	4.4.90	300	5.077.328,00
26.782.309.3007	Restauração de Rodovia na BA.522, Entroncamento BA.522 - Entroncamento BR.324 - (Menino Jesus)	F	4.4.90	300	1.382.672,00
26.782.309.3008	Restauração de Rodovia na BA.120, Cavunge - Ipecaetá	F	4.4.90	300	5.300.000,00
26.782.309.3016	Restauração de Rodovia na BR.122, BA.052 - Cafamaum - Mulungu do Morro - Segredo	F	4.4.90	300	4.900.000,00
26.782.309.3019	Restauração de Rodovia na BA.651, Coaraci - Itapitanga	F	4.4.90	300	3.700.000,00
26.782.309.3020	Restauração de Rodovia na BA.160, Iuiu - Pindorama	F	4.4.90	300	6.400.000,00
26.782.309.3031	Restauração de Rodovia na BA.411, Serrinha - Barrocas	F	4.4.90	300	6.000.000,00
26.782.309.3041	Restauração de Rodovia na BA.220, Tiquara - Brejão da Caatinga	F	4.4.90	300	740.000,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço

26.782.309.3049	Restauração de Rodovia na BA.529, Barra do Jacuípe - Monte Gordo	F	4.4.90	300	4.300.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	--------------

26.782.309.3067	Pavimentação de Rodovia na BA.220, Cicero Dantas - São João da Fortaleza	F	4.4.90	300	5.800.000,00
26.782.309.3075	Pavimentação de Rodovia na BA.144, Nuguacu - Carnaíba de Baixo	F	4.4.90	300	3.400.000,00
26.782.309.3091	Restauração de Rodovia na BA.502, São Félix - Muritiba	F	4.4.90	300	2.000.000,00
26.782.309.3096	Restauração de Rodovia na BA.161, Entroncamento BR.235 - BA.752 (Malhadinha) - Pilão Arcado - Passagem	F	4.4.90	300	5.000.000,00
26.782.309.3288	Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	3.3.90	149	1.814.564,00
26.782.309.3979	Construção de Ponte	F	4.4.90	300	11.000.000,00
26.782.309.3980	Implantação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	300	15.000.000,00
26.782.309.5148	Recuperação de Rodovia no Anel Viário de Candeias, Entroncamento da BR.324 (Viaduto de Via Maré) - Entroncamento BA.523 (Candeias)	F	4.4.90	300	4.000.000,00
26.782.309.5160	Restauração de Rodovia na BA.667, BA.262 (Santa Cruz da Vitória) - Itaju do Colônia	F	4.4.90	300	4.000.000,00
26.782.309.5375	Recuperação no Trecho entre o km 29 e o km 30 na Rodovia BA.547	F	4.4.90	300	800.000,00
26.782.309.5381	Pavimentação de Rodovia na BA.414, Pintadas - Capela do Alto Alegre	F	4.4.90	300	2.700.000,00
26.782.309.5385	Restauração de Rodovia na BA.120, Santa Terezinha - Elísio Medrado	F	4.4.90	300	300.000,00
26.782.309.5411	Pavimentação de Rodovia na BA.499, Poço - Entroncamento BR. 116	F	4.4.90	300	1.200.000,00
26.782.309.5591	Pavimentação de Rodovia do Entroncamento da BA.270 - Distrito de Boa Vista da Tapera	F	4.4.90	300	4.600.000,00
26.782.309.7777	Restauração de Rodovia na BR. 242, Sapeçu - Castro Alves	F	4.4.90	300	2.100.000,00
26.782.309.7786	Pavimentação de Rodovia na BA.290, Acesso à Vila Resende - Itanhém	F	4.4.90	300	3.000.000,00
26.782.309.7793	Implantação de Rodovia na BA.263, Entroncamento BA.156 (Licínio de Almeida) - Urandi	F	4.4.90	300	1.100.000,00
26.782.309.7849	Recuperação de Rodovia na BA.120, Gandu - Ibirataia	F	4.4.90	300	3.000.000,00
26.782.309.7886	Recuperação de Ponte	F	4.4.90	300	4.000.000,00
26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	300	75.000.000,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço

26.784.309.3330	Recuperação de Terminal Hidroviário	F	4.4.90	300	5.700.000,00
-----------------	-------------------------------------	---	--------	-----	--------------

<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>237.496,00</b>
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>237.496,00</b>
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	331	237.496,00
<b>3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial</b>					<b>100.000,00</b>
<b>3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI</b>					<b>100.000,00</b>
14.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	300	100.000,00
<b>3.36.000 Secretaria de Comunicação Social</b>					<b>450.000,00</b>
<b>3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>					<b>450.000,00</b>
24.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	300	450.000,00
<b>Total Reforço</b>					<b>318.578.478,00</b>

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor

<b>3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>					<b>607.000,00</b>
<b>3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>					<b>607.000,00</b>
17.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	607.000,00
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>					<b>44.300.000,00</b>
<b>3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB</b>					<b>1.600.000,00</b>
04.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	1.600.000,00
<b>3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia</b>					<b>42.700.000,00</b>
09.272.900.8086	Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo	S	3.1.90	100	42.700.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>1.557.147,00</b>

<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>1.557.147,00</b>
20.606.304.7130	Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	4.4.90	325	1.557.147,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>28.601,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>					<b>28.601,00</b>
10.302.313.3996	Ampliação de Unidade de Saúde	S	4.4.90	100	28.601,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>1.000.000,00</b>
<b>3.20.801 Polícia Militar da Bahia</b>					<b>1.000.000,00</b>
06.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	1.000.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>4.000,00</b>
<b>3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA</b>					<b>4.000,00</b>
26.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	4.000,00
<b>Total Anulação</b>					<b>47.496.748,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>					<b>267.117.166,00</b>
				300	260.036.000,00
				316	6.843.670,00
				331	237.496,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>					<b>3.814.564,00</b>
				149	3.814.564,00
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>					<b>150.000,00</b>
	<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>150.000,00</b>
	3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia				150.000,00

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
			213		150.000,00
<b>Total Financiamento</b>					<b>318.578.478,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0016913-84,

### RESOLVE

converter, em definitiva, a nomeação de **ANDRÉIA CARVALHO DA SILVA SANTOS** para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, na Região de Salvador, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.06.2019, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0501125-40.2014.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de junho de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, **JORGE FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Casa do Albergado e Egresso, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **THAÍS TEIXEIRA MATOS** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **IURY MEIRA GARCIA** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **ULISSES CAMARGO GUIMARÃES** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

exonerar, a pedido, **NADJANE ESTRELA SOARES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, do Município de Serrinha, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **VALDECI SILVA CARVALHO DE SANTANA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 14, do Município de Itaberaba, da Secretaria da Educação.

nomear **RAILDA DE OLIVEIRA SANTANA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 14, do Município de Itaberaba, da Secretaria da Educação.

exonerar **YÊDA CRISTINA PINHEIRO SOUZA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento.

nomear **JORGE FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2022, **HILBENIA DA SILVA CRUZ** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

nomear **LORENA SOUSA SAMPAIO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **JONATHAS DAVI MATOS LOPES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **WELLINGTON DE JESUS SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

nomear **WELLINGTON DE JESUS SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **JONATHAS DAVI MATOS LOPES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2022, **MARIA TEREZA DE CARVALHO BRAGA** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, do Programa de Fortalecimento do SUS, da Secretaria da Saúde.

designar **ISABELLA BORGES MOREIRA SOARES DE ANDRADE**, Diretora, símbolo DAS-2C, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, do Programa de Fortalecimento do SUS, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **GILZA CARLA MOTA DE SOUZA PLAIL** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Vitória da Conquista, da Secretaria da Saúde.

nomear **KARINE FERREIRA BORGES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Vitória da Conquista, da Secretaria da Saúde.

nomear **KARLA VARGENS RABELO DA LUZ** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Dantas Bião, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **BRUNA MOTA GALVÃO NOVELLI** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz, da Secretaria da Saúde.

nomear **JOÃO EMMANUEL LIMA DE ALMEIDA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

nomear **JULIANY CRISTINY FERNANDES GUIMARÃES NUNES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **EDINEUZA ANA SOUSA DA CONCEIÇÃO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RAFAEL RODRIGUES CAMPOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MONICA SILVA FONTES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Maternidade Albert Sabin, da Secretaria da Saúde.

nomear **LUIS SOUZA CARDOSO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Maternidade Albert Sabin, da Secretaria da Saúde.

exonerar o **Major PM LUIZ ALAN DA SILVA COSTA**, matrícula nº 30.255.314, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar - Simões Filho, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar o **Major PM HILDEGARD DANTAS MOURA**, matrícula nº 30.337.435, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 36ª Companhia Independente de Polícia Militar - Dias D'Ávila, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM CRISTIANO MEIRELLES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.307.127, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar - Simões Filho, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM CRISTIANO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.337.297, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 36ª Companhia Independente de Polícia Militar - Dias D'Ávila, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM HILDEGARD DANTAS MOURA**, matrícula nº 30.337.435, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar - Simões Filho, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JORGE RAMOS DE LIMA FILHO**, matrícula nº 30.337.351, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 36ª Companhia Independente de Polícia Militar - Dias D'Ávila, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CRISTIANO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.337.297, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar - Simões Filho, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ARNALDO PEREIRA SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.486.217, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 36ª Companhia Independente de Polícia Militar - Dias D'Ávila, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de junho de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Interessado: Nilo Henrique Neves dos Reis  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 077.1579.2020.0007834-31  
Origem: Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER/SDR  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001121-71  
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria de Comunicação Social.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 28/06/2022

Processo SEI nº 073.5744.2022.0011027-90  
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Interessada: Ticiano Grecco Zanon Moura  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.6771.2022.0016179-88  
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Interessada: Inara de Oliveira Rodrigues  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6922.2021.0047308-81  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessado: Riccardo Cappi  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.9262.2022.0025415-01  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessado: Josemar Rodrigues de Souza  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.9262.2022.0025412-51  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessada: Ana Patrícia Fontes Magalhães Mascarenhas  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3426.2021.0018753-12  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Interessado: Riccardo Cappi  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3398.2022.0010182-61  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Interessado: Brian Gordon Lutalo Kibuuka  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4344.2022.0016508-60  
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Interessado: Wagner Rodrigues de Assis Soares  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3396.2022.0011200-79  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**





## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO DO ESTADO**

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00450641 de 28 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar SIDIJORGE PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 06244966, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir GLENDA SANTANA SOUSA, matrícula nº 06503899, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00449162 de 28 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar THIAGO DE FREITAS ALVES PEREIRA, matrícula

nº 06625573, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 08 de Julho de 2022, substituir LEONARDO SERGIO PONTES GAUDENZI, matrícula nº 06408529, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE REPRES JUDICIAL.

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00449509 de 28 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00447166 de 15 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ALINE SOLANO SOUZA CASALI BAHIA, matrícula nº 06408399.

PAULO MORENO CARVALHO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Conselho Estadual de Trânsito da Bahia - CETRAN

Ata da Sessão ordinária do Conselho Estadual de Trânsito da Bahia. Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, com quórum de 08 representações e 08 conselheiros, foi declarada aberta a sessão às 9h11min., com a seguinte pauta. 1. Inclusão de Município no Fórum de Órgãos de Trânsito da Bahia (FOTRAN/BA). 2. Julgamento de Recursos de Infração de Trânsito. 1. Considerando que o município de IPIRÁ foi regularizado, através da Portaria (SENATRAN) nº. 267, de 11 de março de 2022, preenchendo os requisitos constantes no Artigo 1º, §1º, da Deliberação CETRAN 088/2021, foi aprovada a inclusão do mesmo no FOTRAN/BA - Fórum de Órgãos de Trânsito do Estado da Bahia, a partir desta data. 2. Julgamento de Recursos de Infração de Trânsito. Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, completando a pauta, julgou nesta data os recursos listados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2019	2818	52919/2019	218,I	DERIVALDO MELO DO DESTERRO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
2.	2019	2820	52936/2019	218,I	DERIVALDO MELO DO DESTERRO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
3.	2019	2808	53324/2019	218,I	JORGE DA CONCEIÇÃO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
4.	2019	2831	52663/2019	184,III	EDVAN LAZARO DOS SANTOS BRITO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
5.	2019	2815	52910/2019	208	DERIVALDO MELO DO DESTERRO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
6.	2019	2816	52933/2019	218,I	DERIVALDO MELO DO DESTERRO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
7.	2019	2811	52665/2019	218,I	EDVAN LAZARO DOS SANTOS BRITO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
8.	2019	2813	52672/2019	218,I	EDVAN LAZARO DOS SANTOS BRITO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
9.	2019	2795	52661/2019	218,I	EDVAN LAZARO DOS SANTOS BRITO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
10.	2019	2814	52929/2019	218,I	DERIVALDO MELO DO DESTERRO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
11.	2019	1361	173102	218,I	RICARDO MARQUES DOS SANTOS	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
12.	2019	3278	53074/2019	181,XVII	ROBSON SOUZA SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
13.	2019	3279	53078/2019	169	ROBSON SOUZA SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
14.	2019	3280	53625/2019	218,I	BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
15.	2019	3281	53665/2019	218,I	BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
16.	2019	3282	53925/2019	218,I	ISRAEL MATOS DA SILVA QUEIROZ	1ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
17.	2019	3290	61474/2019	208	VANESSA SANTOS SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa.
18.	2019	3296	62654/2019	218,I	SILENE MARIA FONTES BARRETO DANTAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
19.	2019	3297	62664/2019	218,I	SILENE MARIA FONTES BARRETO DANTAS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
20.	2019	3298	62668/2019	182,X	GUSTAVO LEAL CONCEICAO LESSA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
21.	2019	3308	62988/2019	181,XVIII	ANDREIA FERNANDES PASSOS FERREIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
22.	2019	3314	64734/2019	181,XVIII	MATHEUS MONTEIRO PALMEIRA DA SILVA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
23.	2019	3328	65456/2019	252,VI	FABIO GUIMARAES DA SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
24.	2019	3330	65530/2019	184,III	JANE SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
25.	2019	4659	AIT599305	186,II	MATHEUS MENEZES BATATINHA DAMASCENA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
26.	2019	5068	86677/2019	218,I	SILVIO SILVA DE SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.



27.	2019	5069	86678/2019	218,I	SILVIO SILVA DE SOUZA	5ª JARI TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
28.	2019	5070	86679/2019	218,I	SILVIO SILVA DE SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
29.	2019	5071	86682/2019	218,I	SILVIO SILVA DE SOUZA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
30.	2019	5072	86685/2019	218,I	SILVIO SILVA DE SOUZA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
31.	2019	5073	86686/2019	208	SILVIO SILVA DE SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
32.	2019	5093	82740/2019	218,I	MEIRE SUELI NASCIMENTO NONATO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
33.	2019	5097	81488/2019	218,I	FABIO BOMFIM DOS SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
34.	2019	5128	86894/2019	181,XVIII	MATEUS SILVEIRA CHAVES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
35.	2019	5129	87120/2019	181,I	LUIZ SERGIO DA SILVA OLIVEIRA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
36.	2019	5130	87135/2019	196	LUIZ CARLOS VIEIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
37.	2019	5131	87141/2019	182,III	LUIZ SERGIO DA SILVA OLIVEIRA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
38.	2019	5133	87154/2019	184,III	MAGDA BARBOSA SOUZA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
39.	2019	5132	87146/2019	184,III	MAGDA BARBOSA SOUZA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Danilo Caciquinho	Brandão	Provido, cerceamento de defesa. Maioria.
40.	2019	1472	2017/110158-7	252	ANTONIO FERREIRA SOUZA	JARI/SMTT/Santo Antônio de Jesus	Danilo Caciquinho	Brandão	Não provido.
41.	2018	3724	AITA001066127	218,I	MANOEL LEONCIO DA PENHA FILHO	JARI/SMT/Feira de Santana	Danilo Caciquinho	Brandão	Não provido.
42.	2019	4123	300360	218,I	ROBERIO SILVA DE OLIVEIRA	JARI/SMT/Feira de Santana	Danilo Caciquinho	Brandão	Não provido.
43.	2019	4864	AIT606780	167	GLEIDE COUTO FERNANDES	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Danilo Caciquinho	Brandão	Não provido.
44.	2019	4946	302254	184,III	JUTAI FREITAS TEIXEIRA	JARI/SMT/Feira de Santana	Danilo Caciquinho	Brandão	Não provido.
45.	2019	4949	302289	218,I	ANA LUCIA DO NASCIMENTO SOUZA	JARI/SMT/Feira de Santana	Danilo Caciquinho	Brandão	Não provido.
46.	2019	0302	9003/2019	181,XIX	NELSON DO CARMO PIRES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Provido, cerceamento de defesa.
47.	2018	1937	39748/2018	193	LUIZ CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Provido. AIT inconsistente.
48.	2019	0323	10268/2019	187, I	ROGERIO SANTOS PEREIRA Adv: Eugênio Bezerra da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Provido. AIT inconsistente.
49.	2019	0445	13597/2019	187, I	IVONEI DA SILVA CHAGAS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Provido. AIT inconsistente.
50.	2019	0164	4974/2019	167	RAIMUNDO OLIVEIRA SOUZA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Provido. AIT inconsistente.
51.	2019	0177	6467/2019	182, VI	AILTON GONÇALVES BARBOSA JUNIOR	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Provido. AIT inconsistente.
52.	2019	0202	3669/2019	181,XIX	JORGE DOS SANTOS ROCHA Adv: Eugênio Bezerra da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Provido. AIT inconsistente.
53.	2019	0510	14251/2019	181,XVIII	NELSON DO CARMO PIRES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Provido. AIT inconsistente.
54.	2018	3340	2018/093577-8	165	JOHN HELDER OLIVEIRA BAHIA Adv: John Helder Oliveira Bahia OAB: 44899	JARI/DETRAN	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Provido. AIT inconsistente.
55.	2017	1573	145849/2017	181,XVII	EDUARDO VIEIRA SANTOS DE JESUS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Provido. AIT irregular.
56.	2018	1811	2017/124616-0	277	SILVIO TEODORO DE SANTANA OAB:30392	JARI / DETRAN	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não provido.
57.	2019	0035	65491/2018	218, I	AGENOR GONÇALVES VIEIRA Adv: Basílio Marques Pereira Junior OAB:40958	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não provido.
58.	2018	3343	2018/093908-0	165	VERÔNICA DA SILVA RIBEIRO	JARI/DETRAN	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não provido.
59.	2019	4164	79839/2019	187, I	ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não provido.
60.	2019	4310	73460/2019	181, XX	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não provido.
61.	2019	4288	72693/2019	231, VII	SEMIRAMES AUREA LUZ RE CAREY	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não provido.
62.	2019	4185	76045/2019	181, I	ALMERINDO ABÍLIO DE SOUZA FILHO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não provido.
63.	2019	4299	69631/2019	181, XX	RUY ARGEU DO AMARAL ANDRADE Adv: Sara Imbassahy Levita OAB:39761	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não provido.
64.	2019	4303	72180/2019	181,XVIII	MARIA SUELANE DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não provido.
65.	2019	0036	56607/2018	218, I	TÁCIO BARROS DOS SANTOS Adv: Eugênio Bezerra da Silva OAB:41241	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não conhecido. Não atente pressuposto de admissibilidade.
66.	2019	0200	3658/2019	187,I	JORGE DOS SANTOS ROCHA Adv: Eugênio Bezerra da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não conhecido. Não atente pressupostos de admissibilidade.
67.	2019	0201	3677/2019	227, I	JORGE DOS SANTOS ROCHA Adv: Eugênio Bezerra da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza		Não conhecido. Não atente pressuposto de admissibilidade.



68.	2019	0225	6327/2019	218,I	ARLINDO CERQUEIRA BARBOSA Adv: Eugênio Bezerra da Silva OAB:41241	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não conhecido. Não atente pressuposto de admissibilidade.
69.	2019	0235	3423/2019	181, XIX	JOÃO ELVES DE LIMA MOTA Adv: Eugênio Bezerra da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não conhecido. Não atente pressuposto de admissibilidade.
70.	2019	0244	6309/2019	218, I	JUSTINIANO FERREIRA DE CARVALHO Adv: Eugênio Bezerra da Silva OAB:41241	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Não conhecido. Não atente pressuposto de admissibilidade.
71.	2019	0480	15235/2019	218, I	ARIOSVALDO DOS SANTOS PEREIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido, cerceamento de defesa.
72.	2016	0350	2015/090175-0	193	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS LIMA	JARI/DETRAN	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido. Prescrição administrativa.
73.	2016	0488	008/2016	186,II	JURANDIR CORDEIRO INO	JARI/STT/Camaçari	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido. Prescrição administrativa.
74.	2017	1934	10362/2017	218,I	RENATO DE AZEVEDO NETO Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figueredo Pereira de Souza	Provido. Prescrição administrativa.
75.	2019	2663	46086/2019	218,I	ANA CLEUZA VIDAL QUERINO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
76.	2019	2664	46057/2019	208	ANTONIO BRITO DE ALMEIDA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
77.	2019	2682	46997/2019	181,IX	MARCYANE PIRAJA MOREIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido. Intempestivo.
78.	2019	2705	41467/2019	218,I	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
79.	2019	2835	51743/2019	167	LIVIA MARIA CARVALHO DA SILVA SOUSA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
80.	2019	2836	51846/2019	181,VIII	ROSILENE PENHA DOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
81.	2019	2840	53068/2019	207	IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
82.	2019	2841	53154/2019	218,I	ELMAR ELI DE QUEIROZ COUTINHO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
83.	2019	2886	53322/2019	184,III	JORGE DA CONCEIÇÃO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT inconsistente.
84.	2019	2888	51831/2019	218,I	LORENA MOURA DE ANDRADE	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
85.	2019	2889	54476/2019	181,XVIII	JOSE DE JESUS NASCIMENTO Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB: 51630	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT inconsistente.
86.	2019	2890	54868/2019	193	ANTONIO CARLOS DE SENNA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
87.	2019	2893	54942/2019	181,XI	ROSENILDA SAMPAIO AMARAL	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT inconsistente.
88.	2019	2894	55992/2019	181,XIX	MARIA DANIELA MOREIRA DE SANT'ANA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT inconsistente.
89.	2019	2895	53622/2019	191	JOSE OLIVEIRA SOARES	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT inconsistente.
90.	2019	2897	52074/2019	218,I	RICARDO DE CARVALHO REGO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
91.	2019	2899	54342/2019	167	THAUAN SANTANA SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT insubsistente.
92.	2019	2900	54455/2019	181,VIII	FRANCISCO DE ASSIS GUARILHA DA CUNHA Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB51630	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
93.	2019	2954	4603/2018	218,I	JAMILE COSTA SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Nilton Lima Filho	Não conhecido, apócrifo.
94.	2019	2959	169/2018	252,VI	SERGIO CARDOSO NOVO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
95.	2019	2964	172/2018	218,I	SERGIO CARDOSO NOVO	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
96.	2019	2965	2833/2019	218,I	OKSANA VALENTINOVNA LEONIDOVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
97.	2019	3784	230-19	252	PREFEITURA DE MALHADA DE PEDRAS	JARI/SMTT/Brumado	Nilton Lima Filho	Não provido.
98.	2019	3792	68002/2019	181, XII	DANILO SILVA RIBEIRO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT inconsistente.
99.	2019	3793	65136/2019	218, I	ODILON JORGE DALTRO DE GOES Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB51630	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
100.	2019	3794	65140/2019	218, I	ODILON JORGE DALTRO DE GOES Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB51630	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
101.	2019	3796	62906/2019	218, I	REGINA DOS SANTOS LUCAS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
102.	2019	3797	67124/2019	181, I	LUIS OTAVIO RODRIGUES LIMA FILHO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT irregular.
103.	2019	3798	68073/2019	181,XVIII	DENIS SAMPAIO FERNANDES DA SILVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT inconsistente.
104.	2019	3799	68117/2019	218, I	JONAS GONZAGA ALVES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Não provido.
105.	2019	3582	69594/2019	252	RICARDO AVILA NONATO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT insubsistente.
106.	2019	0212	4508/2019	218,I	ERIK GONCALVES JONES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
107.	2019	0929	18952/2019	218,I	EDMILSON DE JESUS SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
108.	2019	1172	16151/2019	218,I	EDMILSON DE JESUS SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
109.	2019	1185	19600/2019	218,I	LETICIA ALMEIDA CHEFFER	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
110.	2019	1188	18025/2019	218,I	AQUILINO ALVES DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
111.	2019	1209	20172/2019	218,I	GERALDO FELIX DO NASCIMENTO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
112.	2019	1582	32932/2019	218,I	JOAO AUGUSTO DOS SANTOS FARIA Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB:51630	5ª JARI/TRANSALVADOR	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
113.	2018	1593	AIT103801	167	KELSEN ABREU DE ANDRADE	JARI/DTTEC/Euclides da Cunha	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
114.	2019	2111	13654/2019	218,I	RUY MONTANHA SOUTO MAIA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaína Cavalcante de Sousa	Não conhecido, intempestivo.
115.	2019	2299	21154/2019	218,I	JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
116.	2019	1250	2060-5	181,VIII	CARLOS LEANDRO BRANDAO DA SILVA	JARI/CSTT/Juazeiro	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
117.	2019	1271	120403	181,VIII	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	JARI/SMTT/Alagoinhas	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
118.	2019	1287	AIT519595	167	DIRCEL FERNANDES DE OLIVEIRA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.
119.	2019	1292	AIT145283	181, XI	RONALDO MATOS DE GOES	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Janaína Cavalcante de Sousa	Não provido.



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.446

120.	2019	1298	AIT560333	181,XIX	ODERLEY SOUSA CHAVES	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Janaina Cavalcante de Sousa	Não provido.
121.	2019	1350	AIT102204	181,XVIII	ROSANA SILVA CONCEIÇÃO	JARI/SUMTRAN/Jequié	Janaina Cavalcante de Sousa	Não conhecido, provido na Defesa de Autuação.
122.	2019	1656	31223/2019	208	MARCOS NEVES SANTANA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não provido.
123.	2019	1657	29425/2019	218,I	AMILTON DA SILVA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não provido.
124.	2019	1661	18608/2019	218,I	JONAS GONZAGA ALVES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não conhecido, intempestivo.
125.	2019	1668	32635/2019	181,XVII	EDELCEY FIGUEREDO TELES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não provido.
126.	2019	1394	29980/2019	203,V	ALICE VITORIA DE CARVALHO DUARTE Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB: 51630	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não provido.
127.	2019	1652	20919/2019	218,I	CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não conhecido intempestivo.
128.	2019	1676	23240/2019	218,I	FELIPE MARQUES BRASIL	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não conhecido, intempestivo.
129.	2019	1681	51206/2019	184,III	TELMO CRESPO DE CERQUEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não conhecido, intempestivo.
130.	2019	1682	51208/2019	181,XVIII	TELMO CRESPO DE CERQUEIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não provido.
131.	2019	1685	51304/2019	193	NARAIA NE MOITINHO SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não provido.
132.	2019	1688	50427/2019	208	MARCELO VILELA GONCALVES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Janaina Cavalcante de Sousa	Não conhecido, intempestivo.
133.	2019	4144	70947/2019	218, II	ALEXSANDRO NERIS CERQUEIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
134.	2019	4145	74731/2019	218, I	JOSE FERREIRA BATISTA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
135.	2019	4146	70844/2019	214, I	EDITE LEAL SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
136.	2019	4147	77941/2019	181,XVIII	GUSTAVO DE CARVALHO GOMES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
137.	2019	4148	78268/2019	208	EVERALDO FORTUNA TORRES JUNIOR	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
138.	2019	4152	79046/2019	208	VANESSA MARIA DE ALMEIDA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
139.	2019	4153	79185/2019	218, I	ALINE GLACIETE BISPO DOS SANTOS Adv: Basílio Marques Pereira Junior OAB: 40958	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
140.	2019	4154	79194/2019	218, I	ALINE GLACIETE BISPO DOS SANTOS Adv: Basílio Marques Pereira Junior OAB: 40958	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
141.	2019	4158	79527/2019	244, IV	ALEXANDER TALMA DE OLIVEIRA DOS REIS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
142.	2019	4159	79411/2019	181,XVII	MANOEL ALOISIO FIGUEIREDO ALMEIDA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
143.	2019	4177	78132/2019	193	DIANA MOTTA NOGUEIRA REIS Adv: Sergio Neeser N. Reis OAB: 8043	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
144.	2019	4179	78034/2019	218, I	VALDOMIRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
145.	2019	4180	78025/2019	193	DAVID JOAS CARNEIRO DE ASSIS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
146.	2019	4188	AIT612705	167	JOÃO RAIMUNDO RIBEIRO OLIVEIRA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
147.	2019	4189	AIT611594	167	LUCIANO FERREIRA RODRIGUES	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
148.	2019	4190	AIT613613	252	LUCIANO FERREIRA RODRIGUES	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
149.	2019	4192	AIT609333	186, II	ZELIA FERREIRA CALDAS DA SILVA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
150.	2019	4204	76167/2019	181,XVII	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
151.	2019	4205	76172/2019	218, I	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
152.	2019	1493	25950/2019	218, I	PAULO ROBERTO SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	José Édimo Pires de Souza	Provido, precariedade na sinalização da via.
153.	2019	4081	64750/2019	218, II	HUGO DE SOUZA NUNES DA SILVA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
154.	2019	4082	69131/2019	183	LUCIANA CARVALHO DA SILVA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
155.	2019	4083	69579/2019	184, III	EVANILDES DE JESUS RAMOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
156.	2019	4084	69667/2019	206, III	JOSUÉ FERREIRA DE SANTANA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
157.	2019	4085	69706/2019	252, VI	LUCAS DIAS BARROS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
158.	2019	4086	69707/2019	181, VIII	LUCAS DIAS BARROS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
159.	2019	4087	69745/2019	181,XVIII	JOSÉ RENIVALDO ALVES DA CUNHA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
160.	2019	4088	69757/2019	181,XVIII	JOSÉ RENIVALDO ALVES DA CUNHA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
161.	2019	4089	69760/2019	181,XVIII	JOSÉ RENIVALDO ALVES DA CUNHA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
162.	2019	4090	69765/2019	181,XVIII	JOSÉ RENIVALDO ALVES DA CUNHA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
163.	2019	4140	75351/2019	218, I	SILVONEI REIS DE ALMEIDA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Provido, cerceamento de defesa.
164.	2019	4142	75226/2019	193	JOSE ARTUR FERREIRA DE MOURA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
165.	2019	4143	75165/2019	218, I	JOSE WASHINGTON EUSTAQUIO DOS SANTOS Adv: José Washington E. dos Santos OAB:12840	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
166.	2019	4218	76869/2019	170	ERIC TIAGO DA SILVA PEREIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
167.	2019	4220	381/2018	181, XX	ADELMA SILVA REIS	JARI/DEOTRAN/ Conceição do Coité	Adelmo Oliveira Amorim	Não provido.
168.	2019	4237	134708	170	VALMIR SANTOS SOUSA	JARI/SMTT/Alagoinhas	Adelmo Oliveira Amorim	Não conhecido, intempestivo.
169.	2019	2859	56389/2019	252	ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT irregular.
170.	2019	2997	4354/2018	252	MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa.



171.	2019	1717	49220/2019	252	MATHEUS MONTEIRO PALMEIRA DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT irregular.
172.	2019	2995	4906/2018	250,I	JADSON DA CONCEIÇÃO SOUSA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa.
173.	2019	1700	30558/2019	193	ARION DA SILVA GENTIL	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT irregular.
174.	2019	5157	87805/2019	187,I	BRUNO GABRIEL DAMASCENO DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
175.	2019	1701	35531/2019	184,III	VANDELITO FERREIRA DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT irregular.
176.	2019	1726	49951/2019	184,III	GILSON NEI NASCIMENTO DOS SANTOS Adv: Taiane Cavalcante dos S. Costa OAB: 50540	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT irregular.
177.	2019	1698	29992/2019	184,III	RENATO DOS SANTOS AZEVEDO Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB: 51630	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT irregular.
178.	2019	1731	48603/2019	184,III	JOCINEIA PLACIDO FERREIRA Adv: Lucas Ribeiro Nery OAB: 51630	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT irregular.
179.	2019	1689	28112/2019	184,III	ADELMO DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, AIT irregular.
180.	2019	1674	24724/2019	186,II	MARIA MARGARETE BRITO MARTINS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa.
181.	2019	5257	AITT50050099	181,XVII	GIVANILDO DA SILVA AMORIM	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
182.	2019	5230	AIT642990	181,XVII	MARIANE DIAS DE AMORIM LOPES	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
183.	2019	5235	AIT614301	181,XX	LEDANEI ALVES SOUSA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não provido.
184.	2019	5236	AIT105147	181,XVIII	MARIA GLEICIKELLE NUNES FELIPE	JARI/SUMTRAN/Jequié	Murita Karen Freire	Não provido.
185.	2019	5151	89721/2019	182,III	JORGE PORCINO SANTOS FILHO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não conhecido, intempestivo.
186.	2019	5153	86903/2019	244,IV	ADAILTON SILVA DE JESUS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
187.	2019	5146	89027/2019	203,V	CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO LOPES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
188.	2019	5155	87105/2019	208	CARLA PALMEIRA DE SOUZA Adv: Marcus Vinicius Bastos Gama OAB:52053	2ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
189.	2019	5135	87178/2019	169	MARGARIDA MARIA SOUZA ESTRELA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
190.	2019	5143	88562/2019	186,II	ELIANE MARIA FERREIRA SALES DA CONCEIÇÃO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Provido, cerceamento de defesa.
191.	2019	5205	78669/2019	253-A	RICARDO SALES DE JESUS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Murita Karen Freire	Não provido.
192.	2019	5266	AIT592445	193	ALOISIO SILVA BRAGA	JARI/SIMTRANS/Vitória da Conquista	Murita Karen Freire	Não conhecido, falta de objeto.
193.	2019	5242	2562	244,II	JOSE CARLOS DE JESUS ANUNCIACÃO	JARI/DEOTRAN/ Conceição do Coité	Murita Karen Freire	Não provido.
194.	2019	3730	70170/2019	252	CARLA DAIANA DOS SANTOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
195.	2019	3731	70234/2019	187, I	PATRICIA RIBEIRO REBOUÇAS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
196.	2019	3732	70433/2019	181, VIII	MARIA APARECIDA SANTA ROSA PIRES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
197.	2019	3733	70493/2019	252	SILVINO RIBEIRO DOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
198.	2019	3734	70617/2019	208	HELI OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
199.	2019	3735	70727/2019	218, I	CELENEH MARIA LEAL TOURINHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
200.	2019	3736	70742/2019	218, I	CELENEH MARIA LEAL TOURINHO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
201.	2019	3737	70853/2019	218, I	ANTONINO ROCHA DIAS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
202.	2019	3738	70985/2019	203, V	JERONIMO BATISTA SOARES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
203.	2019	3739	71114/2019	181,XVIII	TELMA MARIA SOUSA DOS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
204.	2019	3740	69424/2019	218, I	VALDIRA SILVA SANTOS Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
205.	2019	3741	69432/2019	184, III	VALDIRA SILVA SANTOS Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
206.	2019	3742	69443/2019	218,I	VALDIRA SILVA SANTOS Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
207.	2019	3743	69517/2019	181, XIX	ANALICE MOURA MAGALHÃES	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
208.	2019	3744	69566/2019	193	RODRIGO VIEGAS NEWTON	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
209.	2019	3746	69802/2019	187, I	LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT irregular.
210.	2019	4006	75001/2019	218, I	GUTEMBERG DE JESUS CUNHA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
211.	2019	4007	75005/2019	218, I	GUTEMBERG DE JESUS CUNHA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
212.	2019	4008	75009/2019	218, I	GUTEMBERG DE JESUS CUNHA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
213.	2019	4128	79797/2019	218, I	ERIOSMARIO DOS SANTOS SILVA	3ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
214.	2019	4138	79578/2019	184,III	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
215.	2019	4155	79227/2019	181, XIX	JOSUE FERREIRA DA SILVA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.



216.	2019	4176	78195/2019	181, XVII	LUCAS ALVES SANTOS	5ª JARI TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
217.	2019	4393	75043/2019	181, XIII	ANELIZE BARBOSA DOS SANTOS Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
218.	2019	4394	75047/2019	181, XVIII	ANELIZE BARBOSA DOS SANTOS Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
219.	2019	4395	75053/2019	181, XIII	ANELIZE BARBOSA DOS SANTOS Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
220.	2019	4396	75060/2019	181, XVIII	ANELIZE BARBOSA DOS SANTOS Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
221.	2019	5063	87296/2019	181, XIII	MARIA NEIDE RIBEIRO DA SILVA SOUSA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
222.	2019	5064	87646/2019	218, I	ALEX SILVA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.

Salvador, Sala virtual de Reunião, 08 de junho de 2022.

#### Margareth Gerbase Gramacho Fadigas

Presidente

#### PORTARIA Nº 291 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0172.2022.0027083-91, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores, **ROOSEVELT SANTOS SOBRINHO**, cadastro 94049428, **WILTON DA SILVA MARQUES**, cadastro 96531120 e **ALBERT ANTONIO SILVA DE SOUZA**, cadastro 92027939, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar o Inventário Rotativo de Bens Permanentes 2022, do Almoarifado SAC a contar da publicação desta portaria.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2022.0012183-27 e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 003/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de abril de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 07 DE JUNHO DE 2022, disponibilizado no site: [www.saeb.ba.gov.br](http://www.saeb.ba.gov.br), em 07/06/2022, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no **EDITAL nº 003/2022**, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horário local, em dia de expediente, em **01/07/2022**, conforme cronograma no Anexo 01.

Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

a) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2021;

b) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### -Ampla Concorrência-

#### 100 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Salvador

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
42	906263	IONEIDE DOS SANTOS SANTANA	996.6X6.365-X4	10
43	899080	NILDETE DO NASCIMENTO COSTA	784.X96.675-68	10
44	925059	MARTA GOMES VASCONCELOS	815.789.2X5-82	10

45	901863	RONALDO DA SILVA SANTOS	8X3.394.255-X4	10
46	918066	ANDRÉ LUIZ DE SANTANA AZEVEDO	XX7.243.845-29	10
47	916068	IARA SOUZA CONCEIÇÃO	8X5.113.255-68	10
48	920892	CARLA EMANUELLE BARBOSA VASCONCELOS	794.247.4X5-49	10

**-Cota de Negro -****100 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Salvador**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
27	912860	MARCOS JOSÉ NASCIMENTO DE MATOS JUNIOR	X33.466.315-67	10
28	911026	ADRIANA DURIER DE LIMA DO CARMO	X33.176.1X5-X6	10

**-Ampla Concorrência-****131 - Técnico Nível Superior - Serviço Social**

Nº	Inscrição	Candidato	CPF	NOTA
2	905640	ANA LÚCIA MACEDO DA SILVA GOMES	268.429.715-XX	10
3	907771	SHIRLEI ALVES DOS SANTOS	729.X57.435-49	10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2022.0011044-87 e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de abril de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio - Refrigeração e Climatização, Técnico Nível Superior - SAC Móvel, Auditor em Saúde - Medicina, Auditor em Saúde - Farmácia, Técnico Nível Superior - Psicologia, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 21 DE MAIO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22/05/2021, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Diretoria Administrativa, 2ª Avenida nº 200, Plataforma III, subsolo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dia de expediente, no dia **01/07/2022**, conforme cronograma no Anexo 01.

**Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.**

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original dos documentos comprobatórios dos dados curriculares informados na Ficha de Inscrição, conforme o item 8.12. do Edital de abertura nº 001/2021, original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2021;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Anexo 01**

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Técnico Nível Superior Administrativo	01/07/2022
Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas	

**Anexo 02****-Ampla Concorrência-****Técnico Nível Superior Administrativo - 100**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
141	814232	ANATALIA BOA MORTE SOARES	633***.***.**	10
142	810478	ANALIA NOVAES BRASIL	856***.***.**	10
143	808885	ONÉSIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO	543***.***.**	10
144	809725	EDIVALDO LACERDA CARDOSO	617***.***.**	10
145	808855	CELINALVA ANDRADE DOS SANTOS	579***.***.**	10
146	817361	CLEBER MATOS CORREIA DE ARAUJO	167***.***.**	10
147	808525	GILSON SANTOS FERREIRA	507***.***.**	10
148	810207	LUCIANO APARICIO LAURINDO	144***.***.**	10
149	809770	LUCIDALVA LESSA BARBOSA DE LIMA	646***.***.**	10
150	813481	MARTHA MILLIAN BORGES DOS SANTOS	614***.***.**	10



151	819489	SILVIA MARIA ROCHA BRITO CABRAL	644***-**-**	10
152	810082	PIERO BERBERT DANEU DE VASCONCELOS	670***-**-**	10
153	820319	ROGÉRIO MOREIRA MARINHO	475***-**-**	10
154	809867	VERUSKA CORREIA TROCCOLI SANTOS	617***-**-**	10

**-Cota de Negro-****Técnico Nível Superior Administrativo - 100**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
59	819360	FLÁVIA FERREIRA NATIVIDADE DOS SANTOS	913***-**-**	10
60	807430	DANIELA CRUZ SOUTO	716***-**-**	10
61	818094	PATRICIA AVILA DOS SANTOS AVILA	916***-**-**	10
62	815878	JOELMA OLIVEIRA GONZAGA DO NASCIMENTO	909***-**-**	10
63	810509	FABRÍCIA PONTES DOS SANTOS	880***-**-**	10

**-Ampla Concorrência-****Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
175	813151	IANDRA BASTOS COSTA CRUZ	048***-**-**	10
176	815969	ÉRIKA LULA MACHADO NERY	047***-**-**	10
177	808000	ELIS LAIS ANDRADE SÃO PEDRO	035***-**-**	10
178	808915	GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA	044***-**-**	10
179	808515	JESSICA TINEL GONZAGA DE JESUS	032***-**-**	10
180	810249	LYVIA SANTANA ALVES MONTEIRO TAUFNER	046***-**-**	10
181	814447	ANA FLORA DE CASTRO FERREIRA MOURA	050***-**-**	10
182	819349	MILENA TENÓRIO DE LEMOS	007***-**-**	10
183	813663	DENILSON DE JESUS MOREIRA	850***-**-**	10
184	814717	LAZARO DA SILVA ANDRADE	058***-**-**	10
185	812764	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	041***-**-**	10
186	812632	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	040***-**-**	10
187	808204	SAMARA TAIANE PEREIRA SILVA DALTRO	038***-**-**	10
188	809527	MARCELA DE OLIVEIRA PITOMBO	058***-**-**	10
189	812017	LISLANE SANTIAGO LOBO	050***-**-**	10

**-Cota de Negro-****Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
73	817194	EDVALDO SANTANA DE JESUS	801***-**-**	9,5
74	812412	JOISE SOUZA NASCIMENTO DOS ANJOS	684***-**-**	9,5
75	809156	SANDRA LIS MARQUES DOS SANTOS LIMA	028***-**-**	9,5
76	818813	KAMILA BRITO DA SILVA	860***-**-**	9,5
77	815379	MARIANE ESTRELA PINHO	859***-**-**	9,5

**RESUMO DO CONVÊNIO Nº 003/2022**

**Processo SEI nº:** 009.0261.2021.0005162-16. **Convenientes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB e o Município de Presidente Tancredo Neves. **Objeto:** Funcionamento e manutenção de uma unidade do Ponto SAC, no Município de Presidente Tancredo Neves, na Avenida Brasil, nº 184, Centro, CEP: 45.416-000 para a prestação de serviços de emissão de documentos básicos de interesse da comunidade, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido convênio. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da sua assinatura. **Assinatura:** 28.06.2022.

**Portaria Nº 00450382 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de

janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO ARAUJO NETO, proc. 019.10399.2022.0074602-17, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19317457, proventos integrais - R\$4.802,49 (quatro mil oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00429504 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA CARMO, proc. 011.7618.2022.0011322-14, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11259268, proventos integrais - R\$14.424,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$5.338,66, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.334,67, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.441,44, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$533,87, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.441,44, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.664,59, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.669,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00439206 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIRLEY SOUZA SANTOS PIRES, proc. 011.7620.2021.0031585-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11258366, proventos integrais - R\$9.970,92 (nove mil novecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.107,06, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00430800 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDNA CAVALCANTE SILVA INO, proc. 011.7642.2021.0057693-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11272985, proventos integrais - R\$10.052,92 (dez mil e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.189,06, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00438334 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVANA ANDRADE DOS SANTOS, proc. 011.7624.2021.0068348-92, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11259324, proventos integrais - R\$11.241,50 (onze mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.133,54, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.224,22, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$453,41, 9.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$415,78, 26.76 % Atividade Classe Incorp - R\$1.213,34, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.267,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00420428 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIMERE TEIXEIRA PRADO MOTA, proc. 011.7631.2022.0017865-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11200760, proventos integrais - R\$10.923,71 (dez mil novecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.230,07, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.435,08, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11, Estabilidade Econ Inc - R\$419,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00450679 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARIELSON GOMES DE OLIVEIRA, proc. 011.7634.2021.0030624-11, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11274884, proventos proporcionais - R\$1.558,05 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.050,06 (dois mil e cinquenta reais e seis centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00411886 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CECILIA CORDEIRO FERNANDES, proc. 011.7618.2022.0003424-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11159806, proventos integrais - R\$10.626,95 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.230,07, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.558,08, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00448534 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMILDO MORENO SOBRAL, proc. 011.4373.2021.0038991-57, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11235183, proventos integrais - R\$3.757,22 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.925,00, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$481,25, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$558,25, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$600,22, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$192,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 51233591 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REINAN BRITO DE SANTANA, proc. 030.2720.2022.0041452-71, Primeiro sargento, matrícula 30285238, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.112,91 ( dez mil cento e doze reais e noventa e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00449659 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEITON XAVIER CONCEICAO, proc. 030.13393.2022.0074577-62, Primeiro sargento, matrícula 30295970, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.496,15 ( dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,57, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.916,20, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



## Superintendência de Previdência – SUPREV

### PORTARIA Nº 292 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**JOSÉ SANTOS BISPO**, proc. 009.9472.2019.0012775-10, CPF nº 068.992.345-72 com laudo médico emitido em 13/06/2022.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 293 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**AILTON NASCIMENTO PONTES**, proc. 009.11291.2022.0022203-14, CPF nº 028.358.865-91, com laudo médico emitido em 20/06/2022.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 294 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**JANICE MARIA DE SANTANA MELLO**, Proc. 009.9469.2022.0021335-36, **Provisório** (Nova Perícia em 11 DE JUNHO DE 2027), CPF nº: 117.678.635-00, com laudo médico emitido em 13/06/2022.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 295 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**MARTHA BERNADETE DE MORAES MATOS**, proc. 009.9474.2021.0041191-57, CPF nº 136.236.055-49, com laudo médico emitido em 09/06/2022.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 296 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**PATRICIA REGINA DA SILVA SENNA**, proc. 009.9476.2022.0021630-49, CPF nº 391.714.185-04 com laudo médico emitido em 30/05/2022.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 297 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**MARIALBA DOS SANTOS GALVÃO**, proc. 009.9491.2022.0004288-15, CPF nº 269.599.767-15 com laudo médico emitido em 26/05/2022.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 298 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

**I - MARIA LUCIA FERNANDES BARBOSA** proc 009.9474.2022.0020734-10, CPF nº: 523.726.425-53, com laudo médico pericial emitido em 20/06/2022;

**II - RUTE RODRIGUES SANTOS** proc 009.9496.2022.0017730-32, CPF nº: 231.826.285-34, com laudo médico pericial emitido em 21/06/2022;

**III - MARIA DA CONCEIÇÃO VELAME RIBEIRO** proc 009.9492.2022.0015014-32, CPF nº: 295.403.992-20, com laudo médico pericial emitido em 20/06/2022;

**IV - MARIA ANNY SANTANA SILVA E SILVA**, proc. 009.9517.2022.0021309-86, CPF nº: 147.517.805-06 com laudo médico emitido em 06/06/2022;

**V - ROQUE BISPO CONCEIÇÃO** proc 009.9475.2022.0017165-51, CPF nº: 111.308.305-00, com laudo médico pericial emitido em 21/06/2022;

**VI - MARIA EVANGELINA DE LEMOS PAIVA** proc 009.9472.2022.0021962-91, CPF nº: 120.457.305-06, com laudo médico pericial emitido em 21/06/2022.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA OS EXAMES BIOMÉDICOS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais, torna pública a **convocação** de candidatos *sub judice* e regular **para os exames biomédicos**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir especificado.

### 1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* E REGULAR PARA OS EXAMES BIOMÉDICOS

1 Convocação dos **candidatos *sub judice* e regular** para os exames biomédicos, na seguinte ordem: local, data e horário de realização dos exames biomédicos, cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e número da ação judicial.

**1.1 LOCAL: Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Pavilhão de Ambulatórios Professor Francisco Magalhães Neto. Rua Padre Feijó, nº 240, Canela, Salvador/BA, CEP: 40110-170.**

**1.1.1 DATA: 24 de julho de 2022 - HORÁRIO: 9 horas (horário local).**

**1.1.1.1 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10001570	FERNANDA CRISTINA REBOUCAS DE SANTANA	1008066435 BA	0563381-82.2015.8.05.0001
10014880	SANDRO MARCO NUNES GOMES (sub judice)	0936129824 BA	8000623-33.2022.8.05.0036
10007272	VINICIUS SILVA OLIVEIRA (sub judice)	1134576420 BA	8000009-20.2022.8.05.0265

### 2 DOS EXAMES BIOMÉDICOS

2.1 Para os exames biomédicos, os candidatos *sub judice* e regular convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 11 da republicação do Edital de Abertura - SAEB/01/2013, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.3 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames biomédicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica do CESPE/UnB.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório nos exames biomédicos dos candidatos *sub judice* e regular convocados por meio deste edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **4 de agosto de 2022**.

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial, torna pública a **convocação** de candidatos *sub judice* **para o teste de aptidão física**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir determinado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1 Convocação dos **candidatos sub judice** para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: cidade, local, cargo, data e horário de realização do teste de aptidão física, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento.

**SALVADOR/BA**

**LOCAL: 19º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro - 19BC - Rua Silveira Martins, s/nº - Bairro: Cabula, CEP: 41150.000, Salvador/BA.**

**1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA**

**1.1.1.1 DATA: 17 de julho de 2022. HORÁRIO: 9 horas (horário local).**

Nº de inscrição	Nome	Nº do documento
10050430	FERNANDA MAIA LACERDA	2007029022205 CE
10019978	LIVANILDA VIEIRA PEREIRA MENESES	988878 PI
10070881	MARCOS HENRIQUE RORIZ VIEIRA	1953037 ES
10010370	PABLO DOS SANTOS CARVALHO LIMA	30410940 SE
10020495	PRISCILA AMOEDO LUEDY	970873271 BA
10026556	RODRIGO EMMANUEL GOIS RODRIGUES	1426851 SE

**2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

2.1 Os candidatos **sub judice** convocados para o teste de aptidão física por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 10 da Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

2.2 Os candidatos **sub judice** convocados neste edital deverão comparecer ao teste de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no subitem 1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo anexo a este edital.

2.3 Os candidatos **sub judice** convocados neste edital que deixarem de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2 deste edital, serão impedidos de realizar o teste, sendo consequentemente eliminados do concurso.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

2.4.1 O atestado médico não será devolvido de forma alguma ao candidato.

2.5 Os candidatos **sub judice** convocados neste edital que não atingirem a **performance** mínima no teste de aptidão física ou que não comparecerem para a sua realização serão considerados inaptos e, consequentemente, eliminados do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado **apto** no teste de aptidão física o candidato que atingir a **performance** mínima na prova.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado no subitem 1.1.1.1 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 Não será aplicado o teste de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.11 No dia de realização do teste de aptidão física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *smartphone*, *tablets*, *ipod*®, *walkman*®, *mp3 player*, agenda eletrônica, notebook, palmtop, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

2.12 É recomendado que os candidatos **sub judice** convocados neste edital durmam bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.13 Não será fornecido lanche ao candidato **sub judice** convocado neste edital nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, realizada pela banca examinadora.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório no teste de aptidão física dos candidatos **sub judice** de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico do CESPE/UnB, [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), e no endereço eletrônico do Portal do Servidor, <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **1º de agosto de 2022**.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA****ATESTADO MÉDICO**

Atesto, para fins de prova junto à Comissão Coordenadora do Teste de Aptidão Física do CONCURSO PÚBLICO para os cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, que....., portador da cédula de identidade civil nº ....., está em condições de saúde para se submeter ao **Teste Dinâmico de Barra (somente para os candidatos do sexo masculino), o Teste Estático de Barra (somente para as candidatas do sexo feminino), o Teste de Flexão Abdominal (para os candidatos do sexo masculino e feminino) e o Teste de Corrida Doze Minutos do referido Exame (para os candidatos do sexo masculino e feminino).**

..... de ..... de 2022 .....

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2022 - DIRETORIA GERAL**

Adicional por Tempo de Serviço Art. 84 - Lei 6677/94				
Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)
178/2022	049.4642.2022.0031415-89	Reginalda Pimentel Mendonça	01%	41%

**Francisco Américo Neves de Oliveira**

Diretor Geral em Exercício

**EXTRATO DE PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2022 - DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 180, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a nulidade do ato administrativo que lançou no Sistema do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH a aprovação do candidato SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ, o exame de sanidade física e mental, a avaliação psicológica e etapas subsequentes, de Registro nº 510346268, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 255/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0005008-80.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 064, publicada no Diário Oficial de Estado de 07 de abril de 2022, retroagindo seus efeitos a esta data.

**Francisco Américo Neves de Oliveira**

Diretor-Geral em exercício

**Portaria Nº 00449785 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA GONCALVES FRANCA**, matrícula nº 49598610, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Junho de 2022 a 08 de Julho de 2022, substituir **ANDRE PEREIRA BORGES**, matrícula nº 30227313, no cargo Coordenador I, do(a) Coord De Fiscalização Guarda de Veículos.

**FRANCISCO AMERICO NEVES DE OLIVEIRA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00450035 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADRIELE DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 30A- CiRET- Seabra, a partir de 22 de Junho de 2022.

**FRANCISCO AMERICO NEVES DE OLIVEIRA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00450385 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **WALDEMAR CARVALHO FILHO**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) SAC - Porto Seguro, a partir de 23 de Junho de 2022.

**FRANCISCO AMERICO NEVES DE OLIVEIRA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA Nº 001/2022 - DETRAN**

A Comissão de Seleção do Edital de Processo Seletivo Simplificado - REDA nº 001/2022, torna pública no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN: <https://www.detrان.ba.gov.br/>, a **relação do resultado provisório da avaliação curricular após análise de documentação pelo DETRAN, sob a supervisão do SINEBAHIA.**

Salvador, 28 de junho de 2022.

Comissão Especial - Processo Seletivo REDA nº 01/2022  
Instaurada pela Portaria nº 153/2022

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 002/2018**

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0037736-12. **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o município de Guanambi/BA, CNPJ/MF sob nº 13.982.640/0001-96, com intervenção da Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN. - **Objeto:** a prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses. - **Vigência:** de 30/06/2022 a 29/06/2023. - **Fundamentação:** com espeque na legislação vigente, qual seja a Portaria 02/2018 da SENATRAM (RENAINF), as Resoluções nº 576/2016, nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN e Portaria 86/2016 da SENATRAM. Assinatura: 28.06.2022. Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral em exercício.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 140, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) MARIA IVANI DOS SANTOS, CADASTRO Nº **16.227.128-6**, Agente Penitenciária, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% a partir de 03/05/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº. 141, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 024/SEAP/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa UFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.690.778/0001-66, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Apoio Técnico à Fiscalização e Engenharia Consultiva de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia nas Unidades da SEAP, indicando como gestor o servidor Alexandre Magnavita de Souza, matrícula: 92067404 e como fiscal o servidor Diego Nuno Andrade, matrícula: 92071910, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº. 142, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a),

**RESOLVE:**

Art. 1º-Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 027/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa GAN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.547.018/0001-57, que tem por objeto a contratação de

empresa especializada para reforma das cozinhas de unidades prisionais localizadas na Capital e Região Metropolitana de Salvador, indicando como gestor o servidor Alexandre Magnavita de Souza, matrícula 92067404 e como fiscal o servidor Diego Nuno Andrade, matrícula. 92071910, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº. 143, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 019/SEAP/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07789958000152, que tem por objeto serviços de manutenção predial, indicando como gestor o servidor Alexandre Magnavita de Souza, matrícula: 92067404 e como fiscal o servidor Diego Nuno Andrade, matrícula: 92071910, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº. 144, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 019/SEAP/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07789958000152, que tem por objeto serviços de manutenção predial, indicando como gestor o servidor Alexandre Magnavita de Souza, matrícula: 92067404 e como fiscal o servidor Diego Nuno Andrade, matrícula: 92071910, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº. 145, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a),

**RESOLVE:**

Art. 1º-Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 022/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa GAN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.547.018/0001-57, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma das cozinhas de unidades prisionais localizadas na Capital e Região Metropolitana de Salvador, indicando como gestor o servidor Alexandre Magnavita de Souza, matrícula 92067404 e como fiscal o servidor Diego Nuno Andrade, matrícula. 92071910, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº. 146, 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º-Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 008/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 24.051.496/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção e substituição das treliças de suporte e das grades dos solários na Cadeia Pública de Salvador, indicando como gestor o servidor Alexandre Magnavita de Souza, matrícula 92067404 e como fiscal o servidor Diego Nuno Andrade, matrícula. 92071910, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº. 147, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 023/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa GAN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.547.018/0001-57, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma das cozinhas de unidades prisionais localizadas na Capital e Região Metropolitana de Salvador, indicando como gestor o servidor Alexandre Magnavita de Souza, matrícula 92067404 e como fiscal o servidor Diego Nuno Andrade, matrícula. 92071910, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº. 148, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre substituição do gestor e fiscal do contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a),

## RESOLVE:

Art. 1º-Substituir o gestor e o fiscal do Contrato: nº 026/SEAP/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a empresa GAN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.547.018/0001-57, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma das cozinhas de unidades prisionais localizadas na Capital e Região Metropolitana de Salvador, indicando como gestor o servidor Alexandre Magnavita de Souza, matrícula 92067404 e como fiscal o servidor Diego Nuno Andrade, matrícula. 92071910, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato, nas dependências da Sede e das Unidades Prisionais, no Estado da Bahia, como estabelecido no art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## PORTARIA Nº 139, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) ADENILSON JOSÉ DA SILVA PEREIRA, CADASTRO Nº 16.278.495, Agente Penitenciário, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 25% a partir de 10/05/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## Portaria Nº 00450036 de 28 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar JULIANA FARIAS BARRETO, matrícula nº 23534249, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir TANIA LORENA QUEIROZ MUNIZ CIRNE, matrícula nº 23522906, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00447863 de 28 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar HELEACI SENA DA SILVA, matrícula nº 16301853, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir MARIA DE FATIMA MARINS DE MORAES, matrícula nº 23523361, no cargo Coordenador IV, do(a) HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00448756 de 28 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULO CESAR SOUZA ARGOLLO, matrícula nº 16227184, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir RENAILTON LIMA DE JESUS, matrícula nº 23523500, no cargo Coordenador IV, do(a) COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00448754 de 28 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar VANILDO DOS SANTOS MELO, matrícula nº 16281098, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2022 a 06 de Agosto de 2022, substituir ALDEMIR LIMA SANTOS, matrícula nº 23523992, no cargo Coordenador IV, do(a) COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00450279 de 28 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16160905	ANTONIO FERNANDO SANTANA PASSOS	Aux. Administrativo/ motorista	23.05.2021

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00448910 de 28 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA LUIZA SANTOS DA CONCEICAO, matrícula nº 17171347, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir MAIARA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 23523517, no cargo Coordenador IV, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2021.0001187-47	Estado da Bahia SEAGRI/ Município de UAUÁ	61/2022	Casa De Mel Tombos: 14.519- (Centrifuga De Bancada) 14.526 (Peneira Em Aço Em Inox) 14.527 (Peneira Em Aço Em Inox) 14.532(Balde Em Inox) 14.533 (Balde Em Inox) 14.528(Bandeja Para Equipamentos) 14.529(Bandeja Para Equipamentos) 14.530(Bandeja Para Equipamentos) 14.531(Bandeja Para Equipamentos) 14.520(Decantador) 14.521(Decantador) 14.522(Decantador) 14.525(Mesa De Uso Diverso Em Aço) 14.523(Mesa Desoper- culadora) 14.524(Mesa De Uso Diverso Em Aço)	05 anos	Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira (Secretário), Marcos Henrique Lobo Rosa(Prefeito do Município de Uauá)

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

#### RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 017/2022

**Processo:** 057.1939.2021.0001064-23

**Objeto:** O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Itapicuru/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

**Vigência:** o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 28 de junho de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

#### RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 018/2022

**Processo:** 057.1939.2022.0000407-50

**Objeto:** O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Amargosa/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

**Vigência:** o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 28 de junho de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

#### RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2022

**Processo:** 057.1364.2022.0000154-11

**Objeto:** Constitui objeto deste ACORDO a cooperação cultural entre a FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA e o INSTITUTO CERVANTES EM SALVADOR, mediante a conjugação de esforços com o propósito de organização e execução de atividades correlatas às culturas espanhola e brasileira.

**Vigência:** o prazo de vigência do presente Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo até o limite legal de 60(sessenta) meses.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 28 de junho de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00449789 de 28 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100522	TEREZA MARIA FERRAZ DE CARVALHO PEREIRA	09.03.2006/08.03.2011	11.07.2022	09.08.2022

### PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00449745 de 28 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15151864	MARIA ILOANDA CAVALCANTE	07.06.2017/06.06.2022	11.07.2022	08.10.2022

### PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - CONVENIO

**197/2019** CONTRATANTES: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA.Município: Piritiba-Ba; Publicado no D.O.E. em 31/08/2018

**039/2020** CONTRATANTES: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS. Município: Ouriçangas-Ba; Publicado no D.O.E. em 01/04/2020

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 015/20.2** Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO KM 67;MUNICÍPIO:Olindina-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 020/17.5** Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA ;MUNICÍPIO:Santaluz-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 101/16.5** Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA;MUNICÍPIO:Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 133/16.5** Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE ESPRAIADO E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS;MUNICÍPIO:Riacho de Santana-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 140/16.4** Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MALHADINHA;MUNICÍPIO:Nova Fátima-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 141/16.4** Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BOA SEMENTE;MUNICÍPIO:Tremedal-Ba. Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 193/18.5** Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA QUINA;MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 16/06/2022. Assinatura: 15/06/2022

**Nº 194/18.5** Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA QUINA;MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 16/06/2022. Assinatura: 15/06/2022

**Nº 219/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE UMBUZEIRO ;MUNICÍPIO: Baixa Grande-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 221/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MOLHA GIBÃO E ALTO DA ESTRELA;MUNICÍPIO:Seabra-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 226/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PLANALTO;MUNICÍPIO:Planaltino-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 227/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GENIPAPO MUNICÍPIO:Correntina-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 236/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO DE DONA MARIA;MUNICÍPIO:Olindina-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 239/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA ALDEIA NOVA VIDA; MUNICÍPIO:-Camamu-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 245/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TERRA DO ARROZ E ADJACENCIA;MUNICÍPIO:Riacho de Santana-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 258/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES DE CRISTAL,FUNDÃO E SALINA;MUNICÍPIO:Paramirim-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 260/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE VARZEA DA ROÇA; MUNICÍPIO:Varzea da Roça-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 266/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO EUGENIO LYRA DOS ASSENTADOS NA AREA DE REFORMA AGRARIA PROJETO REUNIDAS JOSÉ ROSA ;MUNICÍPIO:Sítio do Mato-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 268/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE SÃO JOÃO;MUNICÍPIO:Carinhonha-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 303/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONALQUILOMBO-LA DOS AGRICULTORES RURARIS DE LAGOA BRANCA; MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 26/06/2022. Assinatura: 22/06/2022

**Nº 303/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONALQUILOMBO-LA DOS AGRICULTORES RURARIS DE LAGOA BRANCA; MUNICÍPIO:Campo Formoso-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 26/06/2022. Assinatura: 22/06/2022

**Nº 377/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MONBAÇA; MUNICÍPIO:Serrinha-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 393/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASENTAMENTO PROJETO COROA VERDE;MUNICÍPIO:Barra do Rocha-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 442/17.5 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS LTDA;MUNICÍPIO:Inhambupe-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 495/17.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOINHA E REGIÃO;MUNICÍPIO:Belo Campo-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 10/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 498/17.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MANDASSAIA;MUNICÍPIO:Ituaçu-Ba.**Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 11/07/2022. Assinatura: 28/06/2022

#### RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV-657/21.1 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA.** Município: Caldeirão Grande-Ba, Publicado no D.O.E. 28\_06\_2022, onde se lê Município: Caldeirão Grande, leia-se Município: Dom Macedo Costa

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 547/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA.** Município:Coração de Maria-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Coração de Maria, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR..Valor: R\$ 80.000,00;Prazo: 365 dias. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 548/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA.**Município:Fátima-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Fátima, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 120.000,00;Prazo: 365 dias. Assinatura: 28/06/2022

**Nº 556/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ.**Município:Aba-

ré-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE**, a **CONVENENTE** e a **ENTIDADE CO-PARTÍCIPE**, visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação das estradas vicinais, na zona rural do município de Abaré,para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 110.000,00;Prazo: 365 dias. Assinatura: 27/06/2022

**Nº 558/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI.**Município:Urandi-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE**, a **CONVENENTE** e a **ENTIDADE CO-PARTÍCIPE**, visando a implantação de ponte em estrutura mista, no Povoado de Poções, no município Urandi; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 353.223,04;Prazo: 365 dias. Assinatura: 28/06/2022

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2014.

Participe: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e o Município de Itagi/BA. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do convênio, previsto na Cláusula Décima Primeira, por mais 03 (meses), até 20 de setembro de 2022. Salvador, 20 de junho de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Portaria Nº 00443559 de 28 de Junho de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições, resolve designar **BRUNO FERNANDES FERREIRA GOIS**, matrícula nº 26627441, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **CLEBER DOS REIS FERREIRA**, matrícula nº 26554498, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

#### JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### PORTARIA DIPRE Nº 187/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas pelo Grupo de Trabalho de Tomada de Contas Especial (doc.:00049171641), Portaria DIPRE Nº 433/2021, desta Companhia, e prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo inicialmente previsto para conclusão dos trabalhos de Reparação de Danos ao Erário do convênio nº 104/2010 da Portaria DIPRE nº 122/2022.

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 24/06/2022.

Salvador, 21 de junho de 2022

#### José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

#### PORTARIA DIPRE Nº 190/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

1. Acolher as justificativas apresentadas através do despacho (doc.: 00049397896) pelo empregado e pelo Grupo - GT de TdeCE designados pela Portaria DIPRE Nº 118/2022, constante no processo SEI nº 043.4058.2020.0008822-80, e prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo inicialmente previsto para conclusão do processo de PRD, do convênio nº 064/2014.

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/06/2022.

Salvador, 27 de junho de 2022

#### José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente



RESUMO DO CONVÊNIO Nº 180/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0010845-68. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção de 25 Unidades Habitacionais no Município de Barra do Rocha - Bahia. VALOR: R\$ 1.857.829,22 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 181/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0010920-72. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Construção de 95 Unidades Habitacionais na Sede do Município de Prado - Bahia. VALOR: R\$ 6.985.102,47 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e dois reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/21. FIRMADO EM: 16/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010508-88. CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS APAS DO BAIXO SUL - CIAPRA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 17 de outubro de 2022, bem como ajustar o cronograma de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/21. FIRMADO EM: 14/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010752-87. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 01 (um) mês, modificando-o para 15 de agosto de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010393-02. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTÉVÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 14 de outubro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/21. FIRMADO EM: 14/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010188-10. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COARACI - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 15 de outubro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/21. FIRMADO EM: 07/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0007511-14. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GUAJERÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 08 de novembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/21. FIRMADO EM: 09/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010483-95. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA. OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 10/08/2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/21. FIRMADO EM: 19/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010817-67. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 20 de setembro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/21. FIRMADO EM: 14/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0010835-96. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 15 de outubro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/21. FIRMADO EM: 21/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010360-36. CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIARIDO DO NORDESTE II. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supra-

mencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 22 de outubro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/21. FIRMADO EM: 06/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010484-76. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 09 de setembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/21. FIRMADO EM: 05/05/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010016-74. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 09 de setembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/21. FIRMADO EM: 12/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010922-97. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARACATU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 13 de dezembro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pelas portarias DIPRE nº 113/2019, nº 433/2021 e nº 082/2022, a respeito do convênio nº 168/2018, celebrado com o Município de Ouroândia, instituído através do processo administrativo nº 043.11383.2022.0003859-57, no qual se constatou dano ao erário, chancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 27 de junho de 2022

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 1331/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, vem retificar a **Portaria nº 1226/2022**, publicada no Diário Oficial do dia 01/06/2022, retificar:

ONDE SE LÊ:	PROCESSO	CADASTRO	NOME	MOTIVO
	011.7642.2021.0041851-19	11643599	VALDETE PAIVA LEMOS SILVA	NÃO COMPLETOU O INTERSTÍCIO MÍNIMO DE 03 ANOS DE PERMANÊNCIA
LEIA-SE:				
	011.7642.2021.0041851-19	11643599	VALDETE PAIVA LEMOS SILVA	E-MEC: CURSO INICIADO ANTES DO REGISTRO NO PORTAL (RESOLUÇÃO CNE Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014)

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO	CADASTRO	NOME	MOTIVO
011.7620.2021.0055215-22	11493844	CHARLES ROBERTO MEDEIROS SANTANA PAIVA	E-MEC: CURSO DESATIVADO (RESOLUÇÃO CNE Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014)

**LEIA-SE:**

PROCESSO	CADASTRO	NOME	MOTIVO
011.7620.2021.0055215-22	92004620	MARIA ISABEL DOS SANTOS GONCALVES	E-MEC: CURSO DESATIVADO (RESOLUÇÃO CNE Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014)

Salvador, 27 de junho de 2022  
DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário da Educação, em Exercício

**PORTARIA Nº 1325/2022**

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 1226/2022, publicada no DOE do dia 01/06/2022, excluindo da lista dos processos de Progressão por Avanço Vertical Indeferidos, os seguintes servidores:

PROCESSO	CADASTRO	NOME
0117630201005440171/0117630202002850301	85200763	KARLIANA MOTA VIEIRA LIMA MACEDO
01176382020002285937	11530621	TATIANE MERCES DOS SANTOS CERQUEIRA
01176372021004571116	11377407	ANGELA MARIA SCHRAMM DE AZEVEDO
01176212021004786601/01176212022002600209	85200159	MARIVALDO SOUZA PEREIRA
01176192021003967514/01176192022002601339	85200151	GEORGE BISPO DE JESUS
01176252021004200958/01176252022002634129	85200689	CLEMENCIA MARIA DE JESUS SILVA
01176242021005387728/01176242022002963630	11412807	LIBIA DE ARAUJO PEREIRA
01176262021005267620	92004177	STELA MARQUES SEIXAS PIMENTA
01176262020004488419	11456781	CEZARIO SILVINO BOMFIM
011136262021005439785/01176212022002855452	85200317	EDILMA DA ANUNCIACAO JORGE
01155912021005370076 / 01176492022004396235	92003479	CALINE FONSECA DE ANDRADE PAIVA

Salvador, 27 de junho de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação, em Exercício

**PORTARIA Nº 1332/2022**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, vem retificar as **Portarias nº 1227/2022 e 1228/2022**, publicada no Diário Oficial do dia 01/06/2022, retificar:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	CADASTRO	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE	DATA INÍCIO
01176272021005548961	11339553	MARINALVA DE SOUZA TEIXEIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_20H_E	COORDENADOR PEDAGÓGICO_20H_M	01.05.2022

LEIA-SE:

PROCESSO	CADASTRO	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE	DATA INÍCIO
01176272021005548961	11339553	MARINALVA DE SOUZA TEIXEIRA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_E	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_M	01.05.2022

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	CADASTRO	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE	DATA INÍCIO
01176382021005717111	11344894	VALDIR ANTONIO BENICIO	PROFESSOR_20_P	PROFESSOR_20_E	01.05.2022
LEIA-SE:					
PROCESSO	CADASTRO	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE	DATA INÍCIO
01176382021005717111	11366773	VALDIR ANTONIO BENICIO	PROFESSOR_20_P	PROFESSOR_20_E	01.05.2022

PROCESSO	CADASTRO	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE	DATA INÍCIO
01130902021005438807	11529689	MARCIO CARVALHO ALONSO	PROFESSOR_20_M	PROFESSOR_20_D	01.05.2022
LEIA-SE:					
PROCESSO	CADASTRO	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE	DATA INÍCIO
01130902021005438807	11529689	MARCIO CARVALHO ALONSO	PROFESSOR_40_M	PROFESSOR_40_D	01.05.2022

Salvador, 27 de junho de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação, em Exercício

**PORTARIA Nº 1326/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c Decreto nº 11.594, de 26 de junho de 2009, **resolve** conceder Progressão Funcional por Avanço Vertical ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

Salvador, 27 de junho de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação, em Exercício

**ANEXO ÚNICO**

PROCESSO	CADASTRO	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE	DATA INÍCIO
01176382020002285937	11530621	TATIANE MERCES DOS SANTOS CERQUEIRA	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
01176212021004786601 / 01176212022002600209	85200159	MARIVALDO SOUZA PEREIRA	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_E	01.05.2022
01176312021001301815	11257842	VANDETE FERNANDES SILVA	PROFESSOR_20_P	PROFESSOR_20_E	01.05.2022
01192492021005669631	85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_P	COORDENADOR PEDAGÓGICO_40H_E	01.05.2022
01176182020004263318	11257376	NAYARA BITENCOURT ANDRADE OLIVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
01176372021004719717 / 01176372022002913215	11438504	CRISTIANE SANTANA SODRE	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
01176362021005138460 / 01176362022002549079	85200081	LIBNI DAVID DE SANTANA MACEDO	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
01176362021004390858 / 01176362022002834270	92004266	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
01176242021005387728 / 01176242022002963630	11412807	LIBIA DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR_20_E	PROFESSOR_20_M	01.05.2022
01176262021005267620	92004177	STELA MARQUES SEIXAS PIMENTA	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_E	01.05.2022
01176192020002902175 / 01176192022002647088	11454665	MARIANA CARNEIRO DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
011.7626.2020.0044884-19	11456781	CEZARIO SILVINO BOMFIM	PROFESSOR_40_E	PROFESSOR_40_M	01.05.2022
011136262021005439785 / 01176212022002855452	85200317	EDILMA DA ANUNCIACAO JORGE	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_E	01.05.2022
01155912021005370076 / 01176492022004396235	92003479	CALINE FONSECA DE ANDRADE PAIVA	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_E	01.05.2022

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 166/2022. PROCESSO SEI Nº 011.5517.2020.0021498-34. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação (SEC), o Município de Lauro de Freitas/BA e o Município de Ilhéus/BA. OBJETO: Implementar tecnologias digitais e fomentar o seu uso pedagógico na educação básica, nas redes públicas estaduais e municipais de ensino, no âmbito do Programa de Inovação Educação Conectada, nos municípios de Lauro de Freitas e Ilhéus. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, da Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, da Lei Estadual nº 9.433/05 de 01/03/2005, do Decreto n.º 9.266 de 14/12/2014 e suas alterações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação, em exercício, os Prefeitos de Lauro de Freitas e Ilhéus.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 091/2022. CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de UBAÍRA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043997-51. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 088/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de LAJEDO DO TABOCAL OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043973-84. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 069/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de BAIXA GRANDE OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043595-39. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 28/06/2022. Assinaturas: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.



TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 093/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de MARACÁS OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0044016-75. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 28/06/2022. Assinaturas: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 050/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de ITAPARICA OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0025148-80. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 28/06/2022. Assinaturas: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 089/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de LAJE. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043984-37. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 075/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de PÉ DE SERRA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043602-01. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 085/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de SANTA INÊS. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043932-14. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 080/2022. CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de AMARGOSA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043798-15. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 073/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de GAVIÃO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043598-81. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 059/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de CORDEIROS. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0029478-16. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 074/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de SÃO JOSÉ DO JACUIPE. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043604-64. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 082/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Elísio Medrado/BA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043848-19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 090/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Jaguaquara/BA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2022.0043992-47. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 1367/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, RESOLVE: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo I, a nível fundamental, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DURVALINA CARNEIRO, código MEC nº 29093660, código SEC nº 1105886, localizado na Rua Valentina Cerqueira, s/n, bairro Santo Antônio dos Prazeres, no município de Feira de Santana, validando a vida escolar dos alunos a partir de 2009, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0044775-17. Salvador, 28 de junho de 2022. DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em exercício.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 210/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0044922-71. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Itaquara. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Gersino Coelho, no Povoado Vila Castelo Branco, localizada no município de Itaquara/BA. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 2.413.912,29 (dois milhões, quatrocentos e treze mil novecentos e doze reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 2.365.634,04 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 48.278,25 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 206/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0042702-94. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Sítio do Mato. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Quadra com Vestiário, na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, localizada no Município de Sítio do Mato - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.772.199,89 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 1.736.755,90 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 35.443,99 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 207/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0029293-02. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Mirante. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola 05 salas, no Povoado de Areião e uma Escola Proinfância Tipo I, na Sede, no município de Mirante. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 11.224.418,66 (onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 10.999.930,29 (dez milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 224.488,37 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 208/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0039804-50. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cipó. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Creche Proinfância Tipo I, localizada no Município de Cipó - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 4.698.138,39 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 4.604.175,62 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 93.962,77 (noventa e três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.

**Portaria Nº 00450358 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UNEB para o(a) UEFS, **ELIANA SANTOS DE SOUZA E SANTOS**, matrícula nº 74514134, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de de 27 de Junho de 2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450729 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00155901 de 24 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANGELA DIONIZIA DE OLIVEIRA HUNGRIA**, matrícula nº 11344207.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450715 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92004529	NATHALIA LAOTURCO DE CARVALHO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE LUIZ VIANA	29.06.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450330 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11380189	ADRIANA CARVALHO DE ANDRADE	Professor	26.04.2022	22.10.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450703 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11531886	JULIA DUARTE DI TULLIO	Professor	CEEP GESTAO SEVERINO VIEIRA	07.06.2022	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450699 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155912022004163094	11227624	HAYDEE RIBEIRO NERI	Técnico administrativo	01.01.1986 a 31.12.1990	180

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450696 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11239050	ALAN JOSE ALCANTARA DE FIGUEIREDO	Professor	07.03.2022	31.12.2022	300

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450297 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11549499	RAFAELA MIRANDA NEVES SILVA LEITE	Professor	18.05.2022	13.11.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450644 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451353	GLHEBIA GONCALVES DE OLIVEIRA DOURADO	Professor	28.02.2022	27.02.2024	730

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450640 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11331408	NICIA APARECIDA SILVERIO COSTA	Professor	28.06.2022	24.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450633 de 28 de Junho de 2022**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar MARIA AUXILIADORA LOBO ALVIM, matrícula 11314430, para atuar no Programa / Projeto MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO AVAL E INTER PEDAGÓGICA (PAIP) a partir de 25.05.2022.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450624 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11395767	JUCIENE DIAS DA LUZ	Professor	24.02.2022	31.08.2022	189

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450621 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11397741	GERALCINA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES	Professor	06.06.2022	02.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450562 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11389097	ALMIR PEREIRA NUNES	Professor	UEE PINTO AGUIAR	UEE PROF MARIA ANITA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450617 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11355335	MAURICIO SANTANA DE SOUSA	Professor	07.02.2022	07.02.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450752 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11509368	JOYCE DE SOUZA EVANGELISTA	Professor	08.04.2022	08.04.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450748 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11473820	RENNE DA GLORIA ANDRADE	Professor	15.03.2022	15.03.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450746 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11555190	ADALBERIO SANTOS FREITAS	Professor	01.02.2022	30.09.2022	242

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450720 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11364182	ABILIO CLAUDIO DO NASCIMENTO PEIXOTO	Professor	28.03.2022	28.03.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450719 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201205	ARIELMA GALVAO DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	10.04.2022	31.03.2023	356

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450713 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003638	FABIANA CORREIA MOURA	Coordenador pedagógico	19.03.2022	07.03.2024	720

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450709 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11456070	JOSIMEIRE DOS SANTOS BRAZIL	Professor	01.02.2022	01.02.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450708 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11389387	MARCIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS BARROS	Professor	03.05.2022	29.02.2024	668

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450707 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532863	EMANUELA RIOS DO CARMO	Professor	25.04.2022	25.04.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450705 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531381	FLAVIA SAMPAIO REIS DA SILVA	Professor	30.03.2022	31.12.2023	642

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450692 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451303	MARCOS JOSE RIBEIRO OLIVEIRA	Professor	18.04.2022	18.04.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450690 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11304639	ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	Professor	08.07.2022	31.12.2023	542

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450683 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11553462	CLEIDSON DA MOTA	Professor	14.03.2022	13.03.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450680 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11395765	ERLON FABIO DE JESUS COSTA	Professor	15.04.2022	15.03.2024	701

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450675 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11530537	RAFAEL GAMA MOREIRA	Professor	08.04.2022	08.04.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450671 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11457386	KAREN ELOA DE ASSUMPCAO PEREIRA	Professor	01.03.2022	01.02.2024	703

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450668 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11347853	MARINEUZA MOURA	Professor	01.03.2022	01.03.2023	366

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450662 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201331	PERLA ARAUJO DOS SANTOS	Professor	10.02.2022	28.02.2023	384

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450661 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11549003	NAIARA PEIXOTO DA SILVA	Professor	10.03.2022	10.03.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450659 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11510210	ROBERTA EVELYN PASSOS DA SILVA	Coordenador pedagógico	21.03.2022	21.03.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450658 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200893	ELISA CEDRAZ BEZERRA FERNANDES	Coordenador pedagógico	21.03.2022	21.03.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450657 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11389398	ANA CAROLINA DIAS MACHADO	Professor	08.04.2022	15.04.2023	373

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450654 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11460386	CLAUDIANO DA HORA DE CRISTO	Professor	07.04.2022	06.04.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450650 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11256575	ALAN JOSE ALCANTARA DE FIGUEIREDO	Professor	07.03.2022	31.12.2022	300

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450648 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201019	FABRICIO DIEGO SANTOS GOMES	Professor	21.03.2022	19.03.2024	730

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450647 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11378971	ANGELO APARECIDO SOARES BORGES	Professor	15.03.2022	14.02.2024	702

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450627 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11510322	GEOVANA MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	07.03.2022	06.03.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450622 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11356630	KATIA CILENE SOUZA ALCANTARA SANTANA	Professor	07.03.2022	07.03.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450604 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11401231	JANICLEIDE MORENO GONCALVES	Professor	10.06.2022	10.06.2023	366

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
829/2022	3737/2016	AP	16/06/2016	111295083	MARIA BARBOSA DOS SANTOS MACEDO

**Onde se lê:** Di: -

**Leia-se:** Di: 11/11/2015

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
828/2022	65/2022	AP	20/01/2022	112472044	JOAO PONTES NETO

**Onde se lê:** Início: 01/06/2020; Di: -

**Leia-se:** Início: 26/05/2020; Di: 01/06/2020

PORTARIA Nº 028/2022 O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL-NTE 17, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Descredenciar, voluntariamente, a partir do ano de 2022, a Instituição Privada de

Ensino ESCOLA JARDIM SENHORA SANTANA, Código MEC nº 29129427, processo SEI nº 0072866/2009, autorizada através da portaria nº 003, publicada no DOE de 02/03/2012, que ministrava Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, localizada na Avenida dos Poetas, nº 05, Bairro Centro, Heliópolis, tendo como entidade mantenedora Escola Jardim Senhora Santana LTDA., CNPJ nº 11.372.995/0001-38, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2012 a 2021, encontrando-se o acervo documental recolhido no Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, no município de Ribeira do Pombal-BA. Ribeira do Pombal, 27 de junho de 2022. Deusdete Gomes de Almeida Júnior. Diretor NTE 17

PORTARIA Nº 254/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Menino Jesus, processo SEI nº 011.7644.2020.0057504-25, localizado na Rua Morada do Sol, nº 01, Bairro Pirajá, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Menino Jesus LTDA, CNPJ nº 39.790.490/0001-02. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 28 de junho de 2022 Maria Celeste Gomes Vianna. Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

A Diretora do CENTRO REGIONAL MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - BACIA DO RIO GRANDE, código MEC 29461480, código SEC 1179339, localizado à Rua Coronel Magno, Nº 533, Bairro Centro, município de Barreiras -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

#### BARREIRAS

##### Distrito de Cerradão

Alaécio Borges da Silva Junior, Alessandra da Silva Conceição, Andreia Jesus Santos, Anne Karine de Queiroz dos Santos, Dehmerson Barbosa da Silva, Dilma Santana da Fonseca de Souza, Edilane Jesus da Silva, Gabriela da Silva, Mariana Ferreira dos Santos, Maria de Fatima de Abreu Barbosa, Michele Barbosa Nogueira, Natan de Oliveira Lima, Patricia de Souza Nascimento, Silvana da Silva Teixeira, Sinara dos santos de Souza.

##### Distrito Fazenda Melancia

Andressa Felix de Souza, Dheverson Fonseca Silva, Genilto Oliveira Fonseca, Kawani Larissa de Paula, Luciano Pereira dos Santos, Maciel Santos de Santana, Roberto Bandeira dos Santos, Stéfane dos Santos de Souza, Uelton Pereira.

##### Distrito de Mocambo

Adiane Maria Souza, Andressa Santos Rodrigues, Carlos Eduardo de Araujo Cardoso Vieira, Cassio de Oliveira Vieira, Genivalter de Oliveira Vieira, Luan Jackson da Conceição, Luan Gama de Souza, Joilson dos Santos Lopes, Jonas Lourenço da Silva, Juliana de Araujo Cardoso Vieira, Nelio dos Santos Almeida Junior, Paulo Henrique de Matos de Jesus, Rosimar dos Santos Cardoso, Silvana Cristina Catula, Valdinha Vieira dos Santos.

##### Distrito de Rio Branco

Aldenara Barbosa de Souza, Antonio Gerson dos Santos Souza, Camilo Silva dos Santos, Emerson de Brito da Cruz, Gevaldo Soares de Souza Junior, Gleiciane Gonçalves dos Santos, Gleisa Cruz da Fonseca, Henrique Gonçalves dos Santos, Henrique Reis dos Santos, Itamário Fonsêca Pereira, Janaina Fonseca Nascimento, Kelma Nascimento da Fonseca, Laion Bleisson Bispo, Leticia Batista Pereira, Lucivania da Cruz Santos, Marcelo da Silva de Souza, Marcelo do Nascimento Fonseca, Maria Flora de Souza Silva, Mauricio da Silva de Souza, Natanael dos Santos de Souza, Taislane dos Santos Brito, Thiago Henrique dos Santos da Cruz, Vagner Santos Souza, Valeria Reis da Cruz.

#### BURITIRAMA

##### Altamira

Aline Bastos do Nascimento, Alison de Jesus da Silva, Aderlan do Nascimento Souza, Adriano Lima dos Santos, Antonia Marques de Souza, Beatriz Soares de Souza, Bianca Souza Soares, Brenda Santos de Souza, Cilene Ribeiro de Souza, Cristiana Lima dos Santos, Dbiane Pinheiro dos Santos, Edeiane Santos Soares, Gabriel Sousa Lima, Giomar Nunes de Souza, Iraldes Nunes de Souza, Josemi Duarte de Jesus, Juscimara Soares Nery, Laís Moreira de Jesus, Leilane Marques de Souza, Kaic Ferreira Soares, Kaik Souza de Jesus, Kamilly da Silva Marques, Kelven Soares da Silva, Raimara Gama dos Santos, Raquel Soares de Souza, Tailson Santos Soares, Tais da Silva Marques, Talita Nunes de Souza, Tiago Lacerda Soares, Sueli Pinheiro de Souza, Ueslei Ribeiro Santos.

##### Povoado de Baixão de Panela

Anita Santos Santana, Danilo da Silva Souza, Elisiene Marques de Souza, Emerson Souza Martins, Flademir Silva Evangelista, Ingrid Ferreira de Souza, Josivan Neres de Santana, Joziene Lopes Pinheiro, Juciarina Neres de Santana, Kailane Rocha Souza, Loiane dos Santos de Carvalho, Lucimaria Rodrigues de Souza, Luzia da Silva Pinheiro, Maricelia da Cruz dos Santos, Mariza Rocha de Souza, Marlete Rocha de Souza, Mayara Silva Santana, Werner da Silva Souza.

##### Povoado de Bom Sossego

Amanda Marques de Oliveira, Anailson Costa Oliveira, Carlos Eduardo Novais da Silva, Elber Santos de Oliveira, Fernanda Santos Moura, Flavia Araujo de Souza, Gabriela Oliveira Borges, Gabriela Oliveira Santos, Gedson de Oliveira Moura, Ilane Oliveira dos Santos, Jaiane Santos de Oliveira, Jaiane Gama dos Santos, Joziel dos Santos Oliveira, Juan Oliveira dos Santos, Keline Oliveira Santos, Laura Oliveira dos Santos, Liedson Oliveira Gama, Lívia da Costa dos Santos, Maíara Dias dos Santos, Mateus Gonzaga dos Reis Oliveira, Micael Gonzaga dos Santos, Micaela dos Santos da Costa, Miqueias Gonzaga dos Santos, Mônica da Costa Santos, Pedro Henrique Santos Gomes, Raquel Oliveira Rocha, Solange Pereira de Sena, Tailane da Costa Santos, Tairene da Costa Santos, Tamires Oliveira Lima Costa, Uilian de Oliveira Santos, Uilza Oliveira dos Santos, Xaiane Oliveira Santos, Xaiane Santos Silva,

##### Distrito de Curral Novo

Andre Almeida da Silva, Agneuton Aleixo Borges, Alessandra Borges Barbosa, Carlene de Souza Alencar, Catieli de Alencar Soares, Caroliny de Jesus Souza, Claudenice Borges dos Santos, Daiane Alencar Soares, Daiane Barbosa da Cruz, Dailma Barbosa de Jesus Santiago, Deibe de Jesus Ribeiro, Dilma Neres de Santana, Eduardo da Cruz Todão, Edneia Ribeiro da Silva, Elieide Francisco da Silva, Elizania Machado Ramos, Felipe Alves Barbosa, Ingrid Ferreira dos Santos, Iury Rocha Soares, Jamili Barros da Costa, Joilton Alves Rodrigues, Joelson Borges Barbosa, Jucileia Ribeiro da Silva, Jussara Silva de Alencar, Kailane Alves Santos, Kely de Santana Souza, Lineia Ribeiro da Silva, Lucimar da Silva Ramos, Maiene da Silva Machado, Marcus Vinícius Marques da Silva, Rosimeire Costa de Souza, Rozimar da Silva Alves, Samuel de Jesus Santos, Sandro Alencar Soares, Silvane da Cruz Borges, Tainá Silva de Jesus, Uallas Souza da Cruz, Uelton Souza da Cruz, Uillian da Silva da França, Odoi Rodrigues de Souza.

##### Distrito de Lagoa Bonita

Alessandro José da Gama, Adilton Maria de Souza Reis, Docineia Moreira Rocha Alves, Elan Santana Rocha, Kelly Duarte de Santana, Ryan Franklis Manguera do Couto, Tailson Soares da Rocha, Valdecir Moreira Duarte Júnior, Wenisley Almeida da Rocha, Webister Vieira Rocha.

##### Distrito de Lagoa Comprida

Andréia de Santana Moura, Anailson da Silva Santos, Bianca das Chagas Araujo, Claudineia Caitano Ramos, Cibele Cristina Silva de Almeida, Charles Henrique de Oliveira Almeida, Cristina Santos Oliveira, Diana Marques dos Santos, Diogo Santos de Oliveira, Ediliana Moura Santos, Hícaro Lima Santos, Kauã da Costa Marques, Leticia Souza Marques, Leandro Ferreira das Chagas, Marinez Lima Santana, Maiane Costa de Oliveira, Rikelvin Marques de Souza Costa, Sarajane de Moura da Costa, Suellen Cristina Costa Araujo, Vanessa Santos de Oliveira, Warley Oliveira dos Santos Lima.

##### Distrito de Lajedo

Andréia de Jesus Souza, Beatriz Alves de Sena, Cleidiane Pereira dos Santos, Geovane de Sena Duarte, Jaquenice Pereira Ramos de Souza, Jean de Mota Lacerda, Lucimara Marques de Souza, Milene de Almeida Souza, Nágila Pereira de Souza, Natalia Souza Sena, Regiane de Alencar Machado, Tais Alves de Souza, Taíse dos Santos Sena, Uelber dos Santos Santana, Zenaide Alves dos Santos.

##### Distrito de Morrinhos

Alex Nunes da Silva de Souza, Alane Pereira da Silva Alves, Amanda dos Santos da Silva, Andréia Alves Duarte, Andréia Marques Alves, Arailson Pereira de Jesus Souza, Clemilson de Souza Nascimento, Cristiano das Neves Souza, Domingos dos Santos Souza, Domingas Moreira da Luz, Edinei José Alves, Edinalva da Conceição Alves, Evenilson dos Santos da Silva, Ezequiel Rodrigues de Souza, Fabiana Dias Alves, Fábio Marques da Silva, Geandro Nunes de Santana, Joziel Silva de Souza, Jucelma Alvino Alves, Kelly Cristina Manguera de Sousa, Lailde de Jesus de Souza, Leandro dos Santos Lima, Lucas Alves do Nascimento, Luciana Marques da Gama, Marcos Lima Souza, Luzineide Macedo dos Santos, Mariana Pereira de Lacerda, Natanael Marques Alves de Souza, Ramir Pereira de Souza, Robéria Gama Alves, Sandy Dias Rocha, Tauan Santos de Almeida.

##### Povoado de Poço da Jurema

Ábias Santos da Costa, Adélia Leite Costa, Alean de Souza Rocha, Ana Lídia Gama Oliveira, Carla Cristina Henrique dos Santos, Cintia da Costa Santos, Daniela Lopes da Rocha, Daniela Duarte de Souza, Eliana Ferreira Gama, Gonçalo da Gama Matos, Hemily Oliveira Gama, Ismael Alves de Oliveira, Jabez da Costa Fé, Jaqueline Marques Sampaio, Joadima de Souza dos Santos, Laiane Costa Borges, Leandro Ferreira Gama, Leticia Duarte da Costa, Levi Santos do Nascimento, Luana Fé de Souza, Oséas Alves de Oliveira, Marcela de Almeida Barbosa, Neison de Oliveira Leite, Ricardo Cruz de Oliveira, Roberval Pereira de Souza Junior, Roniel Duarte de Souza, Shauline Fé dos Santos, Tais Mara Alves de Oliveira.

#### CATOLÂNDIA

##### Distrito Mozondó

Alan Bispo Ribeiro, Edimaria Custodio de Souza, Euclidina Rodrigues Nascimento, Edivania Santana Santos, Flávio dos Santos de Souza, Genivan de Souza Santos, Micael Portugal dos Santos, Sabrina Alves de Souza, Suzane Pereira da Rocha.

#### COTEGIPE

##### Povoado Benfica

Camila de Souza dos Santos, Cleyciel da Silva Forte, Érica Patrícia Silva dos Santos Dantas, Jeciel de Jesus Carvalho, Jessiane de Jesus Carvalho, Jessica de Jesus Silva Lima, Karolaine da Silva dos Santos Dantas, Leoncio Lucas de Souza Pereira, Lorrany Araújo da Silva, Luana Camara da Silva, Márcia Valeriano da Silva, Tiago Alves Ferreira.

**Distrito de Macambira**

Ângela Ribeiro Xavier, Daniel dos Santos da Anunciação, Débora Priscila dos Santos Magalhães, Edielton dos Santos Almeida, Edila Pereira Xavier, Edna Santos Oliveira, Ellen Raiane de Souza Santos, Ester Bruna dos Santos Queiroz, Ivan Passos Ribeiro, Kevila Passos Ribeiro, Maurício dos Santos Magalhães, Rosivaldo Aprigio dos Santos, Uatson Gomes de Jesus.

**Distrito de Reforma Rio Grande II**

Adelany de Jesus Nunes, Ana Paula de Oliveira Nunes, Ataides Batista de Souza Filho, Daniel Silva de Oliveira, Elicacia Oliveira da Camara, Gracilene Conceição da Silva, Jaedervan de Souza Freitas, José Antonio Batista dos Santos, Keilane Batista de Oliveira, Lindyane Fagundes das Chagas, Luiza de Jesus dos Santos, Maciele Josefa de Jesus, Naiara Miranda de Souza, Natalia Bomfim da Silva, Vitorio Augusto da Camara de Oliveira,

**MANSIDÃO****Buritizinho**

Angélica Ribeiro de Souza, Carla Ribeiro de Souza, Cauã Gomes Cunha Nunes, César Ribeiro de Souza, Charles Ribeiro de Oliveira, Daniel Ramos Alves, Danilo Ramos Alves, Diogo Ramos Nunes, Fernanda Souza de Oliveira, Francisco Ribeiro de Souza Filho, Gabriel Cunha de Souza, Gabriel Medrado Nunes, Gedson Nunes de Souza, Helder Nunes de Souza, Josielto de Oliveira Chaves, Luan Ribeiro de Oliveira, Marisa Nunes de Souza, Naiane Cunha Ramos, Natanael Vinícius de Souza Cunha, Patricia Santiago de Souza, Rosiane Gomes Pereira, Taise Nunes de Souza, Tamires Souza Cunha, Tatiana Gomes Cunha.

**LUIS EDUARDO MAGALHÃES****Bela Vista**

Dayane Azevedo de Souza, Denise da Silva Bones, Hallison Figueredo Martins, Maria de Jesus Costa Silva, Marilete Moreira Figueredo, Rafael de Oliveira Rocha, Wanderlina Pinheiro Gândara Doerner.

**Novo Paraná**

Amanda dos Santos Cavalcanti, Camila Luiza da Silva, Cristiana Ramos Silva, Dayane Silva de Andrade, Flávia da Cruz Gomes, Flavia Giovana Silva dos Santos, Jaqueline Gonçalves de Santana, Kely Nória Cardozo dos Santos, Karine dos Santos Lima, Letícia da Silva Rocha, Luciano Ramos da Conceição, Marcos André Conceição Silva, Raiane dos Santos Ramos, Thelly Cristina Pereira da Cruz, Vitoria Fernanda Nunes da Silva.

**Distrito de Reforma Vila 02**

Ana Lucia Barbosa dos Santos, Cailane Barbosa dos Santos, Catiane Barreto da Silva, Cristina Rodrigues de Oliveira, Erivan Pimentel de Oliveira, Guilherme da Conceição dos Santos, Jamile Rodrigues da Silva, João Roberto Verone da Rosa, João Vitor Pimentel dos Santos, Jonatas Barbosa Santos, Kaine Oliveira da Silva, Kauã Brédon Novais da Silva, Kesia Elisabeth da Silva Nogueira, Letycia Oliveira Passos, Manuella de Sousa Crementino, Michele Novais dos Santos, Morgana Santos da Silva, Natanael dos Santos Candido, Rossivaldo Rodrigues Silva, Sarah Batista dos Santos, Sara Rayane Santana de Oliveira, Vileide de Souza dos Santos, Vinicius de Carvalho, Vinicius Alves de Souza, Wanderson Gomes dos Santos.

**RIACHÃO DAS NEVES****Angico**

Bruno Pereira da Silva Santos, Camila dos Santos Silva, Carine da Silva Santana, Cassiane Silva dos Santos, Glauciene Alves da Silva, Islane Dias dos Santos, Jaine de Santana de Carvalho, Jamilton dos Santos Bernardo, Krisléia Dias Pereira, Laurenice Firmino dos Santos, Solange Gomes de Santana.

**Assentamento Rio Branco**

Aparecido Monteiro da Silva, Danilo Monteiro da Silva, Eliana de Oliveira de Souza da Silva, Gilvam da Silva dos Santos, Helio Lima dos Santos, Joemerson Santana Torres, Josué Leoncio da Silva, Jailson do Nascimento Damaceno, Luciene Porto Souza, Marluzia Porto Souza, Marcelo dos Santos Silva, Matheus dos Santos Silva, Rogerio Lima dos Santos, Samuel Alves da Silva.

**SANTA RITA DE CÁSSIA****Caraíba de Melo**

Êsli Bispo Borges, Fernando Araujo dos Anjos, João Marcelo Martins da Silva, Marinaldo Batista de Melo, Ricardo Dias de Souza, Viviane Batista Dias.

**Campos**

Ademário do Nascimento Dias, Alexandre Oliveira do Nascimento, Eridan Oliveira Silva, Ezivaldo do Nascimento Dias, Gleician da Silva Dias, Janielson Monteiro Neponuceno, Janio Monteiro Dias, Lais Reis da Silva, Maria José dos Reis Monteiro, Paulo Henrique Souza da Silva, Regiana Ferreira Dias, Zaquel Cardoso dos Reis.

**Itiquira**

Carla dos Santos Ribeiro, Cleison dos Santos Santana, Deivid Gustavo dos Santos Oliveira, Fabio Willian de Souza Santos, Guilherme do Nascimento Vogado, Irineu Rodrigues dos Santos, Jacson Severino dos Santos, Janete de Lima Lisboa, Jaqueline Vogado dos Santos, Joseane de Fatima Serpa Silva, Juscicléa Lima dos Santos, Livia Alves dos Santos, Natália de Souza Monteiro, Naylane Ribeiro de Oliveira, Vanessa dos Santos Souza.

**Distrito de Malhada Grande**

Andreia da Silva Ramos, Cesar da Rocha Silva, Cleane da Silva Ramos.

**Distrito de Peixe de Fora**

Alex da Rocha de Alcantara, Danilo de Jesus Oliveira, Edna Raiane Silva de Souza, Elcio da Silva Soares, Erik da Silva Souza, Fábio de Souza Lobato, Fábio Santos Silva, Gleisson Soares

Nunes, José Domingos Leão dos Santos, Lorrane Silva de Souza, Luan de Jesus da Silva, Taina Alves de Souza, Vandeilson da Rocha Borges, Wagner da Costa Oliveira, Wanderson da Rocha Borges.

**Povoado de Pedra**

Clavia Dias da Cruz, Danilo dos Santos Barbosa, Diego da Cruz dos Anjos, Eurilurdes Lisboa dos Santos Dias, Fernanda dos Anjos Cruz, Jurailton de Souza Lisboa, Leonardo dos Santos Lisboa, Leuza Batista Barbosa Lisboa, Lucas Carvalho Lisboa, Ludimila do Amaral Souza, Maira de Souza Lisboa, Rosany Ana Batista de Souza, Sandra Barbosa Carvalho, Uanderson Lima Lisboa, Vagner Dias de Souza, Zelandia de Carvalho Lisboa

**WANDERLEY****Goiabeira**

Diones Ferreira dos Santos, Emerson Santos dos Reis, Estefanny Santos Almeida, Fagner Souza dos Santos, Francisco dos Santos Nunes, Gabriel Xavier Lima, Gean Bispo dos Santos, Ironildo Pereira dos Santos, Jaqueline Souza de Araujo, Joelson Xavier Dias, Jumaria Dias de Almeida, João Henrique de Souza Jorge, Kauane Araujo da Silva, Laiane Dias dos Santos, Lais dos Reis Xavier, Larissa Bastos Barbosa, Luciano Silva Santos, Luziania Pinto dos Anjos, Mailto Alves Pinto, Makaale Gonçalves de Brito, Manoela Fabiana Souza de Almeida, Maria Tereza Batista de Oliveira, Misael Souza Lima, Nazaré Lourany Lemos Santos, Neurivânia Chagas dos Santos, Oziel de Jesus Jardim, Patricia Oliveira de Carvalho, Savio Francisco de Souza Oliveira, Sylvania de Souza Oliveira Reis, Uares da Silva Bispo, Valquiria Conceição Reis Xavier.

**Novo Calembé**

Américo Bonfim dos Santos, Cisina de Oliveira Souza, Maria Martins Bonfim, Nubia da Rocha Brito, Vailson Moraes Pinto, Valdeci Bispo Bonfim Rocha,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HORÁCIO de MATOS, Código MEC 29009847, Código da Sec 1130910, localizado à Rua Presidente Costa e Silva nº 349, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo 2020/2021.

**3º Ano A matutino**

Adenilson dos Santos Lisboa, Alex Eduardo Gomes Dias, Augusto dos Santos Lisboa, Camile Santos Jacobina, Carla Emanuella Alves de Souza, Cauã Dias de Oliveira, Daniela de Jesus Dias, David Guilherme Figueiredo do Rego, Deuslania Souza dos Santos, Fabiana de Sene Oliveira, Fabiano Oliveira Dias, Ingrid de Souza Rodrigues, Ismael Nunes de Souza, Jaime Brandão Serpa, Jean de Jesus Dias, Kelma dos Santos, Lucy Kamila Miranda Souza, Lauren Stephany Barbosa Alves, Luana Dias de Souza, Maria Geovana Pereira e Silva, Mirian Alves de Oliveira, Nazare Lima de Oliveira, Ryan Vitor de Oliveira Brandão, Tauan Capuchinho Teixeira, Victor Hugo Sene Oliveira, Wesley Dais dos Santos Lisboa.

**3º Ano A vespertino**

Andriélma de Souza Barbosa, Beatriz Amaral Melo, Deilane dos Santos Bispo, Gesival Reis Lima, Gleice Kelly Pereira Lima, Jiovana e Silva Soares, Kaic de Oliveira Guedes, Ozeias de Souza Nunes, Patrícia Nunes Ribeiro, Poliana Dias de Souza, Priscila Damaceno de Souza, Quezia Pereira Nunes, Rubens Silva da Rocha, Simone Souza da Silva, Taiza da Silva Lisboa, Vitoria de Souza Pinto.

**3º Ano A noturno**

Alice Barbosa da Rocha, Beatriz dos Santos Carvalho, Cristiane Santiago Lima, Daiana Souza da Silva, Daniel Landim da Silva, Diogo dos Santos Silva, Emanuel de Souza Cunha, George Augusto Guedes e Aragão, Leonidas Ferreira de Jesus, Ludiane Borges Rocha, Luiz Antonio dos Santos Lobato, Marcone José Dias, Maria Vitoria do Nascimento Santos, Noely Rocha Brandão, Paulo Dias Araujo, Sandro da Cruz Dias, Tainara de Souza Santos, Wedson Pereira dos Santos.

**EJA - Eixo VII - Tempo Formativo III**

Allison Brendon Amaral de Oliveira, Caio Felipe Dias da Silva, Camila Moreira Souza Lima, Dalila de Jesus Souza, Ducilene Lima da Silva, Rosenelia Gomes da Silva, Ruan Silva Costa, Thiago Augusto de Souza Lima, Vicente da Silva Rocha, Walisson Borges Rocha, Walisson Dias de Carvalho, Edna Simone Julia de Souza Santos, Eva Marques Dias, Evania da Silva Brandão, Felipe Guedes Vogado, Gabriel de Oliveira Lima, Iolanda Oliveira dos Santos, Iranete Lima Brandão, Leomar Souza de Novaes, Mariane Souza Lima, Mariene Trindade Costa, Paulo Victor de Souza Miclos, Rosania Araujo dos Santos, Saulo Ramos Miranda, Thatiane Nara Souza Lima, Weudes Nunes da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1114559, localizado à Rua Monte Santo, nº 43, Centro, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos do Inciso 2.5SA, Art.4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação em Auxiliar em Agroecologia modalidade Médio Integrado.

Turno: Vespertino - Turma: Agroecologia - Turma Auxiliar em Agroecologia

**Jaqueline Ferreira Lacerda**

Júlio César Gomes de Matos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1114559, localizado à Rua Monte Santo, nº 43, Centro, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos nos termos do Inciso 2.5SA, Art.4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna

público a relação dos alunos que concluíram com aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação em Auxiliar Assistente Administrativo modalidade Proeja Médio  
Turno: Noturno - Turma: Agronegócio - Assistente Administrativo  
Alexandre Valério Jesus de Almeida; Naiara Nascimento de Matos; Rosenilda Maria dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE, Código MEC nº 29117666 Código SEC nº 1114559, localizado à Rua Monte Santo, nº 43, Centro, Município de Euclides da Cunha - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos nos termos do Inciso 2.5SA, Art.4º. Portaria nº 2008/2021 no D.O 01/12/2021, torna público a relação dos alunos que concluíram com aproveitamento seus Estudos, fazendo jus ao Certificado de Qualificação em Auxiliar Administrativo modalidade Médio Integrado e Proeja Médio

Turma: Administração - Auxiliar Administrativo

Abinailton Gama de Matos; Alessandro Reis Santos; Claudiane Neves de Matos; Danilo Reis Santos; Edgar Reis Santos; Ingrid Cardoso de Matos; Jefferson de Macedo Santos; Juleide Reis dos Santos; Lilian Reis da Costa; Mailson Reis Santos; Patricio Juliano Santos Fontes; Suelen de Souza Reis; Vitória Emmanuely Ferreira da Silva; Wesley da Silva Gama; Wryllyel Araújo do Rosário

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caralbas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma:3ªM4  
Rafael Da Silva Araujo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES, localizado na Rua José de Anchieta s/n município de Jussara-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do aluno Marciano Barreto de Souza da turma 3ª A - Matutino do Curso Ensino Médio- Modalidade Regular, Tássio Gabriel Batista da turma 3ª A- Matutino do Curso Ensino Médio- Modalidade Regular, Wellington Nunes da Silva da turma 3ª A - Matutino do Curso Ensino Médio- Modalidade Regular ano letivo 2021 publicado no Diário Oficial de 13/01/2022.

3º Série (A) - Matutino  
Marciano Barreto de Souza, Tássio Gabriel Batista, Wellington Nunes da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES, localizado na Rua José de Anchieta s/n município de Jussara-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos alunos Ueslainer Beijamim da Silva da turma 3ª A - Vespertino do Curso Ensino Médio- Modalidade Regular, Wislan Eduardo de Souza da turma 3ª A- Vespertino do Curso Ensino Médio- Modalidade Regular, ano letivo 2021 publicado no Diário Oficial de 13/01/2022

3º Série (A) -Vespertino  
Ueslainer Beijamim da Silva, Wislan Eduardo de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES, localizado na Rua José de Anchieta s/n município de Jussara-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos alunos Aricipio Bonfim Siqueira Neto, Afranio Nunes da Silva, Bruno Benicio de Moura, Fabricia Nascimento dos Santos, Hélia Sacha Gomes Freitas, Jádriel Mendes da Silva da turma 3ª B- Vespertino, do Curso Ensino Médio- Modalidade Regular, ano letivo 2021 publicado no Diário Oficial de 13/01/2022.

3º Série (B) - Vespertino  
Aricipio Bonfim Siqueira Neto, Afrânio Nunes da Silva, Bruno Benicio de Moura, Fabricia Nascimento dos Santos, Hélia Sacha Gomes Freitas, Jádriel Mendes da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA ALMEIDA LOPES, localizado na Rua José de Anchieta s/n município de Jussara-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão do aluno Joatan Lima de Sousa da turma 3ª A- Noturno do Curso Ensino Médio- Modalidade Regular, ano letivo 2015 publicado no Diário Oficial de 12/01/2016.

3º Série (A) - Noturno  
Joatan Lima de Sousa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NECY NOVAIS, Código MEC 29059380, Código SEC 1126212, localizado à Praça da Bandeira, 282, município de Barro Alto, Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a INCLUSÃO dos estudantes na relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série 3ª A-V1 ANEXO GAMELEIRA  
Taiane dos Anjos.

Turno: Noturno Turma 3ª Série 3ª A-N1 ANEXO GAMELEIRA  
Geovane dos Santos Ribeiro, Rosângela Miranda de Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, código MEC.29061628, Código SEC 11.25887, localizado à Rua Edmundo Pereira Bastos Nº 212 Centro, município de Gentio do Ouro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-01 em Irecê- Bahia, nos Termos da

Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna publica a relação dos concluintes do Ensino Médio- Em tempo Integral, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Integral. Turma 3º ano A-1-20  
Lucas Henrique Oliveira da Silva; Ângela Oliveira e Silva; Everton de Souza Rocha; Micael de Araújo Lopes; Tamires Gonçalves de Oliveira; Vitor Almeida José soares; Maicon Santana Paiva; Richard Dos Santos Miranda; Josiane Souza de Freitas; Luciana Bispo De Almeida Souza.

Turno: Integral. Turma 3º ano A- V  
Radija Paiva de Oliveira; Carlene do Carmo Faria; Micael do Santo Pereira; Naiara Lopes Oliveira; Josiani Souza de Freitas.

Turno: Integral. Turma 3º ano B-I.  
Kaline Costa Da Cruz; Diego Gomes Franca; Anderson Paiva Cunha; David Lima Rocha; Atalú De Oliveira Gonçalves; Edimatias Pereira De Souza; Fabrisia Souza De Andrade; Gabriel Lopes De Oliveira; Gustavo Rocha Souza; João Pedro Da Conceição.

Ensino Médio-Modalidade Educação de Jovens e Adultos-Tempo Formativo III-EIXO-VI e VII Noturno.  
Aldeni Bento Torres; Amanda Ramos; Carelane Pereira Rocha; Cineide Pereira Lima; Clebson Martins De Souza; Dalmir Eduardo Alves De Souza Paiva Barreto; Daniel Ramos Da Silva; Elaine Almeida Santos E Santos; Geane Chagas Dos Santos; Helder Rodrigues De Souza; Joao Paulo Silva Da Costa; Jozian Vieira De Souza; Laiane Liandro Rocha; Maria Aparecida Da Cunha Vieira; Muriel De Souza Araújo; Noélia Dourado Miranda; Rosangela Da Horta Sousa; Tailan Ferreira Dos Santos; Victor Aparecido De Lara Queiroz.

Concluintes do Ensino Médio do Distrito de Itajubaquara, Anexo do Colégio Estadual Maria Quitéria.  
Ensino Médio Regular- 3º A-N. Noturno.  
Josiane Bastos Da Silva; Nadilton Silva Cunha; Thiago Alves De Queiroz; Willian Lima Dos Santos; Yure Paiva Rocha.

Ensino Médio Regular, Turma 3ºB- N. Noturno.  
Patricia Juvenal Martins Da Cunha; Rayan Santos Pereira; Alexandre Cunha E Silva De Almeida; Bastiana Juvenal Da Cunha; Carla Oliveira Da Silva Barreto; Elessandro Alves Trindade; Everton Amarante Rocha; Fernando Rocha Da Silva; Jerry Silva De Almeida.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdição ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2017-2S, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ENFER-4 Turno: Noturno  
Maridete Gomes da Silva Coelho

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdição ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ENFER-4 Turno: Noturno  
Sirleide da Cruz Silva

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdição ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2018-2S, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ENFER-4 Turno: Noturno  
Luana de Jesus Araújo

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdição ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ENFER-4 Turno: Noturno  
Renilda Silva dos Santos

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdição ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ENFER-3 Turno: Noturno  
Leonice Araújo Pereira Alexandrino

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-



BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER-4 Turno: Noturno  
Lucidalva Costa da Silva de Oliveira

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER-3 Turno: Noturno  
Cleonice Dos Santos Lima

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2018-2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER-4 Turno: Noturno  
Michele de Freitas Silva

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER-4 Turno: Noturno  
Leiane Oliveira da Silva Gomes

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2019-2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER-3 Turno: Noturno  
Maria Fernanda de Jesus Aragão

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER-3 Turno: Noturno  
Gilmária Azevedo dos Santos

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER-4 Turno: Noturno  
Silmara Alves Queiroz

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, MÉDIO INTEGRADO no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-4M Turno: Matutino  
Thaynara Sampaio de Oliveira, Viviane Silva Bispo, Elenice Dias de Oliveira, Leidimara de Jesus dos Santos.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do PROEJA MÉDIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM no ano de 2015-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFERM-5N Turno: Noturno  
Luana de Jesus Barbosa

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano de 2018-2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-4 Turno: Noturno  
Aline de Lima Amorim

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial

de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, MÉDIO INTEGRADO no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUTR-20 Turno: Vespertino  
Kaique Cerqueira Soares da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes O Curso técnico em NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: NUTR-20 Turno: Vespertino  
Esdras Silva Machado, Emilly de Jesus Santana, Udiane Souza Silva.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-4 Turno: Noturno  
Elisangela de Andrade da Silva

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS no ano de 2021-2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ANALIS-3N Turno: Noturno  
Mikaelle Santos Ferreira

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-4N Turno: Noturno  
Renata Santos de Jesus

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes O Curso técnico em ADMINISTRAÇÃO, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: ADM-3M Turno: Matutino  
Dilmara da Silva Tanan.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Agropecuária, MÉDIO INTEGRADO no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP-20 Turno: Matutino  
Juniele Oliveira Souza dos Reis

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA no ano de 2016, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NDIETE4 Turno: Noturno  
Jussiara Santos de Souza

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: CLINICA-3N Turno: Noturno  
Elenilza dos Anjos Leão, Juciara Silva dos Santos de Jesus, Gleicy Freitas Oliveira, Daniele Nascimento Sampaio Guedes

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA no ano de 2019-1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: EST-NUT Turno: Noturno  
Eliane Ribeiro da Silva

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-

BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA no ano de 2016, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUTD-3N Turno: Noturno  
Vivia Nunes de Oliveira dos Santos

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Agropecuária, MÉDIO INTEGRADO no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP-202 Turno: Matutino  
Maricelia dos Santos de Almeida, Mercedes dos Santos de Almeida, Silvoneia Barreto de Oliveira.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do ENSINO MÉDIO, MÉDIO REGULAR no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-4M20 Turno: Matutino  
Bruna Pires Barbosa

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do ENSINO MÉDIO, MÉDIO REGULAR no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-3M Turno: Matutino  
Islan dos Santos Silva, Estefani de Souza Conceição

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do ENSINO MÉDIO, MÉDIO REGULAR no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP-20 Turno: Matutino  
Jonathas Barbosa dos Santos

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do ENSINO MÉDIO, MÉDIO REGULAR no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUTR-20 Turno: Vespertino  
Maria Clara Rodrigues de Barros

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do ENSINO MÉDIO, MÉDIO REGULAR no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGROP-20 Turno: Matutino  
Leticia Santos do Nascimento

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do SUBSEQUENTE MÉDIO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO no ano de 2018-2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADM-4N Turno: Noturno  
Milena da Silva Barbosa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, Código SEC, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Artes Visuais 2021.

Turno: Matutino TURMA: TEC-ARTES1  
Danilo Santos dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, código MEC 29152077, Código SEC 1100434, localizado à Av. Dendezeiros, 200 Bairro Bonfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: D  
Renata de Ávila Simões

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES, código MEC 29182093, código SEC 1101031, localizado na Praça JOSE DE ALENCAR, nº 11, Bairro Pelourinho, no Município de Salvador, circunscrito a NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno  
TEMPO DE APRENDER II - Turma A  
Milene dos Santos Campos; Emilly Torres Vidal; Ediclemes Santos Moreira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA, Código MEC 29336627, Código SEC 1176094, localizado à Cond. Colina do Mar, S/N, Pau da Lima - Salvador-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º. C Turno: Matutino  
Leticia França Reis  
Turma: 3º. B Turno: Noturno  
Manoel Roberto Santos Pereira Neto

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO UBALDO RIBEIRO, Código do MEC 29369967 Código SEC 1176406, localizado no Loteamento Jardim Nova Itaparica nº 22, Alto Santo Antônio, Itaparica Bahia, circunscrito ao núcleo territorial de educação, NTE26, nos termos de resolução CEE Nº 44/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Tempo Formativo III, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III Eixo VII B  
Kezia Sabrina Evangelista Sena, Maria Da Gloria Ramos Machado

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDÍLSON SOUTO FREIRE, código MEC 29427959, código SEC 78035, localizado à Rua da Holanda, 188 URBIS-Dias d'Ávila-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ano: Turma A - Matutino  
João Vitor do Nascimento Santos; Jadson Rian Santos.

3º ano: Turma C - Matutino  
Raíssa Duarte Miranda Mascarenhas; Manuela Alves da Silva Santos; Nicolas Costa Lessa.

3º ano: Turma A-Vespertino  
Jucileide Jesus Santos;

3º ano: Turma B-Vespertino  
Ronaldo dos Anjos Santos; Wenderson Soares Vieira.

3º ano: Turma C-Vespertino  
Willian Tiago Teles dos Santos.

3º ano: Turma D-Vespertino  
Raíza de Jesus Cardoso.

3º ano: Turma B-Noturno  
Dayane de Araujo Cerqueira; Cristiano dos Santos.

3º ano: Turma C-Noturno  
Emilly Caroline Oliveira Silva.

3º ano: Turma D-Noturno  
Ana Carolina Santos da Silva; Luan Gustavo Lima Klein; David Araújo Cerqueira; Saulo Guimarães de Oliveira; Eduardo Anibal Lima Queiroz Caldas; Alice Soares de Menezes.

3º ano: Turma E-Noturno  
Carina Cassandra Silva Dantas; Neilton Miranda de Jesus; Viviana da Silva Lucena; Danilo Rodrigues dos Santos Jesus; Tiago Elias dos Anjos de Souza.

EJA Tempo Formativo III Eixo VII-A-Noturno  
Arlisson dos Santos Rocha; Beatriz Roberta Ferreira Nascimento; Deisiele Ferreira de Jesus; Gardemi de Araujo Garcia; Glaucio do Carmo de Souza; Jacqueline Santos Ferreira Nascimento; Jocelino Reis da Paz; Luan Patrick Rodrigues de Andrade; Laura Stephanie Santos de Souza; Ludimilla de Oliveira Palmeira; Luis Carlos Santos e Santos; Nilcielly Santos Teixeira; Rafael de Souza Silva; Valeria Barbosa Lins.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO, Código MEC 29113881, Código SEC 1138539, localizado no Sítio Deus Dará, S/N, Área Rural, Município de Pedro Alexandre/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Série: 3ª Série - Ensino Médio Turma: A - M  
Adevanio Santa Fé de Carvalho (RM 9973515); Alan de Jesus Santos (RM 10348092); Alessandra Silva dos Santos (RM 10181295); Anderson Oliveira Santos (RM 10277353); Beatriz Silva do Prado (RM 10374386); Camilly Graciliana de Jesus Santos (10340994); Cleoberto de Oliveira Santos (RM 10194653); Cosme Souza da Conceição (RM 9982988); Debora Hora da



Silva (RM 10446084); Denise Costa de Almeida (RM 10407879); Edenia dos Anjos Brito (RM 10374910); Fabiana do Espírito Santo da Cruz (RM 10407172); Famonila Nascimento da Cruz (RM 10185032); Franciele Andrade de Deus (RM 9968827); Franciele Costa Reis (RM 9951333); Gabriela da Silva Santos (RM 10446156); Izabella Florencio dos Santos (RM 10373209); Jaine Conceição Souza (RM 9974185); Jessyca Oliveira de Jesus (RM 10343510); Jocicleide Jesus da Silva (RM 10339795); Jose Estalone de Souza Santos (RM 10431801); Jose Nelio Matos Santos (RM 10028230); Jose Vando do Nascimento Santos (RM 10350930); Maria Afaela Santos de Souza (RM 9127123); Raiane da Paz Santos (RM 9589446).

Turno: Matutino Série: 3ª Série - Ensino Médio Turma: B - M  
Bruno Vieira de Souza (RM 10178489); Claudistone Souza Santos (RM 9973369); Cristiane Andrade de Jesus (RM 9969304); Cristina Santos da Cruz (RM 9692842); Erick Henrique Oliveira Souza (RM 10191259); Filisberto Reis de Souza (RM 9969447); Jaine Jesus dos Santos (RM 10221277); Jairo Nascimento Santos (RM 10185913); Jose Anjos dos Santos (RM 10193767); Jossandra Correia (RM 10431808); Karine Santos Rocha (RM 10431819); Laisa Nalanda Alves dos Santos Santana (RM 10243306); Luis Henrique de Jesus Andrade (RM 10248029); Maquiele Andrade de Jesus (RM 9642434); Maria Afrainan Santos Souza (RM 10361885); Maria Clara Lima Costa (RM 10344026); Maria Keila Gomes Santos (RM 10186576); Maria Layane Fontes de Menezes (RM 10185764); Natanael Silva Vieira (RM 10186032); Natieli de Jesus Andrade (RM 10182977); Rafael Ferreira Silva (RM 10193375); Raissa Batista dos Santos Souza (RM 10473786); Rita Naiara Lima da Silva (RM 10221196); Rosiele Fernanda Silva Nunes (RM 10373776); Sidalvan da Silva Lima (RM 10347273); Tiago de Jesus Souza (RM 9974591); Vanessa Oliveira Santos (RM 10186501); Viviane Moura dos Santos (RM 10183617); Wallison Oliveira de Jesus (RM 10186294).

Turno: Vespertino Série: 3ª Série - Ensino Médio Turma: A - V  
Alex dos Anjos Torcato (RM 10396912); Arlane Silva Oliveira (RM 10185340); Carleane Reis Santos (RM 10113714); Claudenice Bispo dos Santos (RM 10387210); Cosme Silva Santos (RM 9969280); Daiane Ferreira de Souza (RM 10193805); Dilene Silva Santos (RM 10193187); Edileide dos Anjos Ferreira (RM 10397672); Eliane Santos Silva (RM 10180241); Elisandra Silva Santos (RM 10180650); Evanilde de Jesus (RM 10185058); Fabiana Conceição Silva (RM 10409285); Gabriela Reis dos Santos (RM 10185932); Gean dos Reis Alcantara (RM 10383848); Genislaine Santos Silva (RM 10177899); Grasiely de Souza Anjos (RM 9976340); Lara Almeida Silva (RM 10397428); Jaiane Nunes dos Santos (RM 10179668); Jamily Anjos da Cruz (RM 10193680); Janielle Santos Silva (RM 10185499); Jeferson Santos de Souza (RM 10182604); Jeronimo Santos Silva (RM 10387886); Joao Marcos Santos de Oliveira (RM 10388437); Jose Demison Jesus dos Reis (RM 10193916); Joseane Souza de Alcantara (RM 10181387); Josefa Adriana Pereira de Souza (RM 10184875); Josefa Adriele Pereira de Souza (RM 10186619); Lorrany Larielly Oliveira Silva (RM 10382970).

Turno: Vespertino Série: 3ª Série - Ensino Médio Turma: B - V  
Andre Carlos Oliveira Santos (RM 10192913); Arielle Lais Silva Carvalho (RM 10180395); Camila Silva Santos (RM 9964374); Carlos Gardel Moura Silva (RM 10179939); Jose Adilson Santos Reis (RM 8891126); Josielma Bispo dos Santos (RM 10185235); Jussara Bispo dos Santos (RM 10345840); Laiane Ferreira de Souza (RM 10467215); Marcio Almeida da Silva (RM 10801957); Marcio Santos da Conceição (RM 10389473); Maria Aparecida Batista Santos (RM 10385284); Maria Eduarda Santos Silva (RM 10384605); Maria Jose da Conceição Silva (RM 10179369); Maria Kelly Silva Souza (RM 10471128); Maria Vitoria Firmo dos Santos (RM 10396312); Michaelly Oliveira Chagas (RM 10398615); Ofrigia Silva Santos (RM 10391240); Poliana Jamile Oliveira Santos (RM 10185335); Suzana Santos de Menezes (RM 10176288); Thaisa Santos Ferreira (RM 10177049); Viviane Vieira Anjos (RM 10397951); Willian Anjos da Cruz (RM 10396610); Williane Clara Vieira Santos (RM 10397175).

Turno: Vespertino Série: 3ª Série - Ensino Médio Turma: C-V20  
Everton Silva Correia (RM 9947398); Lindalva Teles Felix (RM 9942001); Maria de Lourdes Reis de Alcantara (RM 8139068); Maria Eduarda Bispo dos Santos (RM 10718474); Maria Laise Almeida Goes (RM 10192963); Marília Nascimento Barbosa (RM 9762481); Mercia Santos da Silva (RM 10183728); Michelly Silva Almeida (RM 10192291); Nilvania Carvalho Pereira (RM 10183067); Noelia Souza Santos (RM 10186513); Noemi Oliveira Souza Santos (RM 10183963); Otaisio de Alcantara Santos (RM 10194496); Roberta dos Santos (RM 10186391); Rosewell Soares Silva (RM 10177536); Valdo Damasceno dos Santos (RM 9416980).

Turno: Noturno Série: 3ª Série - Ensino Médio Turma: A - N  
Adrian de Jesus (RM 10365960); Adriele Santos de Jesus (RM 10196618); Aldevan Andrade Nascimento (RM 9386433); Dildo Alexandre Amaral Sousa (RM 10400173); Edilania Silva Santos (RM 9412295); Gideval Carvalho Nascimento (RM 9654167); Gislaiane de Jesus Nascimento (RM 9969221); Joana Darc Almeida Santos (RM 10184882); Lazaro dos Reis (RM 9967851); Lucas Gomes dos Santos (RM 10229816); Lucas Guedes de França (RM 10219170); Lucas Rafael dos Santos (RM 10179230); Natanilson Jose da Silva Santos (RM 10191870); Pedro Maciel Silva de Jesus (RM 9960622); Ricardo Batista Santos (RM 10392330); Rodrigo dos Anjos (RM 9154375); Tiago Nascimento da Silva (RM 103636).

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO, Código MEC 29113881, Código SEC 1138539, localizado no Sítio Deus Dará, S/N, Área Rural, Município de Pedro Alexandre/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III - Eixo VII Turma: TVII-A-N20 Remota  
Alicia Souza da Silva (RM 10186004); Arielle Lima Almeida Santos (RM 9939088); Bruna Maiara Oliveira Santos (RM 10193114); Bruno Pereira de Jesus (RM 10390863); Charmilly Freitas Santos (RM 9412388); Cristiano Santos Ferreira (RM 10491652); Eduarda Oliveira de Jesus (RM 9409465); Josefa Adelmara Carvalho dos Anjos (RM 10476732); Lidiane Ferreira da Silva (RM 9991997).

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III - Eixo VII Turma: TVII-A-N  
Amanda Deise da Silva (RM 10666943); Cauane Soares dos Santos (RM 10370387); Claudenice Soares de Andrade (RM 10228135); Claudiana Maria dos Santos (RM 10669532); Cosmiana Ramalho da Silva (RM 9695250); Djalma Costa França (RM 9969335); Eginildo Andrade Ferreira (RM 10637197); Josenilda Ferreira da Silva (RM 10463843); Julio Cesar de Oliveira (RM 10366523); Leandro Reis Sousa (RM 10639938); Leila Silva Santos (RM 10640828); Marcelo Batista Santos de Souza (RM 9779289); Nathalia Conceição Tavares (RM 10239432); Odete dos Anjos Pereira (RM 10676239).

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO, Código MEC 29113881, Código SEC 1138539, localizado no Sítio Deus Dará, S/N, Área Rural, Município de Pedro Alexandre/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional - Modalidade Médio Integrado, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Série: 3ª - Técnico em Administração Turma: ADMI - 3ª  
Alexandre Silva Lima (RM 10339380/SISTEC 31734/95350407CM); Ana Carolina da Silva Filho (RM 10350333/SISTEC 92939/95350465CM); Antoniel da Silva Santos (RM 10376842/SISTEC 27887/95350485CM); Carla Kaylaine Pereira Silva (RM 10388337/SISTEC 49378/95350517CM); Clara Roberta Silva Ferreira (RM 10340199/SISTEC 98908/95350541CM); Creuza Lariane de Jesus Romildo (RM 10341205/SISTEC 77242/95350557CM); Elaine Carvalho Nascimento (RM 10358627/SISTEC 29031/105423709CM); Eliene Santos Silva (RM 10358613/SISTEC 62901/95350870CM); Ellen Regina Dantas Santos (RM 10375780/SISTEC 52521/95350897CM); Erick Rangel Correia Santos (RM 10346891/SISTEC 55703/95350985CM); Gleice Ramos da Silva Leite (RM 10338603/SISTEC 75311/95351071CM); Ingrid Belarmino de Jesus (RM 10344792/SISTEC 64537/95351119CM); Iuri Oliveira Leão (RM 10378378/SISTEC 83190/95351161CM); Jhemisson das Virgens Almeida (RM 10377484/SISTEC 39081/95351265CM); Joao Paulo Almeida Santos (RM 10388529/SISTEC 33776/95351367CM); Joao Victor Almeida de Oliveira (RM 10337427/SISTEC 48808/95351381CM); Jose Gabriel Dantas de Matos (RM 10345343/SISTEC 12543/95351435CM); Josenilde Luciano dos Anjos Ferreira (RM 10184991/SISTEC 27544/95351469CM); Laiane Oliveira Nascimento (RM 10387936/SISTEC 21110/105423909CM); Leonardo Pereira dos Santos (RM 10377973/SISTEC 75504/95351581CM); Lourena Fontes de Menezes (RM 10378171/SISTEC 88061/95351605CM); Luan Silva da Conceição (RM 10377189/SISTEC 89763/95351629CM); Marcia Marlene Nunes Sá (RM 10336715/SISTEC 50100/95351653CM); Mariana da Silva Pereira (RM 10349654/SISTEC 53731/95351793CM); Maria Paula da Silva Santos (RM 10372703/SISTEC 22792/95351727CM); Marysa Alessandra Soares Barra (RM 50738/95351826CM); Nubia Silva de Oliveira (RM 10349269/SISTEC 31633/95351874CM); Pedro Jose Santos de Matos (RM 10465862/SISTEC 91760/95351968CM); Rafael Araujo Santos (RM 10377740/SISTEC 98161/95351892CM); Rosimeire Santos Silva (RM 10358544/SISTEC 69011/95351932CM).

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO, Código MEC 29113881, Código SEC 1138539, localizado no Sítio Deus Dará, S/N, Área Rural, Município de Pedro Alexandre/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional - Modalidade Subsequente, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Série: Módulo III - Técnico em Administração Turma: ADM - 3N  
Alan Silva Oliveira (RM 8575155/SISTEC 23242/95378542CM); Aline Gonçalves Araujo (RM 9676844/SISTEC 41754/95378568CM); Elielza de Jesus Santos (RM 7217437/SISTEC 81508/95378642CM); Genesson Santos de Almeida (RM 9677086/SISTEC 72962/95378716CM); Islaine Pereira de Jesus (RM 8206640/SISTEC 18187/95378848CM); Joao Pedro dos Santos Lima (RM 8109816/SISTEC 44939/95378942CM); Jose Emerson Nascimento dos Reis (RM 9695047/SISTEC 62760/95379036CM); Leliane Pereira dos Santos (RM 7842783/SISTEC 97567/95379064CM); Maiza Silva Santos (RM 9436730/SISTEC 27344/95379120CM); Paloma dos Santos Alves (RM 10485601/SISTEC 15839/95379446CM); Rodrigo Menezes de Almeida (RM 9154380/SISTEC 70641/95379460CM); Samuel Santos Silva (RM 9690978/SISTEC 40814/95379492CM); Sylvania dos Santos (RM 7686298/SISTEC 91201/95379514CM); Simaria Santos Lima (RM 8110316/SISTEC 50236/95379544CM).

## Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE Nº 34/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a Portaria CEE nº 12/2022, que constituiu Comissão Especial com o objetivo de elaborar, organizar e programar as Comemorações dos 180 anos do Conselho Estadual de Educação da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de junho de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 35/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a Portaria CEE nº 04/2022, que constituiu Comissão Especial com o objetivo de apresentar minuta de resolução quanto aos procedimentos a serem adotados pelas instituições que tiveram danos estruturais e perda dos seus acervos documentais, impossibilitando a emissão dos documentos escolares dos estudantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de junho de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDA Nº 01/2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 12 do Edital de abertura das inscrições nº 01/2022, publicado no DOE de 25/02/2022 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Médio e Superior, cujo a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu no DOE de 14/04/2022.

## RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato (a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 01/2022, Capítulo 12, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador - Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, no período de 29/06/2022 a 30/06/2022

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré admissionais listados no Edital de Abertura de inscrições.

3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará em perda do direito da contratação na função temporária.

4. A presente convocação, código 101 - Técnico Nível Superior - Web Repórter - Produtor - Repórter para Rádio, ocorre pela existência de cadastro reserva no Processo Seletivo REDA nº 01/2022, considerando o pedido de desligamento, na data de 25/06/2022, da servidora RAISSA CRUZ NOVAIS, RG 1361284404, oriunda do Processo Seletivo REDA nº 01/2018, e pela desistência de posse do candidato convocado TESS CHAMUSCA PIRAJÁ.

### 101- TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - WEB REPORTER - PRODUTOR - REPORTER PARA RÁDIO - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nº Inscrição	Ficha	Nome	RG	Pontuação
3	889494		REINALDO SILVA OLIVEIRA	1302839322	10

## FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESOLUÇÃO Nº 1.518/2022** - Aprova, em caráter excepcional e temporário, regras especiais para oferta de componentes curriculares em Curso de Férias/Épocas Especiais e Cooperação Interdepartamental, para o semestre acadêmico 2022.2 e para cursos de férias para o semestre 2023.1, em ampliação à regulamentação estabelecida por meio da Resolução CONSU nº 1.459/2021. **A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º, do Regimento Geral da UNEB, e artigo 6º, incisos IV e XVI, do Regimento do CONSU, tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7049.2022.0032177-81, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar, em caráter excepcional e temporário, para os semestres 2022.2 e 2023.1, regras especiais para oferta de componentes curriculares em Curso de Férias/Épocas Especiais e cooperação interdepartamental, em ampliação à regulamentação estabelecida por meio da Resolução CONSU nº 1.459/2021, no âmbito da UNEB, com objetivo precípuo de contribuir para minimizar os impactos da retenção de fluxo curricular de graduandos(as) da UNEB e o conseqüente risco de aumento das taxas de evasão, em decorrência dos impactos da pandemia da Covid-19. Art. 2º. Deverá ser objeto de regulamentação, por meio do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UNEB, Instrução Normativa que apresente as diretrizes basilares para a oferta de Cursos de Férias/Épocas Especiais e Cooperação Interdepartamental durante os semestres acadêmicos 2022.2 e 2023.1. Art. 3º. A Resolução CONSU nº 1.459/2021, especificamente para atender regras especiais para oferta de componentes curriculares em Curso de Férias/Épocas Especiais e Cooperação Interdepartamental, ora estabelecidas, tem alterado os dispositivos a seguir, durante a vigência da presente norma, passando a ter a seguinte redação os artigos 2º, 5º, IX e 10. Art. 2º. Poderão participar do Curso de Férias/Épocas Especiais os(as) docentes que integrem o próprio Departamento ao qual o curso está vinculado, devendo seguir os procedimentos regularmente adotados para definição de oferta de componentes curriculares. Parágrafo Único. Os Cursos de Férias/Épocas Especiais poderão

ser ainda ministrados por meio de cooperação interdepartamental, cuja definição de docentes que irão participar dar-se-á por meio de convocação pública, realizada pela Coordenação de Colegiado de Curso/área demandada. Art. 5º. Compete ao Colegiado de Curso/Área demandada fazer a análise da solicitação e encaminhar ao Conselho Departamental apresentando, para isso, a seguinte documentação: IX- Poderá ser ofertada mais de uma turma única por componente curricular, caso a demanda ultrapasse o número máximo de estudantes por turma do componente em oferta; Art. 10. Para Cursos de Férias/Épocas Especiais será permitida a matrícula em até 03 (três) componentes curriculares, por discente, havendo compatibilidade de horário, não podendo ultrapassar a carga horária de 180 (cento e oitenta) horas. Art. 4º. As exigências determinadas por meio dos seus itens I a V, do artigo 5º. da Resolução CONSU nº 1.459/2021, poderão ser flexibilizadas, deixando de possuir caráter obrigatório, durante a vigência da presente Resolução, contudo deverão ser consideradas como indicadores de prioridade de oferta de componentes curriculares em Curso de Férias/Épocas Especiais e Cooperação Interdepartamental pelos Colegiados, PROGRAD e PGDP. Art. 5º. Esta Resolução poderá ser prorrogada por este CONSU, uma vez comprovada a sua necessidade, após avaliação criteriosa da situação de fluxo curricular das turmas afetadas pela pandemia da Covid-19, promovida pela PROGRAD e SGC, em articulação com os Colegiados de Cursos e Secretarias Acadêmicas, durante a sua vigência. Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 28 de junho de 2022.

## Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 482/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478892022003733100, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 2013/2018, publicada no DOE de 27/07/2018, de CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA PIRES, Professor Assistente, matrícula nº 74590171-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, referente a substituição. **483/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469402022003251784, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 302/2022, publicada no DOE de 14/04/2022, de DARCY RIBEIRO DE CASTRO, Professor Adjunto, matrícula nº 74380800-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXIV, Xique-Xique, referente a designação. **484/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477252022003223648, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 1.125/2017, publicada no DOE de 09/05/2017, de FERNANDA WARKEN ROSA CAMELIER, Professor Titular, matrícula nº 74521991-8, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, referente a designação. **485/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477252022003223648, RESOLVE: Designar ROBERTO RODRIGUES BANDEIRA TOSTA MACIEL, Professor Adjunto, matrícula nº 74566957-9, lotado no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, para responder pelas atividades da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento. **RETIFICAÇÃO:** No Anexo da Portaria nº 1.267/2018, publicada no DOE de 22/05/2018, referente a MOISES DE BRITO SANTOS, Onde se Lê:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
06031180035300	74002938-4	MOISES DE BRITO SANTOS	2006/2011	03/07/2018	02/10/2018	Gozo

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
06031180035300	74002938-4	MOISES DE BRITO SANTOS	2012/2017	03/07/2018	02/10/2018	Gozo

**GABINETE DA REITORIA, 28 de junho de 2022.**

## Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

**AVISO Nº 095/2022** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2022.2, Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGFARMA), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV), Campus I, da UNEB, em Salvador, no período de 12 de julho a 05 de agosto de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 062/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 28 de junho de 2022.

## Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

## RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Port. 320/2022 - Art.1º** - Prorrogar por 30(trinta) dias, a partir do dia 30 de junho de 2022, o prazo para a posse da Sra. CHRISLAYNNE CARDOSO CERQUEIRA, nomeada para o cargo de Técnico Universitário - Área Técnica em Segurança do Trabalho, através da Portaria nº



00431249/2022, publicada no DOE edição de 31 de maio de 2022. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 321/2022 - Art. 1º** - Conceder ao servidor JORGE NUNES MOTA FILHO, matrícula nº 71.471010-1, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional, referente aos períodos de 26 de novembro de 2019 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, perfazendo o total de 13% (treze por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 28 de junho de 2022.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício**

**AVISO - EDITAL Nº 04/2022 - SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA MATRÍCULA NAS OFICINAS ARTÍSTICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE (CUCA)**

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) torna pública as normas e orientações para inscrição e matrícula nas oficinas artísticas realizadas através do Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA), no semestre letivo 2022.2, conforme instruções do Edital disponível na página <http://www.cuca.uefs.br/>. A inscrição (por meio do sistema CASYS) e matrícula (presencial) seguirá o seguinte cronograma: Matrícula dos alunos da casa - 11 a 12/07/2022. Inscrição para novos alunos - 14 a 24/07/2022. Matrícula dos contemplados na 1ª chamada - 02 e 04/08/2022. Matrícula direta nas vagas remanescentes - 09 e 10/08/2020. Feira de Santana, 28 de junho de 2022. **Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício da UEFS**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

**ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA TERCEIRA SELEÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA (PROFESSOR MONITOR) DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS 2022 EDITAL 077/2022**

Nome	Situação do recurso
<b>CAMPUS DE ITAPETINGA</b>	
Odair Campos Santos Junior / Janinne Odara Nascimento Campos	DEFERIDO
<b>CAMPUS DE JEQUIÉ</b>	
Tamiles Santos Teles	DEFERIDO
<b>CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA</b>	
José Vitor Coelho Rocha	DEFERIDO

Em: 28/06/2022

Luiz Otávio de Magalhães - Reitor

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº 341, 27/06/2022 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS NO MÊS DE JULHO/2022 O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 098/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/05/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para concessão de Auxílio a discentes para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, durante o mês de julho de 2022, de acordo com as relações constantes do Anexo Único desta Portaria, com o nome dos candidatos contemplados por Campus. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 342, 28/06/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 077/2022, reaberto pela Portaria nº 303, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/04/2022 e 08/06/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, da Seleção de Candidatos para desenvolvimento de atividades didáticas (Professor Especialista e Professor Monitor) do Projeto Universidade para Todos - UPT, no ano de 2022, nos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, de acordo com as relações constantes no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O referido Anexo, com as relações dos candidatos classificados, encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00450377 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72471673	NEMESIO MATOS DE OLIVEIRA NETO	28.06.2022	27.06.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00450364 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72335178	FABIO FELIX FERREIRA	28.06.2022	27.06.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00450351 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72521974	CLAUDINEIA MATOS DE ARAUJO	28.06.2022	27.06.2024	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
CARLA ALESSANDRA PARAGUASSÚ DE CARVALHO	MORADIA	350,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
GABRIEL PEREIRA DE SANTANA	MORADIA	350,00	da data de publicação no DOE a 30/08/2027
ISABELA DA FONSECA FRAGA	MORADIA	350,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
VIVIANE GONÇALVES SOUZA	T. INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 30/09/2023
SARA LOURENÇO RAMOS	T. INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE ADESÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO DISCENTE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
Igor Mauricio de Jesus Assis	05/06/2022 a 30/04/2023
Raissa Mendonça Alves	01/05/2022 a 30/04/2023

Objeto: a participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os discentes:

João Vitor Oliveira Batista
Davi Miguel de Sousa Machado
Aline Santos Bomfim

OBJETO: Fica rescindido, em razão da desistência da discente o termo de compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Museu Pedagógico: a Educação e as Ciências no Centro-Sul da Bahia", sob a coordenação de José Rubens Mascarenhas de Almeida, com efeitos a partir de 30/06/2022. Data de assinatura: 21/06/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE COM VISTAS À CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

DÉBORA COSTA ASSUNÇÃO	MAICON GAMA OLIVEIRA
CLEITON DOS REIS GUIMARÃES	REGIANE VIANA DOS SANTOS
FREDDY DE SOUZA LEITE	

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da



bolsa R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 01 (um) mês, com início a partir de 01/05/2022, com término previsto para a 31/05/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado:

Interessado	Função	Carga horária	Valor da Bolsa (R\$)	Vigência
MILENE DE JESUS SANTOS	SECRETÁRIO(A) DE APOIO ESCOLAR E PEDAGÓGICO	20 h/s	700,00	07 (sete) meses, a partir de 01 de junho de 2022
ACSA SANTOS BATISTA	PROFESSOR(A) MONITOR(A)	-	18,00 (dezoito reais) por hora/aula	07 (sete) meses, a partir de 01 de junho de 2022

Objeto: formalizar as condições para realização de atividade de extensão universitária, quando do desenvolvimento do Programa Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 143/2022, celebrado entre a UESB e aquela.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

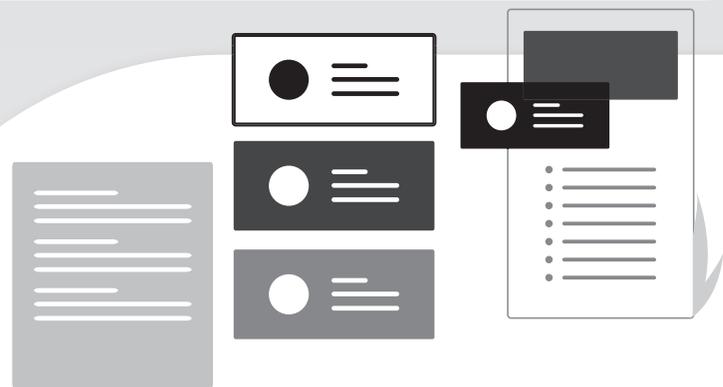
CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADODIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 96 DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

Divulga os valores adicionados dos Municípios do Estado da Bahia e seus respectivos índices de valor adicionado provisório, anos-base 2020 e 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 3º, § 8º, da Lei Complementar Federal nº 63/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Publicar os valores adicionados e respectivos índices provisórios dos Municípios do Estado da Bahia, referentes aos anos-base de 2020 e 2021, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º-** As Prefeituras Municipais terão o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que apresentem recursos devidamente fundamentados à Secretaria da Fazenda, conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90, na hipótese de haver discordância em relação aos valores e índices relativos ao ano-base de 2021, ora publicados.

**Parágrafo Único** – Os recursos previstos neste artigo deverão ser apresentados em papel e protocolados na unidade fazendária ou SAC, com obrigatoriedade de entrega de cópia de igual teor em arquivo magnético, em formato texto (doc, docx ou txt) e sem imagens, por documento, e seus anexos, em planilha eletrônica, todos sem a proteção por senha ou criptografia, todos gravados em CD (*Compact Disc*) ou DVD (*Digital Versatile Disc*).

**Art. 3º-** A Secretaria da Fazenda analisará e julgará, no prazo previsto pela Lei Complementar nº 63/90, os recursos apresentados em tempo hábil.

**Art. 4º-** A exatidão dos dados declarados nos documentos de informações econômico-fiscais utilizados no cálculo do valor adicionado é de exclusiva responsabilidade do contribuinte ou declarante.

**§ 1º-** Na hipótese de declaração fraudulenta, o responsável pelas informações ficará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

**§ 2º-** A declaração que apresentar indícios de irregularidades será excluída da apuração do valor adicionado.

**§ 3º-** Na hipótese do parágrafo anterior, o contribuinte será intimado a retificar ou confirmar por escrito as informações prestadas, em tempo hábil, para o aproveitamento da declaração na apuração do valor adicionado dos municípios.

**Art. 5º-** Caracterizada a inserção de valores para obtenção de vantagens ilícitas em detrimento dos demais municípios, quer por parte do contribuinte, quer por parte de Prefeitura, servidor público ou terceiros, a Secretaria da Fazenda da Bahia reunirá provas e irá remeter-las ao Ministério Público para apuração da responsabilidade criminal.

**Art. 6º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 96 DE 27 DE JUNHO DE 2022****ÍNDICE DE VALOR ADICIONADO DOS MUNICÍPIOS – IVA PROVISÓRIO 2021**

ITEM	CÓD.	MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO 2020	VALOR ADICIONADO 2021	IVA 2020	IVA 2021	IVA MÉDIO
1	00107	ABAÍRA	12.156.149,26	18.251.098,92	0,0063956	0,0081610	0,0072783
2	00204	ABARÉ	52.983.671,05	75.709.004,66	0,0278756	0,0338533	0,0308645
3	00301	ACAJUTIBA	27.891.778,85	38.742.151,52	0,0146743	0,0173235	0,0159989
4	41501	ADUSTINA	204.994.425,18	272.509.051,75	0,1078511	0,1218524	0,1148518
5	00408	ÁGUA FRIA	29.406.732,97	30.144.488,05	0,0154714	0,0134791	0,0144753
6	00602	AÍQUARA	8.400.113,25	11.304.811,02	0,0044194	0,0050549	0,0047372
7	00709	ALAGOINHAS	3.523.204.531,45	3.460.516.446,19	1,8536189	1,5473696	1,7004943
8	00806	ALCOBAÇA	274.835.706,20	199.405.404,22	0,1445958	0,0891641	0,1168800
9	00903	ALMADINA	15.774.575,33	18.113.980,58	0,0082993	0,0080997	0,0081995
10	01006	AMARGOSA	143.789.333,02	176.712.684,25	0,0756501	0,0790171	0,0773336
11	01103	AMÉLIA RODRIGUES	146.379.224,39	193.218.687,45	0,0770126	0,0863977	0,0817052
12	33702	AMÉRICA DOURADA	65.416.989,92	86.834.578,38	0,0344170	0,0388281	0,0366226
13	01200	ANAGÉ	39.596.403,67	40.732.284,76	0,0208324	0,0182134	0,0195229
14	01307	ANDARAÍ	18.554.597,97	26.185.293,87	0,0097619	0,0117088	0,0107354
15	41404	ANDORINHA	220.362.979,11	224.874.780,66	0,1159368	0,1005527	0,1082448
16	01404	ANGICAL	27.641.771,99	28.035.660,00	0,0145428	0,0125361	0,0135395
17	01501	ANGUERA	9.335.314,27	8.093.011,76	0,0049115	0,0036188	0,0042652
18	01608	ANTAS	29.828.122,52	32.994.908,66	0,0156931	0,0147537	0,0152234
19	01705	ANTÔNIO CARDOSO	16.520.394,38	27.367.502,83	0,0086917	0,0122374	0,0104646
20	01802	ANTÔNIO GONÇALVES	9.853.290,82	10.855.099,97	0,0051840	0,0048539	0,0050190
21	01909	APORÁ	25.281.012,16	28.640.736,76	0,0133008	0,0128067	0,0130538
22	39106	APUAREMA	18.483.339,55	23.773.364,24	0,0097244	0,0106303	0,0101774
23	37104	ARAÇAS	189.221.338,10	241.237.432,75	0,0995526	0,1078693	0,1037110
24	02002	ARACATU	28.556.462,02	34.612.282,43	0,0150240	0,0154769	0,0152505
25	02109	ARACI	96.510.323,80	117.446.373,56	0,0507758	0,0525161	0,0516460
26	02206	ARAMARI	71.057.475,24	68.092.226,88	0,0373846	0,0304474	0,0339160
27	33809	ARATACA	38.504.661,91	52.629.071,23	0,0202580	0,0235331	0,0218956
28	02303	ARATUIPE	12.315.289,29	14.988.242,65	0,0064793	0,0067020	0,0065907
29	02400	AURELINO LEAL	33.161.047,42	40.550.673,68	0,0174466	0,0181322	0,0177894
30	02507	BAIANÓPOLIS	179.167.044,41	237.479.189,67	0,0942629	0,1061888	0,1002259
31	02604	BAIXA GRANDE	27.818.279,39	34.927.608,57	0,0143042	0,0156179	0,0149611
32	37201	BANZAE	12.897.500,91	14.635.385,64	0,0067856	0,0065442	0,0066649
33	02701	BARRA	45.636.625,69	53.358.172,45	0,0240102	0,0238591	0,0239347
34	02808	BARRA DA ESTIVA	192.521.537,11	254.894.730,71	0,1012889	0,1139722	0,1076326
35	02905	BARRA DO CHOÇA	330.874.659,19	409.867.832,10	0,1740789	0,1832724	0,1786757
36	03008	BARRA DO MENDES	20.154.323,05	30.856.626,46	0,0106035	0,0137975	0,0122005
37	03105	BARRA DO ROCHA	24.972.977,76	32.638.395,57	0,0131387	0,0145943	0,0138665
38	03202	BARREIRAS	4.137.617.989,86	4.950.338.337,39	2,1768724	2,2135433	2,1952079
39	33906	BARRO ALTO	40.814.844,01	51.763.865,26	0,0214734	0,0231462	0,0223098
40	03309	BARRO PRETO	23.275.442,32	30.160.715,85	0,0122456	0,0134864	0,0128660
41	41705	BARROCAS	519.047.613,43	495.619.459,49	0,2730799	0,2216162	0,2473481

42	03406	BELMONTE	232.875.335,57	247.075.626,37	0,1225197	0,1104798	0,1164998
43	03503	BELO CAMPO	34.779.825,24	38.193.143,74	0,0182983	0,0170781	0,0176882
44	03600	BIRITINGA	25.535.667,18	29.405.610,05	0,0134348	0,0131487	0,0132918
45	03707	BOA NOVA	21.128.605,42	21.557.621,90	0,0111161	0,0096395	0,0103778
46	03804	BOA VISTA DO TUPIM	17.671.746,89	20.924.329,16	0,0092974	0,0093563	0,0093269
47	03901	BOM JESUS DA LAPA	633.120.362,25	799.662.646,90	0,3330956	0,3575691	0,3453324
48	39601	BOM JESUS DA SERRA	6.248.461,14	6.767.443,51	0,0032874	0,0030261	0,0031568
49	04004	BONINAL	21.641.441,55	26.407.448,99	0,0113859	0,0118081	0,0115970
50	40903	BONITO	150.605.559,83	188.707.149,00	0,0792362	0,0843804	0,0818083
51	04101	BOQUIRA	35.849.930,60	40.466.420,04	0,0188613	0,0180946	0,0184780
52	04208	BOTUPORÁ	12.812.294,84	15.971.411,95	0,0067408	0,0071416	0,0069412
53	04305	BREJOES	35.014.947,50	38.923.986,67	0,0184220	0,0174049	0,0179135
54	04402	BREIOLÂNDIA	14.337.053,46	16.719.865,48	0,0075430	0,0074763	0,0075097
55	04509	BROTAS DE MACAUBAS	65.695.799,11	94.109.163,99	0,0345637	0,0420809	0,0383223
56	04606	BRUMADO	1.135.366.122,83	1.145.391.365,15	0,5973358	0,5121616	0,5547487
57	04703	BUERAREMA	52.908.406,35	65.068.678,59	0,0278360	0,0290955	0,0284658
58	34106	BURITIRAMA	18.485.403,37	18.080.928,68	0,0097255	0,0080849	0,0089052
59	04800	CAATIBA	12.169.671,11	15.410.997,01	0,0064027	0,0068910	0,0066469
60	39805	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	29.461.563,41	35.574.564,98	0,0155002	0,0159072	0,0157037
61	04907	CACHOEIRA	248.588.856,88	136.750.160,39	0,1307869	0,0611478	0,0959674
62	05000	CACULÉ	213.588.011,87	230.659.195,25	0,1123723	0,1031392	0,1077558
63	05107	CAÉM	8.863.406,61	10.268.696,32	0,0046632	0,0045916	0,0046274
64	36904	CAETANOS	10.833.597,54	12.281.082,05	0,0056997	0,0054915	0,0055956
65	05204	CAETITÉ	589.345.328,50	753.216.930,16	0,3100648	0,3368009	0,3234329
66	05301	CAFARNAUM	226.980.425,57	276.127.921,69	0,1194183	0,1234706	0,1214445
67	05408	CAIRU	704.610.275,70	959.095.068,74	0,3707077	0,4288593	0,3997835
68	05505	CALDEIRÃO GRANDE	12.068.504,06	13.731.466,74	0,0063494	0,0061400	0,0062447
69	05602	CAMACÁ	93.423.265,36	110.861.278,83	0,0491516	0,0495716	0,0493616
70	05709	CAMAÇARI	18.242.885.679,63	17.986.035.924,07	9,5978978	8,0424541	8,8201760
71	05806	CAMAMU	145.948.182,19	166.868.557,07	0,0767859	0,0746153	0,0757006
72	05903	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	93.989.321,50	92.958.572,59	0,0494494	0,0415664	0,0455079
73	06006	CAMPO FORMOSO	908.075.626,74	2.348.628.338,30	0,4777543	1,0501889	0,7639716
74	06103	CANÁPOLIS	11.314.410,94	12.514.256,89	0,0059527	0,0055957	0,0057742
75	06200	CANARANA	111.705.458,31	139.081.213,13	0,0587702	0,0621902	0,0604802
76	06307	CANA VIEIRAS	105.503.132,06	119.946.828,10	0,0555070	0,0536342	0,0545706
77	06404	CANDEAL	6.609.648,74	12.460.701,70	0,0034775	0,0055718	0,0045247
78	06501	CANDEIAS	6.036.265.233,26	7.896.883.232,52	3,1757836	3,5310905	3,3534371
79	06608	CANDIBA	31.561.522,68	35.478.694,77	0,0166051	0,0158643	0,0162347
80	06705	CÂNDIDO SALES	38.865.988,29	43.291.268,67	0,0204481	0,0193577	0,0199029
81	06802	CANSANÇÃO	52.913.356,53	66.479.740,73	0,0278386	0,0297264	0,0287825
82	34203	CANUDOS	44.709.345,05	55.025.766,18	0,0235224	0,0246048	0,0240636
83	34300	CAPELA ALTO ALEGRE	27.959.591,44	47.458.424,42	0,0147100	0,0212210	0,0179655
84	34407	CAPIM GROSSO	137.207.254,43	166.639.542,14	0,0721871	0,0745129	0,0733500
85	37308	CARAÍBAS	21.602.767,86	25.528.539,46	0,0113656	0,0114151	0,0113904
86	06909	CARAVELAS	399.371.529,30	239.493.628,15	0,2101163	0,1070896	0,1586030
87	07002	CARDEAL DA SILVA	62.283.944,81	92.547.172,87	0,0327687	0,0413825	0,0370756
88	07109	CARINHANHA	67.258.415,59	85.083.857,87	0,0353858	0,0380452	0,0367155
89	07206	CASA NOVA	531.879.898,90	671.777.144,36	0,2798312	0,3003851	0,2901082
90	07303	CASTRO ALVES	99.819.705,76	126.630.563,04	0,0525169	0,0566228	0,0545699
91	07400	CATOLÂNDIA	11.335.653,64	13.429.365,69	0,0059639	0,0060049	0,0059844
92	07507	CATU	311.915.564,84	314.987.151,18	0,1641042	0,1408465	0,1524754
93	40000	CATURAMA	9.518.326,24	14.268.765,40	0,0050078	0,0063803	0,0056941
94	07604	CENTRAL	20.556.398,53	23.068.565,52	0,0108151	0,0103151	0,0105651
95	07701	CHORROCHÓ	11.405.696,49	13.962.127,17	0,0060007	0,0062432	0,0061220
96	07808	CÍCERO DANTAS	89.128.828,56	101.738.889,79	0,0468922	0,0454925	0,0461924
97	07905	CIPI	26.244.077,91	28.984.873,46	0,0138075	0,0129606	0,0133841
98	08008	COARACI	43.357.290,49	50.817.517,77	0,0228110</		



Table with columns for identification numbers (e.g., 131, 132, 133) and names (e.g., FEIRA DE SANTANA, FILADÉLFIA, FIRMINO ALVES). It lists various municipalities and their associated numerical data.

Table with columns for identification numbers (e.g., 227, 228, 229) and names (e.g., LAJEDINHO, LAJEDO DO TABOCAL, LAMARÃO). It continues the list of municipalities and their associated numerical data.



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.446

318	25903	QUIJINGUE	31.635.908,08	32.690.666,67	0,0166442	0,0146176	0,0156309
319	40709	QUIXABEIRA	11.192.732,81	11.415.134,37	0,0058887	0,0051043	0,0054965
320	36001	RAFAEL JAMBEIRO	48.317.057,00	46.327.136,64	0,0254204	0,0207152	0,0230678
321	26006	REMANSO	71.027.690,44	70.932.193,61	0,0373689	0,0317173	0,0345431
322	26103	RETIROLÂNDIA	52.394.026,09	60.468.511,22	0,0275654	0,0270385	0,0273020
323	26200	RIACHÃO DAS NEVES	1.509.702.476,63	2.023.476.341,85	0,7942806	0,9047972	0,8495389
324	26307	RIACHÃO DO JACUÍPE	90.718.151,46	112.255.173,44	0,0477284	0,0501949	0,0489617
325	26404	RIACHO DE SANTANA	39.486.018,65	43.877.179,30	0,0207743	0,0196197	0,0201970
326	26501	RIBEIRA DO AMPARO	67.233.570,49	85.025.810,28	0,0353727	0,0380193	0,0366960
327	26608	RIBEIRA DO POMBAL	201.375.710,74	244.829.783,75	0,1059472	0,1094756	0,1077114
328	37007	RIBEIRÃO DO LARGO	28.877.434,06	46.395.832,22	0,0151929	0,0207459	0,0179694
329	26705	RIO DE CONTAS	48.191.970,11	62.038.459,73	0,0253546	0,0277405	0,0265476
330	26802	RIO DO ANTÔNIO	16.302.517,30	17.804.027,49	0,0085770	0,0079611	0,0082691
331	26909	RIO DO PIRES	15.855.083,68	20.449.914,87	0,0083416	0,0091442	0,0087429
332	27002	RIO REAL	282.664.199,28	377.831.122,31	0,1487145	0,1689471	0,1588308
333	27109	RODELAS	52.398.878,47	80.125.766,95	0,0275680	0,0358282	0,0316981
334	27206	RUY BARBOSA	112.900.777,21	141.082.428,73	0,0593991	0,0630850	0,0612421
335	27303	SALINAS DA MARGARIDA	22.641.006,14	22.282.726,87	0,0119118	0,0099637	0,0109378
336	27400	SALVADOR	21.105.696.721,14	23.312.112.489,42	11,1040717	10,4240084	10,7640296
337	27507	SANTA BÁRBARA	18.149.228,36	36.090.787,36	0,0095486	0,0161380	0,0128433
338	27604	SANTA BRÍGIDA	22.496.739,19	25.078.233,90	0,0118359	0,0112137	0,0115248
339	27701	SANTA CRUZ CABRÁLIA	197.436.256,28	273.438.922,78	0,1038746	0,1222682	0,1130714
340	27808	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	10.344.255,04	10.845.342,97	0,0054423	0,0048495	0,0051459
341	27905	SANTA INÊS	10.717.844,96	12.231.934,93	0,0056388	0,0054695	0,0055542
342	36108	SANTA LUZIA	38.338.242,94	44.056.023,71	0,0201704	0,0196996	0,0199350
343	28105	SANTA MARIA DA VITÓRIA	176.660.692,73	219.354.660,30	0,0929442	0,0980844	0,0955143
344	28406	SANTA RITA DE CÁSSIA	48.547.896,19	56.262.818,85	0,0255419	0,0251579	0,0253499
345	28503	SANTA TERESINHA	10.993.500,12	17.275.998,63	0,0057839	0,0077250	0,0067545
346	28008	SANTALUZ	131.990.596,92	178.317.388,20	0,0694425	0,0797346	0,0745886
347	28202	SANTANA	89.751.408,10	107.082.375,60	0,0472198	0,0478819	0,0475509
348	28309	SANTANÓPOLIS	7.159.966,76	6.438.679,46	0,0037670	0,0028791	0,0033231
349	28600	SANTO AMARO	342.493.390,70	567.328.597,01	0,1801917	0,2536809	0,2169363
350	28707	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	1.123.393.864,82	1.248.430.322,28	0,5910369	0,5582355	0,5746362
351	28804	SANTO ESTEVÃO	359.501.713,95	493.428.825,90	0,1891401	0,2206366	0,2048884
352	28901	SÃO DESIDÉRIO	5.283.995.967,75	8.109.114.942,61	2,7800017	3,6259899	3,2029958
353	39300	SÃO DOMINGOS	19.188.863,44	24.942.191,25	0,0100956	0,0111529	0,0106243
354	29004	SÃO FELIPE	40.048.316,41	46.961.376,94	0,0210701	0,0209988	0,0210345
355	29101	SÃO FÉLIX	18.615.481,48	16.038.245,18	0,0097939	0,0071715	0,0084827
356	39902	SÃO FÉLIX DO CORIBE	96.793.613,82	125.164.826,03	0,0509248	0,0559674	0,0534461
357	29208	SÃO FRANCISCO DO CONDE	18.912.505.014,00	17.425.398.869,50	9,9501961	7,7917653	8,8709807
358	36205	SÃO GABRIEL	26.346.131,51	36.259.135,45	0,0138612	0,0162133	0,0150373
359	29305	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	933.990.348,95	903.673.205,16	0,4913885	0,4040774	0,4477330
360	39407	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	15.391.364,27	15.200.092,79	0,0080977	0,0067967	0,0074472
361	41200	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	18.409.215,90	27.820.111,76	0,0096854	0,0124398	0,0110626
362	29402	SÃO MIGUEL DAS MATAS	50.557.645,13	72.470.643,84	0,0265993	0,0324052	0,0295023
363	29509	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	899.575.069,47	2.087.663.707,05	0,4732820	0,9334986	0,7033903
364	29606	SAPEAÇU	82.689.477,23	150.082.697,07	0,0435044	0,0671095	0,0553070
365	29703	SÁTIRO DIAS	98.395.731,26	112.707.281,14	0,0517677	0,0503970	0,0510824
366	39504	SAUBARA	19.120.634,10	18.636.408,09	0,0100597	0,0083333	0,0091965
367	29800	SAÚDE	11.213.061,07	13.535.883,68	0,0058994	0,0060526	0,0059760
368	29907	SEABRA	203.348.251,86	262.428.517,68	0,1069850	0,1173449	0,1121650
369	30005	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	18.470.146,61	22.497.746,13	0,0097175	0,0100599	0,0098887
370	30102	SENHOR DO BONFIM	284.033.655,58	307.522.214,29	0,1494350	0,1375085	0,1434718
371	30209	SENTO SÉ	718.535.455,79	2.086.968.334,62	0,3780339	0,9331877	0,6556108
372	40602	SERRA DO RAMALHO	137.793.483,15	187.060.741,51	0,0724955	0,0836442	0,0780699
373	30306	SERRA DOURADA	23.760.070,96	31.971.380,91	0,0125006	0,0142960	0,0133983
374	30403	SERRA PRETA	14.922.376,53	18.902.039,70	0,0078509	0,0084520	0,0081515
375	30500	SERRINHA	325.399.494,51	330.106.439,96	0,1711983	0,1476071	0,1594027
376	30607	SERROLÂNDIA	23.040.554,57	26.491.139,77	0,0121220	0,0118455	0,0119838
377	30704	SIMÕES FILHO	5.554.637.715,93	6.380.820.788,94	2,9223910	2,8531834	2,8877872
378	38401	SÍTIO DO MATO	14.314.433,01	15.912.021,82	0,0075311	0,0071151	0,0073231
379	38906	SÍTIO DO QUINTO	33.782.876,10	48.465.671,06	0,0177738	0,0216714	0,0197226
380	38508	SOBRADINHO	894.823.556,84	737.255.651,41	0,4707822	0,3296638	0,4002230
381	30801	SOUTO SOARES	22.436.900,90	24.332.119,41	0,0118044	0,0108801	0,0113423
382	30908	TABOCAS DO BREJO VELHO	261.976.406,67	273.562.046,18	0,1378303	0,1223232	0,1300768
383	31001	TANHAÇU	73.157.645,73	85.872.407,17	0,0384895	0,0383978	0,0384437
384	36302	TANQUE NOVO	48.042.909,10	46.833.485,82	0,0252762	0,0209416	0,0231089
385	31108	TANQUINHO	7.930.688,61	8.375.820,22	0,0041725	0,0037452	0,0039589
386	31205	TAPEROÁ	58.719.731,92	101.200.666,71	0,0308935	0,0452519	0,0380727
387	31302	TAPIRAMUTÁ	21.271.105,25	26.090.868,54	0,0111911	0,0116665	0,0114288
388	36409	TEIXEIRA DE FREITAS	1.073.526.679,80	1.218.370.221,67	0,5648010	0,5447941	0,5549796
389	31409	TEODORO SAMPAIO	16.521.404,53	31.870.122,75	0,0086922	0,0142507	0,0114715
390	31506	TEOFILÂNDIA	25.361.650,57	30.320.411,30	0,0133432	0,0135578	0,0134505
391	31603	TEOLÂNDIA	113.225.369,34	148.090.128,00	0,0595698	0,0662185	0,0628942
392	31700	TERRA NOVA	61.692.883,75	101.947.853,59	0,0324577	0,0455860	0,0390219
393	31807	TREMEDAL	23.357.730,65	26.632.410,95	0,0122889	0,0119087	0,0120988
394	31904	TUCANO	112.162.384,32	131.123.799,15	0,0590106	0,0586320	0,0588213
395	32007	UAUÁ	40.288.390,90	52.359.687,68	0,0211964	0,0234126	0,0223045
396	32104	UBAÍRA	50.154.922,10	61.844.080,34	0,0263874	0,0276536	0,0270205
397	32201	UBAITABA	67.516.709,90	78.223.261,49	0,0355217	0,0349775	0,0352496
398	32308	UBATÁ	67.295.094,56	61.664.575,67	0,0354051	0,0275733	0,0314892
399	32405	UIBAÍ	23.230.307,34	30.561.129,46	0,0122219	0,0136654	0,0129437

400	38605	UMBURANAS	31.087.743,30	210.393.789,49	0,0163558	0,0940776	0,0552167
401	32502	UNA	112.760.196,70	146.341.997,08	0,0593251	0,0654368	0,0623810
402	32609	URANDI	85.051.704,76	102.513.092,76	0,0447472	0,0458387	0,0452930
403	32706	URUÇUCA	102.239.028,25	124.740.657,62	0,0537897	0,0557778	0,0547838
404	32803	UTINGA	66.197.616,94	78.567.641,21	0,0348277	0,0351315	0,0349796
405	32900	VALENÇA	572.800.711,72	692.006.741,42	0,3013604	0,3094307	0,3053956
406	33003	VALENTE	108.188.303,22	148.375.170,56	0,0569197	0,0663459	0,0616328
407	36506	VARZEA DA ROÇA	18.907.315,54	24.041.251,84	0,0099475	0,0107500	0,0103488
408	33100	VÁRZEA DO POÇO	13.757.050,16	14.684.148,58	0,0072378	0,0065660	0,0069019
409	36603	VÁRZEA NOVA	75.265.281,27	91.449.862,17	0,0395984	0,0408918	0,0402451
410	39009	VARZEDO	60.603.622,89	60.943.678,14	0,0318846	0,0272510	0,0295678
411	33207	VERA CRUZ	177.732.257,17	232.191.034,63	0,0935080	0,1038242	0,0986661
412	38702	VEREDA	39.145.538,91	35.618.112,92	0,0205951	0,0159266	0,0182609
413	33304	VITÓRIA DA CONQUISTA	3.943.512.893,20	4.646.026.512,56	2,0747504	2,0774703	2,0761104
414	33401	WAGNER	38.653.323,31	49.121.380,43	0,0203362	0,0219646	0,0211504
415	36700	WANDERLEY	30.294.462,35	36.739.361,98	0,0159384	0,0164280	0,0161832
416	33508	WENCESLAU GUIMARAES	186.920.958,83	246.364.139,44	0,0983424	0,1101617	0,1042521
417	33605	XIQUE-XIQUE	77.792.231,17	88.793.026,61	0,0409278	0,0397038	0,0403158
<b>TOTAL</b>			<b>190.071.681.532,61</b>	<b>223.638.651.156,66</b>	<b>100,0000000</b>	<b>100,0000000</b>	<b>100,0000000</b>

**PORTARIA Nº 97 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015, as seguintes unidades:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
33101	0004	Gabinete do Secretário Extraordinário Assuntos da Internacional da Agenda Bahia	GAB S EX ASS. INTER
33101	0005	Gabinete do Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos - SEAE	SEAE

Art. 2º Os ordenadores de despesa das Unidades Gestoras cadastradas serão responsáveis pelas ações relativas ao encerramento e prestação de contas destas Unidades.

003	Analcir Eugênio Paranhos Silva	AF	132068784	013.15169.2022.0015341-18	25/02/2027	jul/22	jun/23
004	Anderson Peixoto Sampaio	AF	132693521	013.1346.2021.0053108-31	03/02/2026	jul/22	ago/23
005	Andres Miguel Estevez Moreira	AF	132069235	013.16180.2022.0002666-18	18/08/2025	jul/22	set/23
006	Angela Maria Menezes Barros	AF	132986330	013.15169.2021.0053383-21	03/02/2023	jul/22	jan/23
007	Antonio Carlos Batista Neves	AF	132796939	013.1368.2021.0053437-70	08/08/2026	jul/22	jan/23
008	Antonio Expedito Santos de Miranda	AF	131425690	013.1315.2022.0010125-12	09/06/2026	jul/22	out/23
009	Antonio Felix Macedo Mascarenhas	AF	132050951	013.1403.2022.0005025-02	13/02/2027	jul/22	jan/23
010	Antonio Luis dos Santos Palma	AF	132328752	013.2144.2022.0003276-04	14/03/2025	jul/22	set/23
011	Arlindo Amorim Pereira	AF	132993264	013.1400.2021.0053631-84	03/03/2023	jul/22	set/23
012	Augusto de Oliveira Monteiro	AF	132068491	013.7256.2022.0018425-79	05/03/2027	jul/22	jul/23
013	Augusto Jorge Lima Moreira	AF	132798046	013.0278.2022.0003115-16	04/02/2026	jul/22	mar/23
014	Carlos Eduardo Pamponet Dantas	AF	132329033	013.1393.2022.0003746-54	16/05/2025	jul/22	set/23
015	Carlos Henrique Campos de Oliveira	AF	132068297	013.10791.2022.0013482-18	04/03/2027	jul/22	nov/23
016	Carlos Ramos de Miranda Filho	AF	132810717	013.1401.2021.0053584-12	14/04/2026	jul/22	jul/23
017	Claudia Maria Seabra Martins	AF	132985782	013.1317.2022.0015357-57	25/08/2026	jul/22	nov/23
018	Claudio José Mascarenhas Ferreira	AF	134217088	013.1314.2022.0015620-19	13/02/2025	jul/22	jun/23
019	Claudio Meirelles Mattos	AF	133262975	013.12884.2022.0000970-33	05/02/2026	jul/22	set/23
020	Conceição Maria Santos de Pinho	AF	132963094	013.1332.2022.0001085-92	02/10/2022	jul/22	set/23
021	Daniela Sampaio Vilar Oliveira	AF	134216820	013.1340.2022.0010529-08	13/02/2025	jul/22	nov/23
022	Davimario Trancoso Bitencourt	AF	134238385	013.1366.2021.0053914-35	14/02/2025	jul/22	fev/23
023	Edimar Novaes Borges	AF	132068807	013.1388.2022.0012285-71	08/03/2027	jul/22	nov/23
024	Eduardo Tadeu Felipe Lempê	AF	132813943	013.1332.2022.0016665-48	16/05/2025	jul/22	jun/23
025	Emilio Alves de Souza Filho	AF	132690947	013.15859.2021.0053067-90	29/03/2024	jul/22	fev/23
026	Erivelto Antonio Lopes	AF	132953086	013.1383.2021.0053340-41	05/02/2024	jul/22	jan/23
027	Euziane Gouveia da Silva	AF	132794709	013.1400.2022.0017017-01	27/04/2024	jul/22	jun/23
028	Fabio Contreiras Lima	AF	92038799	013.12658.2022.0023740-25	23/01/2025	jul/22	jan/23
029	Fatima Freire de Oliveira Santos	AF	132073496	013.1401.2022.0019068-31	09/04/2027	jul/22	jun/23
030	Francisco de Assis Belitardo B. de Carvalho	AF	132691943	013.1400.2022.0001571-96	21/03/2024	jul/22	out/23
031	Francisco de Assis Rizério	AF	132691985	013.1373.2021.0053377-61	17/03/2024	jul/22	jan/23
032	Francisco Nobre de Oliveira	AF	132800801	013.11166.2022.0005100-11	28/01/2026	jul/22	set/23
033	Gervani da Silva Santos	AF	132991335	013.1371.2022.0000283-17	03/01/2023	jul/22	ago/23
034	Gilmar Santana Menezes	AF	132789063	013.15606.2022.0001425-31	24/09/2025	jul/22	mar/23
035	Helder Rodrigues de Oliveira	AF	132989427	013.1390.2021.0053118-87	12/02/2023	jul/22	jul/23
036	Helio Rodrigues Torres Junior	AF	132985790	013.1370.2022.0002068-71	28/01/2023	jul/22	set/23
037	Henrique Ijalmar Lopes Grangeon	AF	131464686	013.15169.2022.0020296-03	30/11/2026	jul/22	jan/23
038	Ildemar José Landin	AF	132797383	013.1315.2022.0024934-76	06/07/2023	jul/22	jan/23
039	Itamar Gondim Souza	AF	132173597	013.1383.2021.0053656-05	09/04/2024	jul/22	jan/23
040	Ivanildo Leônidas Fernandes de Oliveira	AF	132795956	013.1400.2021.0053520-69	04/02/2023	jul/22	ago/23

041	Ivo Colantoni Magnavita dos Santos	AF	132328809	013.10785.2022.0004876-91	16/05/2025	jul/22	set/23
042	Jackson Davi Silva	AF	130172414	013.1368.2021.0053668-00	30/09/2025	jul/22	jan/23
043	Jaime Raimundo Nascimento Filho	AF	131473229	013.1345.2022.0002623-44	15/12/2026	jul/22	set/23
044	Jayme Borges Domingues Filho	AF	132789047	013.1401.2022.0005480-10	21/09/2025	jul/22	set/23
045	João Carlos Medrado Sampaio	AF	132813189	013.1372.2022.0011429-78	22/05/2026	jul/22	mai/23
046	João Maia Mota	AF	132068425	013.15169.2022.0011145-00	13/02/2027	jul/22	nov/23
047	João Marcos Nunes Pires Ferreira	AF	132069390	013.16180.2022.0014380-30	24/03/2027	jul/22	nov/23
048	Joao Ricardo Terceiro e Barreto	AF	132798622	013.1400.2022.0005948-12	20/12/2022	jul/22	out/23
049	João Vicente Costa Neto	AF	132068483	013.16180.2022.0017613-29	08/03/2027	jul/22	ago/23
050	Joaquim Mauricio Mota L. Jorge	AF	132791044	013.1401.2021.0053052-11	21/09/2025	jul/22	jul/23
051	Joelson Oliveira Santana	AF	130236446	013.1368.2021.0053961-13	06/10/2022	jul/22	nov/23
052	Joilson Matos Arouca	AF	132068564	013.1382.2022.0014468-17	03/03/2027	jul/22	nov/23
053	Joilson Santos da Fonseca	AF	132796913	013.16180.2022.0000618-11	03/01/2023	jul/22	ago/23
054	Joney Cesar Lordello Faria	AF	132813171	013.1332.2022.0011644-45	23/05/2026	jul/22	nov/23
055	Jorge Inácio de Aquino	AF	132069764	013.14458.2022.0015425-42	31/03/2027	jul/22	nov/23
056	Jorge Luiz Santos da Costa	AF	132994309	013.1399.2022.0013473-79	07/03/2027	jul/22	nov/23
057	Jose Alberto Reis Sampaio	AF	132068899	013.10791.2021.0052964-67	02/04/2025	jul/22	abr/23
058	Jose Antonio da Silva	AF	131114817	013.1395.2021.0053595-84	15/11/2023	jul/22	jan/23
059	José Luis Sousa Santos	AF	132693589	013.1383.2022.0013657-17	15/03/2027	jul/22	mai/23
060	José Macedo de Aguiar	AF	132986241	013.1401.2021.0053102-15	03/02/2023	jul/22	mar/23
061	Jose Maria Dias Filho	AF	132104043	013.1136.2022.0006764-83	03/04/2025	jul/22	nov/23
062	José Oliveira Sousa	AF	132691854	013.1382.2022.0000816-88	22/10/2023	jul/22	set/23
063	José Ricardo Santos Correia da Cunha	AF	132692753	013.1377.2022.0001336-02	22/02/2025	jul/22	set/23
064	Josman Ferreira Casaes	AF	132989582	013.1369.2022.0005266-61	09/10/2022	jul/22	set/23
065	Jossimar Carvalho da Cruz	AF	132798745	013.1369.2022.0003131-61	07/10/2025	jul/22	set/23
066	Juarez Andrade Carvalho	AF	132069609	013.1346.2022.0021135-81	25/02/2027	jul/22	jan/23
067	Juraci Leite Neves Junior	AF	132841190	013.1370.2021.0053734-30	13/11/2026	jul/22	jul/23
068	Juscelio Lemos de Queiroz	AF	134218301	013.2421.2022.0002462-74	22/02/2025	jul/22	set/23
069	Juvêncio Ruy Cardoso Neves	AF	132070935	013.16180.2022.0000665-20	30/09/2024	jul/22	ago/23
070	Laudelino Passos de Almeida	AF	132071038	013.1400.2022.0014139-19	04/03/2027	jul/22	nov/23
071	Licia Maria Matutino Silva	AF	131085733	013.1345.2022.0018694-12	30/08/2024	jul/22	jan/23
072	Ligia Maria Matutino Bastos	AF	131104236	013.1345.2022.0018697-57	22/09/2024	jul/22	jan/23
073	Lindomar Pinto da Silva	AF	132797333	013.1370.2021.0053154-05	27/11/2025	jul/22	fev/23
074	Luciano de Souza Veloso	AF	132789364	013.1383.2022.0013156-12	20/04/2024	jul/22	nov/23
075	Lucimar Rodrigues Mota	AF	133007668	013.1377.2022.0001312-27	31/03/2023	jul/22	mar/23
076	Luis Carlos Moura Matos	AF	132985766	013.1384.2021.0053141-88	09/10/2022	jul/22	jan/23
077	Luiz Antonio Alcântara Tanajura	AF	132789932	013.1388.2021.0053348-11	20/07/2023	jul/22	jan/23
078	Luiz Carlos Garcia Monteiro da Costa	AF	132069065	013.16180.2022.0014088-07	18/02/2027	01 a 12/07/22	jan/23
079	Luiz Cesar Oliveira Santos	AF	132691016	013.1371.2021.0053613-23	21/03/2024	jul/22	jan/23



080	Luiz Claudio Conceição Rego	AF	132986209	013.1332.2022.0015970-40	07/04/2027	jul/22	jun/23
081	Luiz Moraes de Almeida Junior	AF	132991319	013.1370.2022.0001460-11	26/02/2023	jul/22	mar/23
082	Luiz Orlando Santos Silva	AF	132069170	013.16180.2022.0016039-28	17/03/2026	jul/22	jun/23
083	Luiz Roberto Santos Ferreira	AF	132070927	013.16180.2022.0024613-11	31/03/2027	jul/22	jan/23
084	Marcelo Augusto Cunha de Oliveira	AF	132328540	013.1332.2022.0011538-34	03/02/2025	jul/22	nov/23
085	Marcia Carvalho Leite	AF	132693589	013.1417.2022.0003345-24	13/02/2025	jul/22	set/23
086	Marco Antonio Carvalho de Matos	AF	132794644	13.1400.2022.0002408-41	07/11/2025	jul/22	set/23
087	Marco Antonio de Souza Fortes	AF	132069497	013.11166.2022.0015317-21	25/02/2027	jul/22	jan/23
088	Marco Aurélio Paul Cruz	AF	132975151	013.16180.2022.0001726-30	01/12/2022	jul/22	mar/23
089	Marco Aurélio Soares Ferreira	AF	132071020	013.14458.2022.0003427-52	16/04/2025	jul/22	set/23
090	Marcos Antonio da Silva Carneiro	AF	132068912	013.1401.2021.0053012-16	31/08/2026	jul/22	jan/23
091	Marcos Antonio Moura Crisóstomo	AF	132810822	013.1400.2021.0053439-14	19/01/2023	jul/22	jan/23
092	Maria de Fatima Ferraz Silva Guimaraes	AF	132991678	013.16180.2022.0006955-78	16/11/2026	jul/22	out/23
093	Maurício José Costa Ferreira	AF	132068920	013.1399.2022.0003224-11	27/03/2025	jul/22	set/23
094	Monnica Maria Almeida das Neves	AF	132322146	013.15178.2021.0053210-01	03/02/2026	jul/22	jan/23
095	Olavo José Gouveia Oliva	AF	132069374	013.1346.2022.0015833-38	11/02/2027	jul/22	jul/23
096	Osmundo Oliveira Pinheiro	AF	130890216	009.0174.2022.0003218-77	24/01/2027	01/a 06/07/22	jan/24
097	Osvaldo Cezar Rios Filho	AF	132991644	013.1395.2021.0053625-34	17/02/2023	jul/22	jan/23
098	Otoniel Nogueira Liborio Leal	AF	132986267	013.1339.2021.0053335-19	05/02/2023	jul/22	fev/23
099	Patricia Teixeira Fraga	AF	132796971	013.1400.2021.0053109-01	31/01/2026	jul/22	ago/23
100	Paulides Fernandes Oliveira	AF	132958989	013.15169.2022.0020572-16	20/01/2023	jul/22	abr/23
101	Paulo Cesar da Silva Brito	AF	132329407	013.1401.2022.0000803-61	17/05/2025	jul/22	set/23
102	Paulo Nogueira da Gama	AF	132720417	013.1393.2022.0007305-40	12/06/2024	jul/22	out/23
103	Paulo Roberto Silveira Medeiros	AF	132796921	013.1400.2021.0053332-77	16/11/2025	jul/22	jan/23
104	Renato Reis Diniz Da Silva	AF	132694399	013.1393.2022.0008714-45	14/04/2026	jul/22	out/23
105	Ricardo Barros Osterme	AF	134217185	013.1317.2022.0024405-80	14/07/2022	01 a 14/07/22	jan/23
106	Rogério Luis Nunes Costa	AF	132813359	013.10789.2022.0023550-23	29/05/2026	jul/22	jan/23
107	Rubens Bezerra Soares	AF	132069277	013.1315.2022.0019238-84	08/03/2027	jul/22	jul/23
108	Rui Alves de Amorim	AF	131289840	013.1382.2022.0004222-64	12/01/2026	jul/22	set/23
109	Sândor Cordeiro Fahel	AF	132789055	013.1385.2021.0053394-04	24/09/2025	jul/22	jan/23
110	Sandra Urania Silva Andrade	AF	131617344	013.1332.2022.0020157-37	31/05/2027	jul/22	jan/23
111	Sérgio Ferreira Ribeiro	AF	132989396	013.1368.2021.0053679-54	10/12/2022	jul/22	jan/23
112	Sérgio Marcos de Araujo Carvalho	AF	132693539	013.15169.2022.0000667-22	17/03/2024	jul/22	ago/23
113	Sérgio Pitangueiras Furquim de Almeida	AF	132067681	013.10131.2022.0011102-11	08/03/2027	jul/22	nov/23
114	Sidnei Ribeiro Albuquerque	AF	132691812	013.1372.2021.0053703-03	17/03/2024	jul/22	fev/23
115	Sinvaldo Pereira de Oliveira Junior	AF	132989419	013.1368.2021.0053843-79	18/02/2023	jul/22	abr/23
116	Soraya Nair Alves Bezerra do Nascimento	AF	132798020	013.16180.2022.0017826-79	21/11/2025	jul/22	jun/23
117	Suely Sales de Souza	AF	132796890	013.1368.2022.0001688-22	13/09/2024	jul/22	set/23

118	Suely Cristina Tenório Muniz Ribeiro	AF	132692038	013.9678.2021.0053185-88	20/03/2024	jul/22	ago/23
119	Ubiratan Lopes Da Costa	AF	132693563	013.1377.2021.0053676-01	08/04/2025	jul/22	jan/23
120	Valtercio Serpa Junior	AF	131407781	013.1332.2022.0024175-33	18/06/2026	jul/22	jan/23
121	Wagner Ruy De Oliveira Mascarenhas	AF	132696163	013.16180.2022.0014910-11	17/04/2024	jul/22	mai/23
122	Wagner Walter Gonçalves Santos	AF	132069463	013.2145.2022.0022227-34	25/02/2027	jul/22	jan/23
123	Wilde Rabelo Dias Filho	AF	132789372	013.11166.2021.0053167-18	07/02/2025	jul/22	jul/23
124	Wilson Aparecido Oliveira Bastos	AF	132330149	013.1370.2022.0002514-00	09/11/2025	jul/22	mar/23

**ANEXO II**

IT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT	PROCESSO SEI	DATA LIMITE PARA GOZO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
001	Agenor Cardoso Silva	ATE	132176812	013.1382.2022.0003159-30	11/11/2023	jul/22	mar/23
002	Alex Guimarães de Araújo	ATE	131917922	013.1322.2021.0052915-41	04/02/2026	jul/22	jan/23
003	Altemario Barboza Teles	ATE	132323663	013.1368.2022.0019786-15	06/06/2024	jul/22	jun/23
004	Amadeu Henrique Guimaraes da Rocha	ATE	131802842	013.16180.2022.0000199-55	05/02/2026	jul/22	ago/23
005	Amélia Figueiredo Guedes	ATE	132224209	013.16180.2022.0012284-93	03/12/2024	jul/22	nov/23
006	Américo Arcaño de Sousa	ATE	132322861	013.1390.2021.0053683-07	04/02/2026	jul/22	jul/23
007	Ana Lucia Santos Reis	ATE	132105497	013.1332.2022.0003287-97	20/12/2022	jul/22	set/23
008	Andregil Rocha Albermaz	ATE	132174527	013.1368.2022.0006371-64	26/04/2024	jul/22	out/23
009	Angélica Falcão Moura Souza	ATE	132321297	013.1368.2021.0053447-41	03/02/2026	jul/22	jan/23
010	Antonia Ivete Rezende Campos Matos	ATE	132321679	013.15169.2022.0001419-53	03/02/2026	jul/22	mar/23
011	Antonio Alberto de Oliveira Peixoto	ATE	132321360	013.1364.2022.0001348-13	31/01/2026	jul/22	set/23
012	Antonio Carlos de Souza Carvalho	ATE	131288632	013.1382.2022.0010393-41	20/01/2026	jul/22	nov/23
013	Antônio Cesar da Silva Castro	ATE	132250771	013.1368.2021.0053511-01	21/02/2025	jul/22	jan/23
014	Antonio Santos Nery	ATE	132321661	013.1368.2021.0053554-33	18/04/2026	jul/22	jan/23
015	Antonio Socorro Filho	ATE	132103071	013.1369.2022.0004778-65	09/12/2022	jul/22	set/23
016	Astênio Guimarães Silva	ATE	132180748	013.1382.2022.0005436-49	08/06/2024	jul/22	jan/23
017	Benedito Aparecido Ferreira	ATE	132264762	013.16180.2022.0017740-64	05/02/2026	jul/22	jun/23
018	Carlos Fernando de Assis Meireles	ATE	132173652	013.1332.2021.0053694-82	11/04/2024	jul/22	jan/23
019	Carlos Kley Alves e Silva	ATE	132323540	013.16180.2022.0006929-86	05/09/2023	jul/22	out/23
020	Carlos Luiz da Luz Evangelista	ATE	132118416	013.1390.2022.0000600-03	11/02/2025	jul/22	set/23
021	Carlos Nicollas Macedo de Castro	ATE	132169679	013.16180.2022.0001396-91	20/03/2025	jul/22	abr/23
022	Cid Serrano Dantas	ATE	136172226	013.16180.2022.0014172-02	05/02/2027	jul/22	jun/23
023	Clayton Faria de Lima Junior	ATE	132113131	013.1395.2022.0002592-72	21/02/2023	jul/22	mar/23
024	Closuel Souza Moura	ATE	132113165	013.1364.2022.0005223-17	08/02/2023	jul/22	mar/23
025	Cosme Dutra Rabelo	ATE	132103592	013.1368.2022.0008988-04	13/12/2022	jul/22	abr/23



026	Cristiana Bastos Freitas de Mesquita	ATE	131522426	013.1368.2021.0053663-97	30/07/2026	jul/22	jan/23
027	Cristiane Souza Portela Povoas	ATE	132325330	013.16180.2022.0001125-72	14/04/2026	jul/22	mar/23
028	Edmilson de Souza Blohem	ATE	132321417	013.1332.2022.0005249-79	03/02/2026	jul/22	mar/23
029	Edson dos Santos Vasconcelos	ATE	132321831	013.1332.2021.0053490-23	06/02/2026	jul/22	jul/23
030	Eduardo Alves Amoras	ATE	132250585	013.1141.2021.0053653-70	11/02/2025	jul/22	jan/23
031	Elialdo Andre da Rocha	ATE	132324180	013.1390.2022.0006978-85	17/02/2026	jul/22	out/23
032	Eliana Otero Sapucaia	ATE	130933080	013.16180.2022.0019469-65	30/06/2024	jul/22	jun/23
033	Eliane Silva Moreira	ATE	132323639	013.16180.2022.0000605-99	13/02/2026	jul/22	ago/23
034	Emanoel Messias Alves Coelho	ATE	132105633	013.1143.2022.0004832-81	13/02/2025	jul/22	set/23
035	Emanoel Nascimento da Silva Dantas	ATE	130951884	013.1395.2021.0053627-04	14/08/2024	jul/22	jan/23
036	Eunice Félix de Souza Netto	ATE	132322918	013.1377.2022.0000175-21	05/02/2026	jul/22	nov/23
037	Evandro Jose Pereira	ATE	132105447	013.1382.2022.0000790-12	17/12/2022	jul/22	set/23
038	Fernando Mendonca de Oliveira	ATE	132228106	013.1368.2021.0053830-54	19/09/2024	jul/22	jan/23
039	Francisco Agliberto Bezerra	ATE	132220768	013.1376.2022.0002611-15	24/10/2024	jul/22	set/23
040	Geniildo Viana Soares	ATE	132103720	013.15169.2021.0053814-12	09/12/2022	jul/22	jan/23
041	Genisson Barbosa Viana	ATE	132103738	013.1368.2022.0000282-22	09/12/2022	jul/22	set/23
042	Geraldo Bomfim Pereira	ATE	132321865	013.1382.2022.0002311-67	31/01/2026	jul/22	set/23
043	Geraldo Caldas Barros	ATE	131559504	013.1332.2022.0000737-81	01/10/2026	jul/22	mar/23
044	Gerson Luiz dos Santos	ATE	132091656	013.10785.2022.0002221-24	30/11/2026	jul/22	set/23
045	Gilcemira Alves Costa	ATE	134913008	013.0017.2021.0053623-16	18/10/2023	jul/22	fev/23
046	Gilmar Cardoso Dos Santos	ATE	132328134	013.1368.2022.0000497-34	04/03/2026	jul/22	fev/23
047	Gilvan Bastos Cardoso	ATE	132330636	013.1382.2022.0000867-28	13/03/2026	jul/22	mar/23
048	Gisello Santana da Silva	ATE	131921175	013.1373.2022.0000167-98	01/07/2023	jul/22	abr/23
049	Hugmar Goncalves de Carvalho	ATE	132103623	013.1370.2022.0002832-71	01/07/2024	jul/22	set/23
050	Ivanete Soares de Aragão	ATE	132173733	013.10785.2022.0003735-05	11/04/2024	jul/22	mar/23
051	Jackson dos Santos Vasconcelos	ATE	132321970	013.1332.2021.0053815-12	03/02/2026	jul/22	jul/23
052	Jair Raimundo de Souza Nascimento	ATE	132322934	013.1395.2022.0000026-62	30/01/2026	jul/22	set/23
053	Joanice Silva de Santana	ATE	132104467	013.1382.2022.0019262-74	01/08/2023	jul/22	jun/23
054	João Luiz Reis Sampaio	ATE	132322691	013.15193.2021.0053803-90	04/02/2026	jul/22	jul/23
055	João Pedro de Oliveira Junior	ATE	132321336	013.1368.2022.0000757-35	31/01/2026	jul/22	fev/23
056	Joao Roberto Ferreira da Silva	ATE	132321637	013.1368.2022.0001138-40	05/02/2026	jul/22	set/23
057	Joaquim Amaral Filho	ATE	132321475	013.16180.2022.0004596-88	07/02/2026	jul/22	set/23
058	Joelson Sardinha Brandao	ATE	132107669	013.1382.2022.0000708-13	27/01/2023	jul/22	ago/23
059	Jorge Augusto Mendonca	ATE	132105764	013.1368.2022.0003791-06	15/12/2022	jul/22	jan/23
060	Jorge Faustino dos Santos Filho	ATE	132130905	013.1390.2022.0000851-71	12/06/2023	jul/22	set/23
061	Jorge Luiz Bispo da Silva	ATE	132113173	013.1368.2022.0008106-48	08/02/2023	jul/22	abr/23

062	José Antonio Magalhães da Costa	ATE	132173678	013.16180.2022.0018507-71	11/04/2024	jul/22	out/23
063	José Antonio Santos Cerqueira Lima	ATE	134363740	013.16180.2022.0004469-42	15/03/2026	jul/22	mar/23
064	José Augusto de Medeiros Junior	ATE	132109360	013.16180.2022.0006803-84	19/01/2023	jul/22	abr/23
065	José Bonfim Fontes dos Reis	ATE	131918075	013.16180.2022.0000578-81	05/02/2026	jul/22	fev/23
066	José Maria Matos Montalvan Esteves	ATE	131969000	013.15859.2021.0053940-44	09/12/2022	jul/22	jan/23
067	José Rubem de Oliveira Souza	ATE	132321645	013.1368.2021.0053693-11	04/02/2026	jul/22	jan/23
068	José Sergio de Melo Andrade	ATE	132176765	013.1368.2022.0000496-53	04/05/2024	jul/22	ago/23
069	Lazaro Paulo Pacheco	ATE	132116587	013.1332.2022.0024276-87	02/02/2027	jul/22	jan/23
070	Lucia Regina Figueira Torres	ATE	131603793	013.9721.2022.0019810-06	14/04/2027	jul/22	jun/23
071	Luciano Macedo Prazeres	ATE	132224738	013.10786.2021.0053709-00	19/11/2024	jul/22	jan/23
072	Luiz Carlos da Silva Aguiar	ATE	132325885	013.1382.2022.0018551-56	03/03/2026	jul/22	jun/23
073	Luiz Carlos Lago	ATE	132106003	013.1373.2022.0014924-29	06/10/2022	jul/22	jun/23
074	Luiz Cesar de Jesus Lins	ATE	132323273	013.1332.2022.0001950-37	19/02/2026	jul/22	set/23
075	Luiz Jose Bazeth Silva	ATE	132321190	013.1382.2022.0007736-44	15/02/2026	jul/22	abr/23
076	Luiz Ossamu Hidefira	ATE	132326069	013.1332.2022.0002378-13	25/02/2025	jul/22	mar/23
077	Luiz Roberto Sena de Oliveira	ATE	132321768	013.1332.2022.0000466-27	06/02/2026	jul/22	fev/23
078	Manoel Ribeiro da Silva	ATE	132322845	013.1368.2022.0004992-68	03/02/2026	jul/22	out/23
079	Marco Aurélio Alves de Souza	ATE	132250640	013.1368.2021.0053504-74	12/02/2025	jul/22	jan/23
080	Marcos Antonio da Cruz Chaves	ATE	132234830	013.1390.2021.0053690-28	07/01/2025	jul/22	fev/23
081	Marcos Campos Sampaio	ATE	132322544	013.1382.2022.0000793-57	30/09/2026	jul/22	mar/23
082	Marcos da Cunha Mendonca	ATE	132328299	013.16180.2022.0000106-56	28/02/2026	jul/22	ago/23
083	Marcos Vinicio Cardoso Leite	ATE	132325306	013.16180.2022.0008156-54	17/02/2026	jul/22	abr/23
084	Maria de Fátima da Silva Peixinho	ATE	131587599	013.1368.2021.0053552-71	06/02/2026	jul/22	jan/23
085	Maria do Socorro Freitas Mariano	ATE	132107279	013.1395.2021.0053804-35	03/01/2023	jul/22	jan/23
086	Maria Josania Goes Costa	ATE	138000069	013.1332.2021.0053920-34	05/02/2026	jul/22	jul/23
087	Marinho Silva Cerqueira	ATE	132330660	013.1332.2022.0001076-00	13/03/2026	jul/22	mar/23
088	Mario Celso do Nascimento Castro	ATE	132322706	013.1332.2022.0003116-31	14/02/2026	jul/22	mar/23
089	Orlando Cardoso de Araujo Filho	ATE	132107172	013.15859.2022.0017525-16	28/12/2022	jul/22	jun/23
090	Osenildo Pereira Lima	ATE	132104297	013.1368.2022.0000494-91	13/12/2022	jul/22	fev/23
091	Pascoal Teixeira Gama	ATE	132105950	013.1368.2022.0000317-97	20/12/2022	jul/22	ago/23
092	Paulo Cesar Primo Alves	ATE	132189946	013.1368.2021.0053592-69	07/08/2024	jul/22	jan/23
093	Paulo Cesar Silva de Lima	ATE	132326077	013.1368.2021.0053677-92	07/11/2024	jul/22	jan/23
094	Paulo Gualberto Sousa Pires	ATE	132322633	013.1393.2022.0007120-53	14/02/2026	jul/22	out/23
095	Paulo Roberto de Oliveira Costa	ATE	130201001	013.1368.2022.0004861-07	01/06/2024	jul/22	jun/23
096	Paulo Sergio Neves da Rocha	ATE	132330856	013.1332.2022.0003081-76	13/03/2026	jul/22	mar/23
097	Petronio Gomes da Silva Filho	ATE	132324156	013.1388.2022.0001186-91	14/02/2026	jul/22	mar/23
098	Raimundo da Cruz Silva	ATE	132109679	013.1368.2022.0010637-73	17/01/2023	jul/22	nov/23



099	Regis de Araujo Gomes	ATE	132104205	013.1368.2022.0009792-19	13/12/2022	jul/22	abr/23
100	Riberto Simon Neves	ATE	132322170	013.16180.2022.0019467-01	16/04/2025	jul/22	jun/23
101	Ricardo Alcantara Pedreira	ATE	132323451	013.16180.2022.0010305-45	03/02/2026	jul/22	nov/23
102	Ricardo Coelho Goncalves	ATE	132322073	013.16180.2022.0000573-77	14/02/2026	jul/22	fev/23
103	Rita de Cassia Pinto da Silva	ATE	132321653	013.16180.2022.0000799-31	31/01/2026	jul/22	set/23
104	Roberto Dias Figueiredo Neto	ATE	132250755	013.1384.2022.0005360-78	11/02/2025	jul/22	mar/23
105	Roberto Fernandes Goncalves	ATE	131522400	013.1332.2022.0003104-05	31/07/2026	jul/22	set/23
106	Roberto Lima Lopes	ATE	132103259	013.16180.2022.0000978-32	13/12/2022	jul/22	set/23
107	Roberval Macedo Nobrega	ATE	132104302	013.1368.2022.0000557-18	28/12/2026	jul/22	fev/23
108	Robson Ramon Souza de Aguiar	ATE	132129920	013.8787.2022.0003416-39	08/06/2023	jul/22	set/23
109	Robson Silva Ramos	ATE	131528367	013.1345.2021.0053942-64	31/03/2025	jul/22	out/23
110	Rogério de Almeida Neves	ATE	132103267	013.1319.2021.0052894-87	20/12/2022	jul/22	jan/23
111	Romildo Daros Junior	ATE	132103869	013.1393.2022.0002523-89	13/12/2022	jul/22	set/23
112	Ruiverson Lemos Barcelos	ATE	132330864	013.16180.2022.0002598-32	18/03/2026	jul/22	set/23
113	Samuel Dias dos Santos	ATE	132326241	013.1388.2021.0053546-77	04/02/2026	jul/22	jul/23
114	Sandra Maria Alves Argolo	ATE	134413668	013.1388.2022.0014445-16	02/08/2026	jul/22	nov/23
115	Scheila Maria Gomes Oliveira	ATE	132169687	013.8787.2022.0024546-60	30/09/2024	jul/22	jan/23
116	Selma Cristina Aguiar Rocha de Almeida	ATE	131918499	013.1388.2021.0053386-39	11/07/2025	jul/22	jan/23
117	Selma Regina Ferreira da Silva	ATE	132325391	013.15193.2021.0053662-14	20/07/2022	01 a 20/07/22	jul/23
118	Sergio Fernandes Bacelar Amaral	ATE	132321750	013.16180.2022.0000094-88	06/02/2026	jul/22	fev/23
119	Sergio Ricardo Sousa Alves	ATE	132321881	013.1395.2022.0003827-16	03/02/2026	jul/22	set/23
120	Silvano Aguiar Matos	ATE	132104289	013.1382.2022.0001506-71	15/12/2022	jul/22	set/23
121	Simone Fernandes Rodrigues Oliveira	ATE	132323621	013.1368.2022.0011987-84	06/02/2026	jul/22	jun/23
122	Sônia Cristina Oliveira da Silveira	ATE	132321085	013.15118.2022.0020815-76	28/07/2026	jul/22	abr/23
123	Tatiana Simoes M. Silva de Oliveira	ATE	134414525	013.15859.2022.0001804-03	24/05/2026	jul/22	set/23
124	Valentino Sarno Netto	ATE	136162823	013.15118.2022.0000593-10	11/07/2025	jul/22	ago/23
125	Valneide Gomes Coelho dos Santos	ATE	134363376	013.1332.2022.0010539-61	15/03/2026	jul/22	nov/23
126	Verônica Alves de Almeida	ATE	132321263	013.1368.2021.0053588-82	03/02/2026	jul/22	jan/23
127	Wolfgang Alves Longo Moitinho	ATE	131635407	013.1372.2022.0005194-58	01/10/2026	jul/22	set/23

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**PORT. Nº 99 de 28/06/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º alínea "a" do Decreto nº 049 de 09.05.91, publicado na edição do DOE do dia 10.05.91 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 150296/2001-5, em especial no Parecer VR-0022/2006 PGE/Sefaz e TCE 001894/2006, **RESOLVE**, reti-ratificar a Portaria nº 126 de 31 de março de 2006, 80 de 12 de fevereiro de 2007, publicada no DOE de 01 e 02 de abril de 2006, que aposentou a servidora **SONIA MARIA DIAS**, Agente de Tributos Estaduais, Classe 5, 180h mensais, Matrícula nº 13.108.878-1, com fundamento no art. 30 da Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional fixando-lhe na inatividade os proventos integrais R\$ 8.005,92 (Oito mil e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento.....Classe 05	1.022,86
Gratificação de Atividade Fiscal..... 110 pontos	4.167,20
Adicional por Tempo de Serviço..... 30%	1.557,01
CET..... 25%	1.278,57
TOTAL DOS PROVENTOS	8.005,92

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

Secretário da Fazenda

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1  
 EDITAL DE CANCELAMENTO DE HABILITACAO DO CAD-ICMS Nº 04/2022.  
 O TITULAR DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 257 § 3º DO RICMS, E OS INSPETORES FAZENDÁRIOS, NAS HIPÓTESES PREVISTAS DO ARTIGO 287 § 2º DO RICMS, RESOLVEM CANCELAR A HABILITAÇÃO PARA OPERAR NO REGIME DE DIFERIMENTO DO ICMS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS E SEUS RESPECTIVOS AGENTES COMPRADORES CREDENCIADOS PORVENTURA EXISTENTES.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE  
 END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA  
 INSCRICAO RAZAO SOCIAL  
 110.049.582-NO CAMAMU INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE CACAU LTDA. - EPP  
 HABILITACAO  
 007992000-4 - URUCUM

**Portaria Nº 00435795 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232589	EVANDRO CORTES PINHEIRO	21.03.2000/20.03.2005	01.05.2022	29.07.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**

SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00435794 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152785	ANTONIO MARIO DOS SANTOS BARRETO	01.08.2007/31.07.2012	23.05.2022	20.08.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**

SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00435793 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13209265	LINDAURA COPIS DA COSTA	07.04.2013/06.04.2018	04.07.2022	01.10.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**

SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00435790 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13161714	MIRIAM QUEIROZ FARIAS	01.06.2002/31.05.2007	03.05.2022	01.06.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**

SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00435784 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13155941	IBIS DO SOCORRO REIS FEITOSA	01.08.2012/31.07.2017	02.05.2022	30.06.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00424560 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13101647	MARIA NAZARE HORA SILVA	05.12.2012/04.12.2017	12.01.2022	31.01.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00430862 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13421679	ALESSANDRO DE ALMEIDA QUEIROZ	14.02.2015/13.02.2020	18.04.2022	17.05.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00435640 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59081944	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	19.10.2012/18.10.2017	09.05.2022	13.05.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00435613 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151843	LETICIA MARIA DOS SANTOS	01.08.2006/31.07.2011	02.05.2022	31.05.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00418708 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152345	ADILSON TEIXEIRA BARNABE	01.08.2012/31.07.2017	02.05.2022	31.05.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00435595 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13203622	CLEMILDA SOUZA MOURA	24.05.2015/06.10.2020	05.04.2022	04.05.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00441547 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151807	IRACI GOMES ROSA	01.08.2012/31.07.2017	06.06.2022	15.06.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00436247 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13278999	CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA	04.01.2014/03.01.2019	01.04.2022	29.06.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00449564 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13333006	ROSALVO RAMOS VIEIRA FILHO	Auditor fiscal	04.06.2022	30.06.2022	27

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00449916 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13616258	AGDA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00449912 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210359	COSME DUTRA RABELO	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00449792 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13207144	WASHINGTON BOMFIM MASCARENHAS VENTIM	Auditor fiscal	01.04.1992 a 31.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00435244 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151931	ISVALDIRA DA SILVA BARBOSA	01.08.1996/31.07.2001	02.02.2022	03.03.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00434727 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232117	NADJA LEITE FERNANDES	06.02.2016/05.02.2021	01.07.2022	30.07.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00434356 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210615	ANA MARCIA MENDES MIRANDA	17.12.2012/16.12.2017	01.07.2022	30.07.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00432291 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13170623	SUELI SANTOS BARRETO	03.07.2003/02.07.2008	01.05.2022	30.05.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00442523 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Maio de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00433482 de 09 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ISIS CRISTINA DE SOUZA**, matrícula nº 13152259.

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00450158 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEFAZ.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
27762220191	13269439	RENATO REIS DINIZ DA SILVA	21.09.2019	DAS-2D	21.09.2019

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00435910 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13117926	GUSTAVO SILVA DE BRITO	01.02.2006/31.01.2011	02.04.2022	30.06.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00434262 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13217370	EDLA MARES DA SILVA BATISTA	13.04.2009/12.04.2014	01.07.2022	30.07.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00435863 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13193999	SILVIO ROGERIO REIS CRUZ	18.02.1996/17.02.2001	01.04.2022	29.06.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00440068 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13298625	MARIA DE FATIMA MAQUIEIRA RODEIRO	05.02.2013/04.02.2018	01.06.2022	30.07.2022

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00450539 de 28 de Junho de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00435877 de 04 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) GIACOMO SOARES BARTILOTTI, matrícula nº 12086885.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

Portaria Nº 00450538 de 28 de Junho de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO Nº 00435890 de 04 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, matrícula nº 92008625.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2022, publicado no DOE de 06/05/2022, para contratação temporária nas funções de Técnico de Nível Médio - Atividade Administrativa, Técnico de Nível Superior - Administração e Técnico de Nível Superior - Contabilidade,

#### RESOLVE

1 - Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, classificados nos termos do item 12 do edital nº 001/2022, por ordem decrescente da classificação final, e nas respectivas funções, a comparecerem na Sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães. 3.386, Edifício Multicab Empresarial, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, no Setor de Recepção, nos dias úteis de trabalho, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, horário local, no período de 29/06/2022 a 01/07/2022, para entrega de documentação admissional.

#### AMPLA CONCORRÊNCIA:

#### FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
48	MÁRLON TOLENTINO DE SOUZA SANTOS	10	1

#### FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
341	MIRACI TEREZA SOARES SANTANA	10	1

#### FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CONTABILIDADE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
39	HUMBERTO CONTREIRAS LIMA FILHO	8,5	1
54	ARIEL BAHIA DE BRITO	7,5	2

2 - Os candidatos deverão comparecer, munidos da seguinte documentação original e em fotocópia:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:
  - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
  - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
  - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
  - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
  - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
  - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
  - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
  - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
  - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
  - procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
  - comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item disposto no Edital de inscrição;
  - número de conta corrente do Banco do Brasil;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;
  - original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

Salvador, 28 de junho de 2022.

Walter Antonio de Oliveira Junior  
Diretor Geral



## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 008 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a pactuação da expansão de oferta de serviços referentes ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Proteção Social Básica e Especial, para o exercício 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011,

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica - NOB, art. 15, inciso II que estabelece as responsabilidades do Estado, dentre eles, cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 16.968 de 18 de agosto de 2016 - que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiro consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria da SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 001 de 09 de janeiro de 2018 e Resolução CIB nº 15 de 11 de dezembro de 2017, que versam sobre a regionalização do serviço de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO, a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB 02 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre a pactuação da expansão de oferta de serviços referentes ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Proteção Social Básica e Especial, para o exercício 2022;

CONSIDERANDO, a criação do Programa Acelera SUAS e seus eixos: o Aprimora SUAS, Fortalece cofinanciamento e o Proteja Bahia;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação da capacidade protetiva da Assistência Social no estado da Bahia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a incorporação de crédito orçamentário no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para atender a expansão da oferta de serviços referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Proteção Social Básica e Especial, para o exercício 2022, assim distribuídos:

a) **R\$1.088.000,00** (um milhão e oitenta e oito mil reais) destinados para ampliação da capacidade protetiva da Proteção Social Básica para população rural em situação de pobreza e extrema pobreza no âmbito do Programa Acelera SUAS através do SUAS BAHIA MAIS RURAL e expansão de cobertura do cofinanciamento para 04 CRAS ativos/em funcionamento, instalados em localidades rurais, a serem alocados na ação orçamentária 4828 - apoio ao município com cofinanciamento da Proteção Social Básica.

b) **R\$912.000,00** (novecentos e doze mil reais) destinados a expansão de 04 (quatro) unidades de acolhimento regionais para crianças e adolescentes expostas à riscos, vulnerabilidades, afastadas do convívio familiar por vivenciarem situações de violência e violação de direitos, a serem alocados na ação orçamentária 4063 - oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada.

**Art. 2º** - Aprovar o remanejamento orçamentário no valor de **R\$ 398.020,00** (trezentos e noventa e oito mil e vinte reais) da ação orçamentária 4063 - oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada, sendo:

I - **R\$ 350.540,00** (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais) para a ação 4828 - apoio ao município com cofinanciamento da Proteção Social Básica;

II - **R\$ 47.080,00** (quarenta e sete mil e oitenta reais) para a ação 4822 - Apoio financeiro a Município na oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para execução de vagas estaduais em unidades municipais;

III - **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) para a ação 2421 - Apoio a Município com cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais.

**Parágrafo Único** - Fica autorizada a utilização do valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais) no âmbito da ação orçamentária 4063 - oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada do serviço de Acolhimento regional de Mulher para o serviço de acolhimento regional de Criança e Adolescente.

**Art. 3º** - Considerando o crédito suplementar no valor **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) o orçamento do FEAS passará para o valor de **R\$ 65.579.410,92** (sessenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos), sendo:

I. **R\$ 7.030.410,92** (sete milhões, trinta mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos) para programas/projetos;

II. **R\$ 58.549.000,00** (cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) para cofinanciamento de benefício eventual e serviços socioassistenciais.

**Art. 4º** - As alterações aprovadas nesta resolução passam a compor o Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS no exercício 2022.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua deliberação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 009 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a pactuação da expansão de oferta de serviços referentes ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Proteção Social Básica e Especial, para o exercício 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO, a Norma Operacional Básica - NOB, art. 15, inciso II que estabelece as responsabilidades do Estado, dentre eles, cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 16.968 de 18 de agosto de 2016 - que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiro consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria da SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução CEAS nº 01 de 09 de janeiro de 2018 e Resolução CIB nº 15 de 11 de dezembro de 2017, que versam sobre a regionalização do serviço de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO, a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB 02 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre a pactuação da expansão de oferta de serviços referentes ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Proteção Social Básica e Especial, para o exercício 2022;

CONSIDERANDO, a criação do Programa Acelera SUAS e seus eixos: o Aprimora SUAS, Fortalece cofinanciamento e o Proteja Bahia,

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliação da capacidade protetiva da Assistência Social no estado da Bahia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a implantação do "SUAS BAHIA MAIS RURAL", no âmbito da Proteção Social Básica, como uma iniciativa pertencente ao Programa Acelera SUAS BAHIA, sendo operacionalizado da seguinte forma:

#### I. No eixo Fortalece cofinanciamento:

a) Ampliação da capacidade de atendimento de famílias da zona rural em situação de pobreza e extrema pobreza, com a ampliação do componente do PAIF no Bloco da Proteção Social Básica;

b) Expansão de cobertura do cofinanciamento para CRAS ativos/em funcionamento, instalados em localidades rurais.

II. **No eixo Aprimora SUAS** com a gestão e execução de ações estratégicas de apoio técnico, educação permanente do SUAS, Vigilância Socioassistencial.

§1º - São produtos do SUAS BAHIA MAIS RURAL:

I. Ampliação da capacidade protetiva da Proteção Social Básica para a população rural em situação de pobreza e extrema pobreza com a expansão qualificado do cofinanciamento para os municípios que atenderem os critérios de prioridade;  
II. Expansão de cobertura do cofinanciamento para CRAS ativos/em funcionamento, instalados em localidades rurais.

§2º - A expansão qualificada do cofinanciamento para a ampliação da capacidade protetiva da Proteção Social Básica para a população rural em situação de pobreza e extrema pobreza, através do SUAS BAHIA MAIS RURAL ocorrerá através do Componente do Piso Básico Fixo, no Bloco da Proteção Social Básica.

**Parágrafo Único** - o valor mensal do componente será de **R\$2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Para efeitos da ampliação/expansão da Proteção Social Básica através do SUAS BAHIA MAIS RURAL que trata o caput do artigo anterior, serão observados critérios que funcionam como indicadores e estabelecem as prioridades para os municípios com maiores pontuações, para o alcance da expansão qualificada do cofinanciamento:

- I. Municípios com maior volume de inscritos no Cadastro Único em domicílio rural - triando aqueles com percentual igual ou maior a 50%;
- II. Municípios com maior número de atendimentos para concessão de Benefícios Eventuais - (demonstração do contexto de privação material e falta de condições de sobrevivência);
- III. Municípios com maior número de Famílias de agricultura familiar em extrema pobreza, inscritas no cadastro Único;
- IV. Municípios com maior número de Famílias quilombolas em extrema pobreza, inscritas no cadastro Único.
- V. Municípios que não tenham sido contemplados com o Programa Brasil Sem Miséria, através das expansões de equipes dos CRAS para o atendimento das famílias das localidades rurais com alta dispersão populacional, "Equipes Volantes";
- VI. O Fator região Oeste da Bahia (Territórios: Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente e Velho Chico);
- VII. Com demanda formalizada ao Estado;

CRITÉRIO	PESO
Critério 1 Atendimentos para concessão de Benefícios Eventuais;	Peso 3
Critério 2 Famílias de agricultura familiar em extrema pobreza;	Peso 2
Critério 3 Famílias quilombolas em extrema pobreza). Após aferição da pontuação de cada município, por critério, somaram-se os pontos, gerando um resultado final (6,5,4) ilustrados em tabela anexa a esta nota.	Peso 1

§1º - Conforme disponibilidade orçamentária e financeira poderá ser atendido, nesta fase, até 51 municípios com a expansão qualificada do cofinanciamento, considerando os critérios estabelecidos e o ranqueamento produzido através dos pesos atribuídos aos indicadores acima, totalizando um investimento anual de **R\$1.377.000,00** (um milhão, trezentos e setenta e sete mil reais).

§2º - Para a expansão de cobertura do cofinanciamento para CRAS, deverão ser atendidos os seguintes critérios de elegibilidade de forma cumulativa:

- a) Unidade ativa, registrado no CADSUAS;
- b) Unidade em funcionamento implantada em localidade Rural;
- c) Unidade em descoberta do cofinanciamento estadual para o PAIF;

§3º - Conforme disponibilidade orçamentária e financeira poderá ser atendido, nesta fase, até 04 municípios, totalizando um investimento anual de **R\$67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - Fica aprovada a expansão das unidades de acolhimento regionais para crianças e adolescentes, considerando os seguintes critérios:

- a) Municípios que solicitaram cofinanciamento estadual para oferta municipal;
- b) Municípios com ID CREAS 2018 acima 3,33;
- c) Municípios que acionaram o Estado para viabilizar vagas;
- d) Municípios de Territórios com menor ou nenhuma cobertura de Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

§1º - Conforme disponibilidade orçamentária e financeira poderá ser atendido, nesta fase, até **05** (cinco) unidades de acolhimento regionais para crianças e adolescentes, com componente mensal de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), repassados no Bloco da Proteção Social Especial, perfazendo um investimento anual de **R\$1.140.000,00** (um milhão cento e quarenta mil reais).

**Art. 4º** - Aprovar o incremento de recursos para disponibilidade de mais **03** (três) vagas estaduais em unidades municipais, com aporte mensal conforme efetivação do acolhimento de crianças e adolescentes conforme período em que permanecer acolhido em unidade municipal.

**Parágrafo único:** Conforme solicitação de vagas estaduais em unidades municipais, os municípios que não possuem oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes podem requerer ao Estado apoio para disponibilização da vaga onde será pago o aporte mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a mais durante a permanência da criança e do adolescente acolhida em unidade municipal, repassadas no Bloco da Proteção Social Especial, perfazendo um investimento anual de **R\$18.000,00** (dezoito mil reais).

**Art. 5º** - O processo de implantação para a ampliação/expansão que tratam os artigos 1º, 2º e 3º deverá ser realizado em até 06 meses após o aceite.

§1º - A transferência de recursos financeiros para o SUAS MAIS BAHIA RURAL e para a oferta regionalizada do Serviço de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes, a título de implantação será de 06 (seis parcelas), em repasse único. As demais parcelas serão repassadas de forma ordinária, respeitando-se a transferência de recursos do cofinanciamento.

§2º - Para os CRAS já implantados/em funcionamento, por tratar-se de expansão de cobertura, o repasse se dará em parcelas mensais;

§3º - O repasse do cofinanciamento ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS, e com o envio do Termo de Aceite, Ata e Resolução aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** - O aceite realizado pelo gestor municipal e aprovado pelo respectivo Conselho passará a integrar o Plano de Ação 2022.

**Art. 7º** - Ficam estipulados os seguintes prazos:

I. até **30 de junho** para o envio do Termo de Aceite, Ata e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social para a SJDHDS através do email [cgesregulacao@sjdhds.ba.gov.br](mailto:cgesregulacao@sjdhds.ba.gov.br), e

II. até **31 de dezembro** para implantação do SUAS BAHIA MAIS RURAL e Unidades de Acolhimento Regionalizadas para Crianças e Adolescentes.

**Art. 8º** - Ficam aprovadas as alterações supracitadas na execução das ações orçamentárias constante do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, exercício 2022.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua deliberação.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Portaria Nº 00450790 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55581738	SAIARA DE SANTANA SANTOS	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	28.06.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00449062 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55312179	NADIA MARIA CASTRO DOS SANTOS	Técnico administrativo	02.05.2022	15.06.2022	45

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00449752 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
55341796	ROBERTO BATISTA DOS REIS	Técnico administrativo	02.07.2022	02.10.2022	93

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Despacho N° 51245073 DE 28 de Junho de 2022**Órgão: **FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
55292295	ANA MARIA AGRA E SILVA	22.06.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Portaria N° 00399982 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
45366291	JOAO BATISTA GUIMARAES	Esp meio ambiente rec hídricos	DIRETORIA DE REGULACÃO	UR SUL	Data da Publicação	

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria N° 00450590 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCOS LEÔNIDAS DE SOUZA FONSECA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL, a partir de 07 de Junho de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

**PORTARIA N° 26.385/2022 - PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2022.0003486-55**, composta pelos servidores **ANDRE FRANCO BARBI CINTI** - matrícula nº 46561639-9, **ADELINA DE OLIVEIRA E SILVA** - matrícula nº 46561638-1, e **HUDSON CANNA BRASIL SOUSA** - matrícula nº 46568925-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 28 de junho de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

**3ª PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CORRENTE E RIACHOS DO RAMALHO, SERRA DOURADA E BREJO VELHO GESTÃO 2022 - 2026**  
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	03/05/2022
Inscrição	03/05 a 13/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	14/06 a 28/06/2022
Prazo para complementação de documentos	28/06 a 30/06/2022
Divulgação da 2ª lista Preliminar de Habilitados	02/07/2022
Prazo para recursos/impugnações	07/07 a 08/07/2022
Divulgação da lista final de habilitados	09/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	15/07 a 19/07/2022

Edital válido com data retroativa ao Diário Oficial do dia 27.06.2022.

COMISSÃO ELEITORAL:

Fábio Vinícius Santos Bandeira

Janes Fávoro

Vanilton de Jesus Santos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RAFAEL WILLIAN SEEFELDT, CPF nº 067.698.606-43** nos autos do processo administrativo nº **2014-009178/TEC/AIMU-0960**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 28/08/2021. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial.

E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Junho de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**

Diretora Geral Em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EDILSON SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 357.215.025-68**, nos autos do processo administrativo nº **2018-002993/TEC/AIAD-0110**, em **17/03/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica e uso do fogo, causando grave dano ambiental. A infração foi constatada no Assentamento Reunidas Palame, Zona Rural, Município de Esplanada/Ba. (Coordenadas Geográficas (Datum WGS84): 12,08247°S e 37,76100°W), na data de 01/03/2018 às 14h00min."; **TRANSPORTES PLUMA REAL LTDA, CNPJ nº 16.105.819/0001-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2010-019617/TEC/AIMU-0721**, em **16/12/2011**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por estar operando sem a devida Licença ambiental. A infração foi constatada no dia 04 de agosto de 2010 após análise da documentação anexada ao referido processo na Unidade Regional de Feira de Santana."; **ARIVELTO DOS SANTOS NEVES, CPF nº 940.929.585-87** nos autos do processo administrativo nº **2010-000447/TEC/AIIN-0005**, em **14/05/2012**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por realizar supressão de vegetação em área de 1ha, sem autorização do órgão ambiental competente. Infração constatada em 20/08/2009 às 09h00min, na fazenda Cabeceiras, município de Livramento de Nossa Senhora."; **BALBINO PLINIO NEVES, CPF nº 401.088.215-87**, nos autos do processo administrativo nº **2010-007785/TEC/AIAP-0086**, em **11/04/2012**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 3,40m3 de madeira nativa do Bioma Mata Atlântica (Pau Pombo e Louro).. Local data e hora da constatação da infração: Sítio Boa Sorte, zona rural do município de Itagi/BA Data: 04/03/2010 as 11:00h Coordenadas Geográficas: S. 14.22432° e Wo. 40.00010.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Junho de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**

Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADEMAR ANTÔNIO MARCAL, CPF 108.991.701-53**, através da Assessoria de Acompanhamento de Autos de Infração - ASCAI, nos autos do **Processo Administrativo nº 2022-001477/TEC/NOTC-0165**, "O supra identificado deverá apresentar ao INEMA, no prazo de 90 dias, minuta do Termo de Compromisso, tendo em vista deferimento do pedido de conversão de multa, na conclusão da análise do Recurso Administrativo vinculado ao **Auto de Infração nº 2016-006928/TEC/AIMU-0501**. Recomenda-se ao notificado, para o devido cumprimento a esta notificação, observar o que consta nos artigos 292 a 300 do Decreto Estadual 14.024/2012 que regulamenta a Lei Estadual nº 10.431/2006. Em tempo, informamos que o ato supracitado já foi comunicado ao autuado por meio do documento Notificação nº 2020-003356/TEC/NOTH-0901 e, ainda que, o pré-projeto a ser apresentado deverá ter como objeto a prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental e independe de outras tratativas com o Ministério Público na construção de praças ou qualquer outro equipamento urbano.

Salvador, 28 de Junho de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**

Diretora Geral Em Exercício

**PORTARIA Nº 26.375 DE 28 DE JUNHO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003482/INEMA/LIC-03482, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.432.153/0001-20, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1838, Edifício Civil Business, Pituba, no município de Salvador, para Levantamento, no Trecho III do Duto de Distribuição de Gás Natural Sudoeste com extensão aproximada de 154 km, com enfoque na Unidade de Conservação Floresta Nacional Contendas do Sincorá, tendo início em Maracás e término em Brumado, cruzando os municípios de Iramaia, Barra da Estiva, Contenda do Sincorá, Tanhaçu e Aracatu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) Realização de atividade que interfira em alguma etapa do processo de reprodução; f) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada à Portaria nº 25.448 publicada no D.O.E em 04 de Março de 2022, concedida pelo INEMA através do Processo nº 2017.001.003689/INEMA/LIC-03689. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.376 DE 28 DE JUNHO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005661/INEMA/LIC-05661, requerido por **VEREATO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 273.818.110-49, com sede na Rua Glauber Rocha, nº 457, Empresarial Maria Clara, salas 201 e 202, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a ampliação das atividades de agricultura de sequeiro e pecuária extensiva em uma área de 37,5744 ha nas Fazendas São Francisco (mat. 55.546 - 12,1586 ha) e São Francisco I (mat. 55.547 - 25,4158 ha), Zona Rural do município de Barreiras, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12°14'59"S/45°41'01"W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida pensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 155,52 m³ ou 233,28 st ou 77,76 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre para a ampliação das atividades de agricultura de sequeiro e pecuária extensiva em uma área de 37,5744 ha nas Fazendas São Francisco (mat. 55.546 - 12,1586 ha) e São Francisco I (mat. 55.547 - 25,4158 ha), zona rural do município de Barreiras. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12°14'59"S/45°41'01"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.377 DE 28 DE JUNHO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001082/INEMA/LIC-01082, requerido por **COMPLEXO SOLAR IRECÊ**

**LTDA**, inscrito no CNPJ sob 33.615.466/0001-50, com sede na Avenida Ipiranga, nº 7464, sala 803, Jardim Botânico, no município de Porto Alegre - RS, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para localização do Complexo Solar Irecê I, em uma área de 2.085,00 ha, composto por 14 usinas fotovoltaicas, denominadas UFV Irecê 01 a 14, denominadas: UFV Irecê 1 a 7, e 10 a 14 (153,360 módulos e 48MW cada), UFV Irecê 8 (63,900 módulos e 20MW) e UFV Irecê 9 (115,020 módulos e 36 MW), totalizando 2.019,240 módulos fotovoltaicos e potência nominal de 632MWn/807,7 MWp, na zona rural dos municípios de Irecê, São Gabriel e João Dourado, com as seguintes coordenadas de referência em UTM, (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Levantamento e Monitoramento da Fauna Silvestre, na zona rural dos municípios de Irecê, São Gabriel e João Dourado. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.378 DE 28 DE JUNHO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000095/INEMA/JUR-00095, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 23.796, publicada no D.O.E de 20/08/2021, em nome de **CEOLIN AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.396.619/0003-70, para **RÉGIS FRANCISCO CEOLIN**, inscrito no CPF sob o nº 438.282.480-04, localizada Fazenda Santo Antonio I, Rodovia BR 020, km 383, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.379 DE 28 DE JUNHO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000093/INEMA/JUR-00093, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **COMPLEXO EÓLICO PEDRA PINTADA E**, contemplando o Parque Eólico Pedra Pintada XVIII (08 aerogeradores/potência 48 MW), PE Pedra Pintada XIX (08 aerogeradores/potência 48 MW), PE Pedra Pintada XX (03 aerogeradores/potência 18 MW) e PE Pedra Pintada XXI (08 aerogeradores/potência 48 MW), totalizando 27 aerogeradores e 162 MW de potência instalada, desmembrado do Complexo Eólico Pedra Pintada II, concedida através da Portaria INEMA nº 25.152, publicada no D.O.E de 28/01/2022, em nome da **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, para **USINA EÓLICA PEDRA PINTADA G LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.277.035/0001-12, localizado na Zona Rural do município de Ourorândia. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.380 DE 28 DE JUNHO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006268/INEMA/LIC-06268, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **ROCHA BAHIA MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.170/0001-58, com sede na Rua Vergueiro, nº 2087, Edifício Fortune Office Center, Conjunto 1404, Sala 17, Vila Mariana, município de Guarulhos - SP, para explotar rocha quartzítica em formato de blocos, com produção bruta de 49.500 toneladas/ano, desenvolvida em quatro frentes de lavra circunscritas na poligonal ANM nº 870.955/2000, inseridas em área de 21,84 ha, delimitada pelos vértices, em coordenada UTM (X/Y), V1 à V26 informadas no certificado, localizada na Fazenda Muquém, s/n, zona rural, no município de Paramirim, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**



**PORTARIA Nº 26.381 DE 28 DE JUNHO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000970/INEMA/LIC-00970, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **VENTOS DE SÃO VITOR 05 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 35.402.703/0001-20, com sede na Rodovia BA-052, KM 442, s/n, Zona Rural do município de Xique-Xique, para a operação do Parque Eólico São Vitor 05, pertencente ao Complexo Eólico Itaguaçu Norte, com potência instalada de 31 MW, utilizando 05 aerogeradores de 6,2 MW cada, nesse mesmo local e município, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.382 DE 28 DE JUNHO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003733/INEMA/LIC-03733, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **ALVOPETRO S/A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**, inscrita no CNPJ sob nº 15.240.822/0007-02, com sede na Estrada do Vinte Mil, KM 4,5, s/n, Zona Rural, no município de São João, para perfurar e testar a viabilidade técnica econômica dos Poços direcionais exploratórios de Gás Natural 3-ALV-182-C2-BA e 3-ALV-182-C3-BA, com profundidades finais de 2.900m e 3.000m, respectivamente, nos intervalos dos arenitos da formação Água Grande, nas respectivas profundidades de 2.632m e 2.702m, nos pontos de Coordenadas UTM, (X/Y) informadas no certificado, em base já existente, com área de 9.850m<sup>2</sup> (175m x 74m), inserido no Bloco REC-T 182, na propriedade Fazenda Santa Maria Santa Luzia, Zona Rural, do município de Mata de São João, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.383 DE 28 DE JUNHO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001736/INEMA/LIC-01736, requerido por **ENEL GREEN POWER AROEIRA 01 S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.094.930/0001-24, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, bloco 1, sala 601, Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro - RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para implantação da Linha de Transmissão denominada LT 500 kV SE Complexo Eólico Aroeira - SE Orolândia II, com extensão de aproximadamente 18,60 km, em uma área de 14,21 ha, na Zona Rural dos municípios de Morro do Chapéu e Orolândia, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 332,18 m<sup>3</sup> ou 498,27 st ou 166,09 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para implantação da Linha de Transmissão denominada LT 500 kV SE Complexo Eólico Aroeira - SE Orolândia II, com extensão de aproximadamente 18,60 km, na Zona Rural dos municípios de Morro do Chapéu e Orolândia. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Salvamento e Monitoramento da Fauna Silvestre, na Zona Rural dos municípios de Morro do Chapéu e Orolândia. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45

dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 1,17 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 24,68 m<sup>3</sup> ou 37,02 st (stereo) ou 12,34 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (10°47'38"S/41°28'16"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 26.384 DE 28 DE JUNHO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.004531/INEMA/LIC-04531, requerido por **ARISTÓTELES MÁRIO SOUZA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 226.321.075-04, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Caminho das Árvores, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, para: I - **INTERVENÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, na Bacia Hidrográfica do Rio das Almas, no Rio das Almas, nas coordenadas Lat.-13°35'49"S e Long.-39°07'11"W, datum SIRGAS 2000, para fins de aproveitamento hidrelétrico, com volume máximo de acumulação de 59.596,65 m<sup>3</sup> e altura máxima de 3,0 m. Deverá ser mantida uma descarga de fundo, no barramento, capaz de permitir uma vazão mínima para jusante de 219.456 m<sup>3</sup>/dia no TVR, localizado na Fazenda Aliança, Zona Rural, no município de Taperoá. § 2º - **LICENÇA DE PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para localização da Central Geradora Hidrelétrica Fazenda Aliança, com potência instalada de 2,8 MW, com área de reservatório de 3,33 ha, localizada no rio das Almas, com pontos de referência nas coordenadas Lat.-13°35'41,78"S e Long.-39°07'28,99"W, datum SIRGAS 2000, na Fazenda Aliança, s/n, zona rural, no município de Taperoá. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Todas as obras decorrentes desta autorização deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos, a partir da data de publicação. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO N.º 017.1789.2022.0001128-31

PORTARIA Nº 01 de 28 de junho de 2022

O Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria n.º 16 de 21 de junho de 2022 publicada no D.O.E de 22 de junho de 2022.

RESOLVE

Designar LARISSA ANDRADE NASCIMENTO, Coordenador II, Matrícula nº 17578530, para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão.

Salvador, 28 de junho de 2022.

Fábio Marconi Silva Fonseca  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 209/2022

Aprova o pleito junto ao MS da Proposta de Aquisição de Equipamento e material Permanente nº 11322.978000/1220-02, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Conceição do Jacuípe.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício nº 446, de 27 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 11322978000/1220-02, referente à ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município Conceição do Jacuípe;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios ao Ministério da Saúde, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao MS da Proposta de Aquisição de Equipamento e material Permanente nº 11322978000/1220-02, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Conceição do Jacuípe, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO
11322978000/1220-02	81000292	Ampliação Equipamento e Material de uso Permanente
Valor		R\$ 1.346.334,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual de Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2022

Aprova o pleito junto ao MS da Proposta de Aquisição de Equipamento e material Permanente nº 11322978000/1220-03, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Conceição do Jacuípe.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Ofício nº 446, de 27 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 11322978000/1220-03, referente à ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município Conceição do Jacuípe;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios ao Ministério da Saúde, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao MS da Proposta de Aquisição de Equipamento e material Permanente nº 11322978000/1220-03, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Conceição do Jacuípe, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO
11322978000/1220-03	81000292	Ampliação Equipamento e Material de uso Permanente
Valor		R\$ 653.015,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária Estadual de Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### PORTARIA Nº. 511 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

### RESOLVE:

Designar a servidora: Mariana Andrade Silveira de Araujo, matrícula nº. 19.545.240, fisioterapeuta, para, em substituição à servidora: Lidiane Campos Sampaio, matrícula nº. 19.444.381, fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2022.0058036-55, instaurado pela portaria nº. 240/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26/04/2022.

### ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual de Saúde

### PORTARIA Nº 513 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria de nº 405 de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2020, incluindo o servidor Júlio Cesar de Araújo, matrícula nº 19.311.26-5 na composição da Comissão Processante Local da SAFTEC.

Art.2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria de nº 405 de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2020.

Art.3º- A Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual de Saúde

### PORTARIA Nº. 516 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

### RESOLVE:

Designar a servidora: Mariana Andrade Silveira de Araujo, matrícula nº. 19.545.240, fisioterapeuta, para, em substituição à servidora: Lidiane Campos Sampaio, matrícula nº. 19.444.381, fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2022.0024046-79, instaurado pela portaria nº. 125/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/03/2022.

### ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual de Saúde

### Portaria Interna nº. 01 de 28 de junho de 2022

Institui e nomeia os membros para Comissão de Análise de Pesquisa - COAP, no âmbito da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições legais;



Considerando a importância das informações acompanhadas e geradas dentro do âmbito da Diretoria de Vigilância Epidemiológica;

Considerando as demandas inerentes a estas informações para utilização em pesquisas e outros meios de informações de produções científicas;

Considerando a diversidade das informações inerentes às ocorrências de agravos/doenças na Saúde Pública;

Considerando realizar uma avaliação técnica e precisa, usando os meios éticos e avaliativos em pesquisas e de funções técnicas que envolvam a Divep.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Análise de Pesquisa - COAP da Diretoria de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - A comissão será constituída por servidores, abaixo relacionados, lotados na própria Diretoria:

Adriana de Magalhães Dourado  
Adriana Lopes de Menezes  
Adriana Rosa Maciel Santos  
Ana Cláudia Fernandes Nunes da Silva  
Ana Paula Freire Cruz  
Denise Silva Santos  
Francisco dos Santos Santana  
Isabela Torres Pinto  
Luciana Bahiense da Costa  
Marcelo Mário Santos Medrado  
Ramon da Costa Saavedra  
Renato Queiroz dos Santos Júnior  
Vicente Sebastian da Silva Santos

Parágrafo 1º - A Comissão de Análise de Pesquisa será presidida pela Coordenação de Planejamento e Monitoramento, tendo como presidente o ocupante do cargo de Coordenador(a) e secretariada por um técnico da própria coordenação vinculado à COAP.

Art. 3º - Compete à Comissão realizar as análises das solicitações de informações inerentes a Diretoria de Vigilância Epidemiológica no âmbito da pesquisa e outros meios afins, com base nas Resoluções e termos éticos condizentes.

Art. 4º - A COAP é uma instância de natureza consultiva, normativa, educativa e deliberativa.

Parágrafo único - As reuniões da Comissão acontecerão dentro do horário normal de trabalho seguindo as deliberações por meio de Regimento Interno e com a própria Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição a publicação no DOE de 21 de junho de 2022.

Márcia São Pedro Leal Souza  
Diretora

Portaria nº 318 de 12 de MAIO de 2022  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº. 8.889, de 05 de fevereiro de 2001 e tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.5134.2022.0071188-48,  
**R E S O L V E**  
Homologar o Relatório Final da Avaliação de Estágio Probatório publicado no D.O.E. em 13 de maio de 2022 anexo, considerando APTOS para o serviço público os servidores abaixo relacionados.

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
HGE	ODONTÓLOGO	ANTONIO LUCINDO PINTO DE CAMPOS SOBRINHO	19643980
NRS CENTRO LESTE	FISIOTERAPEUTA	LIVIA MARQUES ANDRADE	19651869
NRSCENTRO-LESTE	ENFERMEIRO	MONICA REGINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	19651855
NRSSUL - BOS ITABUNA	ENFERMEIRO	JULIANA BRANDAO DE SOUZA	92002647
NRS SUL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDEUZAIR CARVALHO SANTANA	19649933
LACEN	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	GEORGE ROMA SANTOS	19650071
LACEN	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	SILVANA REGINA A MENEZES	19650070

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 422 de 09 de Junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Alínea "a", do Decreto nº 49 de 09 de maio de 1991 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 019.5120.2022.0073826-04,  
**R E S O L V E**

Considerar aposentado, a partir de 26.03.92, JOSÉ ALMEIDA FONTES, Odontólogo, Nível 07, Referência VII, Cadastro Nº 321073, do Quadro de Pessoal Estatutário da SESAB, lotado na 1ªDIRES, nos termos do Artigo 42, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Estadual e Artigo 40, Inciso III, Alínea "c" da Constituição Federal, ficando reti-ratificadas as Portarias nºs 1208/92 e 2918/95, publicadas no Diário Oficial de 26.03.92 e 06.09.95.

GRATIFICAÇÕES	RAZÃO	VALORES (Cr\$)
Vencimento	35/35	Cr\$ 322.803,00
Adicional por Tempo de Serviço	25,00%	Cr\$ 80.700,75
Insalubridade	30,00%	Cr\$ 96.837,48
Plantão Noturno		Cr\$ 77.472,99
TOTAL		Cr\$577.814,22

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 441 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0114380-86,  
**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do residente de matrícula nº 19.492.644-3, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300090498529, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 452 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0127793-40,  
**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.252.995-2, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300930041436 e 0300930322974, que instruem o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 456 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0118989-06,  
**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.489.212-3, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0306090008260, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria nº 473 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0118709-98,  
**RESOLVE:**

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.413.936-3, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300080268738, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração,

admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 474 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0117432-95,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.469.386-8, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300110063109, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 475 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0118981-41,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.488.861-1, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0306090005687 e 0306090005695, que instruem o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 476 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0117440-03,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.475.172-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300120024136, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 477 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0119060-03,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.472.913-4, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300080431167, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 478 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0118683-14,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com

o Estado do servidor de matrícula nº 19.398.100-0, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300050440447, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 479 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0117504-02,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do residente de matrícula nº 19.579.892-4, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150249345, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 480 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0117400-16,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.427.606-8, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300090019361, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 481 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0117499-01,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.443.037-9, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140258109, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 482 de 21 junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0014465-74,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do residente de matrícula nº 19.423.542-8, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300050226631, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 483 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0117512-12,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014,



designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.517.543-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150599770, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 484 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0112826-20,  
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.223.057-9, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300070530507, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 485 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0119203-32,  
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.484.425-1, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0306090006101, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria nº 486 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0119265-35,  
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público Diego Aires de Souza, coordenador executivo DAS-2B, matrícula nº 23.593.234-9, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.475.742-0, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300080305161, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

#### ATO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 402, publicada no DOE de 06.06.2022, referente à instauração de Processo de Reparação de Danos:

Onde se lê:

"elementos constantes nos autos de nº 030602006004"

Leia-se:

"elementos constantes nos autos de nº 0306020004004"

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

Portaria Nº 27 de 27 de Junho de 2022 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.8988.2022.0086413-05	19319166	ELENI GOMES DOS SANTOS	PAULO GOMES SANTOS	R\$ 2.500,00

019.5120.2022.0070468-33	19301181	REINALDO PURIFICAÇÃO TOURINHO	MARGARIDA OLIVEIRA TOURINHO	R\$2.944,00
019.9654.2022.0085357-18	19323486	JOANICE DOS SANTOS BARRETTO	ANDRÉA DOS SANTOS BARRETTO	R\$2.994,00
019.9162.2022.0081168-17	19302769	MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA	MARIA SORAYA SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS	R\$ 3.100,00
019.1266.2022.0082399-50	19481836	IVANA MACEDO ARAUJO DE OLIVEIRA	EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0078119-04	19025864	MARINA BARCELOS DOS SANTOS	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

#### Portaria Nº 00450438 de 28 de Junho de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19251969	JACIARA SANTOS SANTANA	Auxiliar de enfermagem	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ	10.02.1992	24.10.1992	258

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00450427 de 28 de Junho de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19330781	ROBNILSON BARCELOS DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	CONSTRUTORA COESA S.A. - EM RE	17.06.1985	26.07.1985	40

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00450420 de 28 de Junho de 2022

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19330781	ROBNILSON BARCELOS DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	CONSTRUTORA COESA S.A. - EM RE	14.01.1985	01.06.1985	139

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00450296 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19225303	IARA RIBEIRO MENEZES	Técnico patologia clínica	LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA	01.07.1989	26.12.1989	179

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00449616 de 27 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 30 de Junho de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51238492 de 08 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLELIA DELFINO SOARES CORREIA**, matrícula nº 19539924.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00449971 de 27 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAYDES SANTOS SILVA**, matrícula nº 19533371, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **SANDRA BESSA DOS SANTOS**, matrícula nº 19653375, no cargo Coordenador III, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAÚDE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00449790 de 27 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51200723 de 11 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TELIA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 19443692.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00449781 de 27 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51200653 de 11 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VERONICA FRANCA DE MEDEIROS**, matrícula nº 19442988.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51245011 de 27 de Junho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 9º e 10 da Lei nº 12.822 de, 04 de julho de 2013, c/c Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Serviços Públicos de Saúde, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01984022019006508416	19217173	CLAUDIO SERGIO CAMPOS SOUSA	MÉDICO_24H_C3	E	F	08.03.2022
01984022019006351509	19217277	SILVIO SERGIO CAMPOS SOUSA	MÉDICO_20H_C3	E	F	08.03.2022

01993952019006999043	19217851	MARLON LUIZ DE ASSIS COELHO	MÉDICO_12H_C2	D	E	08.03.2022
01993952019007002441	19218130	MARLON LUIZ DE ASSIS COELHO	MÉDICO_12H_C2	D	E	08.03.2022
01980892019006685113	19222910	HUMBERTO CARLOS REIS	MÉDICO_12H_C3	D	E	08.03.2022
01984182019006984765	19225515	JAIME ANTONIO CARVALHO DA SILVA	MÉDICO_24H_C5	D	E	08.03.2022
01951202019006250689	19227259	PEDRO SARMENTO DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO_24H_C2	E	F	08.03.2022
01993642019006264195	19230457	ANA VALERIA BARRETTO DE ALMEIDA	MÉDICO_20H_C1	D	E	08.03.2022
01951202019006250506	19248567	CYNTIA MARIA LINS SANT ANA DE LIMA	MÉDICO_12H_C1	D	E	08.03.2022
01992192019006365527	19251710	DINA LUCIA RIBEIRO DALTRO	MÉDICO_12H_C2	E	F	08.03.2022
01992192019006217846	19252696	ROSEMARY QUEIROZ DI PIERO	MÉDICO_24H_C2	D	E	08.03.2022
01901602019006255314	19253018	ANA PAULA CORREIA MELLO GESTEIRA	MÉDICO_20H_C5	E	F	08.03.2022
05630622019000088231	19253530	FABIO CRISTINO FRAGA BORDALLO	MÉDICO_20H_C3	E	F	08.03.2022
01902072019005916374	19254926	LINDAURA COSTA LAGO	MÉDICO_20H_C6	E	F	08.03.2022
01984182019006989562	19254933	MARIA LICIA DE JESUS DOS SANTOS	MÉDICO_20H_C2	E	F	08.03.2022
01902072019006330543	19272835	MARIA DOROTEA SILVA BATISTA	MÉDICO_24H_C5	E	F	08.03.2022
05630622019000089474	19273150	ISA MENEZES LYRA	MÉDICO_20H_C4	E	F	08.03.2022
01992192019006427069	19273443	MARIA ROSEANE DAMASCENO SOUZA	MÉDICO_12H_C6	E	F	08.03.2022
01992192019006354835	19276165	CLAUDIA CRISTINA DANTAS OLIVEIRA	MÉDICO_12H_C5	D	E	08.03.2022
01988342019006676080	19276446	ANA CLAUDIA COUTO SANTOS DA SILVA	MÉDICO_20H_C4	D	E	08.03.2022
01992192019006430795	19276777	MARIA ROSEANE DAMASCENO SOUZA	MÉDICO_24H_C6	E	F	08.03.2022
01901602019006073470	19279782	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA SANTOS CRUZ	MÉDICO_24H_C5	C	D	08.03.2022
01984182019006978528	19312644	VALDOMIR CELESTINO DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICO_20H_C6	E	F	08.03.2022
01991772019005824704	19313793	EDILCIO BRANDAO MALHEIRO	MÉDICO_20H_C1	D	E	08.03.2022
01980892019006713001	19325940	ROSANGELA CARICCHIO	MÉDICO_12H_C3	D	E	08.03.2022
01988342019006744344	19326289	LIGIA GABRIELLI FERNANDES	MÉDICO_20H_C3	E	F	08.03.2022
01951202019006251812	19328083	CARLOS NEWTON MACHADO ALMEIDA	MÉDICO_12H_C4	E	F	08.03.2022
01980892019006688562	19330853	RONALDO MACEDO MASCARENHAS	MÉDICO_12H_C3	E	F	08.03.2022
01980892019006692837	19331047	EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	MÉDICO_12H_C2	D	E	08.03.2022
01912662019006889848	19445988	ANNE ELISA SANTOS SOUSA	REGULADOR ASSIST EM SAUDE_24H_C3	C	D	08.03.2022
01912662019006905398	19446088	JISOMAR FERREIRA DE AQUINO SILVA	REGULADOR ASSIST EM SAUDE_24H_C2	C	D	08.03.2022
01912662019006887390	19446409	NOE AMPARO DO NASCIMENTO JUNIOR	REGULADOR ASSIST EM SAUDE_24H_C2	C	D	08.03.2022
05630622019000085487	19515255	SILVIA ROCHA CAETANO DO NASCIMENTO AGRA	MÉDICO_12H_C2	A	B	08.03.2022



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.446

01992192019006403399	19515437	VALERIA GAZAR DA COSTA IGNACIO	MÉDICO_12H_C3	A	B	08.03.2022
01902032019006616758	19515462	ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS BRITO	MÉDICO_24H_C2	A	B	08.03.2022
01912662019006870152	19515674	LIVIA UZEDA LUNA HEREDA	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01902072019006074954	19515742	LUIZ ALVIM BOAVENTURA JUNIOR	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006296118	19515750	ADRIANA ROSARIO MUSEGANTE	MÉDICO_12H_C3	B	C	08.03.2022
01902032019006614542	19515834	ITANA DE MATTOS PINTO E PASSOS	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01902032019006616413	19516018	SANDRA MARIA MARTINS DE FARIA	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01992192019006400888	19516333	LUIZ SERGIO ALVES DA SILVA	MÉDICO_12H_C2	A	B	08.03.2022
01902252019005830125	19516549	ANDRE LUIZ MENEZES SEIXAS	MÉDICO_12H_C2	A	B	08.03.2022
01952332019006931779	19516681	VIVIANNE BARRETTO DE MELLO	MÉDICO_20H_C2	B	C	08.03.2022
01990002019006134948	19516958	WILSON BRUNO LIMA SANTOS	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01952332019006941499	19516986	GETULIO FRANCA SAMPAIO	MÉDICO_20H_C2	B	C	08.03.2022
01992192019006388578	19517073	CRISTIANE POSSOBOM DA ROSA	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01992192019006224541	19517164	LUIZ ANTONIO MOREIRA PEREIRA	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006403216	19517414	LEDA LUCIA MORAES FERREIRA	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01992192019006382618	19520377	ANA MARIA DE SOUSA DIAS ANDRADE	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01984182019006978102	19520422	TRICIA CAROLINE NEGREIROS VASCONCELOS	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01952332019006940689	19520483	ANA KARINA SILVEIRA SOUZA DA CUNHA	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006052405	19520492	LOUISE FONTES LIMA	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01901602019006383312	19520542	TIAGO LOBO PESSOA	MÉDICO_24H_C1	B	C	08.03.2022
01901602019006365683	19520551	JESANGELI DE SOUSA DIAS	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01992192019006402406	19520621	EFRIGENES DE MELO FERREIRA	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01980892019006900880	19520694	SANDRO BARBOSA DOS SANTOS GOMES	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01986252019006235873	19520865	ANA PAULA GOMES ALCANTARA VILLA NOVA	MÉDICO_24H_C2	A	B	08.03.2022
01993952019006675141	19520948	CLINIO HERUNDINO DE ALMEIDA NETO	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01952332019006933046	19521165	EDUARDO JORGE GOMES DE OLIVEIRA	MÉDICO_24H_C2	B	C	08.03.2022
01952332019006941146	19521169	FABIO LUIS BARBOSA ANDRADE	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01992192019006372574	19521444	ONIRA DEVAY TORRES GOMES	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
05630622019000089555	19521466	IONARA NOVAES CAROSO	MÉDICO_24H_C1	A	B	08.03.2022
05630622019000088745	19521467	ROSSE CARNEIRO OSORIO	MÉDICO_24H_C2	A	B	08.03.2022
01902252019006077871	19521476	FELIPE AZEVEDO CAVALCANTI REIS	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01992192019006215631	19521615	REGINA HELENA RATHSAM PINHEIRO	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022

01901602019006086881	19521797	ESTELA CRISTINA MARTINS LIMA ROCHA	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01984182019006983955	19521892	ELIZABETE CRISTINA BAND DEBARBA	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006401850	19521900	PALOMA CHEAB RIBEIRO MOURA COSTA	MÉDICO_12H_C2	A	B	08.03.2022
01990002019005564914	19521902	KARLA PORTELA GRAMACHO	MÉDICO_20H_C2	B	C	08.03.2022
01902072019005821314	19522008	ISABEL CRISTINA DE MORAIS SANTOS SENTO SE	MÉDICO_24H_C1	B	C	08.03.2022
01952332019006936738	19522294	NG KIN KEY	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01993952019006594655	19522855	CRISTIANNE PASSAMANI FERRARI PEDRAL SAMPAIO	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01902032019006616162	19522952	MARTA DE PINHO ALCANTARA	MÉDICO_24H_C1	B	C	08.03.2022
01902572019006634994	19523380	MARCIA TERESA DO CARMO OLIVEIRA ABREU	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
05630622019000086025	19523526	ADRIANA BARRETTO DE MELLO	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01912662019006875545	19523641	FABRICIO SIMOES VELLOSO	REGULADOR ASSIST EM SAUDE_24H_C2	B	C	08.03.2022
01992192019006403127	19523873	MARIA FERNANDA WEYLL VASCONCELOS	MÉDICO_12H_C2	A	B	08.03.2022
01984182019006653904	19523878	CIBELE MARIA RIBEIRO DOURADO	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01992192019006006047	19524247	DANIELA JACKSON CARAPIA LADEIA SENA	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01980892019006704517	19524349	PATRICIA SANTOS FERREIRA	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
05630622019000088664	19524466	ANA MARIA MARINHO DA SILVA	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01984182019006988591	19524517	ANA GABRIELA DA SILVA LYRIO PALMA	MÉDICO_12H_C2	A	B	08.03.2022
01992192019006403046	19525100	VERBENA ODA ALVES	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022
01912662019006867615	19525182	KARINE SANTOS MONIZ	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01951202019006340912	19525183	LEIDE MONTENEGRO	MÉDICO_24H_C1	B	C	08.03.2022
01952332019006935332	19525187	BRUNO DA SILVEIRAALMEIDA	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
05630622019000089806	19525259	FERNANDO PRATA GOES	MÉDICO_20H_C1	B	C	08.03.2022
01901602019006071183	19525662	JOSE FLORISVALDO SANTOS JUNIOR	MÉDICO_24H_C2	B	C	08.03.2022
01992192019006401426	19525665	UILMAR MARCIO DE LIMA LEAO	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01902252019006375898	19527464	LUCAS DE AZEVEDO RABELLO LEITE	MÉDICO_12H_C2	A	B	08.03.2022
01992192019006402155	19528465	JOILMA SANTOS DA FONSECA	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006402741	19528964	ROSANGELA BARBOZA FARIAS	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006401779	19530121	ANA PAULA SILVEIRA SANTOS	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006359551	19530753	RICARDO AZEVEDO CRUZ D OLIVEIRA	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006402074	19531209	CRISTIANO ANDRE OLIVEIRA BRITTO	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006050704	19531969	ILUSKA ANDRADE AGRA	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01992192019006230788	19532372	CLAUDIA BORGES DOS SANTOS	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01992192019006402236	19532933	NADSON PEREIRA DE CARVALHO	MÉDICO_24H_C1	A	B	08.03.2022

01992192019006400969	19533135	LARISSA MARIA VELOSO DE SOUZA	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01984182019006654714	19533285	URANIA FERNANDES OLIVEIRA	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019005993711	19533381	LIZENA ANDRADE BENINCA	MÉDICO_12H_C1	B	C	08.03.2022
01952332019006929618	19533384	MARIA MANUELA DE SOUSA CAMOES	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006403470	19533559	PAULO SERGIO ERUDILHO COSTA	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
0300180494557	19543884	MARCELO PINHEIRO RIBEIRO ALVES	MÉDICO_12H_C1	C	D	08.03.2022
01912662019006869146	19543951	ANNA AUREA MENDONCA SANTOS	MÉDICO_12H_C1	A	B	08.03.2022
01993952019006657240	19544254	ANA PAULA BUERY DE MELO	MÉDICO_24H_C1	A	B	08.03.2022
05630622019000088150	19544878	ANA FLAVIA ALMEIDA DA SILVA	MÉDICO_24H_C1	B	C	08.03.2022
01992192019006401183	19545696	ANDRE LUIZ ALELUIA DA SILVA	MÉDICO_24H_C1	A	B	08.03.2022
01992192019006061731	59143992	CLAUDIA MARIA DE CARVALHO CARDOZO CENDON	MÉDICO_20H_C3	D	E	08.03.2022
01992192019006384912	59600908	MONICA LEAL ESTEVES	MÉDICO_12H_C2	D	E	08.03.2022
05630622019000087773	19525728	JAMILE SOUZA NICANOR	MÉDICO_12H_C2	B	C	08.03.2022

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**  
**DIRETORIA GERAL DO CHVC**  
**PORTARIA Nº 17/2022**

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas de Direito Administrativo;

RESOLVE:

Que o Diretor Técnico Jean Meira do Nascimento estará substituindo o Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Geovani Moreno Santos Júnior, no período de 28 de Junho à 11 de Julho de 2022, por motivo de Licença Médica.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
**Diretor Geral do CHVC**

Resumo do Termo de Convênio nº. 064/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Itapicuru / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 13.797.498/0001-07. Objeto: Construção De 01 (Uma) Unidade Básica De Saúde, Para 01(Uma) Equipe De Saúde Da Família E 01 (Uma) Equipe De Saúde Bucal, A Ser Construído no Distrito da Lagoa Redonda, Itapicuru/Bahia, na Zona Rural, No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 27 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 110.477.475-53 Jose Moreira De Carvalho Neto - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 146.121.355-04. José Caldas De Almeida - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF N.º 054.793.205-72.

Resumo do Termo de Convênio nº. 065/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Sitio do Quinto / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 12.363.858/0001-08 Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Povoado Tingui, na zona rural do município. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 28 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Jair Jesus dos Santos - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 580.547.585-53. Brenda Carvalho dos Santos - Secretária Municipal De Saúde CPF/MF N.º 058.051.755-17.

Resumo do Termo de Convênio nº. 066/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Mucuri / Fundo Municipal de Saúde,

CNPJ/MF N.º. 11.481.404/0001-60 Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Distrito de Itabatã, na zona rural do município. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 28 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 012.859.855-75. Fernando Gonçalves Jardim - Secretário Municipal De Saúde CPF/MF N.º 493.076.306-15.

Resumo do Termo de Convênio nº. 067/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Sitio do Mato / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.352.483/0001-00 Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na localidade de Gameleira, na zona RURAL. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 28 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. CASSIO GUIMARÃES CURSINO - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º 385.185.111-00. DAVI DE OLIVEIRA NUNES - Secretário Municipal De Saúde CPF/MF N.º 854.762.205-34.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### ATO DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 180 de 28 de junho de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo SEI/BA nº 020.4488.2022.0009231-44, **RESOLVE**: designar os servidores abaixo, para integrarem a Comissão de Recebimento de Veículos destinados a Polícia Militar da Bahia, adquiridos através de recurso oriundo do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP.

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Polícia Militar da Bahia - PMBA	Maj PM . Luiz Paulo Silva Assunção	30.366.526	820.642.705-82
Polícia Militar da Bahia - PMBA	Ten PM. Matias Gonçalves de Moraes	30.535.702	034.273.985-95
Secretaria da Segurança Pública - SSP	Daniilo Ribeiro de Oliveira	20.370.435	033.556.524-75
Secretaria da Segurança Pública - SSP	Carlos Anibal Simões Fraga	20.152.016	250.346.855-15

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
**Secretário da Segurança Pública**

## Polícia Civil da Bahia

**Portaria Nº 00450038 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616649	MARCEL ALVES ROCHA	Delegado de polícia	2 COORD. POL. DE ALAGOINHAS	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**

**Portaria Nº 00448772 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92012022	ENALDO RODRIGUES FERREIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE MACURURÉ	DELEGACIA TERRITORIAL DE ABARE	Data da Publicação	012058912022002876741

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**

**Portaria Nº 00449040 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409840	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	Delegado de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DELEGACIA DO CONSUMIDOR	Data da Publicação	01295412022002958111

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51244452 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92055084	ADEMAR DA SILVA FILHO	Investigador de polícia	2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	01264252022002362330
12641990	ADILSON VITORIO DE JESUS	Investigador de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE	Data da Publicação	01264252022002362330

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51244447 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345893	LUIS CLAUDIO ROCHA DE ATAIDE	Investigador de polícia	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI	28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA	Data da Publicação	01264382022002654991
12632732	ADSON GOMES MIRANDA	Investigador de polícia	28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI	Data da Publicação	01264382022002654991

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51244249 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303641	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO MOURA	Investigador de polícia	2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01259302022003214388
20345613	MARLENE MARTINS CAVALCANTI	Investigador de polícia	1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01259302022003214388

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00448964 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412221	JOSE OSVALDO SOUZA TEIXEIRA	05.10.2012/04.10.2017	01.05.2022	30.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00448961 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345497	ADERBAL CARVALHO DOS REIS	02.10.2013/01.10.2018	18.04.2022	17.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00448959 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412221	JOSE OSVALDO SOUZA TEIXEIRA	05.10.2012/04.10.2017	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00448794 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20303944	MAURO JOAO DA SILVA	Escrivão de polícia	30.09.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00448792 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20247448	AGINALDO DE JESUS ALMEIDA	Investigador de polícia	18.12.2020

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00448790 de 28 de Junho de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20360915	ROSIMAR DA SILVA ROSA	Investigador de polícia	22.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

## GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.
0181/2022	Maurinice Fernanda Batista Lima	DPC	20279647	S/n	15	26%	
0182/2022	Maria Adália Barros	IPC	20303712	S/n	18	24%	
0183/2022	Roberval Chagas Santana	IPC	20435202	S/n	16	23%	
0184/2022	Paulo Cesar Jesus França	EPC	20211833	S/n	29	34%	
0185/2022	Edvaldo Lima da Silva	IPC	20247443	S/n	28	33%	
0193/2022	José Solon Ferreira da Silva	IPC	20352384	S/n	07	30%	
0194/2022	José Claudio Carneiro Carvalho	EPC	20511044	S/n	03	15%	
0195/2022	Elandir José Ribeiro da Silva	IPC	20122928	S/n	09	43%	
0196/2022	Claudia Ribeiro Pires	DPC	20279642	S/n	02	26%	
0197/2022	Edenilson Alves de Moura	IPC	20302920	S/n	04	31%	
0198/2022	Elice Lima de Matos	EPC	20302700	S/n	19	24%	
0199/2022	Carlos Dantas Rios	EPC	20345647	S/n	14	22%	
0200/2022	Jair Cardeal Simão	IPC	20346615	S/n	16	22%	
0201/2022	Jane Valdivia Guimarães Santos Silva	ENF	59134722	S/n	02	29%	
0202/2022	Humberto Marino Junior	DPC	20409849	S/n	02	18%	
0203/2022	Maria Lucia Duarte de Oliveira	IPC	20161367	S/n	02	40%	
0204/2022	José Raimundo Rocha de Freitas	EPC	20345616	S/n	02	22%	
0205/2022	Luis Francisco de Oliveira	IPC	20365503	S/n	24	24%	Retificação da Portaria nº 0452/2022, publicada no Diário Oficial de 24.05.2005
0206/2022	José Erimário Alves dos Santos	IPC	20421018	S/n	02	32%	Retificação da Portaria nº 0055/2022, publicada no Diário Oficial de 26.04.2022
0207/2022	José Paulo Oliveira Santos	EPC	20345791	S/n	12	30%	Retificação das Portarias nº 0169/2021 e 0170/2021, publicadas no Diário Oficial de 15.07.2021
0208/2022	Gerson Martins Britto Pinheiro	IPC	20190803	S/n	03	37%	Retificação da Portaria nº 0016/2022, publicada no Diário Oficial de 11.02.2022

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em Exercício

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

## PORTARIA Nº 092 - CG/2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto disposto no SEI 030.15305.2022.0036044-22, RESOLVE: considerar regularizada a situação funcional do policial militar de matrícula 30.289.931, que integrava a Portaria n.º 006/2022, publicada no DOE n.º 23.336, de 20 Jan 22. O DP registre e adote as medidas cabíveis. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e:  
1) em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 8007259-94.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 030.0151.2020.0084099-00, RESOLVE: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos dos Soldados 1ª Classe PM, abaixo discriminados:

NOME	INSC.
TIAGO DE ALMEIDA SOUZA	92052363
MARCO ANTONIO LUIZ DE CARVALHO ALMEIDA	92048728

O DP registre.  
2) em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 8004511-57.2018.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 030.0151.2022.0066281-51, RESOLVE: excluir a referência "SUB JUDICE" do assentamento do Aluno do Curso de Formação de Soldados PM, abaixo discriminado:

NOME	INSC.
WADSON CARVALHO BONFIM	069166f

O DP registre. Salvador, 28 de junho de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o trânsito em julgado do Processo n.º 0060453-65.2008.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 030.3200.2022.0087252-42, RESOLVE: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Soldado 1ª Classe PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
ARTUR ROCHA PIRES NETO	30.486.605-3

O DP registre. Salvador, 28 de junho de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## PORTARIA N. 061 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2123.2022.0003184-65, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Jessevanda Galvino de Almeida**, matrícula nº 21.448.622, para atuar como Gestora das Parcerias que serão celebradas com as organizações da sociedade civil a seguir relacionadas, selecionadas no bojo do Edital de Chamamento Público nº 006/2021:

Organização	Projeto	Nº Processo SEI
Sindicato das Trabalhadoras Domésticas	Projeto Sindoméstico: (Re) Construindo Futuros pela Igualdade	021.12970.2022.0002461-59
Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFOR	Projeto "Implantação de Redes PICS na Bahia	021.12970.2022.0002361-96
Casa das Mulheres de Jequié	Projeto: Promoção da Emancipação Financeira e Social das Mulheres e Mulheres Trans	021.12970.2022.0002086-56
Associação Sociocultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá	Projeto Capoeira: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas"	021.12970.2022.0002451-87
Centro de cultura Arte e Salvaguarda da Bahia (CECASB)	Projeto Ponto de Cultura Negra	021.12970.2022.0002083-11
Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié - ASCEEJE	Projeto Cores que Falam	021.12970.2022.0002404-61
Associação Quilombola Engenho Novo	Projeto Quilombo Digital	021.12970.2022.0002452-68

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

## PORTARIA N. 062 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2128.2021.0003568-93, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **Dayvid Souza Santos**, cadastro nº 21.617.726, para atuar como Gestor do projeto "CPS 053/2022", a ser executado pela organização da sociedade civil Associação pela Excelência do Software de Campinas - Núcleo Softex Campinas, devidamente selecionada no bojo do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, decorrente do processo SEI nº 021.2128.2021.0003568-93

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

## PORTARIA N. 063 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2128.2021.0003568-93, RESOLVE

**Art. 1º** - Fica alterada a redação dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 047, de 17 de setembro de 2020, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de de setembro de 2020, que passam a constar da seguinte forma:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de monitorar e avaliar as parcerias decorrentes dos Editais nº 02/2013, 002/2015, 001/2018, 010/2019, 006/2021 e 001/2022, de que trata da Seleção Pública de Projetos no âmbito do Trabalho Decente.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula nº 92.007.757

II - Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - matrícula nº 92.002293

III - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula nº 21.220.863

IV - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula nº 21.615.284

V - Daiane Santos de Jesus - matrícula nº 21.649.348

VI - Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula nº 21.453.501

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário



**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 011/2022** - Processo SEI n. 021.12970.2022.0002440-24. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PRÓSPERUM. Do Objeto: realização do projeto de Incubadora Pública de Negócios Digitais da economia popular solidária, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único (Plano de Trabalho). Da Vigência: será de 11 (onze meses) contados a partir da data de sua assinatura. Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros: importância global estimada em R\$ 498.287,59 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.319/0.119	5917	33.50.41.00 44.50.42.00	0007-SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022, torna pública no endereço eletrônico da SETRE: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a **RELAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL**.  
Salvador/BA, 28 de junho de 2022.  
Comissão de Seleção.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Fomento nº 35/2022**

**Processo:** 069.1486.2022.0001963-61. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Karatê - FBK. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de: Comunicação (divulgação, material promocional), Infraestrutura, Premiação e Outros Serviços do "XXVII TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2022 - CIRCUITO OPEN NACIONAL", nos dias 25 e 26 de novembro de 2022, na Associação Atlética Banco do Brasil, em Salvador, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$120.240,00 (cento e vinte mil duzentos e quarenta reais). **Vigência:** 250 (duzentos e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 28/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Antonio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 38/2022**

**Processo:** 069.1486.2022.0002098-71. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Xadrez - FBX. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO DE XADREZ ABERTO DO BRASIL SALVADOR/BA", no período de 22 a 24 de julho de 2022, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 35/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 99.992,10 (noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e dez centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 28/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Luciano de Souza Zallio - Representante Legal da FBX e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 39/2022**

**Processo:** 069.1486.2022.0002379-04. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "II ETAPA DO CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 4X4 2022", no período de 08 a 10 de julho de 2022, no Município de Juazeiro, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 36/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 28/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Tadeu de Carvalho Lins - Representante Legal da FAFEB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 42/2022**

**Processo:** 069.1486.2022.0001329-83. **Partes:** SUDESB e a Federação de Skateboard do Estado da Bahia - FESEB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE SKATE STREET AMADOR 2022", nos dias 30 e 31 de julho de 2022 (1ª etapa); 17 e 18 de setembro de 2022 (2ª etapa); e 05 e 06 de novembro de 2022 (3ª etapa), nos municípios de Lauro de Freitas e Salvador - Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 39/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$150.357,10 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 28/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Windson Romero Ferreira Campos - Representante Legal da FESEB e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Autorização de Uso Gratuito nº 02/2022**

**Processo nº** 069.1486.2022.0002246-75. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. **Objeto:** utilização do ginásio do Centro Pan-Americano de Judô (CPJ) pela FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA, visando à realização do "CAMPEONATO BAIANO ABERTO DE BOXE 2022", no período de 27 a 31 de julho de 2022. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de taxa administrativa. **Data:** 16/02/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Afonso Carlos Abreu Nunes, Representante Legal da Federação de Boxe do Estado Da Bahia - BOXEBAHIA.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL**

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL



# EGBA

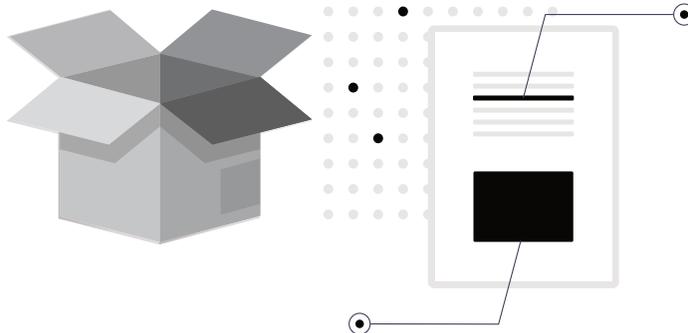
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



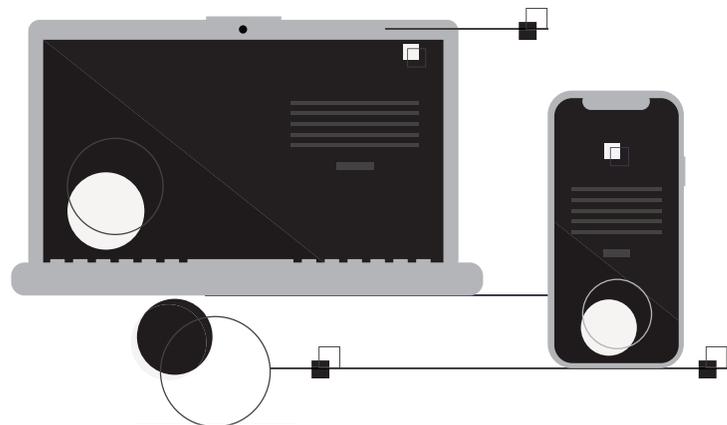


# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

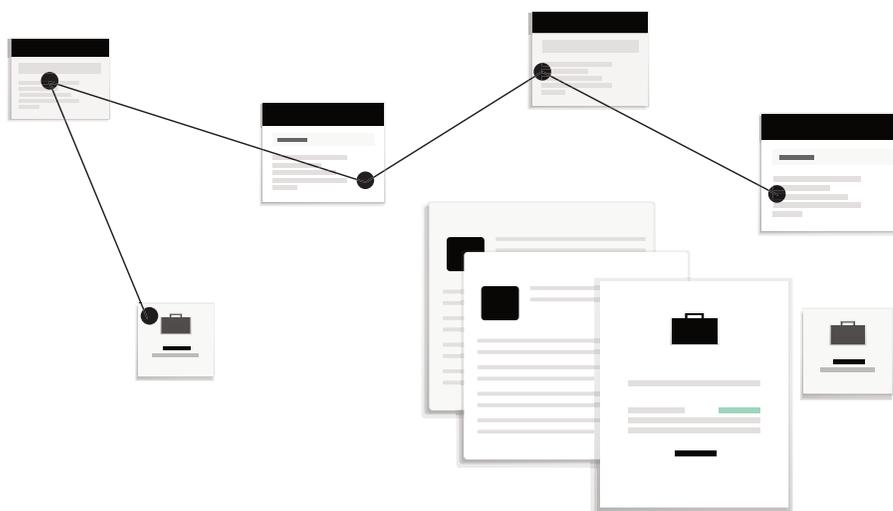
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.446

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - ID Nº 947117 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 14/07/2022 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição eventual de peças para o município de Guanambi-BA. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adab.copel@adab.ba.gov.br](mailto:adab.copel@adab.ba.gov.br), telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 28/06/2022 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para à AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, no dia 13 de julho de 2022, às 10:00h, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/16, da Lei Complementar nº 123/06, Decretos Estaduais nºs 18.470/18 e 18.471/18, Lei nº 10.520/02 e no regulamento interno de licitações da CBPM. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou em sua sede na Quarta Avenida, n.º 460 - Centro Administrativo da Bahia, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [copel@cbpm.ba.gov.br](mailto:copel@cbpm.ba.gov.br), pelos Telefones (71) 3115-7493/7589/7469/7494. Salvador-Ba, 28 de junho de 2022 - Adelaide Silva Santos Bastos - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 079/22 - CONDER

Abertura: 20/07/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM VILA NOVA ESPERANÇA, RUA ALFREDO DE BRITO (Rua das Portas do Carmo), Nº16/18. PELOURINHO, SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 29/06/2022. Salvador - BA, 28 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 080/22 - CONDER

Abertura: 20/07/2022, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA ROSA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 29/06/2022. Salvador - BA, 28 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2022 - SEC/UNEB/CAMPUS III - Abertura: 12/07/2022, às 9h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para reforma do Prédio sede do Centro de Agroecologia, Energias renováveis e Desenvolvimento Sustentável - CAERDES, do DTCS, Campus III, da UNEB. Família: 07.29. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao.uneb@gmail.com](mailto:licitacao.uneb@gmail.com). Telefone (74) 3611-6533, ramal 205, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DTCS, Campus III, da UNEB. Juazeiro-Bahia, 28 de Junho de 2022. Ana Lorena Oliveira de Andrade- Presidente da Comissão.

#### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 12/07/2022 às 10h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material permanente (materiais diversos para o campo agropecuário). Família(s): 37.10/ 37.20/ 37.50/ 43.20/ 51.30/ 72.90 Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 28/06/2022. (Thiago de Carvalho Quadros) Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 090/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 090/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. Objeto: Elaboração do projeto executivo para a construção do centro de distribuição da gerência de logística da Embasa, na cidade de Feira de Santana - Bahia. Disputa: 19/07/2022 às 10h. (Horário de Brasília-DF). Recursos Financeiros: Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 946923). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc-esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc-esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 28 de junho de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0020/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0020/2022. Abertura: 12/07/2022 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de bateria selada de lítium. Família: 61.35. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 947138.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br). Salvador-BA, 28/06/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

**Tipo:** Melhor Técnica. **Abertura:** 15/08/2022 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Processo público de Seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Metropolitan, situado na Rua Direta do Capelão S/N, Lauro de Freitas, Estado da Bahia. **Família:** 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 22 de junho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022 ID: 946196 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 13/07/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: FIBRINOGENIO, CLOBAZAM, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 28/06/2022.

**Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022. ID: 946091- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 11/07/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: IVERMECTINA 6mg, comprimido, IVERMECTINA 6mg, comprimido (RP MUNICIPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [simone.ramos@saude.ba.gov.br](mailto:simone.ramos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 28/06/2022.

**Simone de Almeida Siqueira Ramos- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2022- ID Nº 947067- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28 de Junho de 2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 473/2022 - ID: 947084 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Isolador de pressão e Sonda de folley), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28 de Junho de 2022 **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 425/2022- Novo ID-946263 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (Sistema de captura digital de imagens radiográficas), para compor o sistema de " registro de preço". **Família: 65.15** com sessão de abertura designada para o dia 22/06/2022 às 10h, que fica remarcada para o dia 13/07/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia - BA, 28/06/2022 - **Priscila de Oliveira- Pregoeira (o) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2022- ID Nº 945775- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIXADOR, EQUIPO, CATETER e SONDA - INTERIOR), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/06/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - ID BB 947089 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 12/07/2022, as 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.8784.2021.0017021-11 - Interessado: SUVISA/SVO - Objeto:** Aquisição de Veículo de Carga, carroceria tipo pick-up, visando atender as necessidades do Serviço de Verificação de Óbito - SVO..., conforme Termo de Referência e anexos do edital. **Família: 23.10** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 15/06/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022 ID947044 - SESAB/LACEN Abertura: 13/07/2022 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Agar e Caldo. - Família: 65.05. PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 ID947068 - SESAB/LACEN Abertura: 13/07/2022 às 11h00min, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Câmara de UV para Análise de Água. - Família: 66.40** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lacen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 28/06/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 053/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5064.2022.0050658-56.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: Locação de equipamentos de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência para utilização no diagnóstico laboratorial de doenças infecto contagiosas e transmissíveis pelo sangue e outros líquidos biológicos, marcadores tumorais e dosagens hormonais de amostras dos pacientes atendidos na rede do Sistema Único de Saúde. Esta contratação deverá incluir o fornecimento de insumos, acessórios a serem utilizados nos equipamentos disponibilizados em locação, assim como os treinamentos, assistências técnica e científica, manutenções preventivas e corretivas, além de validações e calibrações dos referidos equipamentos. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 29/06/2022 à 04/07/2022 das 08h30min às 16h30hmin, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN, através do e-mail [lacen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.compras@saude.ba.gov.br). O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [lacen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5038. Salvador-Bahia, 28 de junho de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5072.2022.0092306-32.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: Meio de Cultura Ogawa Kudoh. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 29/06/2022 à 04/07/2022 das 08h30min às 16h30hmin, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN, através do e-mail [lacen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.compras@saude.ba.gov.br). O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [lacen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.compras@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5014. Salvador-Bahia, 28 de junho de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 059/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5072.2022.0092033-17.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como



objeto: **Aquisição de Suplemento Bordetella pertussis**. os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **28/06/2022 à 04/07/2022 das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [laen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:laen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [laen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:laen.compras@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5014. Salvador-Bahia, 28 de junho de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 060/2022- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5077.2022.0088577-43.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Aquisição de oligonucleotídeos para detecção de genes de resistência de bactérias NF de glicose**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/06/2022 à 04/07/2022 das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [laen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:laen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [laen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:laen.compras@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5042. Salvador-Bahia, 28 de junho de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2022- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5077.2022.0075332-19.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Aquisição de insumos para a Micobacteriologia**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/06/2022 à 04/07/2022 das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [laen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:laen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [laen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:laen.compras@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5042. Salvador-Bahia, 28 de junho de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2022- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5072.2022.0070634-88.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **Aquisição de KITS para identificação de enterobactérias e bactérias não-fermentadoras**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **29/06/2022 à 04/07/2022 das 08h30min às 16h30hmin**, na Rua Waldemar Falcão, nº123, Horto Florestal, Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail [laen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:laen.compras@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [laen.compras@saude.ba.gov.br](mailto:laen.compras@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3116 - 5087/ 3116- 5014. Salvador-Bahia, 28 de junho de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** -Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº. 030/2022 - ID: **944735**, que tem como objeto: Serviço de Desinsetização, Descupinização e Desratização e Controle de Moscas, Áreas Internas e Externas do HGRS, processo nº 019.8627.2021.0139888-11, em razão da sessão Suspensa conforme publicação no D.O.E, em: 22/06/2022, pág. 03, promoverá a reabertura de sessão no dia 12/07/2022 às 09:00hs. Família: 03.08, com NOVO ID: **947027**. Os interessados poderão obter o Edital e anexos através dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 28 de Junho de 2022. Francisco Silva Mota - Pregoeiro Copel/HGRS.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SSP/PMBA/38ªCIPM**

Abertura: 13/07/2022, às 09h. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de informática para suprir as necessidades da 38ª CIPM - Família: 70.15; 70.25; 70.37; 70.38; 70.39; 70.41 - Local da sessão: Site do banco do Brasil Portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cipm38.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipm38.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (77) 3481-4730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no

endereço: Rua Professora Maria de Lourdes Brandão, Nº 197, Bairro Parque Verde, Bom Jesus da Lapa - BA, 28/06/2022. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006-2022 - 12º BPM/CAMAÇARI**

Modalidade: Pregão Eletrônico. Número: 006/2022, sessão de disputa em 12/07/2022, às 10h, horário de Brasília. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 08/07/2022 às 09h45min do dia 12/07/2022. Protocolo SEI Nº 030.12267.2022.0080814-99. Licitação site Banco do Brasil nº: 947045. Local: Site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: Aquisição de equipamentos e aparelhos de cozinha para o 12º BPM/Camaçari. Família: 73.10, 73.20 e 37.30. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou na sede do 12º BPM, na Rua Tenente Fernando Tuy, s/n, Ponto Certo, Camaçari, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (71) 3622 - 7878. Quartel em Camaçari, 28 de junho de 2022. Paulo Henrique Cruz Lôbo - Cap PM, Pregoeiro Oficial do 12º BPM.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 004-2022 - SSP/PMBA/12º BPM**

Modalidade: Pregão Eletrônico. Número: 004/2022, sessão de disputa em 13/07/2022, às 10h, horário de Brasília. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 11/07/2022 às 09h45min do dia 13/07/2022. Processo SEI Nº 030.12267.2022.0079145-94. Licitação site Banco do Brasil nº: 947159. Local: Site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: Contratação de serviço de manutenção de prédio e área pública, posto de auxiliar de serviços gerais, para o 12º BPM/Camaçari. Famílias: 04.56. Os interessados poderão obter informações e/ou cópia do Edital e seus anexos (gratuito), nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou na sede do 12º BPM, na Rua Tenente Fernando Tuy, s/n, Ponto Certo, Camaçari, Bahia, das 08h às 12h e das 14h às 18h (segunda a sexta-feira), ou pelo Tel (71) 3622 7878. Quartel em Camaçari, 28 de junho de 2022. Paulo Henrique Cruz Lôbo - Cap PM, Pregoeiro Oficial do 12º BPM.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CPRO/BARREIRAS**

Abertura: 15/07/2022, às 14h (horário local). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva de veículos automotores para o CPR-O e Unidades apoiadas/Barreiras-BA. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), número BB: 946088. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpro.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cpro.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone: (77) 3613-4720 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h às 18h e no endereço: Avenida Bahia, 378, Vila Regina, CEP 47.806-114, Barreiras - BA, 28/06/2022. Subtenente PM Onilton Santos Martins, Pregoeiro.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022- ID BB Nº 944746 - (CBMBA/SCG) Abertura: 14/07/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de MOCHILA para transporte de material de emergência e MACA tipo padiola. Família (s): 84.65 e 42.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), telefone 3116-6437 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125, Salvador - BA, 10/06/2022 - Cb BM Diego Reis Leite, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 (BB Nº 946833) - SSP/CBMB/DAL Abertura: 12/07/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Embarcação de casco semirrígido, com motor a gasolina e carreta rodoviária compatível com a curvatura do casco e peso da embarcação. Família: 19.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3116-4645/99984-7725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 28/06/2022. Michel de Araújo Simões - SUB TEN BM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022 - (SETRE / SUDESB)**

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), sessão de abertura: 14/07/2022 às 10h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DA REFORMA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS DE ANGICAL E CATOLÂNDIA/BA**. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br)>. Salvador/BA. 28/06/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 - O Diretor Presidente da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM, no uso de suas atribuições, homologa o objeto do Pregão Presencial em epígrafe - **AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AMOSTRAS DE ROCHAS E SOLO**, à empresa GILDESC - COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA., no valor global de **R\$ 131.730,00** - Salvador - Ba, 27/06/2022 - Antônio Carlos Marcial Tramm - Diretor Presidente.

**BAHIAINVESTES S/A - Empresa Baiana de Ativos****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2022.0000022-58.** Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A. **BENEFICIÁRIA DA ATA:** ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **CNPJ:** 05.328.910/0001-11. **OBJETO:** Registro de Preços do produto NOTEBOOK, na quantidade de 20 (vinte). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 147.989,80 (cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **FONTE:** Recursos próprios. Data da Assinatura: 27/06/2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2022.0000022-58.** Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A. **BENEFICIÁRIA DA ATA:** REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 04.500.648/0001-88. **OBJETO:** Registro de Preços dos produtos NOBREAK, ESTABILIZADOR, CABO DE EXTENSÃO DE FONE DE OUVIDO, HUB USB 3.0, WEBCAM, ADAPTADOR DE REDE E EXTENSÃO ELÉTRICA, na quantidade de 05 (cinco) nobreaks, 17 (dezessete) estabilizadores, 15 (quinze) cabos de extensão para fone de ouvido, 15 (quinze) hubs USB, 20 (vinte) webcams, 20 (vinte) adaptadores de rede e 05 (cinco) extensões elétrica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.086,75 (onze mil oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **FONTE:** Recursos próprios. Data da Assinatura: 27/06/2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2022.0000022-58.** Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A. **BENEFICIÁRIA DA ATA:** NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. **CNPJ:** 14.010.218/0001-31. **OBJETO:** Registro de Preços dos produtos SUPORTES PARA MONITORES, na quantidade de 25 (vinte e cinco) suportes para monitores. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **FONTE:** Recursos próprios. Data da Assinatura: 27/06/2022.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2022.0000022-58.** Pregão Eletrônico para Registro de Preços. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTES - Empresa Baiana de Ativos S/A. **BENEFICIÁRIA DA ATA:** EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICO EIRELI. **CNPJ:** 31.768.037/0001-98. **OBJETO:** Registro de Preços dos produtos MEMÓRIA RAM, KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO E PEN DRIVE, na quantidade de 10 (dez) memórias ram, 20 (vinte) kits teclados e mouse sem fio e 10 (dez) pen drives. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.918,40 (quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). **FONTE:** Recursos próprios. Data da Assinatura: 27/06/2022.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 008/2022 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de proposta de preço da licitação acima referenciada, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova unidade escolar nos municípios de Tanhaçu (Distrito: Sussuarana), Mucuri e Jaborandi, neste Estado da Bahia. **Empresas classificadas:** SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA - 0,90, ENGEC CONSTRUTORA LTDA - 0,92, GRADO ENGENHARIA LTDA - 0,97 e PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA - 1,00. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Proposta de Preço, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403, e-mail: copel@enova.educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 28/06/2022 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 002/2022 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios Muniz Ferreira, Cachoeira, Conde e Saubara, neste Estado da Bahia. **Empresa vencedora:** MKR CONSTRUÇÕES LTDA - Lote único. Valor: R\$ 16.382.990,89 (dezesseis milhões trezentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos). Multiplicador "K" 0,87. Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k"). Salvador - BA, 27/06/2022. Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 28/06/2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preço para aquisição de ventiladores. Empresa adjudicatária: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA. CNPJ: 08.934.225/0001-27, Lote: único. Valor total: R\$ R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, 28/06/2022. **Eneida Pinheiro da Costa. Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 28/06/2022. **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO - NOTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 083/2021 - SEINFRA**

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para revisão simplificada do Plano Diretor do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - II PDSTRIP. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da NOTA TÉCNICA, na forma a seguir:

LICITANTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Consórcio PDSTRIP-CTS, formado pelas empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, Transplan Planejamento e Projetos S/A e Systra Engenharia e Consultoria Ltda	98,00	Classificada
Consórcio Oficina - Logit, formado pelas empresas Oficina - Engenheiros Consultores Associados Ltda e Logit Engenharia Consultiva Ltda	92,00	Classificada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 28/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 089/2022 - SEINFRA**

Objeto: Execução de Revestimento Primário na Rodovia BA-594 no trecho: Entroncamento BR-135 (Cocos) - Comunidade Vereda da Cruz, município de Cocos, extensão 40,00 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
MAX Construtora e Locadora Eireli-EPP	1º	Habilitada
Queiroz Pimentel Serviços Ltda	2º	Habilitada
TEP Construtora Ltda-EPP	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 28/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 099/2022 - SEINFRA**

Objeto: Pavimentação da BA-430, da BA-466, Acesso a BA-449 e via marginal na BR-242, trechos: Entr. BR-242 - Sentido Baianópolis (BA-430), Entr. BR-242 - Povoado de Santa Rosa (BA-466), Acesso povoado do Sítio do Hermenegildo à BA-449 e Via Marginal à BR-242, com extensão 15,08 k. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
DX Construtora Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 28/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 100/2022 - SEINFRA**

Objeto: Duplicação e Restauração da BA-502, trecho: Feira de Santana (Tomba) - São Gonçalo, km 0 ao km 6 (Tapera), extensão 6,0 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Mazza Engenharia Ltda	1º	Habilitada
PJ Construções e Terraplanagem Ltda	2º	Habilitada
Construmaster Construções e Locação de Máquinas Ltda	3º	Habilitada
Amorim Barreto Engenharia Ltda	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 28/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 101/2022- SEINFRA**

Objeto: Pavimentação na Rodovia BA431 - trecho: Gameleira (João Dourado) - Mulungu (América Dourada) - Belo Campo (América Dourada), extensão 12,10 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CBV Construtora Ltda	1º	Habilitada
SVC Construções Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 28/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 069/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação de Rodovia BA351 - Entr. BA 225 / BA350 / BA451 (Sta. Rita de Cassia - Pov. de Itiquira), com extensão total de 34,41 km. Empresa vencedora: LPR Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 12.381.060/0001-80. Valor total R\$ 28.094.414,02 (vinte e oito milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e catorze reais e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 28/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da Comissão em exercício.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora LPR Construções e Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 28/06/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 071/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração de Acessos à BR-110/ BR-410 - Ribeira do Pombal, extensão 2,70 km. Empresa vencedora: GL Empreendimentos Ltda. CNPJ nº: 07.308.813/0001-92. Valor total R\$ 2.555.611,79 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,96 (zero virgula noventa e seis), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 28/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da Comissão em exercício.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora GL Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 28/06/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD no Acesso ao Distrito de Santa Rita - Entroncamento BA.156, município de Boquira, extensão de 3.500 m. Empresa vencedora: Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos Eireli - EPP. CNPJ nº: 18.603.117/0001-25. Valor total R\$ 1.488.868,05 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um virgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 28/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da Comissão em exercício.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos Eireli - EPP. Salvador/BA, 28/06/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura em exercício.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E HABILITAÇÃO**

**Processo n.º: 081.2159.2022.0000174-56 - Concorrência n.º 19/2022** - Objeto: é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte Linha: 02260 - **VITÓRIA DA CONQUISTA X CONDEÚBA** - 03 (três) vagas. Em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta técnica na seguinte ordem: 1º classificado Marcio Duarte Oliveira com 45 pontos, 2º classificado Leandro de Sousa Moura com 36 pontos e 3º classificado Vital Lopes de Lima Junior. A comissão decidiu **Habilitar** os licitantes Marcio Duarte Oliveira, Leandro de Sousa Moura, Vital Lopes de Lima Junior, Higo Cleiton de Sousa Moura e Idenildo Pereira de Novais por ter atendido às exigências contidas no edital e declarar **VENCEDORES**, os licitantes Marcio Duarte Oliveira, Leandro de Sousa Moura e Vital Lopes de Lima Junior. Salvador, 28 de junho de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022 - ID Nº 935359 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Veículos Automotores, Componentes e Acessórios (**VEICULO TIPO PICK-UP**), para compor o sistema de "registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0003318-29**. Salvador - BA, **27/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2022. ID: 939508 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO, COMPRESSA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ Nº: 35.474.727/0001-95. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais). PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. CNPJ Nº: 09.342.946/0001-00. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Valor total do (s) Lote (s): R\$ 163.035,00 (cento e sessenta e três mil e trinta e cinco reais). Lote deserto: 02. Lote (s) fracassado (s): 03 e 05. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA. **PRISCILA DE OLIVEIRA** - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 380/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, **27/06/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022. ID: 927017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**AVENTAL USO HOSPITALAR**) para compor o "sistema de Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s): ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. CNPJ Nº: 22.910.777/0001-26. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 574.275,00 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 574.275,00 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.****

**HOMOLOGAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 144/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 28/06/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2022. ID: 938778. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CAIXA COLETORA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 28/06/2022. - **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022. ID: 940140. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, para compor o Sistema de Registro de Preços, os **LOTES 01** (CANABIDIOL 200mg/ml, solução oral, frasco com 30ml) e **03** (CANABIDIOL 50mg/ml, solução oral, frasco com 30ml) foram declarados **FRACASSADOS**, e os **LOTES 02** (CANABIDIOL 20mg/ml, solução oral, frasco com 30ml (600mg)) e **04** (CANABIDIOL 200mg/ml, solução oral, frasco com 30ml) foram declarados **DESERTOS**, de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2022.0060644-84. Salvador, BA, 27/06/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022 - ID: 940273. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04. Lote(s): 05 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais). MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME. CNPJ: 07.294.636/0001-32. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 28.015,00 (vinte e oito mil e quinze reais). ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lote(s): 04 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 173.550,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.065.805,00 (dois milhões sessenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais). Lote deserto: 07 (CLONIDINA cloridrato de 0,150mg sol. injetável ampola). Lote fracassado: 03 (CLONIDINA cloridrato de 0,150mg sol. injetável ampola). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 180/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/06/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022. PROCESSO Nº 019.5022.2022.0049973-72- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: ULTRAGENYX PHARMACEUTICAL. CNPJ: 2021094035. OBJETO: BUROSUMABE, 30MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1ML. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.782.771,92 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.**

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022. PROCESSO Nº 019.5022.2022.0067520-91- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0012-98. OBJETO: APIXABANA 2,5MG. VALOR TOTAL: R\$10.724,40 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.**

Salvador, 27/06/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 ID935910 - SESAB/LACEN** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de microbiologia, com reposição de peças, em razão da empresa participante ter sido desclassificada, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5077.2021.0107931-10 - Salvador - BA 17/05/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2022-SESAB/LACEN**

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para Aquisição de testes e kits para detecção de anticorpos para Dengue e Chikungunya.

**Empresa Adjudicatária: ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A. CNPJ 50.248.780/0013-03, Lotes: 01, valor total: R\$ 127.296,00 (cento de vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais). BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15, Lotes 02 e 03, valor total: 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 14/06/2022.**

Josefa da Silva Lins Bacellar- Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº014/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 14/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMBA/CPE**

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Contratação de serviço terceirizado de manutenção predial em Prédios Públicos - Posto de Piscineiro - durante o período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade do BEPE/Salvador-BA, Família: 04.56. resultou FRACASSADO, conforme consta nos autos do processo nº 030.12097.2022.0001199-16, Salvador/BA, 28/06/2022, Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - SSP/PMBA/8º BPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de Postos Elevados de Observação-PEO- São João-8ºBPM-Porto Seguro. Empresa adjudicatária: Costa do Descobrimento Serviços LTDA - CNPJ: 18.552.389/0001-43. Vencedora dos 08 itens no valor total: R\$ 15.740,96 (Quinze mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: menor fator k. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Adilson Santana - Subten PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 037/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0078450-30, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Alexandre Costa de Souza -Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - SSP/PMBA/8º BPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de Posto Policial Militar- PPM-TIPO-I-São João-8ºBPM-Porto Seguro. Empresa adjudicatária: Costa do Descobrimento Serviços LTDA - CNPJ: 18.552.389/0001-43. Vencedora do Item 01 no valor total: R\$ 37.957,96 (Trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: menor fator k. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Adilson Santana - Subten PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 040/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0079539-41, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Alexandre Costa de Souza -Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 - SSP/PMBA/8º BPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de Posto Policial Militar-PPM-TIPO-I-São Pedro - 7ªCIPM/Eunápolis. Empresa adjudicatária: Costa do Descobrimento Serviços LTDA - CNPJ: 18.552.389/0001-43. Vencedora dos 02 itens no valor total: R\$ 75.915,92 (Setenta e cinco mil novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento: menor fator k. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Adilson Santana - Subten PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 043/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0080845-39, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Alexandre Costa de Souza -Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - SSP/PMBA/8º BPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação, montagem e desmontagem de Postos Elevados de Observação-PEO-São Pedro - 7ªCIPM/Eunápolis. Empresa adjudicatária: Costa do Descobrimento Serviços LTDA-CNPJ: 18.552.389/0001-43. Vencedora dos 14 Itens no valor total: R\$ 27.546,68 (Vinte e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Critério de julgamento: menor fator k. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Adilson Santana - Subten PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 045/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0081193-41, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Alexandre Costa de Souza -Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 - SSP/PMBA/8º BPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: material limpeza e higiene pessoal-São Pedro-7ªCIPM/Eunápolis. Empresa adjudicatária: Comercial de Alimentos Independência Eireli - CNPJ: 11.472.777.0001/75. Vencedora dos 12 itens no valor total: R\$ 2.993,60 (Dois mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª CI PM- Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 049/2022, Processo SEI 30.2322.2022.0086478-78, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022 - SSP/PMBA/8º BPM**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Gêneros alimentícios-São Pedro-7ªCIPM/Eunápolis. Empresa adjudicatária: Comercial de Alimentos Independência Eireli - CNPJ: 11.472.777.0001/75. Vencedora dos 32 itens no valor total: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil seiscientos reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª Cl PM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 050/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0087399-93, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 28/06/2022. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022 - PMBA/DAL**

O Pregoeiro da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Locação de Veículos para Atividade de Inteligência - PMBA. Empresa Adjudicatária: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16. Lotes: 01 e 02. Valor Total: R\$ 8.209.500,00 (oito milhões duzentos e nove mil e quinhentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 27/06/2022 - Hiago Felipe Gonzaga - 1ª Ten PM - Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 28/06/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - BB Nº 941428 - 9º GBM O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do certame acima referenciado. Objeto: Aquisição, com instalação, de concertinas para o 2º Sub grupamento de Bombeiros Militar, situado na cidade de Senhor do Bonfim - BA. Habilitar e Adjudicar o objeto à empresa: RESECO EXPORTACAO IMPORTACAO SERVICOS E COMERCIO, CNPJ nº : 14.403.885/0001-84, vencedora do lote 01, no valor de R\$. 25.999,02 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Conta Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4354.9900.33903000.0159000000.1. Juazeiro/BA, 28/06/2022. Jardson Torres Brandão - SGT BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do Nono Grupamentos de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo SEI nº 089.10217.2022.0006333-98, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro/BA. 28/06/2022. Eminelvino da Fonseca Soares Neto - MAJ BM. Comandante - 9º GBM.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - SETRE**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 340 máquinas de costura para Cessão de Uso a Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelos Centros Públicos de Economia Solidária. Empresas Vencedoras: **MAC LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ nº. 54.253.067/0001-67 - Lotes 1,4 e 5 - Valor total: R\$ 650.760,00 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais), **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** CNPJ nº. 03.874.953/0001-77 - Lote 2 - Valor Total R\$ 199.789,44 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e **MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA** CNPJ nº. 04.063.155/0001-28 - Lote 3 - Valor total R\$ 125.120,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte reais) . Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 27/06/2022. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para o objeto supramencionado. Salvador- BA, 27/06/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**RECURSOS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/22 - CONDER**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **ANKARA ENGENHARIA LTDA** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAMAÇARI, ITIRUÇU, MUTUIPE E SEABRA - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 28 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA notifica os participantes da Concorrência nº. 002/2022, que tem como objeto: **Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação**, a interposição de recursos pelas empresas **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA** e **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A** contra o resultado de julgamento das propostas técnicas - Envelopes A, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, caderno de licitações, fl. 6, edição de 15/06/2022.

Salvador, 28 de junho de 2022. Tanila Bispo da Cunha Menezes - Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SETRE**

O Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de 340 máquinas de costura para Cessão de Uso a Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelos Centros Públicos de Economia Solidária. Salvador - BA, 27/06/2022 Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

**CONTRATOS****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2022.0027.00**

**PROCESSO Nº 052.2985.2022.0001080-27. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 053/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Ceaba Distribuidora de Alimentos Eireli. **OBJETO:** Fornecimento de água mineral potável, sob demanda, incluindo o serviço de entrega. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022.

## INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0024.00

**PROCESSO SEI Nº** 052.2973.2022.0001741-26. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2022. **VALOR TOTAL:** R\$61.979,61 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2022.

## INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0041.00

**PROCESSO SEI Nº** 052.2990.2022.0000560-19. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** AMM Tecnologia e Serviços de Informática Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor a que se refere o item prorrogado. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2022. **VALOR TOTAL:** R\$7.425,56 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2022.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESCISÃO DE CONTRATO - (RETIFICAÇÃO)

Processo SEI nº 006.7550.2018.0001367-31 - Publicado no DOE em 02/04/2022, Caderno Especial de Licitações, pág. 06: Onde se lê: "a partir de 01/04/2021" Leia-se: "a partir de 01/04/2022"

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO Nº 012/2021.

**PROCESSO SEI Nº** 049.4628.2022.0033688-19; **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **2. Contratado:** SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA - CNPJ sob o nº 01.800.080/0001-22 e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - CNPJ nº 13.579.586/0001-32, doravante denominada Interviente - Anuente; **3. Objeto:** Acréscimo de 08 (oito) Links de acesso a Internet a mais do que o quantitativo previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 12/2021; **4. Fundamentação:** com fulcro no §1º, art. 143, Lei Estadual nº 9.433/2005; **5. Valor:** mensal estimado passa a ser de R\$ R\$ 11.067,14 (onze mil, sessenta e sete reais e quatorze centavos) e o valor global estimado passa a ser de R\$ 381.192,72 (trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente à majoração de 24,15%; **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000. Assinatura: 28/06/2022 - Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral em Exercício.

## Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA

## Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018

Processo: SEI nº 101.3082.2022.0000360-59 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 42.194.191/0001-10. **OBJETO** A prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 03(três) meses, com início em 22/06/2022 e término em 21/09/2022, Estima-se para o contrato o valor global de R\$ R\$39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais e zero centavos) ficando mantidos os preços ora praticados, nos termos da Cláusula Quinta do contrato nº 014/2018.; **ASSINATURA:** 27/06/2022. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Roberto Barbosa da Cunha - **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14/06/2022 e término em 13/06/2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$100.000,00 (cem mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Roberto Barbosa da Cunha/Empresa Roberto Barbosa da Cunha - **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022

## Bahia Pesca S/A

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 14/2022.

**CONTRATO Nº 14/2022. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, na região de Salvador, através da Adesão ao RP - Pregão Eletrônico nº 029/2021. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento. **VALOR:** R\$ 30.399,12 (trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e doze centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2022.0001762-18.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. **OBJETO:** Definição de gestor; alteração de fiscal e alteração dos diretores da Bahia Pesca S/A. **LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4936.2022.0003314-00.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.

**PROCESSO Nº 028.2227.2021.0002054-14 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Superlab Produtos Científicos EIRELI. - **OBJETO:** prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 28 de junho de 2022, com seu término em 27 de julho de 2022. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0003 - Atividade: 5227 / 4513 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Destinação de Recursos: 0.113.000000 / 0.148.000000. **ASSINATURA:** 27/06/2022.

## SECRETARIA DE CULTURA

## APOSTILA

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural (00049460065), prorrogando a vigência de TAC's beneficiados através do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituição Culturais, conforme descrito abaixo. Processo 022.2260.2022.0002285-15.

Número do Apostilamento	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
110	16417	Ações Continuadas em Desenvolvimento na Fundação Anísio Teixeira (2017-2020)	Fundação Anísio Teixeira	65	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022
111	16419	Teatro Gamboa Nova	Associação Grupo Estado Dramático	56	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022
112	16429	Casa de Cultura Jonas e Pilar em Buerarema	Instituto Macuco Jequitibá	61	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





113	16436	Fundação Museu Carlos Costa Pinto	Fundação Museu Carlos Costa Pinto	256	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022
114	16441	Ações Continuadas do Teatro Vila Velha	Sol Movimento da Cena Centro De Pesq P Desen Cultural	69	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022
115	16447	Museu Hansen Bahia - Modernização, Preservação e Dinamização das Unidades de Cachoeira e São Felix	Fundação Hansen Bahia	68	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022
116	16452	Teatro Popular de Ilhéus - Manutenção	Teatro Popular de Ilhéus	59	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022
117	16459	Projeto CultAS - Cultura Ativa no Sisal	F. de Apoio ao Des. Sust. e Sold. da Rg. Sisaleira	62	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022
118	16470	Implementação do acesso e difusão das ações culturais da ALB	Academia de Letras da Bahia	67	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022
119	16472	O Patrimônio de Pierre Verger em diálogo: da Fotografia à Arte Educação	Fundação Pierre Verger	257	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022
120	16509	Fortalecimento das ações culturais do IGHB	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia	66	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022
121	16466	Apoio à Fundação Casa de Jorge Amado	Fundação Casa de Jorge Amado	64	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 004/2021

**Processo:** 057.1955.2022.0000474-30. **Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON E A EMPRESA ELLU **TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.** **Objeto:** Prorrogação de prazo. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, com início em 19/08/2022 e término em 18/08/2023. **Valor do contrato:** R\$ 193.241,76. **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.122.502.2000.9900.33903700.0100000000.1. **Assinam:** Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral - FPC. José Wagner Souza Da Silva - representante legal - ELLU.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

**PROCESSO** Nº 113.9828.2022.0000272-42 **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** 04/07/2022 a 02/09/2022. **ASSINATURA:** 28/06/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CANCELAMENTO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

Fica cancelado as publicações no D.O.E. dos dias 15 e 16/06/2022, referente a empresa PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI..Município: Vitória da Conquista-Ba.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 072/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.11409.2022.0007319-34. **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços SAEB - Pregão Eletrônico Nº 155/21. **CONTRATADA:** MIRANTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Condução e Conservação de Veículos. **VALOR:** R\$ 2.508.484,20 (dois milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** Fonte - 0.100.000000 - Tesouro. **ATIVIDADE:** 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.27 - Locação de Mão de Obra. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 075/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4045.2022.0002524-41. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 054/22. **CONTRATADA:** SIAN ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução de Obras de Construção e Ampliação de 6 (seis) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas nos Municípios de Brejões, Ilhéus, Maracás, Marcionílio Souza e Ubaíra - Bahia. **VALOR:** R\$ 117.361.661,10 (cento e dezessete milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 0.114.000000 - Recursos Vinculados a Educação, 0.100.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 0.108.000000 - Cota -Parte do Salário Educação, 0.308.000000 - Cota Parte do Salário Educação de Exercícios Anteriores, 0.178.000000 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT. **AÇÃO:** 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica -12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica. **NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/19. **FIRMADO EM:** 30/07/19. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4069.2022.0007849-33. **CONTRATADA:** NARWAL INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Renova o supramencionado contrato, prorrogando seu prazo de vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, modificando-o para 30 de julho de 2023, bem como aportando recursos na ordem de R\$953.996,88 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2022.

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/14. **FIRMADO EM:** 23/10/14. **PROCESSO:** SEI Nº 043.9837.2022.0010550-41. **CONTRATADA:** RSH CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 62 (sessenta e dois) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para o dia 31 de agosto de 2022, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2022.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**Credor:** Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda.; **CNPJ:** 26.976.381/0001-32; **AFM nº:** 26.801.00042/2022; **Valor:** R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais). **Credor:** Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli.; **CNPJ:** 07.571.925/0001-31; **AFM nº:** 26.801.00043/2022; **Valor:** R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos). **Credor:** HF Suzarte Comércio de Prod. Alimentícios, Papelaria e Hig. Pessoal Ltda.; **CNPJ:** 37.653.118/0001-29; **AFM nº:** 26.801.00044/2022; **Valor:** R\$ 376,20 (trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 086/2021  
PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0031487-29. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 2.023.528,84 (dois milhões, vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o acumulado de aproximadamente 5,42%, do valor originário do contrato, e supressão de R\$ 11.141,99 (onze mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), equivalendo aproximadamente a 0,03% do valor originário do contrato, correspondendo um acréscimo financeiro ao contrato de R\$ 2.012.386,85 (dois milhões, doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), equivalendo aproximadamente a 5,39% do valor inicial do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 11/07/2022 e término no dia 07/11/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 16/09/2022 e término no dia 13/01/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 39.368.688,34 (trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

### APOSTILA Nº 046/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para designar a inclusão do servidor Jonas Santos Silva - Matrícula nº 11.653.331-3, como fiscal adicional do Contrato nº 085/2021, firmado com a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona, §6º, do instrumento contratual. Salvador, 27 de junho de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício.

### APOSTILA Nº 044/ 2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para designar a servidora Verúcia Paixão das Dores - Matrícula nº 11.627.163-6, como fiscal em substituição ao servidor Renan da Silva Santos, Matrícula nº 92048076, e designar o servidor Jonas Santos Silva - Matrícula nº 11.653.331-3, como fiscal adicional do Contrato nº 001/2021, firmado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, permanecendo também como fiscal, a servidora Camila Brandão Santos Silva - Matrícula 11.585.235-8, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Décima, §6º, do instrumento contratual. Salvador, 27 de junho de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 041/2022 - UESB / JC COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão retornável P13, peso 13Kg), para atender demanda da Prefeitura de Campus de Itapetinga, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições estipuladas no Termo de Referência e na Proposta de Preços (Orçamento), apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo SEI nº 072.4459.2022.0005523-40, que fica fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 22/06/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: TOTVS S.A - OBJETO: Prorroga o contrato para fornecimento de solução de gerenciamento e automação de processos de negócios. - PRAZO: 12 meses - VALOR MENSAL: R\$ 8.379,03 - PROCESSO: 024/2021- MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 003/2021- ASSINATURA: 20/06/2022 - Salvador, 20 de junho de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 109-CT159-2022/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2058.2022.0003210-92. Concorrência nº 072/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A Pavimentação da Rodovia BA 245, trecho: Ibitiara/Mocambo - Ibitipanga, extensão: 49,974 km. VALOR: R\$65.516.282,46. PRAZO: 690 dias. P/A/OE: 3034. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.121.800115. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 094-CT172/2021  
PROCESSO N.º 024.2072.2021.0010537-15. Tomada de Preço nº 040/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVITEC-PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 10/05/2022 e término em 09/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 010-CT018/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0001367-31. Concorrência nº 051/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,81% e redução no percentual de 0,00%, correspondente a 24,81%. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

### RESUMO DE CONTRATO E ADITAMENTO:

**CONTRATO 3000002849 - ORIGEM:** DISPENSA NO 00176/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE COFFEE BREAK CONVENCIONAL PARA EVENTOS. - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA. - **PRAZO:** 04 MESES - **VALOR:** R\$ 7.360,00 - **DATA:** 27/06/2022.

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002603 - ORIGEM:** DISPENSA Nº 0183/2021 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, XEROGRAFIA, PLOTAGEM, VETORIZAÇÃO, ESCANEAMENTO, IMPRESSÕES A LASER, ENCADERNAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS. - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** COPIADORA EXEMPLO LTDA. - **PRAZO PRORROGADO:** 12 MESES - **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 8.000,00 - **DATA:** 27/06/2022.

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 3000002837 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 0063/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA JURÍDICA - **VALOR:** R\$ 164.100,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 28/06/2022.

**CONTRATO Nº 3000002833 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0027/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** APOLO TUBULARS S.A. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO - **VALOR:** R\$ 3.474.205,80 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 21/06/2022.

### RESUMO DE ADITAMENTO

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002535 - ORIGEM:** LICITAÇÃO No 0047/2020 - **OBJETO:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À FISCALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO E RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS OBRAS REMANESCENTES DO DUTO DE DISTRIBUIÇÃO SUDOESTE - **CONTRATANTE:**





COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** ENGEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - **VALOR:** R\$ 281.814,63 - **PRAZO:** 12 MESES A CONTAR DE 10/05/2022 - **DATA:** 27/05/2022.

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002748 - ORIGEM:** DISPENSA No 0025/2022 - **OBJETO:** SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL EM TODO O ESTADO DA BAHIA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. - **VALOR:** R\$ 42.497,23 - **DATA:** 01/06/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 068/2022 - Processo SEI nº 039.0781.2022.0000171-20. Partes: CERB e a RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL DE PEQUENO IMPACTO-EPI, DA BARRAGEM DE TAPIRAMUTÁ, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, NO ESTADO DA BAHIA. Fundamento: Licitação Pública nº 2022008. Valor: R\$ 579.484,23. Prazos: 180 (cento e oitenta) dias, para execução do objeto e 300 (trezentos), dias para vigência do contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 094/2022 ao Contrato de Empreitada nº 022/2021 - Processo SEI nº 039.0805.2022.0002619-89. Partes: CERB e Roble Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 90 dias o prazo de execução para conclusão das obras e o prazo para os serviços referentes ao trabalho social, constantes do contrato originário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 095/2022 ao contrato nº 071/2019. Processo SEI nº 039.0805.2022.0002541-84. Partes: CERB e a Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 30 (trinta) dias.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019373

1-Contrato nº 460019373. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Seo Engenharia e Consultoria Eireli, CNPJ: 39.360.633/0001-46. 4-Objeto: Elaboração de projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Vila Operária, município de Buerarema. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 198.963,70. 6 - Prazo de vigência: 300 dias. 7-Data de Assinatura: 27/06/22. 8-Origem: Licitação nº 049/22 - USI/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 28/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019391

1-Contrato nº 460019391. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Maccafer Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP, CNPJ: 18.672.510/0001-70. 4-Objeto: fornecimento de bloqueadores infláveis para utilização nos interceptores e estações elevatórias de esgoto pertencentes ao SES de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho. 5- Valor Proposto do Contrato: R\$ 68.039,06, Valor Global do Contrato: R\$ 78.999,99. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 27/06/2022. 8-Origem: SP Nº 059/22 - MPPE/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 28/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019419

1-Contrato nº 460019419. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: IMBIL SERVICE EIRELI, CNPJ: 03.573.829/0001-71. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS BI-PARTIDA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ÁGUA SÃO FRANCISCO - IRECÊ, LOTES 01 E 02. 5-VALOR PROPOSTO: R\$ R\$ 4.045.000,00 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 4.207.332,24. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 28/06/22. 8-Origem: Licitação SP nº 044/22 - TDOE/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 28/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019389

1-Contrato nº 460019389. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: TIGRE MATERIAIS

E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 08.862530/0007-46. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD 20MM PN 10 AZUL NBR 15561 PE80, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATRAVÉS DA ATA 5000001318, ASSINADA EM 29/11/2021. 5-VALOR PROPOSTO: R\$ R\$ 1.397.280,00 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 1.584.720,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 28/06/22. 8-Origem: Licitação SP nº 279/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 28/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019415

1-Contrato nº 460019415. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda., CNPJ nº. 08.406.359/0001-75. 4-Objeto: Fornecimento de tricloroiso-cianurato de sódio (pastilha), no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001266, assinada em 01/07/21. 5-Valor: R\$ 499.977,00. 6-Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 28/06/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 064/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 28/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 260/22

1 - Aditivo nº: 260/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Jacilene Rodrigues da Silva Costa Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 60 dias, passando o final de vigência de 14/06/22 para 13/08/22. 5 - Data de Assinatura: 27/06/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460018321. Salvador, 28/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 263/22

1 - Aditivo nº: 263/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador - CDL. 4 - Objeto: prorrogação do Contrato por mais 180 dias, passando o final de vigência de 29/08/2022 para 25/02/2023. 5 - Data de Assinatura: 27/06/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460017909. Salvador, 28/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00445/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	294,30
38.006.00446/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	129,00
38.006.00447/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	426,50
38.006.00448/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	544,00
38.006.00449/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	349,50
38.006.00450/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	197,00
38.006.00451/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.832,00
38.006.00452/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	2.772,00
38.006.00453/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.191,00
38.006.00454/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	3.000,00
38.006.00455/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	3.000,00
38.006.00456/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	3.000,00
38.006.00457/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	403,35
38.006.00458/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	403,35
38.006.00459/2022	JSA MULTIMARCS LTDA	36,00
38.006.00460/2022	BLI COMERCIO EIRELI	3.660,00

Salvador, 28 de junho de 2022  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 102/2022  
APS Nº 19.148.00113/2022

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MELL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 20.419.272/0001-38, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180

de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e anual em R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 120/2022  
APS Nº 19.148.00137/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **KAUAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 22.813.367/0001-67, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 410.400,00 (Quatrocentos e Dez Mil e Quatrocentos Reais)**.UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 041/2022  
APS Nº 19.148.00097/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: **NEO VIDA ASSISTENCIA MEDICA LIMITADA. CNPJ nº. 34.840.178/0001-62, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 231.000,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil Reais) e anual em R\$ 2.772.000,00 (Dois Milhões e Setecentos e Setenta e Dois Mil Reais)**.UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

#### GASEC

PROCESSO: 019.5106.2022.0047875-15 RESUMO DO CONTRATO: 044/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 791/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 34.203.752/0001-71. OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento automático de dados e de segurança (solução de segurança e wi-fi, ponto acesso). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.296.580 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.  
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

#### GASEC

PROCESSO: 019.5050.2022.0083429-95 RESUMO DO CONTRATO: 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 586/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: H STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43. OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (sistema de vídeo histeroscopia). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.449.358,73 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.  
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2022.0028644-28, RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2022 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2022 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº. 13.530.225/0001-00. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de alimentação hospitalar preparada nas dependências do Hospital Geral de Camaçari. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário. VALOR MENSAL: R\$ 667.281,00 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.001.843,00 (dois milhões um mil oitocentos e quarenta e três reais). Dotação Orçamentária: U.O: 19601 U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.39 FONTE: 130. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022 Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

RESUMO DO 3º (Terceiro) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE PROCESSO Nº.:019.8084.2022.0064457-13. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: Daniele Dias Cardozo Me, CNPJ: 24.005.791/0001-00. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 017/2019, de prestação de serviços a serem executados no HGE 1 HGE 2,abrangendo controle de vetores e pragas urbanas, envolvendo desinsetização, descupinização, desratização e outros insetos nas áreas internas e externas estimada em 24.000 m²( vinte e quatro mil metros quadrados), por mais 12(doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 42.568,92(quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais, noventa e dois centavos). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de Junho de 2022. VIGÊNCIA: 02/07/2022 a 01/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. Salvador, 28 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01021/2022	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	9.786,60	21/06/2022
02	19.077.00946/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	4.500,00	27/06/2022
03	19.077.00997/2022	SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	113,70	28/06/2022
04	19.077.00976/2022	HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	530,00	28/06/2022
05	19.077.00925/2022	QUALY COMERCIAL EIRELI	1.800,00	28/06/2022
06	19.077.00926/2022	LOGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA	212,16	27/06/2022
07	19.077.00905/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	90,00	27/06/2022
08	19.077.01038/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	2.126,00	27/06/2022
09	19.077.01034/2022	A LOJINHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	320,00	27/06/2022
10	19.077.01037/2022	A LOJINHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	700,00	27/06/2022
11	19.077.01016/2022	GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA	1.546,30	27/06/2022
12	19.077.01020/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	15.080,00	27/06/2022
13	19.077.00911/2022	CAROLINA PURIFICAÇÃO PEREIRA	2.376,00	27/06/2022
14	19.077.00909/2022	BIOPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	7.200,00	27/06/2022
15	19.077.00797/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICO LTDA	3.180,00	27/06/2022
16	19.077.00934/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	21.880,00	28/06/2022
17	19.077.01055/2022	UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	11.889,96	27/06/2022
18	19.077.01053/2022	UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	5.450,40	27/06/2022
19	19.077.00932/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	42.000,00	27/06/2022
20	19.077.00939/2022	IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	158.016,50	28/06/2022





21	19.077.00979/2022	BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.320,00	28/06/2022
22	19.077.00890/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA	34,90	28/06/2022

Salvador, 28 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00039/2022	SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	17.162,00	27/06/2022

Salvador, 28 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo	Contrato	Fornecedor	Objeto	Assinatura	Valor -R\$
Nº 002/2022	Nº 099/2020	Uatumã Turismo e Eventos Eireli	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, com entrega de passagens aéreas, para o Programa Estadual de Tratamento Fora do Domicílio - TFD/BA	08/06/2022	R\$11.482.975,14 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: HDF SAUDE E SOLUCOES DIVERSAS LTDA

PROC: 103.0088.2021.0011020-78 RM: 19.17283/2022 AFM: 19.150.00190/2022  
OBJETO: ADEIRA, de rodas de banho para obeso. VALOR: R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 28 DE JUNHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01031/2022	Mjt Comercio E Representacoes Eireli	267,45
	Total	R\$ 267,45

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 29 de Junho de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 030.0393.2022.0046544-90  
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Avanti Comércio e Equipamentos Eireli. Objeto do Aditivo: Visa o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 13/06/2022 e término em 11/08/2022. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Projeto: 7873; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.52; Destinação de Recurso: 342; Tipo

de Recurso Orçamentário: 1; Função: 06; Subfunção: 181; e Programa: 314. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

DIRETORIA GERAL

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2022 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.16113.2022.0008894-89  
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. Objeto do Aditivo: Visa o Termo Aditivo o acréscimo de serviços, na adequação da Meta Física ao Contrato nº 5/2022/SSP/DG, no percentual de 46,73% (quarenta e seis vírgula setenta e três décimos por cento), perfazendo no valor de R\$ 685.205,26 (seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos), objetivando a execução das obras de Reforma da DEAM/DELTUR/DPA/Ilhéus, pactuado com a empresa Grado Engenharia Ltda. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7880; e Elemento de Despesa: 44.90.51. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 55/2022/SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4522.2022.0004482-88  
O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a necessidade de atribuir à unidade gestora o gerenciamento, controle e pagamento da aquisição, objeto do instrumento acima identificado, resolve expedir a presente: Apostila de Inclusão de Dotação Orçamentária complementar ao Contrato nº 10/2021/DG e as Autorizações de Prestação de Serviços nºs 20.300.00003/2021 e 20.300.00004/2021, tendo como contratada a empresa LAMPPIT Solutions Tecnologia Ltda., CNPJ/MF nº 26.832.621/0001-25, no valor total de R\$ R\$ 2.653.241,76 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). Objeto do Contrato: Contratações de serviços de fábrica de software incluindo desenvolvimento e melhoria de soluções de software, sustentação de soluções de software: Item 1 - Prestação de serviços de desenvolvimento e melhoria de soluções de software e Item 2 - Prestação de serviços de sustentação de soluções de software, contratado por meio da Ata do Registro de Preços 2020/0623-Étice-Ceará. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.001 - APG; Unidade Gestora: 0009; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 4870; Elemento de Despesa: 44.90.40 e 33.90.40. Salvador, 28 de junho de 2022. Ricardo César Mandarin Barreto - Secretário da Segurança Pública.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019DPT  
PROCESSO Nº 099.8143.2020.0001497-16

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: LIMPSEV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMOVEIS EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE, PARA ESTE DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: FICA MANTIDA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM TÉRMINO EM 01/11/2022, OU ATÉ CONCLUIR NOVO PROCESSO DE LICITAÇÃO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, COMO ESTABELECIDO NA SUA CLAUSULA SEGUNDA E NO ART. 140, INCISO II, DA MESMA LEI CITADA ACIMA.

De acordo com os cálculos A.T. DPT N.º 004/2021 - Análise Técnica DPT/DGDPT/CAF (00036823926), fica concedido, nos termos do art. 143, II, "d", da Lei Estadual n.º 9.433/200 a revisão do contrato ora aditado, e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT SEAC X SINTRACAP 2022020 e o reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, nos períodos de 12/09/2019 a 11/09/2020 e 12/09/2020 a 11/09/2021, conforme abaixo indicado:

§1º Fica revisado o valor mensal do CONTRATO ora aditado de R\$ 50.620,67 (cinquenta mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 51.474,50 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)** e o valor global estimado fica acrescido do montante de R\$ 29.030,22 (vinte nove mil e trinta reais e vinte e dois centavos), a contar de **01/01/2020**, conforme a CCT 2020.

§2º Fica concedido o reajuste do valor mensal do Contrato ora editado, pelo INPC 2019/2020 (12 meses), que passa de R\$ 51.474,50 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para **R\$ 51.705,99 (cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**, revisado e reajustado, e o valor global estimado fica acrescido do montante de R\$ 5.933,86 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), a contar de **12/09/2020**.

§3º Fica concedido o reajuste do valor mensal do Contrato ora editado, pelo INPC 2020/2021 (12 meses) do CONTRATO que passa de R\$ 51.705,99 (cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 52.469,32 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)** revisado e reajustado, e o valor global estimado fica acrescido do montante de R\$ 10.406,73 (dez mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos), a contar de **12/09/2021**.

UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022.

Salvador, 28 de junho de 2022.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRMS

Termo Aditivo nº CPRMS/NUGAF 269/2020 - 003 ao Contrato CPRMS/NUGAF - 269/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.872.455/0001-10. Objeto: inclusão de veículos em contrato de manutenção. Veículos incluídos: HONDA/XRE300R de placas RDQ1B79, RDQ3E22, RDQ7C19. Data de Assinatura: 28/02/2022.

### RESUMO DE CONTRATO - PMBA/17º BPM

Pregão Presencial nº 12/2022 - Processo SEI nº 030.12081.2022.0054344-02. Contrato nº 245/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: TRANSPORTADORA LC LTDA, CNPJ 03.701.149/0001-96. Valor: R\$ 30.813,12 (trinta mil, oitocentos e treze reais e doze centavos). Dotação: 3.20801.0018.06.181.314.6923.9900.3.3.90.33.00.0.100000000.1. Objeto: Transporte Rodoviário. Data da Assinatura: 28/06/2022. VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. JUSTIFICATIVA: Condução dos policiais militares do 17º BPM e da 94ª CIPM em eventos populares. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

### RESUMO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO - PMBA/CPR-Chp

Processo SEI nº 030.2753.2022.0085724-77: Termo de Distrato CPR-Chp nº 148/2022 - 001; Contrato nº 148/2022; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o nº 33.457.634/0001-27; Contratado: SUPERMERCADO MIRANDA LTDA, CNPJ no 63.280.002/0001-00. Objeto: Rescisão bilateral/amigável do Contrato nº 148/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e água mineral para o CFSD 2022.1, Núcleo da 42ª CIPM/Lençóis. Data de Assinatura 28/06/2022.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 238/2022- SSP/PMBA/CPR-O

Processo: Pregão Eletrônico nº 002/2022. SEI nº 030.2669.2022.0029842-63. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: MASTER ATACADO - DAVI SANTANA BARRETO, CNPJ nº 36.883.043/0001-00. Objeto: aquisição de material de consumo tipo expediente para o CPRO e as unidades apoiadas. Lotes: I e II. Valor global de R\$ 12.277,00 (doze mil duzentos e setenta e sete reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.100. Vigência: a contar da data da assinatura do contrato. Regime de Execução: parcelado. Forma de pagamento: parcelado. Data da Assinatura: 28/06/2022. Barreiras, 28/06/2022. Ernest Cesar Portas Beck - Maj PM, Gestor de Contratos.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 239/2022-SSP/ PMBA/CPR-O

Processo: Pregão Eletrônico nº 002/2022. SEI nº 030.2669.2022.0029842-63. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: KAZULI VARIEDADES EIRELI. CNPJ: 38.714.618/0001-96. Objeto: aquisição de material de consumo tipo expediente para o CPRO e as unidades apoiadas. Lote: III. Valor global de R\$ 10.529,90 (dez mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 0.100. Vigência: a contar da data da assinatura do contrato. Regime de Execução: parcelado. Forma de pagamento: parcelado. Data da Assinatura: 28/06/2022. Barreiras, 28/06/2022. Ernest Cesar Portas Beck - Maj PM, Gestor de Contratos.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 247/2022 PE Nº 004/2022 - SSP/BA/15ºBPM/ITABUNA

Processo SEI nº 030.2694.2021.0131060-78. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. Objeto: Transporte rodoviário de tropa para o 15º BPM. Contrato nº 247/2022 - Contratada: ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 14.492.342/0001-80. Valor: 118.474,72 (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); Vigência: de 28/06/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 06.181.314.6923.9900.3.3.90.33 - Fonte 100. Salvador, 28/06/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2022

**PROCESSO:** 032.1312.2022.0002420-34; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 058/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CÂMARA DE COMÉRCIO E TURISMO LGBT DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 11.289.776/0001-90; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão para participação no evento "6ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA DIVERSIDADE LGBT & TRAVEL DIGITAL CONNECTING - BAHIA" a ser realizado em 30 de junho de 2022 em Salvador e 23 a 26 de agosto de 2022 em São Paulo. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** até o dia 26.08.2022, data de término da desmontagem do estande no evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE CULTURA

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

Processo nº 022.2236.2022.0002298-00. Amparado no artigo 60, da Lei nº 9.433/05, c/c o art. 1º, inciso XIII, item 1, da Portaria Nº PGE 063/2016, e o art. 2º, inciso VII, do Decreto nº 14.710, de 14 de agosto de 2013, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização visando a contratação de João Omar de Carvalho Mello 27770060591 para realização de 10 (dez) apresentações da Orquestra Sinfônica no Concerto Sinfônico, no valor total de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais).

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022 - **Processo: Nº 009/2022. Processo SEI nº:** 071.3752.2022.0016050-11. **Objeto:** CERTIFICADO DIGITAL, e-CPF, tipo A3, ICP-BRASIL, armazenados em mídia criptografada (TOKEN) para porta USB, com validade de 36 (trinta e seis) meses. **Credor:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CNPJ nº:** 15.257.819/0001-06. **Valor:** R\$ 328,90 (trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos). **B. Legal:** Artigo 59, inciso VI da Lei nº 9433/2005. **Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício**

## SECRETARIA DA SAÚDE

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo nº 007/22 - Dispensa 007/2022 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - IBP COMERCIO MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIP. MEDICOS HOSP. EIRELI - 04.841.298/0001-13, R\$ 15.830,00 (Quinze mil, oitocentos e trinta reais) - Contratação emergencial do serviço de manutenção em aparelho de ultrassom para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 29 de Junho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor do H.G.V.C.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0208 PCE N.º 19.138.2022.0208 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 74.913.278/0001-96-PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSP LTDA, Valor R\$ 17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO, KIT, CIRURGICO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 28/06/2022. Vitória da Conquista, 29 de Junho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0209 PCE N.º 19.138.2022.0209 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 39.476.248/0002-40-DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA, Valor R\$ 4.249,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais); AQUISIÇÃO, RESPIRADOR, DE PROTEÇÃO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 28/06/2022. Vitória da Conquista, 29 de Junho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2022**

Processo nº: 069.1486.2022.0001246-11. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE. CNPJ: 14.407.324/0001-53. Objeto apoio financeiro para fazer frente às despesas de alimentação, material de consumo, hospedagem, uniforme, logística, apoio técnico e operacional, comunicação, do projeto "ATIVIDADES DO BASQUETE 3X3 NO ESTADO DA BAHIA 2022", de 04 a 10 de julho de 2022, no Ginásio Poliesportivo Armino Biriba, Município de Salvador, Bahia. Valor Global: R\$ 800.130,74 (oitocentos mil cento e trinta reais e setenta e quatro centavos). Em 28.06.2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2022**

Processo nº: 069.1486.2022.0002082-11. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA. CNPJ: 03.761.166/0001-19. Objeto apoio financeiro para realização da "COPA BEACH SOCCER 2022", de 16 de julho a 04 de setembro de 2022. Valor Global: R\$ 125.130,00 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta reais). Em 28/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2022**

Processo nº: 069.1486.2022.0001827-35. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Baiana de Ciclismo - FBC. CNPJ: 14.675.052/0001-72. Objeto apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2022", no período de 17 de setembro a 23 de outubro de 2022. Valor Global: R\$155.950,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). Em 28/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/  
DIRETORIA GERAL)**

Processo nº: 032.2282.2022.0001581-69 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: Telecom Teleinformática LTDA CNPJ 12.908.282/0001-09. Objeto: contratação da empresa para manutenção Corretiva e de Reparo com reposição eventual de peças e de acessórios, para a Central Telefônica do SAT Pelourinho, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 28/06/2022 - Ana Meire Souza Silva, Diretora Substituta.

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/  
DIRETORIA GERAL)**

Processo nº: 032.2280.2022.0001936-01 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: MBM Seguradora S.A CNPJ- 87.883.807/0001-06. Objeto: contratação de Seguro Contra Acidentes Pessoais aos Estagiários, no valor total de R\$ 577,80 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 28/06/2022 - Ana Meire Souza Silva, Diretora Substituta.

**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2022**

**PROCESSO:** 032.1312.2022.0002420-34; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CÂMARA DE COMÉRCIO E TURISMO LGBT DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 11.289.776/0001-90; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão para participação no evento "6ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA DIVERSIDADE LGBT & TRAVEL DIGITAL CONNECTING - BAHIA" a ser realizado em 30 de junho de 2022 em Salvador e 23 a 26 de agosto de 2022 em São Paulo. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** até o dia 26.08.2022, data de término da desmontagem do estande no evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.8119.2022.0004716-99**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de maio de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 431,32 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

**PROCESSO: 023.8120.2022.0004125-37**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de abril de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 11.831,62 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).

**PROCESSO: 023.8101.2022.0004662-32**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de maio de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 88.841,16 (Oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

SEI 084.1846.2021.0004063-42. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **RW TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, prestou serviços quando do fornecimento de Licença de uso de software Ezpoint web para apuração de pontos de colaboradores, mencionado na **Nota Fiscal nº. 1482**, no valor total de **R\$ 1.966,80 (um mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 09/05/2022. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 33.90.40.00. **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

## SECRETARIA DE CULTURA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE  
CRÉDITOS Nº 056/2022**

Processo SEI 022.2253.2022.0002737-02. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 3.023,82 (três mil vinte e três reais e oitenta e dois centavos), a empresa OI S.A.- EM RECUPERACAO JUDICIAL, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes presentes na Fatura nº 1600209293643, da Rede Governo - Interior (CPE VPN IP), visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de maio/2022. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 100; Data da assinatura: 27/06/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos, Derneval Soares da Silva e Diane Candidos Serpa

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**RESUMO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Processo: 062.1987.2022.0001670-85. Termo de Reti-ratificação ao Contrato nº 007/2022. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Fica alterada a Cláusula Terceira - Garantia do Contrato nº 007/2022. Data: 27/06/22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9253. 2022.0046640-35	71.138.00006/2022	ROSANA NERIS SOUSA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO - NTE 20	R\$ 77.173,74
011.9253. 2022.0033471-09	71.788.00002/2022	C&F COMERCIAL SÃO FRANCISCO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS - NTE 20	R\$ 2.925,95
011.7634. 2022.0043882-30	70.297.00001/2022	W B AZEVEDO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO FALCONERI RIOS - NTE 15	R\$ 145.935,51

## TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 146/2022

Processo: **011.9009.2022.0042442-58** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LAMBERTINY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI** CNPJ nº **11.874.103/0001-05** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 27 de junho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

## TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 158/2022

Processo: **011.9009.2022.0046733-70** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **L.F.E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº **22.391.446/0001-27** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 28 de junho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

## TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 160/2022

Processo: **011.9009.2022.0046932-14** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LUCIANO FONTES GARCIA** CNPJ nº **01.800.768/0001-02** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 27 de junho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41.383.036/0001-89
AUXILIAR LTDA	07.761.163/0001-36

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARÃES**, CNPJ 23.019.798/0001-19, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas por locação diária, Grupo II, Item I e II e por quilômetro rodado, Grupo III, Item I e II, para realizar o traslado dos participantes do **Desfile Cívico ao 2 de Julho**, valor total de R\$ 88.840,20 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.368.306.6597, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.0479.2022.0042950-52. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 28 de junho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 41.338.536/0001-07, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/BA - realização da campanha de vacinação contra a COVID 19 na UEFS, 40 Lanches em kits, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 1.313,20 da Unidade Orçamentária:11.303 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.305.314.5365 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3283.2022.0017063-71. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 28 de junho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BAHIA MAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ **37.726.976/0001-56**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO POLIVALENTE DE ITANHÉM**, no município de **ITANHÉM-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 36.115,17** valor total de **R\$ 144.460,68**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0046723-97**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de junho de 2022.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TERRA VIVA LTDA** **ME** CNPJ **21.840.991/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE BOQUIRA**, no município de **BOQUIRA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$31.707,28** valor total de **R\$221.950,96**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7632.2022.0047355-04**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de junho de 2022.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **V L DE ARAUJO MAGALHÃES** CNPJ **23.933.384/0001-09**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ADELIA MENDES**, no município de **VARZEA DA ROÇA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.193,61** valor total de **R\$ 33.580,83**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2022.0046211-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de junho de 2022.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **HF SUZART COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA** CNPJ **37.653.118/0001-29**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA**, no município de **SANTA MARIA DA VITORIA-BA**, Itens diversos, valor total **R\$ 34.094,94**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.5615.2022.0047282-06**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 28 de junho de 2022.



## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA

**COMUNICADO ERRATA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBAHIA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, comunica aos interessados, ERRATA às publicações de resultado de habilitação publicadas no DOE, em 11/05/2022 e 31/05/2022, respectivamente. Onde se lê: "12º - Thiago Pedreira Do Couto Ferraz Silva", Leia-se: "13º - Thiago Pedreira Do Couto Ferraz Silva". Onde se lê: "13º - Rodrigo Schmitz", Leia-se: "14º - Rodrigo Schmitz". Salvador - BA, Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente CPL.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/06/2022-RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2022- PAB LEITE ABAIXO RELACIONADO:**

Onde se lê: "PROCESSO: 082.1759.2022.0003002- 82".

Leia-se: "PROCESSO: 082.1759.2022.0003202-82".

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.15686.2022.0085253-48**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **038/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA**, CNPJ **22.677.012/0001-98**, referente a prestação de **serviço de locação instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA, central de ar medicinal, em sistema integrado, com, tanques, cilindros e Gerador de Energia**, cujo valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** referente ao mês de **ABRIL 2022**, Fatura nº **3804**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: **27/06/2022**.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: 019.5106.2022.0064006-00. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa **OI S/A**, pela prestação serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações afins - Rede Governo III Lote Interior, no valor **R\$ 112.105,76** (cento e doze mil cento e cinco reais e setenta e seis centavos), período de **abril/2022**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 2000/2002. Natureza da despesa: 33.90.40/33.90.39. Fonte de Recurso: 130.

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****EM RETIFICAÇÃO À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.436, - ANO CVI, EM 11 de JUNHO DE 2022, SEGUE MATÉRIA RETIFICADA:**

ONDE SE LÊ: "RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2022"

LEIA-SE: "RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2022"

**SESAB/SAFTEC/NRP**

O item abaixo relacionado, constante do Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 300/2021, será fornecido pela empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**.

Nº	Código	Descrição	UF	Preço	Marca
04	65.02.19.00102809-0	ENOXAPARINA 80mg solucao injetavel , seringa preenchida, conforme NR 32	UN	R\$ 32,6900	CRISTÁLIA

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 218/2021**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/SAFTEC, neste ato representado pelo seu titular **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, e a Empresa, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº **67.729.178/0006-53**, situada Rodovia Empresário João Santos Filho, 689, Galpão C5 - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54.355-030 neste ato representada pela **Sra ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, portador da cédula de identidade nº **40.693.871-4**, emitida por **SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **369.371.578-51**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo do Pregão Eletrônico nº **218/2021**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02	65.02.43.00000016-7	ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg. (RP MUNICÍPIOS).	65.528.700	R\$ 0,0480	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2022.0065263-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MED PLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de **Março/2022**, o valor total de **R\$18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0083304-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CADIZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de **Fevereiro/2022**, o valor total de **R\$ 5.800** (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0089086-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **TRLJDC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de **Abril/2022**, o valor total de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0085711-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de **Abril/2022**, o valor total de **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0088594-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **DSL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de **Março/2022**, o valor total de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0086992-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MELVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de **Abril/2022**, o valor total de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0087327-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **JCAMPV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de **Abril/2022**, o valor total de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0093113-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MMRT SERVICOS MEDICOS LTDA ME**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de **Mai/2022**, o valor total de

R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0094447-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0085125-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JL- SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0090555-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0091202-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Maio/2022 e complemento de Abril/2022, o valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0091187-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FRANCK JUNIOR ALVES FERREIRA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0091223-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KAVIZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0092132-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JSR SERVICOS MEDICOS EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 15.246,10 (quinze mil duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0077459-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ATENDSAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 150.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0086627-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022 e complemento de Março/2022, o valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0063382-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital da Costa dos Coqueiros - RIVERSIDE, executados no mês de Abril/2022, no valor total de R\$ 1.905.618,00 (um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e dezoito reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.1265.2022.0064841-94** que é devido ao **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 907,82 (Novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)**, devido à prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos, gravação de voz e central telefônica, no período de **abril de 2022**, mencionado na Nota Fiscal nº. **2022000126** U.G. 0006; P/A- 10.302.200.6146; E.D-33.90.39.00; F-130-281, Salvador: 29/06/2022

#### SESAB - HOSPITAL ANA NERY

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 019.9738.2022.0088970-85; CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: CHALÉ REFEIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 16.125.791./0001-16, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de Fornecimento de Refeições preparadas fora da unidade, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery, nos períodos de 01/05/2022 a 15/05/2022 e 16/05/2022 a 31/05/2022 conforme Notas Fiscais de N.ºs. 002215 e 002216, ambas totalizando o valor de R\$ 683.623,44 (seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte três reais e quarenta e quatro centavos), sem o devido respaldo contratual. ASSINATURAS: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde do Estado da Bahia- Contratada: Sr. Sérgio Luiz Moraes Ferreira - Representante Legal.

#### HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0043208-33. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de outubro e novembro de 2021, no valor global de R\$ 12.232,75 (Doze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos), notas fiscais números: 128733, 128739, 128870, 128871, 128872, 128650, 128663, 128670, 128683, 128685, 128689, 128694, 128697, 128700, 128703, 128622, 128625, 128628, 128631, 128634 . Data da assinatura: 17/06/2022 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 29 de junho de 2022 - Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde.

#### HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0084188-97. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ; 13.126.732/0001-74, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reparo em condicionador de ar com reposição eventual de peças instalados no HGC. Referente ao período de 23/03/2022 a 22/04/2022 no valor global de R\$ 9.931,66 (Nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) , nota fiscal número: 0000956. Data da assinatura: 16/06/2022 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Camaçari, 29 de junho de 2022 - Dra ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde do Estado

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL

ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0082837-09-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do serviços de Organização, Guarda e Conservação de Arquivos (GUARDA E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS) no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 26/04/2022 a 25/05/2022 mencionado na nota fiscal de nº 21834, no valor R\$ 6.895,68 (Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991 DATA: 28/06/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Prezados Senhores,

O Setor de Compras do Hospital Geral Roberto Santos - SESAB solicita a todas as empresas do ramo o envio de PROPOSTAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS, para aquisição de DISPOSITIVO MÉDICO, conforme descrição abaixo:

Trata-se de um Demanda Judicial



DESCRIÇÃO	QUANT
DISPOSITIVO, médico cirurgicamente implantado, eletrodo cerebral bilateral, para tratamento da distonia. Composto por: 02 eletrodos, 02 cabos extensores, 01 cabo conector tipo rosca, 01 passador descartável, 01 gerador recarregável, 01 controle para o paciente, 01 kit carregador externo, 01 broca inicial, 01 kit implantação. Devera apresentar registro ANVISA, embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo. Atendimento de demanda judicial. Cod Simpás 65.50.19.00124873-1	01

**OBS:** É obrigatório demonstrar o preço praticado pela empresa no mercado, por meio de nota fiscal emitida pelo mesmo a outros serviços de saúde para o qual vendeu o insumo, caso não tenha vendido formalizar por escrito.

Exigências a serem cumpridas para constar na proposta:

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

TELEFONE PARA CONTATO:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 90 dias. PRAZO DE ENTREGA: Imediata

ASSINATURA E CARIMBO:

Em caso de dúvidas favor entrar em contato. Tels. 71 3103-8753 / 3103-8863

Email: andrea.santos@saude.ba.gov.br

Salvador, 28 de Junho de 2022, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2021  
AFM Nº 19.102.01867/2021

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES  
CONTRATADA: FORMULAS MAGISTRIAS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 07.316.691/0001-86.

LÊ-SE:

RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2021  
AFM Nº 19.102.01868/2021

Jequié, 28/06/2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 09/2022 - SESAB/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB, no uso de suas atribuições, declara DESERTA, a licitação em referência que tem como objeto Aquisição de Medicamento conforme informações constantes nos autos do processo nº 019.8906.2022.0002020-48. Salvador/BA, 27/06/2022 - Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

REVOGAÇÃO ANULAÇÃO CONVITE Nº 001/2022 - SSP/PMBA/CPR-N

O CEL PM VALTER SANTOS ARAUJO - Comandante do CPR-Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de módulos policiais para festejos juninos em Casa Nova - BA. Juazeiro-BA, 28/06/2022. VALTER SANTOS ARAUJO - Cel PM - Comandante do CPR-Norte.



## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2022.0000115-52

No resumo do Contrato nº 074/2022, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.437, de 14 de junho de 2022.

Onde se lê: PATATIVA COMUNICAÇÃO LTDA.

Leia-se: PATATIVA PROPAGANDA LTDA.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.





GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br





## GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





## LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
www.egba.ba.gov.br



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade



Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.446

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.** A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022 BB nº 947110, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL COLETIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE ALAGOINHAS, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA**, que a data da sessão do referido certame será no dia **12/07/2022 às 09:00 horas (Horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou <http://www.diariosoficiais.org.br/ba/alagoinhas>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-Ba, 28/06/2022. Laiane Pereira Flores - Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 9-2022

CONCORRÊNCIA Nº CC 9-2022 - Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de gavetas mortuárias, ossuário, muro de bloco de concreto na sede do município de Alcobaca-BA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e demais documentos. Abertura: 02/08/2022 às 10:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ

**TOMADA DE PREÇO Nº 010-2022 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preços nº 010-2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a licitante RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 21.763.372/0001-40, com o menor valor global de R\$ 3.191.496,45 (três milhões, cento e noventa e um mil,

quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da Tomada de Preços nº 010-2022, que tem por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 (SEIS) SALAS E QUADRA COBERTA SITUADA NO POVOADO CHAPADA, APORÁ-BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 048/2022, FIRMADO COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC. HOMOLOGAÇÃO - A Prefeita Municipal de Aporá – BA, no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preços nº 010-2022, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Aporá – BA, 29 de junho de 2022. Carine Dantas de Menezes Negreiros - Prefeita Municipal. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 083-2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 010-2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma escola com 6 (seis) salas e quadra coberta situada no Povoado Chapada, Aporá-Ba, conforme termo de convênio de cooperação técnica e financeira nº 048/2022, firmado com o Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC. Contratante: Prefeitura Municipal De Aporá – BA. REPRESENTANTE LEGAL: CARINE DANTAS DE MENEZES NEGREIROS. CONTRATADA: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 21.763.372/0001-40. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.191.496,45 (três milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2022. INÍCIO DO CONTRATO: 29/06/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

**O MUNICÍPIO DA BARRA - ESTADO DA BAHIA**, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeiro designado Decreto Nº 111/2022, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de combustível tipo GASOLINA COMUM E DIESEL S-10 mediante percentual de desconto ofertado sobre o valor unitário disponibilizado semanalmente pela Agencia Nacional de Petróleo - ANP, a serem utilizados no abastecimento dos veículos que necessitam se deslocar até a cidade de Salvador, afim de tratar de assuntos referentes ao município da Barra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, Anexo 01 deste edital de pregão., para o período de 12 (doze) meses, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento " MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL, REPRESENTADO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ", nos termos da DECRETO 10.024/2019, DECRETO Nº 7.746/2012, LEI N.º 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI COMPLEMENTAR 147/14 E A LEI COMPLEMENTAR 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL 402/2021; LEI FEDERAL 13.979/2020 - ALTERAÇÃO DA LEI 13.979/2020, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 23/06/2022 às 08h00min do dia 29/02/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 29/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 29/06/2022. LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página [www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/](http://www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/), e disponível também na plataforma [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.

Barra - BA, 13 de junho de 2022

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeiro designado Decreto Nº 111/2022, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA - BA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o período de 12 (doze) meses, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento " **Menor Preço Global**.", nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 21/06/2022 às 08h00min do dia 01/07/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 01/07/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 04/07/2022. LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página [www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/](http://www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/), e disponível também na plataforma [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.

Barra - BA, 15 de junho de 2022

EDCARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO/CRENCIAMENTO 004/2022-FMS** - O Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 a 200; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, torna público aos interessados que estará procedendo a chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. O recebimento dos documentos terá início no dia 11/07/2022, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, situada à Rua Leovegídio Guedes Moreno, S/N, Centro, CEP 45.263-000, Bom Jesus da Serra – BA, no período das 08:00h às 12:00h, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – Sra. Fernanda Silva Meira. O edital estará disponível no diário oficial do Município no link: <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal>. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal e Nilson Silva da Paixão – Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Bom Jesus da Serra – BA, 28 de junho de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

**RESUMO CONTRATO Nº 118/202**. Processo Administrativo nº 309/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022. Contratante: O Município de Boninal - CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. Contratada: KGN Construtora e Empreendimentos Eireli - CNPJ nº 12.239.466/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação do Mercado Municipal, na Sede do Município de Boninal, Estado da Bahia, referente ao Termo de Convênio nº 408/2022, firmado com a CAR/SDR. VALOR: R\$ 504.441,27 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos). Unidade Orçamentária: 07/07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente. Projeto Atividade: 1034 - Reforma e Ampliação do Mercado Municipal - Sede de Boninal. Elemento de Despesa: 4490.51- Fonte: 0024/0000. Prazo Execução: 05 (cinco) meses, a contar da Ordem de Serviço. Prazo Vigência: 10 (dez) meses. Data: 22/06/2022. Contratante: Celeste Augusta Araújo Paiva - CPF nº 239.824.705-87. Contratada: Dorismar Assunção do Nascimento - CPF nº 003.495.625-55. TESTEMUNHAS: Euler Lins Cazé - CPF nº: 083.045.765-89 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001-2022-CO** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, por via da Presidente da CPL vem tornar público a abertura do processo de licitação Concorrência Pública nº. 001-2022-CO, objeto: prestação de serviços relativos à construção de uma escola com 10(dez) salas no município de Boquira, conforme Termo de Convênio e Cooperação Técnica Financeira nº 172/2022, firmado com o Estado do Bahia, por intermédio da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, especificações detalhadas no Edital e anexos. Julgamento: Menor Preço GLOBAL. Sessão 01/08/2022, 09:00h. Edital disponível no endereço eletrônico [www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial](http://www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial) ou na sede desta Prefeitura Municipal. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail, [licitacao@boquira.ba.gov.br](mailto:licitacao@boquira.ba.gov.br). Boquira-BA, 28 de junho de 2022. Vanessa Rodrigues Vieira – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 415/2022, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: SF Construtora Engenharia Ltda., CNPJ: 17.847.313/0001-82. Modalidade: Tomada de Preços nº.: 004/2022TP, Art. 23, I, "b", da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo: 203/2022. Objeto: Pavimentação das ladeiras da Empoeira, Ladeira da Mata e Ladeira da Mangueira (Trechos I e II), localizadas na Comunidade de Anguá, Zona Rural do Município de Caetité-BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por Preço global". Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 09 / Projeto Atividade: 15.451.011.1.053; 15.451.011.1.008; 18.543.011.1.072 / Classificação Econômica/Elemento: 4.4.90.51.00 / Fontes: 00, 16, 24, 30, 42, 55, 90. Valor global: R\$: 456.561,82 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 25 de outubro de 2022. Data da assinatura: 27 de junho de 2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 414/2022, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA., CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: EGM Projetos e Construções Ltda., CNPJ: 07.911.640/0001-00. Modalidade: Tomada de Preços nº.: 005/2022TP, Art. 23, I, "b", da Lei Federal 8.666/93. Processo Administrativo: 226/2022. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo no Bairro Jacaracá: Rua Vereador Luiz Pereira de Aguiar, Travessa Vereador Luiz Pereira, Rua Vereador Benvindo**

Gotardo da Silva, no Bairro Soriano: Rua 01, Travessa 01, Rua Il Samambaia, Rua 03, Bairro Prisco Viana: Rua Rio Grande do Sul, Travessa Rio Grande do Sul, no Município de Caetité - BA., pelo critério de "Indireta - Empreitada, por Preço global". Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 09 / Projeto Atividade: 15.451.011.1.008 / Classificação Econômica/Elemento: 4.4.90.51.00 / Fontes: 00, 16, 24, 30, 42, 55, 90. Valor global: R\$: 1.146.944,21 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). Vigência: 27 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 27 de junho de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0038/2022.** Processo Nº 0355.11.07.200.2022. Contratada: **JOSEVAL GONÇALVES DA ANUNCIAÇÃO 49951491553**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: "PRA CASAR", nos festejos em comemoração ao São Pedro da Gleba "C" no dia 02/07/2022 na sede Camaçari. **Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 28/06/2022.

**CONTRATO Nº 0219/2022** - Termo de Inexigibilidade nº 0038/2022. Processo Nº 0355.11.07.200.2022. Contratada: **JOSEVAL GONÇALVES DA ANUNCIAÇÃO 49951491553**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: "PRA CASAR", nos festejos em comemoração ao São Pedro da Gleba "C" no dia 02/07/2022 na sede Camaçari. **Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 28/06/2022. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0039/2022.** Processo Nº 0356.11.07.200.2022. Contratada: **AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: PABLO, nos festejos em comemoração ao São Pedro da Gleba C no dia 01/07/2022 na sede Camaçari. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 28/06/2022.

**CONTRATO Nº 0220/2022** - Termo de Inexigibilidade nº 0039/2022. Processo Nº 0356.11.07.200.2022. Contratada: **AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: PABLO, nos festejos em comemoração ao São Pedro da Gleba C no dia 01/07/2022 na sede Camaçari. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 28/06/2022. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO -CONCORRÊNCIA Nº 004/2022** - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa licitante **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**,foi submetido à análise técnica e jurídica, julgado, assim a decisão foi NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. O julgamento, recurso e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município.

Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE - Camaçari, 28 de junho 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, especializada no serviço de requalificação do mercado municipal de Barra de Pojuca, no Distrito de Monte Gordo, do Município de Camaçari-Ba.

O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público a os interessados, a convocação para **Abertura dos Envelopes de Preços** das empresas habilitadas, cuja sessão **acontecerá às 09h00min do dia 30/06/2022**, no mesmo endereço / local informado no edital de convocação.

Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E. Camaçari, 28 de junho de 2022 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

**RESULTADO FINAL - CONCORRÊNCIA nº 012/2021 - Objeto:** contratação de empresa de engenharia especializada na execução das Obras Remanescentes para Urbanização Integrada no Riacho da Lama Preta (trecho 20 da Bacia Camaçari) no município de Camaçari-Bahia(conforme Projeto Básico e Planilhas anexas ao processo).

O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação** - Compel, torna público aos interessados que transcorrido o prazo para Validação de Propostas e recursos, a empresa **PJ CONSTRUÇÕES LTDA** melhor classificada no certame, teve interesse e revalidou sua proposta de preços por mais 60 (sessenta) dias.

Publique-se no Portal de Compras do Município, DOE e DOU. Camaçari, 28 de junho 2022- Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2022

A CPL avisa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 021/2022. Processo Administrativo 189/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma creche municipal no Povoado Angico dos Dias, localizado na zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. A sessão de abertura será às 08h00min do dia 14 de julho de 2022. Local: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está no endereço: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no Setor de Licitações da Prefeitura das 08h00min às 12h00min. Informações no e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). 28/06/2022. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. Contratada: Brucelose Produção Musical LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.764.160/0001-70. Objeto: contratação de serviços profissionais artísticos da empresa brucelose produção musical ltda. para apresentação musical com participação do cantor Gilson Machado Guimarães neto (Gilson Neto) nos tradicionais festejos juninos Campo Alegre de Lourdes-BA, a ser realizada no dia 02/07/2022. Vigência: 03/06/2022 a 03/08/2022. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fundamentação legal: art. 25, inc. III, da lei 8.666/93.

#### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral



do Município; RESOLVE: Autorizar a contratação da empresa BRUCELOSE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.764.160/0001-70, situada à Estrada para a serra da égua, zona rural, na cidade de Gravata-PE, nº 400, CEP: 55.645.899, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS DA EMPRESA BRUCELOSE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA. PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM PARTICIPAÇÃO DO CANTOR GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO (GILSON NETO) NOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS CAMPO ALEGRE DE LOURDES, A SER REALIZADA NO DIA 02/07/2022, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 182/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Homologar e Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vigência até o dia 03 de Agosto de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato. Campo Alegre de Lourdes / BA, 03 de junho de 2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022-CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de refeições na sede do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: RUBERVAGNER FERREIRA MILITAO- ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.540.006/0001-73, com sede na situada no Povoado Arroz, s/n, Zona Rural, 47.220-000, Campo Alegre de Lourdes-BA. Valor do Contrato: R\$ R\$ 16.534,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e quatro reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/06/2022 a 31/12/2022.

#### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

RATIFICO e HOMOLOGO e o ato de Credenciamento, vinculado a Inexigibilidade de licitação 021/2022, com fundamento no caput Art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica RUBERVAGNER FERREIRA MILITAO- ME, inscrita no CNPJ nº. 34.540.006/0001-73, com sede na situada no Povoado Arroz, s/n, Zona Rural, 47.220-000, Campo Alegre de Lourdes-BA pelo valor global de R\$ 16.534,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e quatro reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Campo Alegre de Lourdes/BA, 21 de Junho de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022-HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Tomada de Preço nº 020/2022, do Tipo Menor Preço global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

#### ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 020/2022, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa ELAINE ALVES EPAMINONDAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.015.578/0001-04, com sede na Rua Alagoas, 218, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor global de R\$ 276.091,07 (duzentos e setenta e seis mil noventa e um reais e sete centavos), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme Convênio nº 913295/2021, celebrado entre o Município de Campo Alegre de Lourdes e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos constantes no Edital. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 27 de junho de 2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2022-Tomada de Preço nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: ELAINE ALVES EPAMINONDAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.015.578/0001-04, com sede na Rua Alagoas, 218, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme Convênio nº 913295/2021, celebrado entre o Município de Campo Alegre de Lourdes e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR nos termos das Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 276.091,07 (duzentos e setenta e seis mil noventa e um reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 27/06/2022 à 25/09/2022.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2022. Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO. Favorecido: EZEQUIEL DIAS RIBEIRO ME, CNPJ: 37.550.158/0001-45 Prazo de Vigência:09/06/2022 A 09/09/2022 Valor Total: R\$ 12.580,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS) Fundamento Legal:ART. 24, INC II, ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 037/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 09 de Junho de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2022

O Pregoeiro torna público que decide SUSPENDER a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, Processo Administrativo 167/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, que teria a Sessão de Abertura às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2022, Objeto: pregão presencial sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de xerox e encadernação para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes. A nova data de

abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com, ou no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs as 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 28 de junho de 2022. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: EZEQUIEL DIAS RIBEIRO ME, CNPJ: 37.550.158/0001-45. Valor do Contrato: R\$ 12.580,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). PERÍODO DE VIGENCIA: 09/06/2022 a 09/09/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

#### AVISOS DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 e CONVITE nº 004/2022:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - UASG 983.421** Torna público que estará realizando licitações Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço Global, objetivando: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, transporte, incineração/ autoclave/ microondas ou ambos, e destinação final de lixo hospitalar de classificação A, B e E, bem como a cessão, em regime de comodato de bombonas para condicionamento do lixo hospitalar, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canápolis - BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 11/07/2022 às 09h00. Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: [licitacoes@canapolis.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br). Canápolis - BA, 28 de junho de 2022. ÊNIO DOS SANTOS NETO - Pregoeiro

**CONVITE Nº 001/2022** - Torna pública a realização da licitação na modalidade Convite nº 001/2022, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada por Preço Global, visando a Contratação de serviços de engenharia visando a reforma do gramado e adequação do Estádio Municipal Juarez de Queiroz Nunes, nesta cidade, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, subsidiariamente, lei complementar 123/06 e 147/2014. A sessão de abertura dos envelopes "01" (Habilitação) e "02" (Proposta de Preço) será no dia 06.07.2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura na sala do Dpto. de Licitações e Contratos, situado à Rua Honorato de Queiroz, nº 58, Centro, Canápolis/BA. O Edital completo está disponível na Sede da Prefeitura e no Portal <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/>. Informações (77) 3687 2112. E-mail: [licitacoes@canapolis.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br). CLEITON DA SILVA DIAS - Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 191-2022 - ESPÉCIE/Nº:** Tomada de Preços nº 004-2022 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 209-2022 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: Max Construtora e Locadora Eireli - CNPJ: 43.610.743/0001-96 - OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, na Rua Francisco Macêdo, sede do Município de Cocos-BA - VALOR GLOBAL: R\$ 424.917,11 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos) - VIGÊNCIA: 27 de junho de 2022 a 25 de setembro de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.000 - GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.451.035-1022 - Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Zona Rural - 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações - 90 - Fonte- LOCAL E DATA: Cocos-Ba, 27 de junho de 2022 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209-2022**, Tomada de Preços nº 004-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da Empresa MAX CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - Inscrita no CNPJ. 43.610.743/0001-96, com sede na Av. Manoel Emilio de Oliveira Souza, nº 340, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, Cep: 47.640-000. Pelo valor global de R\$ 424.917,11 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos). Cocos-BA, 27 de junho de 2022 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, Processo Administrativo nº 155/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de Fumacê por hora com emprego de material para atender as demandas do Município de Euclides da Cunha - BA, na Sede e Zona Rural. Sessão Dia: 11/07/2022 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

#### CONVOCAÇÃO

**Licitação nº 026-2022, Tomada de Preço nº 005-2022** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de Vestiários e Campo de Futebol, localizado no bairro Conceição II, neste Município. Contrato de Repasse Nº 886659/2019/MC/CAIXA. **CONVOCAMOS** as empresas participantes, para darmos prosseguimento ao certame, no dia **05/07/2022 às 08h30**, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8376/8345. Feira de Santana, 28/06/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO 53-2022-05L - PREGÃO ELETRÔNICO 55-2022-PE** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para o Almoxarifado Central da Secretaria de Administração para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 14/07/2022 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. **Edital no site:** <http://www.gov.br/compras>. **Código UASG Comprasnet:** 983515. Feira de Santana, 28/06/2022. Verilândia SENA Barros - **Pregoeira.**

## LICITAÇÃO 73-2022-07L TOMADA DE PREÇO 56-2022-TP

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção da sede da TV Feira, no Município de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 19/07/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 28/06/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUEPE

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022** - O Prefeito Municipal de Inhambupe, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93, bem como após emissão do Parecer Jurídico datado de 28 de junho de 2022; **HOMOLOGA** a TP 03/2022 - **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Obras de Pavimentação em paralelepípedos, para executar as pavimentações: no Loteamento de Ivana (Ruas A, B, C, D e F), na Avenida AAB (Ruas 01 e 15 trechos A, B, e C), na Avenida Mario Neves da Rocha (Travessa 02) e no Novo Inhambupe (Travessa 01 e 02), todas no Município de Inhambupe; Conforme Convenio CONDER Nº 105/2022 à favor da empresa R & R SERVIÇOS COMBINADOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 28.089.900/0001-76 pelo valor global de R\$ 1.468.266,06 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Inhambupe, 28 de junho de 2022. Fortunato Silva Costa – Prefeito.

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Inhambupe – CNPJ n.º 13.647.185/0001-72. **CONTRATADA:** R & R SERVIÇOS COMBINADOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 28.089.900/0001-76. **Convênio CONDER Nº 105/2022. OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Obras de Pavimentação em paralelepípedos, para executar as pavimentações: no Loteamento de Ivana (Ruas A, B, C, D e F), na Avenida AAB (Ruas 01 e 15 trechos A, B, e C), na Avenida Mario Neves da Rocha (Travessa 02) e no Novo Inhambupe (Travessa 01 e 02), todas no Município de Inhambupe; Conforme Convenio CONDER Nº 105/2022, conforme previsto no edital da Tomada de Preços e no Contrato de Execução de Obra Nº 01-TP 03/2022. **EXECUÇÃO:** 01/07/2022 à 01/11/2022 – (04 meses). Inhambupe-BA, 28 de junho de 2022. Fortunato Silva Costa – Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-TP 03-2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Inhambupe CNPJ: 13.647.185/0001-72. Contratada: R & R SERVIÇOS COMBINADOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 28.089.900/0001-76 **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Obras de Pavimentação em paralelepípedos, para executar as pavimentações: no Loteamento de Ivana (Ruas A, B, C, D e F), na Avenida AAB (Ruas 01 e 15 trechos A, B, e C), na Avenida Mario Neves da Rocha (Travessa 02) e no Novo Inhambupe (Travessa 01 e 02), todas no Município de Inhambupe; Conforme Convenio CONDER Nº 105/2022, e Edital de Tomada de Preços Nº 03/2022. Data da assinatura 28/06/2022. Valor Global: 1.468.266,06 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Prazo: 07 (sete) meses contados a partir da data da assinatura - Inhambupe, 28 de junho de 2022 - Fortunato Silva Costa – Prefeito.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022** – O Prefeito do município de Inhambupe, no uso de suas atribuições e em consonância com o julgamento da Comissão de Licitação e após Parecer Jurídico datado do dia 28 de junho de 2022, **ADJUDICA** a Tomada de Preços Nº 03/2022 – **OBJETO:** Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Obras de Pavimentação em paralelepípedos, para executar as pavimentações: no Loteamento de Ivana (Ruas A, B, C, D e F), na Avenida AAB (Ruas 01 e 15 trechos A, B, e C), na Avenida Mario Neves da Rocha (Travessa 02) e no Novo Inhambupe (Travessa 01 e 02), todas no Município de Inhambupe; Conforme Convenio CONDER Nº 105/2022 à Empresa vencedora do certame: R & R SERVIÇOS COMBINADOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 28.089.900/0001-76 no valor global de R\$ 1.468.266,06 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Inhambupe, 28 de junho de 2022. Fortunato Silva Costa – Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

**P.E. Nº 015/2022** O Pregoeiro realizará licitação em 11/07/2022 às 09h00m [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) [Nº 946199]. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços no gerenciamento de profissionais de nível superior no município de Irajuba. Informações: Tel. (73) 3548-2147. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.iraajuba.ba.gov.br](http://www.iraajuba.ba.gov.br). Vinicius Pimentel de Pontes-Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 009/2022** O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais resolve Adjudicar e ao mesmo tempo Homologar o Processo Licitatório, modalidade T.P. nº.009/2022, referente a **CONSTRUÇÃO DA PEQUENA BARRAGEM DE CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE IRAJUBA.** Vencedora -**CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI**, valor R\$ 789.334,54. Irajuba Bahia, 23 de Junho de 2022.ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO-PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 010/2022** O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais resolve Adjudicar e ao mesmo tempo Homologar o Processo Licitatório, modalidade T.P. nº.010/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, CONSTRUÇÃO DE 7 (SETE)UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IRAJUBA -BA,** valor R\$ 516.141,58. Irajuba Bahia, 27 de Junho de 2022.ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO-PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

**ADJUDICAÇÃO - TOMADA PREÇO Nº. 005/2022** - Realizada a sessão pública da Tomada de Preço nº 005/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE DA SEDE DO MUNICÍPIO - CONVÊNIO Nº 477/2022 - CAR/SDR. **Empresa vencedora: NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** restaram regularmente preenchidos todos os procedimentos exigidos nas Leis 8.666/1993. Portanto, **ADJUDICA-SE,** na forma do Art. 43, da Lei 8.666/93 o objeto da licitação à **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 20.950.946/0001-26, com sede na Rua Porto Seguro, nº 6, Cidade Nova, Serrinha - Bahia, pelo valor de R\$ 1.929.127, 55 (Um milhão, novecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Irará-Bahia, 27 de junho de 2022.

**HOMOLOGAÇÃO - TOMADA PREÇO Nº. 005/2022** - O Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, Prefeito Municipal de Irará, após julgamento de recurso impetrado contra a decisão da comissão de licitação, em concordância com a Lei 8.666/93, resolve: Homologar o processo licitatório Tomada de Preço nº 005/2022, processo administrativo 151/2022, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE DA SEDE DO MUNICÍPIO - CONVÊNIO Nº 477/2022 - CAR/SDR, HOMOLOGA,** a Tomada de Preço nº 005/2022, a qual teve como vencedora da respectiva licitação a empresa à **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ 20.950.946/0001-26, com Valor Global de **R\$ 1.929.127, 55 (Um milhão, novecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).** Irará-Bahia, 27 de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 - TOMADA PREÇO Nº. 005/2022 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE DA SEDE DO MUNICÍPIO - CONVÊNIO Nº 477/2022 - CAR/SDR. **CONTRATADA:** NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. **VALOR:** R\$ 1.929.127, 55 (Um milhão, novecentos e vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** 1001 - 2067 - 44905100 - 00, 24. **VIGÊNCIA:** 27/06/2022 a 26/06/2023. Data da assinatura 27 de junho de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

**TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022 - MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA,** torna público que realizará tomada de preços n.º 10/2022 de acordo com o processo administrativo n.º 98/2022. **Objeto:** Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) Equipe de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, a ser construído no Povoado de Ovelha, Na Zona Rural deste Município, conforme projetos básicos e anexos que fazem parte integrante do edital. **Abertura:** às 08h:00m de 18/07/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Ituaçu, situada na praça Gilberto Gil, s/nº. O texto integral do **edital** (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na CPL no endereço precitado, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às17h:00, bem como no site: [www.ituacu.ba.gov.br](http://www.ituacu.ba.gov.br) ou pelo e-mail: ituaculicitacao@gmail.com. Ituaçu/BA, 29 de junho de 2022. Aleomar Gomes Brito–Presidente da CPL.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2022 - MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA,** torna público que realizará tomada de preços n.º 11/2022 de acordo com o processo administrativo n.º 99/2022. **Objeto:** Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) Equipe de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, a ser construído no Povoado da Várzea, Na Zona Rural deste Município, conforme projetos básicos e anexos que fazem parte integrante do edital, conforme projetos básicos e anexos que fazem parte integrante do edital. **Abertura:** às 15:00m de 18/07/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Ituaçu, situada na praça Gilberto Gil, s/nº. O texto integral do **edital** (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na CPL no endereço precitado, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às17h:00, bem como no site: [www.ituacu.ba.gov.br](http://www.ituacu.ba.gov.br) ou pelo e-mail: ituaculicitacao@gmail.com. Ituaçu/BA, 29 de junho de 2022. Aleomar Gomes Brito–Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2022, CONVÊNIO Nº 178/2022, PROC. ADM.:** 217/2022, EMPRESA: TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI, CNPJ Nº 28.453.726/0001-07, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.027.366,95(CINCO MILHÕES, VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), 28 DE JUNHO DE 2022, PREFEITO MUNICIPAL DE JEREMOABO.

**EXTRATO DE CONTRATO 299/2022, CONVÊNIO Nº 178/2022, CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, EMPRESA:** TCHERBEDO - CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI, CNPJ Nº 28.453.726/0001-07, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.027.366,95(CINCO MILHÕES, VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022, VIGÊNCIA: 28/06/2022 A 25/12/2022. 28 DE JUNHO DE 2022, PREFEITO MUNICIPAL DE JEREMOABO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JQUIRIÇÁ

**EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA Nº 001/2022 – CONTRATO Nº:** 135/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE JQUIRIÇÁ, CNPJ 13.764.659/0001-66; **CONTRATADO (A):** CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.032.302/0001-00; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE 108 UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JQUIRIÇÁ - BAHIA, descritos neste instrumento de projeto básico em convênio com o governo do Estado da Bahia, Convênio 118/2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.981.338,74 (sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022; **PRAZO:** 28/06/2023; **UNIDADE:** 2060 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1052 - Construção de Unidades Habitacionais; **ELEMENTO:** 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSO:** 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – OUTROS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022.**

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº **006/2022** em favor da Empresa: **SATURNINO TURISMO LTDA, CNPJ: 01.001.266/0001-11,** vencedora no Lote: **01,** com uma proposta no valor Global de R\$ 539.655,31 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). Conforme **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022.** Resolve HOMOLOGAR em 28/06/2022, consideradas vencedoras por apresentar a melhor proposta para o Município. Lapão-BA – **Marcio Antonio Messias da Silva – Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2022. A COPEL do Município de Lauro de Freitas,** torna público a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da **CARTA CONVITE - Nº 001/2022. Objeto:** Contratação de Empresa para Execução das Obras de Requalificação da Praça da Mulher localizada no Bairro de Itinga, Município de Lauro de Freitas-Bahia, conforme Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias em CD anexo no Edital. **À empresa:** Jota Construções Eireli. **Valor Global:** R\$ 217.241,31 - (duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). **Período Contratual:** Será de 03 (três) meses. **Data da Adjudicação:** 27/06/2022 e **Data da Homologação:** 28/06/2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita. **Lauro de Freitas,** 28 de junho de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **CONTRATADA:** JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.299/0001-07. Modalidade: Carta convite nº 001/2022. Processo: 09048/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Requalificação da Praça da Mulher localizada no Bairro de Itinga, Município de Lauro de Freitas-Bahia, conforme Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias anexo em Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor: Valor total para execução do objeto deste Contrato é de R\$ 217.241,31 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). Dotação: 0209.1847. 449051.1500000, 0209.1847.449051.170000. Prazo de vigência: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 28 de Junho de 2022. **Moema Isabel Passos Gramacho** - Prefeita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 708/2022, Pregão Presencial 007/2022.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios diversos (doces, guloseimas dentre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.



Contratadas: ECONOMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 14.631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Cômodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 21.458,75 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP. CNPJ: 06.881.454/0001-03. Endereço: Rua Cônego Higino, nº 100, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 50.982,00 (Cinquenta mil novecentos e oitenta e dois reais).

Valor das Contratações: R\$ 72.440,75 (Setenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de junho de 2022.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 708/2022, Pregão Presencial 007/2022.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios diversos (doces, guloseimas dentre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratadas: ECONOMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 14.631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Cômodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 21.458,75 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP. CNPJ: 06.881.454/0001-03. Endereço: Rua Cônego Higino, nº 100, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 50.982,00 (Cinquenta mil novecentos e oitenta e dois reais).

Valor das Contratações: R\$ 72.440,75 (Setenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2022

Processo Administrativo nº 708/2022, Pregão Presencial 007/2022.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios diversos (doces, guloseimas dentre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ECONOMIA CERTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 14.631.707/0001-00. Endereço: Pç. Benito Gama, nº 217, Cômodo, Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 21.458,75 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: 21/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2022

Processo Administrativo nº 708/2022, Pregão Presencial 007/2022.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios diversos (doces, guloseimas dentre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP. CNPJ: 06.881.454/0001-03. Endereço: Rua Cônego Higino, nº 100, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 50.982,00 (Cinquenta mil novecentos e oitenta e dois reais).

Vigência: 21/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2022

Processo Administrativo nº 532/2022, Pregão Presencial nº 006/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos (lona plástica, bica e folha de zinco, janela e porta de alumínio, barra chata, cantoneira, chapa lisa, metalon, vergalhão, perfil, tela, telha galvanizada, entre outros afins), para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MARIA RITA DE CÁSSIA AGUIAR SOARES - ME. CNPJ: 09.572.661/0001-66. Endereço: Av. Leônidas Cardoso, nº 634, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Vigência: 15/06/2022 a 15/09/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2022

Processo Administrativo nº 532/2022, Pregão Presencial nº 006/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos (lona plástica, bica e folha de zinco, janela e porta de alumínio, barra chata, cantoneira, chapa lisa, metalon, vergalhão, perfil, tela, telha galvanizada, entre outros afins), para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 11.717.230/0001-92. Endereço: Av. Santos Dumont, nº 1926, Loja 9, Centro, Lauro de Freitas - Bahia. CEP: 42.702-400.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Vigência: 15/06/2022 a 15/09/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 709/2022, Pregão Eletrônico 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em campeonatos de futebol de campo, futsal e voleibol neste município.

Contratada: JURANEIS SOUSA MEIRA - ME. CNPJ: 13.836.745/0001-37. Endereço: Rua Princesa Izabel, nº 271ª, Casa, São Félix, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000

Valor da Contratação: R\$ 174.777,50 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de junho de 2022.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 709/2022, Pregão Eletrônico 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em campeonatos de futebol de campo, futsal e voleibol neste município.

Contratada: JURANEIS SOUSA MEIRA - ME. CNPJ: 13.836.745/0001-37. Endereço: Rua Princesa Izabel, nº 271ª, Casa, São Félix, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000

Valor da Contratação: R\$ 174.777,50 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2022

Processo Administrativo nº 709/2022, Pregão Eletrônico 032/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em campeonatos de futebol de campo, futsal e voleibol neste município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: JURANEIS SOUSA MEIRA - ME. CNPJ: 13.836.745/0001-37. Endereço: Rua Princesa Izabel, nº 271ª, Casa, São Félix, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000.

Valor do Contrato: R\$ 174.777,50 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 22/06/2022 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 132/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** WILKER OLÍMPIO ALVES LIMA, inscrita no CPF sob nº 061.352.725-94, com sede no Povoado do Mucambo - Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 132/2019, firmado com a pessoa física WILKER OLÍMPIO ALVES LIMA, inscrita no CPF sob nº 061.352.725-94, com sede no Povoado do Mucambo - Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 28 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 132/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** WILKER OLÍMPIO ALVES LIMA, inscrita no CPF sob nº 061.352.725-94, com sede no Povoado do Mucambo - Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 132/2019, assinado em 07 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 132/2019 terá vigência até 30 de março de 2023, nos termos deste Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e WILKER OLÍMPIO ALVES LIMA - pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 133/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** ESMERALDO PEDRO NEVES, inscrita no CPF sob nº 127.641.165-00, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 133/2019, firmado com a pessoa física ESMERALDO PEDRO NEVES, inscrita no CPF sob nº 127.641.165-00, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 28 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 133/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** ESMERALDO PEDRO NEVES, inscrita no CPF sob nº 127.641.165-00, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 133/2019, assinado em 07 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 133/2019 terá vigência até 30 de março de 2023, nos termos deste Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ESMERALDO PEDRO NEVES - pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 134/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** HENRIQUE JUAREZ NEVES, inscrita no CPF sob nº 067.005.308-80, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 134/2019, firmado com a pessoa física HENRIQUE JUAREZ NEVES, inscrita no CPF sob nº 067.005.308-80, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 28 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 134/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** HENRIQUE JUAREZ NEVES, inscrita no CPF sob nº 067.005.308-80, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 134/2019, assinado em 07 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 134/2019 terá vigência até 30 de março de 2023, nos termos deste Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e HENRIQUE JUAREZ NEVES- pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 135/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** EDILSON DE CARVALHO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 017.971.795-27, com sede no Povoado de Jacaré - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 135/2019, firmado com a pessoa física EDILSON DE CARVALHO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 017.971.795-27, com sede no Povoado de Jacaré - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 28 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 135/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** EDILSON DE CARVALHO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 017.971.795-27, com sede no Povoado de Jacaré - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 135/2019, assinado em 07 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 135/2019 terá vigência até 30 de março de 2023, nos termos deste Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e EDILSON DE CARVALHO NASCIMENTO- pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 139/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** ROMUALDO SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº 024.000.895-23, com sede no Povoado de Itaguaçu - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 139/2019, firmado com a pessoa física ROMUALDO SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº 024.000.895-23, com sede no Povoado de Itaguaçu - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 28 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 139/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** ROMUALDO SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº 024.000.895-23, com sede no Povoado de Itaguaçu - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 139/2019, assinado em 08 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 139/2019 terá vigência até 30 de março de 2023, nos termos deste Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ROMUALDO SOUZA SILVA - pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 140/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** ARAÚJO ALVES EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiape - Bahia, CEP: 46.670.000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 140/2019, firmado com a empresa ARAÚJO ALVES EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiape - Bahia, CEP: 46.670.000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 28 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 140/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** ARAÚJO ALVES EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiape - Bahia, CEP: 46.670.000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 140/2019, assinado em 11 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 140/2019 terá vigência até 30 de março de 2023, nos termos deste Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ARAÚJO ALVES EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP - pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 141/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** LOURIVALDO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 603.490.425-00, com sede na Travessa 2ª Manoel Araújo Sobrinho, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 141/2019, firmado com a pessoa física LOURIVALDO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 603.490.425-00, com sede Travessa 2ª Manoel Araújo Sobrinho, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 28 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 141/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** LOURIVALDO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 603.490.425-00, com sede na Travessa 2ª Manoel Araújo Sobrinho, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 141/2019, assinado em 14 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 141/2019 terá vigência até 30 de março de 2023, nos termos deste Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e LOURIVALDO DA SILVA- pela contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 145/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** ANTÔNIO JORGE LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 254.957.578-40, com sede no Povoado de Tanquinho - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 145/2019, firmado com a pessoa física ANTÔNIO JORGE LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 254.957.578-40, com sede no Povoado de Tanquinho - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 28 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 145/2019

##### PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** ANTÔNIO JORGE LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 254.957.578-40, com sede no Povoado de Tanquinho - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 145/2019, assinado em 28 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 145/2019 terá vigência até 30 de março de 2023, nos termos deste Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de junho de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ANTÔNIO JORGE LOPES DOS SANTOS- pela contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2022

Processo Administrativo nº 710/2022. Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SOFIA



CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 046.284.315-74, portadora do Documento de Identidade nº 14.433.450-08, SSP/BA com sede na Rua S, nº 24, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP 46.140-000.  
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Vigência: 08/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: LUCENILTON RAMOS CORREIA, inscrito no CPF sob nº 052.474.995-73, portador do Documento de Identidade nº 4.955.092-18 SSP/BA, com sede na Rua S1, nº 125, bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP 46.140-000.  
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Vigência: 08/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 018.720.555-83, portador do Documento de Identidade nº 12.854.916-53, com sede no Povoado da Rocinha, s/n, zona rural, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP 46.140-000.  
Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
Vigência: 08/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 398/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: José Silva de Caires, inscrita no CPF sob nº 024.650.375-01, com sede na 3ª Travessa Gonçalves Pereira e Silva, nº 63, bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP 46.140-000.  
Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)  
Vigência: 08/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 08 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 46.474.190/0001-80, com sede na Praça Francisco Pereira, nº 05, Bairro Centro, Abaíra/BA, CEP 46.690-000.  
Valor do Contrato: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 09/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ANDERSON SILVA FERNANDES 04549829508 - ME, inscrito no CNPJ sob nº 30.698.223/0001-35, com sede na Rua Durval Mandu, S/N, Casa, taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.  
Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)  
Vigência: 09/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ELIANE SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº 022.528.025-61, portadora do Documento de Identidade nº 13.670.792-09, SSP/BA com sede na Avenida Ulisses Cambuí Lima, nº 34, bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP 46.140-000.  
Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)  
Vigência: 09/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GL OLIVEIRA E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.174.904/0001-97, com sede na Rua Joaquim Chaves, nº 232, Bairro Santo Antônio, 2º Andar, Guanambi/BA. CEP: 46.430-000.  
Valor do Contrato: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)  
Vigência: 09/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GISELE CRISTINA TRINDADE FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 038.225.665-43, portadora do Documento de Identidade nº

56.941.855-0 SSP/BA, com sede no Povoado de Veredinha, s/n, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP 46.140-000.  
Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)  
Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: EDICARLOS PEREIRA GONCALVES - ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.445.670/0001-72, com sede na Rua Marques de Caravelas, nº 331, Casa, Baraúnas - Brumado - Bahia, CEP: 46.100-000.  
Valor do Contrato: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)  
Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 13 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: EGNALDO ROCHA DE LIMA, inscrita no CPF sob nº 320.380.035-72, portador do Documento de Identidade nº 07.604.165-40 SSP/BA, com sede no Povoado de Tamanduá, nº 32, zona rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000.  
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PAULO ROBERTO AGUIAR PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 026.405.865-80, portador do Documento de Identidade nº 11.707.861-11 SSP/BA, com sede no Povoado Santa Luzia, nº 76, Zona Rural, Dom Basílio/BA, CEP 46.165-000  
Valor do Contrato: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)  
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GERARDO JOSÉ MEIRA GOMES, inscrita no CPF sob nº 967.090.065-49, portador do Documento de Identidade nº 09.286.565-86 SSP/BA, com sede na Rua Miguel Tanajura, nº 76, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP 46.140-000.  
Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)  
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GILSON DE JESUS REBOUÇAS inscrita no CPF sob nº 046.934.765-10, portador do Documento de Identidade nº 15.845.767-66 SSP/BA, com sede no Povoado de Riacho de Salinas, nº 200, Zona Rural Tabuleiro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP 46.140-000.  
Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de junho de 2022.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2022

Processo Administrativo nº 710/2022, Credenciamento Público 002/2022.

Objeto: O presente Credenciamento Público tem por objeto contratar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Livramento de Nossa Senhora  
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: JORGE SOARES SILVA 42660173591, inscrita no CNPJ sob nº 43.885.852/0001-16, com sede na Rua Sebastião Viana Cardoso, nº 59, Bairro Monsenhor Fagundes, Brumado/BA, CEP 46.100-000.  
Valor do Contrato: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)  
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 14 de junho de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

ATO - DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - 02 PRAÇAS PÚBLICAS/01 - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA/02 - PRAÇA MATRIZ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 398/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 645.043,62 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira - Presidente da COPEL - Mansidão (BA), 28 de junho de 2022.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mansidão, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado de julgamento e adjudica a licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - 02 PRAÇAS PÚBLICAS/01 - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA/02 - PRAÇA MATRIZ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 398/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR

INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 645.043,62 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão (BA), 28 de junho de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 062/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - Órgão: Município de Mansidão/Bahia - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS - 02 PRAÇAS PÚBLICAS/01 - PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA/02 - PRAÇA MATRIZ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 398/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA- Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37 - Contrato Nº 076/2022 - Data Assinatura: 28/06/2022 - Vigência: 04(quatro) meses - Valor Global: R\$ 645.043,62 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Mansidão, 28 de junho de 2022 - Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, abertura de Chamamento Público com o OBJETO: **Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Matina-Ba.** O prazo de inscrição será até às 17:00 horas do dia 05 de julho de 2022, na sede da prefeitura municipal de Matina, localizada a Praça Helena Carmen de Castro Donato, s/n. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Valdemir Paulo Pereira - 28/06/2022 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022** - O Presidente da CPL, **ADJUDICA**, a TP nº 008/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo – Bahia. Referente ao convênio nº 557/2022 CONDER. Sendo vencedora e adjudicada, **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.144.787,65. Monte Santo – Bahia, 23 de junho de 2022. **DANILO RABELLO COSTA - PRESIDENTE DA CPL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022** - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR**, a TP nº 008/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo – Bahia. Referente ao convênio nº 557/2022 CONDER. Em favor da, **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.144.787,65. Monte Santo – Bahia, 23 de junho de 2022 – SILVANIA SILVA MATOS – **PREFEITA MUNICIPAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 - Contrato nº: 158/2022 – Modalidade:** Tomada de Preço nº 008/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo – Bahia. Referente ao convênio nº 557/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Monte Santo – **Contratado:** LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – **Valor:** R\$ 1.144.787,65 – **Vigência:** 23/06/2022 até 21/10/2022 – **Prefeita Municipal:** Silvania Silva Matos.

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022** - Contrato nº: 159/2022 – Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da cobertura externa do Mercado Municipal, na sede, do Município de Monte Santo – Bahia. Referente ao convênio nº 771/2021, celebrado entre a CAR, empresa Pública vinculada SDR e o Município de Monte Santo – Contratado: JSS CONSTRUÇÕES LTDA – Valor: R\$ 1.496.553,53 – Vigência: 23/06/2022 até 20/12/2022 – Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos

**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022** - Contrato nº: 154/2022 – Modalidade: Tomada de Preço nº 010/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma Praça no Povoado de Lagoa das Pedras, do Município de Monte Santo. Referente ao convênio nº 566/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Monte Santo – Contratado: RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA – Valor: R\$ 793.354,16 – Vigência: 21/06/2022 até 17/12/2022 – Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022** - O Presidente da CPL, de Monte Santo, **ADJUDICA**, a TP nº 009/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da cobertura externa do Mercado Municipal, na sede, do Município de Monte Santo – Bahia. Referente ao convênio nº 771/2021 CAR, vinculado à SDR. Sendo vencedora e adjudicada, **JSS CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.496.553,53. Monte Santo – Bahia, 23 de junho de 2022. **DANILO RABELLO COSTA. PRESIDENTE DA CPL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022** - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR**, a TP nº 009/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da cobertura externa do Mercado Municipal, na sede, do Município de Monte Santo – Bahia. Referente ao convênio nº 771/2021 CAR, vinculado à SDR. Sendo vencedora e adjudicada, **JSS CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.496.553,53. Monte Santo – Bahia, 23 de junho de 2022 – SILVANIA SILVA MATOS – **PREFEITA MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 024/2022.** O Prefeito Municipal de Olindina Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93. Resolve Adjudicar e Homologar PE 024/2022: objeto da presente licitação para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), empreitada global, Pavimentação diversas ruas na zona urbana do município

de Olindina, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, referente ao Convênio da CONDER nº 179/2022. Empresas Vencedoras: NORRAU CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.917.626/0001-80; com o Valor global de R\$ R\$ 1.419.998,36( um milhão, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). 02 de Junho de 2022. Publique-se. Luiz Alberto Araújo Dantas Filho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2022. Contrato nº 045/2022, Processo Administrativo nº 009-2022. Contratante: Município de Olindina/BA. Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), empreitada global, Pavimentação diversas ruas na zona urbana do município de Olindina, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, referente ao Convênio da CONDER nº 179/2022. Vencedora: **NORRAU CONSTRUÇÕES TRANSPOTES E LOCAÇÕES, CNPJ: 05.917.626/0001-80; vencedora com o valor global de R\$ 1.419.998,36(Um milhão quatrocentos e dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**. Dotação: Órgão: 0505 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Ação: 1048 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas; Elemento de Despesa: 44905100 - Obras e Instalações; Fonte: 15000000 - 17010000. Assinatura do Contrato: 02/06/2022, Olindina 02/06/2022. Amon Valladares Oliveira. Secretario de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 012-2022-TP.

Origem: Tomada de Preços nº 009-2022. Extrato de Contrato nº 012-2022-TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.631.754/0001-01, com sede na Travessa Rio do Pires, nº 154, Centro, CEP: 46.540-000, Ibipitanga –BA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de engenharia na execução e implantação de gramado natural e do sistema de iluminação em led do Estádio Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme convênio SUDESB nº 064/2022, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Vigência: 27/06/2022 até 27/06/2023. Valor Global: R\$ 597.030,81(quinhetos e noventa e sete mil trinta reais e oitenta e um centavos). Assinaturas: 27/06/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Jurandi Oliveira, pela Contratada Construtora Central Eireli.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022** - A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a contratação através do **Extrato de Contrato nº 144/2022**, Tomada de Preço nº 005/2022, Proc. Adm. 126/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO CALDEIRÃO DO NEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 602/2022, PROCESSO Nº 043.4125.2021.0005935-18 – CONDER. Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 22/06/2023. Dotação Orçamentária: 02.07.701 / 1.018 / 4.4.90.51.00 / 24. Contratado: RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.203.075/0001-80, Valor Global: R\$ 862.641,63 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos). Em 22/06/2022. Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1165/2022

#### ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, que objetiva a contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia para a pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial em diversas ruas na sede do Município de Pilão Arcado/BA, **Convênio nº 269/2022 CONDER E MUNICÍPIO PILÃO ARCADEO/BA**, conforme Planilhas Orçamentárias. **Decidi pela adjudicação** do objeto desta licitação à empresa: **BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ.: 28.698.920/0001-44**, que sagrou-se vencedora da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, por apresentar proposta de preço no valor global R\$ 2.513.226,36 (dois milhões e quinhentos e treze mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) Pilão Arcado/BA, 28 de junho de 2022.

**Orgeto Bastos dos Santos**  
 Prefeito

### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº 002/2022

#### HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo administrativo licitatório nº. 1165/2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquele referente à modalidade **TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO**. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia para a pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial em diversas ruas na sede do Município de Pilão Arcado/BA, **Convênio nº 269/2022 CONDER E MUNICÍPIO PILÃO ARCADEO/BA**, conforme Planilhas Orçamentárias, sob o regime de empreitada por menor preço Global.

**Considerando** o teor do parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município, bem como os procedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município; e **considerando** a necessidade na realização da contratação em questão;

**DECIDO HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022** o objeto da Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, à empresa **BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ.: 28.698.920/0001-44** Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

Pilão Arcado/BA, 28 de junho de 2022.

**Orgeto Bastos dos Santos**  
 Prefeito





## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1205/2022

### ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, do tipo **MENOR PREÇO**, que objetiva a Contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia para a pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial no povoado de Caraíba de Santa Tereza Zona Rural do Município de Pilão Arcado, **Convênio nº 270/2022 CONDER E MUNICÍPIO PILÃO ARCADE/BA**, conforme Planilhas Orçamentárias. **Decidi pela adjudicação** do objeto desta licitação à empresa: **PRO-SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.: 14.457.554/0001-27**, que sagrou-se vencedora da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**, por apresentar proposta de preço no valor global de R\$ 1.274.209,13 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e duzentos e nove reais e treze centavos).  
Pilão Arcado/BA, 28 de junho de 2022.

**Orgeto Bastos dos Santos**  
Prefeito

### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº 003/2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo administrativo licitatório nº. 1205/2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquele referente à modalidade **TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO**.  
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia para a pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial no povoado de Caraíba de Santa Tereza Zona Rural do Município de Pilão Arcado, **Convênio nº 270/2022 CONDER E MUNICÍPIO PILÃO ARCADE/BA**, conforme Planilhas Orçamentárias, sob o regime de empreitada por menor preço Global.  
**Considerando** o teor do parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município, bem como os procedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município; e **considerando** a necessidade na realização da contratação em questão;  
**DECIDO HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** o objeto da Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, à empresa **PRO-SERVIÇOS EIRELI - CNPJ.: 14.457.554/0001-27**  
Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.  
Pilão Arcado/BA, 28 de junho de 2022.

**Orgeto Bastos dos Santos**  
Prefeito

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

CONTRATADO: **BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE/BA, **CONVÊNIO Nº 269/2022 CONDER E MUNICÍPIO PILÃO ARCADE/BA**, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

CNPJ: **28.698.920/0001-44**

VALOR GLOBAL: R\$ 2.513.226,36 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 28/06/2022 À 27/10/2022

PILÃO ARCADE - BA, 28 DE JUNHO DE 2022.

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

CONTRATADO: **PRO-SERVIÇOS EIRELI EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE CARAÍBA DE SANTA TEREZA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADE, **CONVÊNIO Nº 270/2022 CONDER E MUNICÍPIO PILÃO ARCADE/BA**, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

CNPJ: **14.457.554/0001-27**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.274.209,13 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 28/06/2022 À 27/10/2022

PILÃO ARCADE - BA, 28 DE JUNHO DE 2022.

### ERRATA AOS PREGÕES ELETRÔNICO Nº. 018/2022.

Na edição nº 23.436 ano CVI página 6 Municípios, do dia 11 de junho de 2022 do Diário Oficial do Estado, na Publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 018/2022.

### ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022

Onde se lê: limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 28/06/2022  
Leia-se: limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 07/07/2022  
Onde se lê: abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 28/06/2022  
Leia-se: abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 07/07/2022  
Onde se lê: Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 28/06/2022  
Leia-se: Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 07/07/2022  
Pilão Arcado/BA 28 de junho de 2022  
DEIVID FONSECAR BORGES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 098/2022 - DATA 27 DE JUNHO 2022.**  
**EMPRESA:** ELLO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 06.865.750/0001-02.  
**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO DO GREGÓRIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-BAHIA, CONFORME CONVENIO COM A CONDER/BA. **licitação modalidade: tomada de preços Nº 004/2022, Base Legal:** Lei Federal 8666/93.  
**valor total: R\$. 820.282,09 (oitocentos e vinte mil duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos).** Queimadas-Ba, 27 de junho de 2022. André Luiz Andrade-Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - ATENDENDO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO SETOR DE ENGENHARIA, O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ADJUDICA E HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 004/2022 TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO DO GREGÓRIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-BAHIA, CONFORME CONVENIO COM CONDER/BA, em consequência, fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato, a empresa **ELLO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 06.865.750/0001-02, vencedora com o valor total de **R\$. 820.282,09 (oitocentos e vinte mil duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos)**. Queimadas/BA, 27 de junho de 2022.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0032/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0032/2022.** Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 14/07/2022, às 09h00min.** Objetivando o fornecimento parcelado de materiais de expediente para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Lazer, Agricultura e Abastecimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Local de disputa e Edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações (77) 3457-2049, e-mail: [licitacoespmrs@hotmail.com](mailto:licitacoespmrs@hotmail.com) e/ou pelo site [www.riachodesantana.ba.gov.br](http://www.riachodesantana.ba.gov.br). Riacho de Santana-BA, 28 de junho de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 - TP Nº006/2022 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em ruas do povoado Boca da Mata, no Município de Ribeira do Pombal/BA, de acordo com o convênio nº 287/2022, firmado entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e o Município de Ribeira do Pombal. Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL. Contratada: LITA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 34.969.435/0001-60. Valor Global: R\$ 313.374,62 (Trezentos e treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente ao LOTE I (Povoado Boca da Mata). Prazo: 12 meses.  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022 - TP Nº006/2022 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em ruas do povoado Feira da Serra, no Município de Ribeira do Pombal/BA, de acordo com o convênio nº 286/2022, firmado entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e o Município de Ribeira do Pombal. Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL. Contratada: LITA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 34.969.435/0001-60. Valor Global: R\$ 293.406,20 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos), referente ao LOTE II (Povoado Feira da Serra). Prazo: 12 meses.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022 - TP Nº006/2022 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em ruas do povoado Nova Esperança, no Município de Ribeira do Pombal/BA, de acordo com o convênio nº 285/2022, firmado entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e o Município de Ribeira do Pombal. Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL. Contratada: LITA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 34.969.435/0001-60. Valor Global: R\$ 684.928,62 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), referente ao LOTE III (Povoado Nova Esperança). Prazo: 12 meses.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022 - TP Nº006/2022 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em ruas do povoado Novo Segredo, no Município de Ribeira do Pombal/BA, de acordo com o convênio nº 284/2022, firmado entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e o Município de Ribeira do Pombal. Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL. Contratada: LITA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ: 34.969.435/0001-60. Valor Global: R\$ 425.816,89 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), referente ao LOTE IV (Povoado Novo Segredo). Prazo: 12 meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2022** O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 010/2022. Objeto: Reforma das praças Cicero de Alencar e Claudionor Batista no município de Ruy Barbosa – BA, Convenio Conder. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: GMM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 02.538.640/0001-85, como vencedora do lote 1 no valor de R\$ 643.962,65 (seiscentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e como vencedor a do lote II no valor de R\$ 504.518,83 (quinhentos e quatro mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos, com vigência até dia 31 de dezembro de 2022. Ruy Barbosa – Bahia, 28 de junho de 2022. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022 A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº.009/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de requalificação e ampliação da Escola Conceição Ferreira, no Distrito de Encarnaçãõ, Município de Salinas da Margarida-BA, descritos de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos. Data:15/07/2022 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: [salinaslicitacao@gmail.com](mailto:salinaslicitacao@gmail.com) Tel. 075 3659-1061. Sa, 28 de junho de 2022. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

**Resultado da Licitação: Concorrência nº 004/2022**, O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 004/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 9 (NOVE) SALAS, MODELO FNDE. PROCESSO Nº 23400.003115/2021-81 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142852-1, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E O FNDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: EMPRESA COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.593.378/0001-08, com proposta final no valor de R\$ 8.599.360,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais). SANTA BÁRBARA/BA – BA, 28 de JUNHO de 2022. Edifráncio de Jesus Oliveira – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO** Concorrência nº 004/2022 – Extrato de Contrato nº 325/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/BA. Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.593.378/0001-08, Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE 9 (NOVE) SALAS, MODELO FNDE. PROCESSO Nº 23400.003115/2021-81 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142852-1, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E O FNDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Valor Global: R\$ 8.599.360,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais). SANTA BÁRBARA/BA – BA, 28 de JUNHO de 2022. Edifráncio de Jesus Oliveira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e ampliação do Mercado Municipal de Santa Teresinha - Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ADJUDICA o objeto para a empresa: MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 22.218.023/0001-00 LUIS VIANA FILHO Nº 013223 EDIFÍCIO HANGAR BUSINESS PARK HANGAR Nº 06 SALA 207 SÃO CRISTÓVÃO SALVADOR - BAHIA, classificada e vencedora com o valor global: R\$ 750.372,74 (setecentos e cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos) Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93. Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato. Santa Teresinha, 28 de junho de 2022 Agnaldo Figueiredo Andrade - Prefeito

RESUMO DE CONTRATO Nº 097/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA CONTRATADO: MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº LUIS VIANA FILHO Nº 013223 EDIFÍCIO HANGAR BUSINESS PARK HANGAR Nº 06 SALA 207 SÃO CRISTÓVÃO SALVADOR - BAHIA CNPJ/CPF: 22.218.023/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de reforma e ampliação do Mercado Municipal de Santa Teresinha - Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 VALOR TOTAL: R\$ 750.372,74 (setecentos e cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO A obra deverá ser executada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses ASSINATURA: 28 de junho de 2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/ Unidade: 0501 Atividade: 1039 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00/339039/449052 Fonte: 15001000/17010000 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal de Santa Teresinha

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**

O Prefeito Municipal de São Domingos - Bahia, o Senhor **Ilario Antonio Neto Rios Carneiro**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

**ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

**Processo nº 251/2022**  
**Licitação nº 005/2022**  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO  
**Data da Adjudicação:** 28/06/2022

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ESERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA VALDETE RAMOS E DO EDUCANDÁRIO ELZA RIOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL E DE UMA QUADRA COBERTA, AMBOS LOCALIZADAS NOMUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA (02 LOTES).

Adjudico o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):

- 800D ENGENHARIA EIRELI**, inscrita com o CNPJ: **02.214.613/0001-57**, vencedora do **LOTE I** totalizando um valor de **R\$ 1.701.489,43 (Um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)**.

- CONSTRUTORA MAKI SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ: **44.476.625/0001-08**, vencedora do **LOTE II** totalizando um valor de **R\$436.425,27(quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

São Domingos - Bahia, 28 de junho de 2022.

**ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**

O Prefeito Municipal de São Domingos, Bahia, o Senhor **Ilario Antonio Neto Rios Carneiro**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da comissão e equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo nº 251/2022**  
**Licitação nº 005/2022**  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO  
**Data da Homologação:**28/06/2022

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ESERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA VALDETE RAMOS E DO EDUCANDÁRIO ELZA RIOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL E DE UMA QUADRA COBERTA, AMBOS LOCALIZADAS NOMUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA (02 LOTES).

Homologo o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s):

- 800D ENGENHARIA EIRELI**, inscrita com o CNPJ: **02.214.613/0001-57**, vencedora do **LOTE I** totalizando um valor de **R\$ 1.701.489,43 (Um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)**.

- CONSTRUTORA MAKI SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ: **44.476.625/0001-08**, vencedora do **LOTE II** totalizando um valor de **R\$436.425,27(quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

São Domingos, 28 de junho de 2022

**ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ESERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA VALDETE RAMOS E DO EDUCANDÁRIO ELZA RIOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL E DE UMA QUADRA COBERTA, AMBOS LOCALIZADAS NOMUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA (02 LOTES).

Às 08h30min do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no salão da prefeitura de São Domingos, localizada na Praça Izaque Pinheiro, 110, Centro- CEP: 48.985-000 a Presidenta Sr<sup>a</sup> **Williane Viana dos Santos** e os demais componentes da Comissão Permanente de Licitação, para proceder à abertura dos trabalhos licitatórios da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, destinada a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma da escola Valdete Ramos e do Educandário Elza Rios, para construção de um campo de futebol e de uma quadra coberta, ambos localizadas no município de São Domingos, Bahia (02 lotes). A presente TOMADA DE PREÇO teve sua divulgação devidamente publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município, edição do dia 14 de junho de 2022.

Conforme condições e especificações estabelecidas no edital e após as formalidades legais, foi dada a abertura do certame que ficou constatada a presença das licitantes:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA MAKI SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 44.476.625/0001-08	NELSON LIMA CORDEIRO CPF: 022.926.645-26
800D ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 02.214.613/0001-57	GABRIEL DANTAS LIMA CPF: 073.375.285-31

Inicialmente, a Presidenta da CPL solicitou os documentos para o Credenciamento. A documentação apresentada foi assinada por todos os presentes. Neste momento, a Presidenta da CPL franqueou a palavra aos licitantes, que nada manifestaram. Então, as empresas presentes foram credenciadas.

Após o Credenciamento, a comissão deu início à fase de habilitação, solicitando a entrega dos envelopes '1' e '2' das empresas. Os envelopes foram passados para que os licitantes os rubricassem, como de fato o fizeram.

Em ato contínuo, a Presidenta pediu que os licitantes presentes assinassem os documentos de habilitação, como assim fizeram a Comissão também realizou análise dos documentos de habilitação, oportunizando a palavra aos licitantes, que nada disseram, prosseguiu para proposta de preço.

Dando continuidade aos trabalhos, adentrou-se na fase de julgamento da PROPOSTA DE PREÇO. Assim, após aferição documental pela Presidenta e os demais membros da CPL, constatou-se que os documentos estão em conformidade com o edital, por isso, as propostas foram acatadas pela CPL. Declarando-a, assim, a empresa **800D ENGENHARIA EIRELI** vencedora do lote "1" com o valor de **R\$ 1.701.489,43 (Um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)** e a empresa **CONSTRUTORA MAKI SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora do lote "2" com o valor de **R\$436.425,27(quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

Nada mais havendo a deliberar, a Presidenta determinou que fosse lavrada e perquiriu aos presentes se havia intenção de interpor recurso, não houve manifestação, abrindo mão, inclusive, do prazo recursal. A presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes

WILLIANE VIANA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
ROMUALDO LIMA CARNEIRO  
MEMBRO

IVANILTON CARVALHO JESUS  
MEMBRO

CONSTRUTORA MAKI SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 44.476.625/0001-08

800D ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 02.214.613/0001-57



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005-2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - BA,  
CNPJ: 16.435.547/0001-50.

CONTRATADA: 800D ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ nº 02.214.613/0001-57

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA VALDETE RAMOS E DO EDUCANDÁRIO ELZA RIOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL E DE UMA QUADRA COBERTA, AMBOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA (02 LOTES).**

Valor contratado R\$ 1.701.489,43 (Um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Data do contrato: 28/06/2022.

Prazo de validade: 28/06/2023.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

São Domingos - Bahia, 28 de Junho de 2022.

ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005-2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - BA,  
CNPJ: 16.435.547/0001-50.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MAKI SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 44.476.625/0001-08

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA VALDETE RAMOS E DO EDUCANDÁRIO ELZA RIOS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL E DE UMA QUADRA COBERTA, AMBOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA (02 LOTES).**

Valor contratado R\$ 436.425,27 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

Data do contrato: 28/06/2022.

Prazo de validade: 28/06/2023.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

São Domingos - Bahia, 28 de Junho de 2022.

ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

**AVISOS DE LICITAÇÕES** - A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, torna público abertura da licitação: Pregão Presencial edital nº 007/2022, objeto: fornecimento de gases medicinais, abertura: 11.07.2022, às 9:00hs. Edital disponível no site: [http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacao](http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao) e na Prefeitura. Em, 28.06.2022. Pregoeiro - Fernando Batista. fone - 77-3491-1612

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022**- O Município de São Gabriel-BA, faz saber que após finalizada a fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o n.º 0003/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na extensão de 1,30km da Rua Agripino Gonçalves, na localidade de Besouro, neste município de São Gabriel-BA, convoca os interessados para a abertura dos envelopes de proposta financeira no dia **29/06/2022 às 09:00hs (nove horas)**, na sala de Reuniões. A convocação encontra-se disponível e publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogbriel@gmail.com](mailto:compras.saogbriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022**- O Município de São Gabriel-BA, faz saber que após finalizada a fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o n.º 0003/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na extensão de 1,30km da Rua Agripino Gonçalves, na localidade de Besouro, neste município de São Gabriel-BA, convoca os interessados para a abertura dos envelopes de proposta financeira no dia **29/06/2022 às 09:00hs (nove horas)**, na sala de Reuniões. A convocação encontra-se disponível e publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogbriel@gmail.com](mailto:compras.saogbriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

**AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**- O Município de São Gabriel-BA, faz saber que recebeu nesta data contrarrazões recursais apresentado pela JL FIGUEIREDO CONSTRUTORA CIVIL LTDA, da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o n.º 0001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia conforme a descrição dos diversos lotes: 1) Reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde e Reforma com ampliação da sede da Prefeitura; 2) Pavimentação em paralelepípedo da Rua Honorindo José da Silva no Bairro

Maçambão e do cemitério municipal; 3) Construção de estrutura de concreto armado para caixa d'água e instalação da rede de abastecimento de água nas localidades de Carozal, Jaguaraci e Jacarezinho, que será encaminhado à autoridade superior para decisão. O mesmo encontra-se disponível e publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogbriel@gmail.com](mailto:compras.saogbriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022TP - REPUBLICAÇÃO**- A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras torna público que realizará a Tomada de Preço nº 005/2022TP de acordo com o processo administrativo 109/2022CPL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS, NA COMUNIDADE DE BARREIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 175/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** às 09h de 19/07/2022, na Rua Dois de Maio, 453 - Centro - Sebastião Laranjeiras-BA. **Edital** disponível no endereço [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 27/06/2022 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, com base da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ATIVIDADE MEIO, NORMALIZADO PELA INSTRUIÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 DO TCM/BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE MAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA. Abertura: 08.07.2022 as 15:00hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia. Maiores informações através do e-mail: [licitacaositiodomatoba@gmail.com](mailto:licitacaositiodomatoba@gmail.com) ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA**, torna público que realizará nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações abertura de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA CRECHE DIVA OLIVEIRA, SEDE, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA. ABERTURA: 18 DE JULHO DE 2022 às 15:00 min. LOCAL DA ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. O edital e mais informações poderão ser obtidos através do email: [licitacaositiodomatoba@gmail.com](mailto:licitacaositiodomatoba@gmail.com) ou na PM de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Nobilino Filho Barbosa Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA**, torna público que realizará nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações abertura de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA ANTONIO CALOS MAGALHAES, SEDE, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA. ABERTURA: 20 DE JULHO DE 2022 às 15:00 min. LOCAL DA ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. O edital e mais informações poderão ser obtidos através do email: [licitacaositiodomatoba@gmail.com](mailto:licitacaositiodomatoba@gmail.com) ou na PM de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Nobilino Filho Barbosa Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA**, torna público que realizará nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações abertura de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO TIPO II, NO DISTRITO DE GAMELEIRA, NO MUNICÍPIO SÍTIO DO MATO-BA, CONFORME CONVÊNIO SESAB ABERTURA: 13 de JULHO de 2022 às 15:00 min. LOCAL DA ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. O edital e mais informações poderão ser obtidos através do email: [licitacaositiodomatoba@gmail.com](mailto:licitacaositiodomatoba@gmail.com) ou na PM de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Nobilino Filho Barbosa Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EXTRATO DE CONTRATO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.792/0001-34. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA CNPJ Nº 07.163.455/0001-77, situada na rua Paulino Cesar, 27, Amaralina, Bom Jesus da Lapa-BA(CEP-47.600-000). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA, NA COMUNIDADE GAMELEIRA DA LAPA, NO MUNICÍPIO SÍTIO DO MATO - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO CAR/AJU Nº 444/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 417.683,92(quatrocentos e dezessete mil e seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO SDR - CAR/AJU Nº 444/2022 E PRÓPRIOS. **Assinatura:** 24 de junho de 2022. **VIGENCIA:** 360 dias.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.792/0001-34. **CONTRATADO:** ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.152.223/0001-13, situada na rua do comércio Nº004, centro, Sítio do Mato-BA (CEP-47.610-000). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO SÍTIO DO MATO-BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO CAR/AJU Nº 359/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 1.646.846,90(um milhão e seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO SDR - CAR/AJU Nº 359/2022 E PRÓPRIOS. **Assinatura:** 23 de junho de 2022. **VIGENCIA:** 360 dias.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.792/0001-34. **CONTRATADO:** PRISMA CONSTRUTORA EIRELI LTDA CNPJ Nº 25.405.723/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE GAMELEIRA DA LAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.511,35(duzentos e quarenta mil e quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos). **Assinatura:** 24 de junho de 2022. **VIGENCIA:** 360 dias.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Tomada de Preços Nº005/2022, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras e instalações na Fabrica de Laticínios na Comunidade de Poço Bonito, no município de Tapiramutá, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, em atendimento ao Convênio nº 433/2022 celebrado entre a CAR/SDR e a Prefeitura Municipal de Tapiramutá, conforme Planilhas, Memorial Descritivo, Projetos e demais documentos anexos. Uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações, considerando, ainda, que não há qualquer recurso pendente. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

## ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais, e de acordo com o que consta da Tomada de Preços 005/2022, efetuo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto, a saber: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras e instalações na Fabrica de Laticínios na Comunidade de Poço Bonito, no município de Tapiramutá, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, em atendimento ao Convênio nº 433/2022 celebrado entre a CAR/SDR e a Prefeitura Municipal de Tapiramutá", à empresa vencedora do certame JN ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.182.609/0001-40, com o valor global de R\$ 131.082,21 (cento e trinta e um mil oitenta e dois reais e vinte e um centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Tapiramutá, 28 de junho de 2022. Roberto Venâncio dos Santos - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**P.A. nº 0055/2022. Tomada de Preços nº 006/2022. Teor:** O Prefeito Municipal de Uauá homologa e adjudica o certame (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos das ruas do bairro Vila dos Gomes (termo de convênio 096/2022-CONDER), município de Uauá), cuja vencedora foi a empresa **CONSTRUTORA J CARLA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.429.034/0001-00. **Valor Global:** R\$ 617.380,09 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos). Uauá/BA, 28/06/2022. Marcos Henrique Lobo Rosa - Prefeito.



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022

**P.A.:** Nº 0055/2022 - **TP** Nº 006/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CONTRATADO:** CONSTRUTORA J CARLA EIRELI - CNPJ: 14.429.034/0001-00 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos das ruas do bairro Vila dos Gomes (termo de convênio 096/2022-CONDER), município de Uauá - **VALOR GLOBAL:** R\$ 617.380,09 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 2.08.01 - Atividade: 1.008 - Elemento: 4.4.90.51.00 - Fonte: 00/24 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022** O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DA ESCOLA EDUCANDÁRIO SENHORA SANTANA NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO - BAHIA.** A sessão de abertura será às 09:30 horas do dia 30 de junho de 2022, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, nº 552, Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <http://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivos-portal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail [copelcansancao.pmc@gmail.com](mailto:copelcansancao.pmc@gmail.com) Cansanção - Bahia, 28 de junho de 2022 - Thais Gomes da Silva - Presidente da COPEL.

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)